

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DENISE GOMES SOARES

**ESCUA ÉTICA E PROTAGONISMO INFANTIL EM CONTEXTOS DE  
VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO  
ACADÊMICA**

SÃO CARLOS-SP  
2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DENISE GOMES SOARES

**ESCUITA ÉTICA E PROTAGONISMO INFANTIL EM CONTEXTOS DE  
VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO  
ACADÊMICA**

Texto de dissertação de pesquisa desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Linha de pesquisa: Educação, Cultura e Subjetividade.

Orientadora: Profa. Dra. Andrea Braga Moruzzi.

São Carlos – São Paulo – Brasil  
Dezembro/2022

**Soares, Denise Gomes**

**Escuta ética e protagonismo infantil em contextos de violência contra crianças: uma análise da produção acadêmica / Denise Gomes Soares -- 2022. 180f.**

**Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos  
Orientador (a): Andrea Braga Moruzzi  
Banca Examinadora: Angela Maria Scalabrin Coutinho, Cleonice Maria Tomazzetti, Daniela Finco  
Bibliografia**

**1. Violência contra crianças. 2. Ética de pesquisa. 3. Escuta. I. Soares, Denise Gomes. II. Título.**

**Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática (SIn)**

**DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR**

**Bibliotecário responsável: Ronildo Santos Prado - CRB/8 7325**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Educação

### Folha de Aprovação

---

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Denise Gomes Soares, realizada em 13/12/2022.

#### Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Andrea Braga Moruzzi, Presidente/UFSCar

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANGELA MARIA SCALABRIN COUTINHO  
Data: 12/01/2023 17:27:32-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Profa. Dra. Angela Maria Scalabrin Coutinho/UFPR

Profa. Dra. Daniela Finco, Titular/ UNIFESP

ASSINADO DIGITALMENTE  
**CLEONICE MARIA TOMAZZETTI**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazzetti, Titular/UFSCar

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço e dedico esta dissertação à CAPES e ao PPGE pela oportunidade de ter realizado este mestrado, que há tanto tempo era um dos meus sonhos. Aprendi muito e permaneço aprendendo a cada disciplina, a cada interação no grupo de estudos. Cada uma das interações com minhas colegas me fizeram aprender muito.

À minha querida orientadora, Andrea Moruzzi, pelo zelo em ensinar, por todas as trocas, conversas, paciência, e todo o aprendizado proporcionado por seu empenho como profissional e como pessoa. Sempre te admirei muito, Dea! Você é uma grande referência para mim!

Ao meu pai, Florisvaldo, por todo o amor e apoio para que eu pudesse realizar esse sonho, pelas conversas, pelas motivações, conselhos, e pela compreensão enquanto estive escrevendo com extremo foco. À minha mãe, Maria Sueli, pela força, amor, pelas comidinhas e doces, pelas piadas, pelas conversas que tanto me fazem rir e pelas novidades contadas pelo telefone, mesmo quando não pudemos nos encontrar. Eu não seria quem sou se não fosse por vocês!

À minha irmã, Débora, por sua serenidade, por acreditar em mim, sempre me aconselhar e me fazer ter forças. Ao meu querido sobrinho Pedro, pelos carinhos, risadas e desenhos na hora da minha pausa na escrita. Vocês são meu mundo!

Ao meu namorado, Pedro, por todo o amor, companheirismo, por compreender meus momentos de foco e pelas trocas sobre o mestrado, sobre a vida, sobre o universo... Meu chameguim!

Ao Leandro, amigo que conheci na graduação em pedagogia, companheiro de luta e de conversas em São Carlos e que me instruiu a respeito de como entrar no mestrado! Conseguimos!

À Suelen, pela amizade e por toda a torcida para que eu ingressasse no mestrado. Sei o quanto Suelen também desejava viver essa experiência. Contudo, infelizmente, minha amiga hoje não está mais no plano material. Dedico esta dissertação a ela. É por você também!

Muita gratidão!

## RESUMO

Esta dissertação teve por objetivo analisar a maneira pela qual a escuta foi posta em pauta em documentos e pesquisas que abordaram a violência contra crianças, considerando o conceito de Ética de Baruch Spinoza, que se baseia nas relações e os afetos. Parte-se do referencial teórico da Sociologia da Infância que compreende as crianças como protagonistas, com direitos específicos que se inserem nas dimensões da Provisão, da Proteção e da Participação. Partindo dessa concepção, problematiza-se o impasse existente entre a Proteção e a Participação, sobretudo no que diz respeito aos contextos de violência contra crianças. Isto é, avaliamos se os direitos das crianças estão sendo respeitados em contextos de pesquisa que abordam violência contra crianças. A pesquisa é de cunho bibliográfico, constituída a partir da busca por documentos nas bases de dados do UNICEF, SciELO, Redalyc e Anped, além de alguns livros e dossiês contendo artigos e verbetes. Foram levantadas e analisadas as discussões que se inserem em dois eixos centrais: Escuta ética e Violência contra crianças. Nos resultados, compreende-se que, na área da saúde, ao debater a escuta ética com crianças e adultos que sofreram situações de violência durante a infância, as diretrizes estão mais relacionadas à resolução 466/2012, ao sigilo e termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ou seja, são exigências importantes para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), contudo, não é possível encontrar nesses materiais maiores especificações a respeito das circunstâncias em que essas pesquisas foram realizadas. Em pesquisas na área da Educação/Sociologia da Infância, as discussões sobre a escuta vão além das exigências do Comitê de Ética. Avaliamos também a discussão presente na literatura a respeito de como a intervenção do(a) Pesquisador(a) no campo pode se dar de modo a construir uma relação de confiança com as crianças, considerando que nos casos de pesquisas que envolvem a temática de crianças em situação de violência, maiores cuidados devem ser tomados. Finalizamos a discussão com algumas possíveis proposições elaboradas a partir da literatura sobre o que se deve considerar em uma pesquisa com crianças, especialmente quando estamos nos referindo à ética de pesquisa com crianças em situações de violência. As proposições apresentadas ao final desta dissertação consistem em: utilizar elementos secundários; não se basear em pressupostos e estereótipos; exercer a escuta especializada; mobilizar a família em circunstâncias específicas e ir além da ética protocolar. Salienta-se a importância e atualidade deste debate, tanto no sentido de expandi-lo, quanto no sentido de trazer subsídios para garantirmos o atendimento dos direitos fundamentais das crianças, sobretudo daquelas vítimas de violências, na mesma medida em que devemos expandir a escuta ética com elas e para elas.

**Palavras-chave:** infância(s)/criança(s); violência contra crianças; ética de pesquisa; escuta; sociologia da infância.

## ABSTRACT

The objective of this dissertation was to analyze the way in which ethical listening is put on the agenda in research that addresses violence against children, considering Baruch Spinoza's concept of Ethics, which is based on relationships and affections. It starts from the theoretical framework of Sociology of Childhood, which focuses on children as protagonists, with specific rights that fall within the dimensions of Provision, Protection, and Participation. From this point of view, the existing impasse between Protection and Participation is problematized, especially with regard to contexts of violence against children. That is, we evaluated if the children's rights are being respected in research cases that address violence against children. This research is bibliographical in nature, based on a collection of documents retrieved from the UNICEF, SciELO, Redalyc, and Anped databases, as well as a number of books and thematic dossiers containing articles and concept entries, with aims to raise and analyze the discussions that fall within two central axes: ethical listening and violence against children. Results show that, when discussing ethical listening with children and adults who suffered situations of violence during childhood, in the Health area, the guidelines are more related to resolution 466/2012, confidentiality, and the Free and Informed Consent Term. These are important requirements for the Research Ethics Committee, but they do not have many specifications about under which circumstances these researches are carried out. In research in the area of Education/Sociology of Childhood, discussions about listening go beyond the requirements of the Ethics Committee. There is also a discussion about the intervention of the researcher in the field and how they can build a trusting relationship with children. However, in cases involving the theme of violence, the discussion requires care. We present some possible propositions based on reflections of the researched authors on what should be considered in a research with children, namely when we are referring to the ethics of research with children in situations of violence. The propositions presented at the end of this dissertation are: to use secondary elements; to not rely on assumptions and stereotypes; to exercise specialized listening; to mobilize the family in specific circumstances, and to go beyond protocol ethics. The importance and timeliness of this debate is highlighted, both in the sense of expanding it, and in the sense of bringing subsidies to guarantee the fulfillment of the fundamental rights of children, especially those who are victims of violence, to the same extent that we expand listening ethics, with the children and for the children.

**Keywords:** childhood/children; violence against children; ethics in research; listening; sociology of childhood.

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b> – Desenho representando a violência doméstica, feito por criança .....	85
<b>FIGURA 2</b> – Desenho representando a violência institucional, feito por criança.....	85
<b>FIGURA 3</b> -- Encontro de adolescentes em Brasília nos 30 anos da Convenção sobre os Direitos da criança .....	87
<b>FIGURA 4</b> – Cartilhas (versão para meninas e meninos) que descrevem o termo de Assentimento, formulado pelos autores .....	128
<b>FIGURA 5</b> – Ilustração utilizada na intervenção de retorno com as crianças.....	137

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1</b> - Materiais do UNICEF de cooperação com o Governo Nacional e intervenções regionais que compuseram a discussão do subcapítulo “3.1 - UNICEF e as políticas de cooperação com o Estado” .....	40
<b>QUADRO 2</b> - Materiais do UNICEF específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “3.2 - UNICEF e situações de violência” .....	40
<b>QUADRO 3</b> - Materiais do UNICEF de projetos com crianças e adolescentes de que compuseram a discussão do subcapítulo “3.5 - O UNICEF e a escuta de crianças e adolescentes” .....	41
<b>QUADRO 4</b> - Materiais da SciELO específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “4.1 - As vozes silenciosas: Análises de dados e notificações de violências” .....	43
<b>QUADRO 5</b> - Materiais da SciELO específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “4.2 As pesquisas que escutam os profissionais de locais de acolhimento” .....	44
<b>QUADRO 6</b> - Materiais da SciELO específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “4.3 - As pesquisas que escutam os adultos - vítimas de violência na infância” .....	45
<b>QUADRO 7</b> - Materiais da SciELO específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “4.4- As pesquisas que escutam diretamente as crianças e adolescentes” .....	45
<b>QUADRO 8</b> - Primeiros materiais da SciELO específicos sobre “ética de pesquisa com crianças” localizados para a discussão .....	46
<b>QUADRO 9</b> - Materiais complementares para a discussão do Capítulo 5 - A escuta ética na pesquisa com crianças: diálogos e reflexões .....	47
<b>QUADRO 10</b> - Verbetes do dossiê “Ética e pesquisa em Educação: subsídios” para a discussão do Capítulo 5 - A escuta ética na pesquisa com crianças: diálogos e reflexões .....	48
<b>QUADRO 11</b> - Artigos do livro “Ética: Pesquisas e práticas com crianças na educação infantil” para a discussão do Capítulo 5 - A escuta ética na pesquisa com crianças: diálogos e reflexões .....	48
<b>QUADRO 12</b> - Materiais selecionados para a discussão do subcapítulo “5.4 - A importância da escuta ética na pesquisa com crianças – O que dizem os autores da Educação/Sociologia da infância e alguns da saúde” .....	50

<b>QUADRO 13</b> - Materiais selecionados para a discussão do subcapítulo “A escuta na ética em pesquisas com crianças em situações de violências” .....	51
<b>QUADRO 14</b> - Materiais do UNICEF de cooperação com o Governo Nacional e intervenções regionais .....	71
<b>QUADRO 15</b> - Materiais do UNICEF selecionados sobre situações de violência .....	74
<b>QUADRO 16</b> - Materiais do UNICEF selecionados sobre participação/escuta das crianças e adolescentes .....	84
<b>QUADRO 17</b> - Artigos da SciELO que abordam as análises de dados e notificações de violências.....	94
<b>QUADRO 18</b> - Artigos selecionados para a discussão de escuta de profissionais de locais de acolhimento .....	100
<b>QUADRO 19</b> - Artigos selecionados para a discussão da escuta de adultos vítimas de violência na infância .....	105
<b>QUADRO 20</b> - Artigos selecionados para a discussão de escuta de crianças e adolescentes	109
<b>QUADRO 21</b> - Artigos selecionados para a discussão de escuta ética.....	122
<b>QUADRO 22</b> - Artigos selecionados para a discussão de escuta ética em situações de violência .....	131

## SUMÁRIO

<b>PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES</b> .....	15
<b>CAPÍTULO 1 – PERCURSOS METODOLÓGICOS: FERRAMENTAS CONCEITUAIS E PROCEDIMENTAIS</b> .....	19
1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	19
1.1.1 Histórico dos direitos das crianças: Concepções apresentadas e alguns tensionamentos .....	20
1.1.2 Os três Ps: Direitos de Provisão, Proteção e Participação da criança .....	27
1.1.3 O sentimento de infância e a infância enquanto categoria social: .....	29
1.1.4 O protagonismo infantil.....	31
1.1.5 Violência contra as crianças .....	33
1.1.6 A importância da Escuta.....	35
1.2 PROBLEMA, PERGUNTAS DE PESQUISA, OBJETIVOS E FERRAMENTAS PROCEDIMENTAIS .....	37
1.2.1 Etapa 1: Pesquisa bibliográfica dos documentos e publicações do UNICEF.....	39
1.2.2 Etapa 2: Pesquisa bibliográfica de artigos da SciELO .....	41
1.2.3 Etapa 3: Procura de materiais complementares .....	47
1.2.4 Etapa 4: Composição dos capítulos.....	51
<b>CAPÍTULO 2 – ÉTICA: ALGUMAS DEFINIÇÕES NA FILOSOFIA E NA PESQUISA</b> .....	53
2.1 CONCEITOS FILOSÓFICOS: A ÉTICA SEGUNDO A ORDEM GEOMÉTRICA DE SPINOZA E A TEORIA DOS AFETOS .....	54
2.2 UMA BREVE HISTÓRIA DA ÉTICA DE PESQUISA COM SERES HUMANOS... ..	57
2.3 COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA E RESOLUÇÕES NAS CIÊNCIAS MÉDICAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS .....	59
2.4 TERMO DE CONSENTIMENTO E ASSENTIMENTO .....	62
2.5 AS PESQUISAS COM CRIANÇAS .....	63
<b>CAPÍTULO 3 – O UNICEF E A ESCUTA DAS CRIANÇAS</b> .....	67
3.1 UNICEF E AS POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO.....	70
3.2 UNICEF E SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA.....	73
3.3 COMPÊNDIO ERIC E A DISCUSSÃO DE ÉTICA DE PESQUISA COM CRIANÇAS .....	79
3.4 O UNICEF E A ESCUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	83
<b>CAPÍTULO 4 – A ESCUTA NAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS SOBRE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS</b> .....	91

4.1 AS VOZES SILENCIOSAS - ANÁLISES DE DADOS E NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIAS .....	93
4.2 AS PESQUISAS QUE ESCUTAM PROFISSIONAIS DE LOCAIS DE ACOLHIMENTO.....	99
4.3 AS PESQUISAS QUE ESCUTAM OS ADULTOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS NA INFÂNCIA .....	104
4.4 AS PESQUISAS QUE ESCUTAM DIRETAMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....	108
4.5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES .....	113
<b>CAPÍTULO 5 – A ESCUTA ÉTICA NAS PESQUISAS COM CRIANÇAS - DIÁLOGOS E REFLEXÕES .....</b>	<b>119</b>
5.1 AS MÚLTIPLAS ÁREAS DA ESCUTA.....	119
5.2 A ESCUTA NA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA .....	120
5.3 CONCEPÇÃO DE UMA ESCUTA ÉTICA .....	120
5.4 A IMPORTÂNCIA DA ESCUTA ÉTICA NA PESQUISA COM CRIANÇAS: O QUE DIZEM OS(AS) AUTORES(AS) DA EDUCAÇÃO, DA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA E ALGUNS DA SAÚDE.....	121
5.4.1 Algumas reflexões antes de realizar uma escuta ética com crianças .....	123
5.4.2 A entrada no campo para realizar uma escuta ética .....	127
5.5 A ESCUTA ÉTICA EM PESQUISAS COM CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS .....	131
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>141</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>157</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>173</b>
APÊNDICE A - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com os descritores “Direito(s)/Criança(s) e Direito(s)/Infância(s)” .....	173
APÊNDICE B - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com os descritores “Proteção/Criança(s) e Proteção/Infância(s)” .....	174
APÊNDICE C - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com os descritores “Participação/Criança(s) ou Participação/Infância (s)” .....	174
APÊNDICE D - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com o descritor “COVID-19” .....	175
APÊNDICE E - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com o descritor “Violência(s)” .....	175
APÊNDICE F - Primeira relação de artigos localizados na SciELO com os descritores “Criança(s)/Infância(s) e Violência Intrafamiliar” .....	176

APÊNDICE G - Primeira relação de artigos localizados na SciELO com os descritores “Criança(s)/Infância(s) e Violência de Gênero” .....	177
APÊNDICE H - Primeira relação de artigos localizados na SciELO com os descritores “Criança(s)/Infância(s) e violência sexual” .....	178
APÊNDICE I - Primeira relação de artigos localizados na SciELO com os descritores “Criança(s)/Infância(s) e ética de pesquisa” .....	180



## PRIMEIRAS CONSIDERAÇÕES

A menina de 10 anos que engravidou após ser estuprada em São Mateus, no Espírito Santo, passou por um procedimento e interrompeu nesta segunda-feira (17) a gravidez em um hospital de referência em Pernambuco. Ela estava na unidade desde domingo (16), quando iniciou o processo. De acordo com a direção do hospital, a menina passa bem. Em nota, a Secretaria de Saúde de Pernambuco afirmou que o procedimento foi feito com autorização judicial do Espírito Santo. A unidade que atendeu a menina é referência estadual nesse tipo de procedimento e de acolhimento às vítimas. O texto aponta ainda que ‘todos os parâmetros legais estão sendo rigidamente seguidos’. O procedimento feito na menina de 10 anos foi concluído por volta das 11h. A gravidez foi revelada no dia 7 de agosto, quando a menina foi ao hospital, na cidade de São Mateus, se queixando de dores abdominais. A menina relatou que começou a ser estuprada pelo próprio tio desde que tinha 6 anos e que não o denunciou porque era ameaçada. Ele tem 33 anos e foi indiciado por estupro de vulnerável e ameaça, mas está foragido. A Promotoria da Infância e da Juventude de São Mateus decidiu investigar se grupos tentaram pressionar a avó da menina para que o aborto não fosse autorizado. O MP também vai analisar áudios de conversas de pessoas que estariam pressionando a família da criança a não interromper a gravidez”.

[...]

“Manifestantes ligados a religiões protestaram no domingo (16), do lado de fora da unidade de saúde. O ato, organizado por um grupo contrário ao aborto, teve início após uma publicação da extremista de direita Sara Giromini nas redes sociais, divulgando o nome da criança e o hospital em que ela estava internada. A divulgação dessas informações contraria o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os integrantes do protesto tentaram impedir que o diretor do hospital entrasse na unidade de saúde. Houve tumulto, com um grupo tentando invadir o local. A Polícia Militar foi acionada e fez isolamento da unidade de saúde. Houve, também, um ato em apoio ao procedimento e defendendo o direito da criança com a presença de mulheres. No domingo (16), a Justiça do Espírito Santo determinou que o Google Brasil, o Facebook e Twitter retirassem do ar, em 24 horas, as informações pessoais da criança. A determinação ocorreu após um pedido da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Por meio de nota, o Facebook informou que "o vídeo em questão foi removido por violar nossas políticas ao promover potenciais danos a pessoas no mundo offline de forma coordenada". No domingo (16), a extremista de direita Sara Giromini publicou um vídeo em uma rede social em que divulgava o nome da menina. Os dados divulgados causaram ainda mais constrangimento à menina e aos seus familiares, segundo a Defensoria.”.

[...]

A ordem para interromper a gravidez é do juiz Antônio Moreira Fernandes, da Vara da Infância e da Juventude do Espírito Santo, atendendo a um pedido do Ministério Público daquele estado. Um dos profissionais que atendeu a criança relata, na decisão judicial, que “ela apertava contra o peito um urso de pelúcia e só de tocar no assunto da gestação entrava em profundo sofrimento, gritava, chorava e negava a todo instante, apenas reafirmando não querer”. A criança chegou a ser internada no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam), em Vitória, mas a equipe médica do Programa de Atendimento as Vítimas de Violência Sexual (Pavivi) se recusou a realizar o procedimento no sábado (15). Com isso, ela viajou para Pernambuco. Nesta segunda, em coletiva de imprensa, a superintendente do Hucam, Rita Checon, afirmou que a decisão da equipe do hospital foi "estritamente técnica", porque o programa do hospital para este tipo de casos segue um protocolo do Ministério da Saúde de aborto até 22 semanas e 500 gramas. O feto, neste caso,

tinha 22 semanas e 4 dias e 537 gramas. (Menina de 10 anos estuprada pelo tio no Espírito Santo tem gravidez interrompida, matéria G1, 2020)

Nessa reportagem, observamos um caso do ano de 2020 que marcou a população brasileira, dividindo opiniões. Uma menina de 10 anos teve respaldos legais jurídicos para interromper uma gravidez originada de um estupro, porém, foi perseguida durante todo o processo jurídico, até sua ida ao hospital por grupos considerados extremistas e contra o aborto legal, motivados pelo governo conservador de extrema direita de Jair Bolsonaro, que não possui agendas específicas de infância, além de induzir tais atos violentos que podem constringer e revitimizar pessoas em situações de violência, sendo neste caso a violência sexual.

Em síntese, mesmo perante a uma situação de múltiplas violências (sexual, psicológica e moral) e, apesar de todo o aparato legal previsto para lhe dar amparo, essa criança não teve proteção. Essa situação torna evidente que a criança, além dessas violências, também teve os seus direitos negados, tanto aquele de não dar continuidade a uma gravidez fruto de um estupro, quanto o de ser ouvida com segurança, de ter a sua identidade preservada e de ser protegida.

A escolha da temática desta pesquisa se justifica por ainda nos depararmos com diversos paradoxos presentes na história dos direitos da criança, de modo que ao mesmo tempo em que a criança é considerada sujeito em seus direitos de provisão, proteção e participação, como está presente na Convenção Sobre os Direitos da Criança (BRASIL, 1990), nem sempre esses dispositivos são postos em diálogo entre si ou prevalecem na resolução de situações concretas.

A situação da menina anteriormente mencionada, triste e violenta, nos motiva a querer compreender o debate mais amplo sobre o direito das crianças de terem sua dignidade preservada e de não serem expostas em situações em que elas realizam uma denúncia. O caso nos ilustra que em diversos casos de violência as crianças sequer chegam a conseguir acessar os mecanismos garantidos pelo Estado para lidar com a sua condição, e que quando assim conseguem, é preciso que se garanta um cuidado primordial com a sua integridade física, moral e psicológica. Compreendemos, portanto, que a motivação desta pesquisa é a violação dos direitos da criança.

Considerando esse cenário, nosso problema de pesquisa consiste em compreender se as crianças têm seus direitos de escuta e proteção garantidos quando denunciam uma violência. Pensaremos essa questão com ênfase nas dimensões da ética na pesquisa com

crianças. De início, sabemos que o histórico dos direitos das crianças é dual. De um lado, há discussões que definem a criança como um ser vulnerável<sup>1</sup>, compreendendo que ela tem condições de falar só quando tiver maturidade. De outro, enfatiza-se o protagonismo, ou seja, a criança enquanto sujeito e ator social, sendo a sua infância, além de uma etapa da vida, uma categoria social (QVORTRUP, 2011), conforme aborda a Sociologia da Infância estruturalista.

Na posição de sujeitos, as crianças exercem protagonismo em suas realidades por meio de gestos, brincadeiras, opiniões e até mesmo denúncias. Diferentemente de concepções remotas que a enxergava como um ser sem fala, a criança é, na verdade, um ser que se expressa. A Sociologia da Infância compreende essa mudança de perspectiva e entende que é necessário escutar as crianças, em vez de simplesmente "dar voz" a elas. Nesse campo teórico, a escuta se mostra como uma ferramenta fundamental para a pesquisa com crianças, possibilitando a compreensão do protagonismo infantil.

Entretanto, os debates sobre esse protagonismo das crianças, principalmente a partir de suas falas, ainda é recente. O tema se torna ainda mais controverso quando as crianças estão em situações delicadas como as de violências. Nessas situações, o debate ainda é escasso, sobretudo nas produções acadêmicas.

Na área da saúde, os protocolos éticos são fundamentais para garantir que as crianças não sofram nenhum dano durante as entrevistas em pesquisas. No entanto, muitas vezes não temos detalhes sobre como essas crianças são efetivamente escutadas, já que os estudos geralmente se concentram apenas na descrição dos procedimentos éticos e nos resultados obtidos. No campos da educação e sociologia da infância, o debate se concentra em como estabelecer uma relação de cumplicidade entre pesquisadoras e pesquisadores e as crianças durante a realização de pesquisas. No entanto, a discussão sobre a violência nesse contexto ainda é discreta, como será discutido nesta dissertação.

Sem dúvida, é fundamental considerarmos os recursos éticos básicos de pesquisa, como a confidencialidade, as resoluções dos comitês de ética e os termos de consentimento e assentimento. Esses recursos são essenciais para garantir a autorização dos responsáveis (quando necessário) ou das próprias crianças para a realização da pesquisa. No entanto, também é importante estabelecer uma relação próxima e de interdependência entre pesquisadores e crianças, em que o adulto atue como mediador e possibilite que as crianças

---

<sup>1</sup> A vulnerabilidade consiste em uma situação de risco, fragilidade, que pode estar presente em pessoas, grupos por motivos sociais, econômicos ou até mesmo de segurança. (Dicionário do desenvolvimento, 2018).

participem ativamente, oferecendo-lhes um ambiente seguro para se expressarem. É dessa forma que consideramos o protagonismo das crianças nesta dissertação.

A escuta das crianças em contextos de violências, se trata de um aporte importante na pesquisa, pois as crianças sempre têm algo a nos dizer, por possuírem uma importante visão de sociedade, de modos de vida e de realidades. Escutá-las é criar condições para que essas falas sejam respaldadas. Há instâncias, organismos e instituições como centros de proteção e acolhimento, unidades de saúde e escolas, que realizam a escuta de crianças e adolescentes. Além disso, a escuta também é realizada em processos acadêmicos, como em pesquisas que visam apresentar estudos ou propostas sobre a escuta, como pode ser observado nesta dissertação.

De forma resumida, nossos objetivos nesta pesquisa são compreender como a escuta é abordada em documentos e pesquisas que tratam de situações de violência envolvendo crianças, bem como identificar os mecanismos de proteção apresentados para garantir que essa escuta ocorra de forma adequada. O primeiro capítulo desta dissertação é de natureza teórico-metodológica e tem como objetivo apresentar os conceitos relevantes para a realização da pesquisa. Dentre eles, abordamos o histórico dos direitos da criança e a importância da provisão, proteção e participação, levando em conta o interesse superior das crianças.

Além disso, discutimos o sentimento de infância e a infância como categoria social, com base em algumas perspectivas teóricas da sociologia da infância, e tratamos da questão do protagonismo infantil. Por fim, caracterizamos a violência contra crianças e abordamos a escuta de crianças como tema principal. No segundo capítulo, aprofundamos o conceito de ética proposto por Baruch Spinoza, considerando sua teoria a respeito da força dos afetos nas relações e no cuidado; e a forma como podemos aplicar sua concepção de ética em pesquisas para torná-las mais próximas da realidade, permitindo que sejamos modificados pelas relações e que modifiquemos o outro.

No terceiro capítulo, discutimos de que forma as crianças em situações de violência são abordadas no órgão internacional não governamental UNICEF. Analisamos, nesse contexto, os obstáculos para a realização de suas participações e escutas diante de um cenário que prioriza os adolescentes, por os considerarem como uma vida mais relevante dentro da escala produtiva da sociedade do que as crianças.

No quarto capítulo, analisamos as produções indexadas na SciELO publicadas entre os anos de 2016 e 2022 que relatam pesquisas com crianças que sofreram violência intrafamiliar, gênero e sexual. Em sua maioria, as produções se situam na área da saúde.

Nessas publicações, identificamos como a escuta foi realizada e como os debates éticos de pesquisa foram discutidos através da análise de plataformas e documentos de notificação de violência que acolhem denúncias. Também analisamos a escuta dos profissionais de saúde, compreendendo como funcionam as redes de proteção e acolhimento, além da escuta dos adultos que sofreram violência contra crianças, e a escuta das crianças e adolescentes.

No quinto capítulo, a partir dos autores da sociologia da infância e educação, discutimos a prática da escuta ética com crianças em situações de violência. Abordamos como eles compreendem a ética de pesquisa e como a escuta deve ser realizada.

A partir das discussões realizadas, compreendemos a relevância dos campos teóricos que tratam da escuta de crianças. Essa temática exige sensibilidade e coragem para enfrentar a sua densidade, considerando o nosso compromisso ético e político como pesquisadores(as) e profissionais da infância, com o objetivo de contribuir para que casos como o da menina de 10 anos que foi citado no início desta dissertação deixem de existir.

No próximo capítulo, abordaremos os conceitos-chave que permeiam esta pesquisa, bem como os procedimentos e etapas utilizados para compor as análises dos capítulos subsequentes.

## **CAPÍTULO 1 – PERCURSOS METODOLÓGICOS: FERRAMENTAS CONCEITUAIS E PROCEDIMENTAIS**

Para iniciar a discussão sobre a escuta ética, é fundamental compreender os conceitos-chave que foram analisados durante o desenvolvimento da pesquisa. Neste capítulo, apresentaremos a fundamentação teórica que sustenta esta pesquisa, abordando os conceitos-base e os objetivos, bem como os procedimentos e as etapas que levaram à elaboração dos capítulos analíticos.

### **1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Os conceitos basilares aqui apresentados serão os que conduzirão o objeto de pesquisa durante toda esta dissertação. São eles: **os direitos das crianças; os direitos de provisão, proteção e participação; a sociologia da infância; protagonismo infantil; violência e; escuta.**

### **1.1.1 Histórico dos direitos das crianças: Concepções apresentadas e alguns tensionamentos**

É imprescindível compreendermos como as crianças conquistaram seus direitos ao longo da história por meio de leis que assegurassem a sua proteção. Compreender essa trajetória é fundamental para entendermos a concepção atual que temos de criança. Nesse sentido, o histórico de direitos da criança é considerado uma categoria de análise nesta dissertação ao consultarmos documentos, publicações, artigos e outros materiais que discutam a escuta ética, o protagonismo infantil e a violência contra crianças.

A forma pela qual essas abordagens são realizadas nos diz muito sobre o que temos de conhecimento sobre a concepção de criança tanto no cenário internacional quanto nacional. De que forma esses debates são tensionados quando se discutem os direitos das crianças enquanto cidadãs ativas na sociedade? Esses direitos são garantidos? Caso sejam, de que forma são descritos e garantidos nas leis e declarações internacionais e nacionais sobre os direitos das crianças?

Ao longo da história, as concepções de criança presentes nas leis são diversas e podem ser consideradas um híbrido. Por um lado, a criança é vista como detentora de direitos de liberdade individual, enquanto por outro, é vista como um sujeito que depende de tutelamento para todas as suas decisões. Além disso, há também a concepção de que a criança possui direitos especiais e exclusivos, como o direito à proteção e à participação. Em uma visão cronológica, podemos observar na primeira década do século XX, no período da primeira guerra, uma visão de criança liberacionista. No leste Europeu, especificamente em Moscou, a **Declaração de Proletkult (1917)**, elaborada pela seção moscovita da organização Proletkult, é um documento importante, aprovado após a Revolução de outubro de 1917. Esse documento possui sua concepção de criança guiada por uma visão liberacionista, ou seja, tal declaração garantia que as crianças “pudessem escolher como seriam educadas, que religião abraçariam ou se viveriam com seus pais” (MALLY, 1990 apud ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p.8).

Outro teórico conhecido neste período é Janus Korczak (1878 - 1942), médico e educador polonês que também tinha uma concepção de criança mais liberacionista. Utilizando o pseudônimo de Henryk Goldshid, o autor escrevia obras sobre as crianças enquanto uma classe oprimida:

As crianças, afinal, são ou não seres humanos? [...] Para nós [falando como se fosse uma criança], não existem direitos nem justiça [...] Somos uma classe oprimida. (KORCZAK, 1987, p.112-114 apud ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p.8 )

Korczak junto com Stefa Wilczinka, também pedagoga polonesa, fundaram o Lar de Crianças da Rua Krochalna, que acolhia crianças judias órfãs e pobres. Governada pelas próprias crianças, a instituição incluía um parlamento e tribunal e todas as crianças eram escutadas com mecanismos próprios de uma gestão participativa. Korczak acompanhou as crianças até sua morte, que ocorreu no gueto de Varsóvia e no campo de Treblinka, onde foi assassinado pelos nazistas em 1942.

Tanto a Declaração de Proletkult (1917) quanto os escritos de Korczak foram divulgados nos movimentos de contracultura europeia nos anos de 1960<sup>2</sup>, sendo referências libertárias aos que aderiram ao movimento.

Em 26 de setembro de 1924, a Declaração do Direito da Criança ou a **Declaração de Genebra (1924)**, aprovada pela Liga das Nações<sup>3</sup>, tinha como foco o acolhimento de crianças em situações de fome e vulnerabilidade no Pós-Primeira Guerra. A Declaração escrita pela Ong<sup>4</sup> “Save the Children”<sup>5</sup> tinha um viés assistencialista voltado para crianças em situações de risco e vulnerabilidade. No entanto, Janusz Korczak, médico e educador polonês, teve uma postura crítica em relação a essa declaração, visto que ela apenas solicitava compreensão e boa vontade ao invés de exigir a garantia dos direitos das crianças (ROSEMBERG; MARIANO 2010, p.8).

De acordo com Fernandes e Costa (2021), a Declaração não teve um impacto histórico significativo, uma vez que não foi resultado de discussões e reflexões profundas sobre as reais necessidades e natureza das crianças. Sendo um documento produzido no pós-guerra – momento de total vulnerabilidade para determinados grupos que passaram por momentos indignos durante a violência da guerra, afetados também pela perda de identidade e submetidos experimentos antiéticos conduzidos pela área de medicina naquela época – a

<sup>2</sup> Contracultura se trata de um movimento de questionamento da cultura vigente que visa na quebra de tabus, contrariando normas e ideias do senso comum de uma determinada sociedade. Os que mais aderiram ao movimento foram os jovens do movimento hippie nos Estados Unidos na década de 1960 no período de guerra fria, se estendendo na década de 1970 com o movimento punk na Inglaterra. Informação disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/contracultura.htm>. Acesso em 2 nov. 2022.

<sup>3</sup> A Liga das Nações, anterior à ONU, foi uma organização internacional criada em 1919, em Genebra, pelo Tratado de Versalhes que tinha por objetivo manter a paz e a ordem entre as Nações. Informação disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/liga-das-nacoes/>. Acesso em: 2 nov. 2022.

<sup>4</sup> Organização internacional não governamental (ROSEMBERG; MARIANO, 2010).

<sup>5</sup> Organização e movimento transnacional criada para o incentivo de criações de instituições para a proteção da infância (FERNANDES; COSTA, 2021).

declaração gerou apenas indignação e poucas tentativas de compreensão a respeito de como lidar com as crianças.

Apesar disso, os autores enxergam a importância da Declaração como um reconhecimento da vulnerabilidade das crianças e da necessidade de separá-las dos adultos em suas especificidades:

Assim ela não fracassou no seu intuito: ao contrário foi um completo sucesso, já que contribuiu para a separação de crianças e adultos no cumprimento da pena, para a instauração do menorismo com a premissa tutelar e do bem-estar social para justificar a institucionalização dos menores-filhos da classe trabalhadora como algo necessário naquele período de embate entre capitalismo e socialismo. (FERNANDES; COSTA, 2021, p.17).

Apesar dos méritos relativos ao reconhecimento da vulnerabilidade das crianças, a declaração de 1924, assim como outras organizações caritativas, utilizam termos higienistas e sanitaristas para tratar as crianças como “atrasadas, órfãs, delinquentes”. Posteriormente, na Declaração de 1959, elas são descritas como “incapazes física, mental ou socialmente e merecedoras de cuidados especiais devido a sua condição peculiar” (ZANELLA, 2014 apud FERNANDES; COSTA, 2021, p. 18).

Em suma, o debate sobre os direitos civis e liberdade das crianças, apresentado por Korczak, contrasta com a abordagem de proteção da Declaração de Genebra (1924), que foi criticada por retratar a criança somente como alguém necessitado de cuidados e assistência. No entanto, é importante considerarmos que a visão sobre a criança deve ultrapassar essa perspectiva restritiva e abranger uma compreensão mais ampla de suas necessidades e potencialidades.

Pouco tempo depois, na Declaração dos Direitos do Homem ou **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948), são apresentados os objetivos a serem atingidos por todos os povos e nações através da educação, promovendo os direitos e liberdades no âmbito social, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

O Artigo 25 da Declaração enfatiza a importância de fornecer cuidados e assistência especiais, além de proteção social, às mães e às crianças. No entanto, essa abordagem revela uma concepção limitada a respeito da criança, associada exclusivamente à maternidade e vista como um ser que necessita de proteção e cuidado especial. Dentro dessa concepção, a criança é vista especificamente em relação à sua família e a mulher, por sua vez, vinculada à

maternidade, o que gerou uma invisibilidade no debate sobre os direitos individuais tanto da mulher quanto da criança.

A **Declaração Universal sobre os Direitos da Criança** (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1959), criada em 20 de novembro de 1959 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, retoma a Declaração de Genebra de 1924 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), e postula que a criança necessita de proteção e cuidados especiais devido a sua “imaturidade física e mental”, assim como uma proteção legal apropriada. Criada sob os auspícios da Organização das Nações Unidas (ONU), esta declaração tem como foco a proteção das crianças contra negligências, exploração e outros tipos de crueldade. Embora mencione o direito à liberdade para que as crianças cresçam com dignidade, seu foco principal consiste na noção de proteção, o que é primordial. No entanto, a declaração não aborda detalhadamente os direitos de participação das crianças. No 9º princípio, ressalta a proteção contra o tráfico e exploração de trabalho antes de uma idade mínima adequada, o que poderia prejudicar a saúde, educação ou desenvolvimento físico, mental ou moral das crianças. No entanto, a declaração não estipula essa idade mínima adequada.

Em 20 de novembro de 1989, no final da Guerra Fria, foi aprovada a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, em homenagem a Janusz Korczak. Originalmente proposta pelo governo polonês em 1979, para marcar o Ano Internacional da Criança, a convenção refletiu a crescente preocupação internacional com os direitos da infância. A Convenção estabeleceu um recorte etário para a concepção de criança, “considerando criança todo ser humano com menos de 18 anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes” (BRASIL, 1990). Em resumo, os direitos estabelecidos foram:

- **Direito à sobrevivência e ao desenvolvimento** – Traz questões como pobreza, saúde e educação.
- **Direito à proteção contra a violência** – Trata de temas relacionados a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes: negligência, violência psicológica, física e sexual, e outras formas de exploração, como o trabalho infantil.
- **Direito à participação e opinião** – Aborda o exercício desse direito nos espaços formais e informais de tomada de decisão. (UNICEF, 2019, p.5)

Composto 54 artigos, a Convenção estabelece os direitos da criança destacando também a importância da família, Estado e sociedade perante elas. A convenção, em 2002, obteve algumas complementações adicionais que entraram no debate, como os protocolos facultativos sobre a “Venda de crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil”, o

“Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados” e sobre um “Procedimento de comunicações”.

De acordo com as concepções dos artigos da Convenção, compreendia-se que, acima do direito de liberdade da criança, deve prevalecer a garantia de sua proteção, para que não haja situações de violência e a mitigação de seu direito à cidadania.

Fulvia Rosemberg e Carmen Lucia Sussel Mariano (2010) afirmam que na Convenção existe a particularidade de ressaltar que os direitos de participação ou de liberdade da criança sempre estão adjacentes aos direitos de proteção, pois do mesmo modo que os direitos de participação são direitos do cidadão adulto, os direitos de proteção são importantes em razão da especificidade de ser criança (ROSEMBERG e MARIANO, 2010, p.19). No próximo subcapítulo, iremos ampliar essa ideia nos baseando em autores e em comentários da ONU.

Algo importante que as autoras destacam é que há uma invisibilidade dos bebês na Convenção:

Até 2004 (Fundación Bernard van Leer, 2007), haviam sido realizados debates gerais sobre os temas: exploração econômica da criança; direitos da criança e papel da família; direitos da menina; administração da justiça juvenil; direitos das crianças com necessidades especiais; HIV/Aids e o direito das crianças; violência contra a criança; realização dos direitos da criança na primeira infância. Este último tema foi selecionado por se considerar que a criança pequena, o bebê, estava sendo negligenciada na implementação da Convenção. Tal como problematizamos os novos paradigmas nos estudos da infância, a criança da Convenção também tem uma idade privilegiada que não é a pequena infância. (ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p. 18)

A Convenção no Brasil foi ratificada em novembro de 1990, já com o Estatuto da Criança e adolescente (1990) vigente desde 13 de julho de 1990. Neste período, os direitos da criança estavam centrados no combate de uma doutrina de “situação irregular” do menor de acordo com o **Código de Menores (1979)**. Durante a década de 1980, o Brasil enfrentou uma crise econômica em decorrência da Crise da Dívida<sup>6</sup>, que resultou em extrema pobreza para muitas crianças e adolescentes. Como resultado da crise econômica, social e política que afetou diretamente a vida de crianças e adolescentes pobres, o debate em torno da infância no

---

<sup>6</sup> “É denominada crise da dívida no Brasil o episódio econômico experimentado pelo país durante as décadas de 70 e 80 do século XX de má gestão de dinheiro captado no exterior, e que por isso mesmo, fomentou a paralisação do crescimento econômico brasileiro por uma década inteira (a década de 80, conhecida como “década perdida”) [...] “Os grandes bancos, prevendo ganhos astronômicos, mais que depressa emprestaram dinheiro ao Brasil, entre tantos outros países, sem obter garantias reais de como se faria a devolução do dinheiro. O Brasil de então, no auge da ditadura militar, com um governo que fazia praticamente o que queria, sem prestar contas de seus desmandos, desperdiçou por completo o dinheiro vindo do estrangeiro.” Informação disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/crise-da-divida-no-brasil/>. Acesso em: 2 nov. 2022

Brasil foi diferente do hemisfério norte, pois na realidade brasileira muitas crianças viveram e ainda vivem abaixo da linha da pobreza (ROSEMBERG; MARIANO, 2010, p. 24).

Com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, houve uma mobilização por parte dos movimentos populares e comunitários em prol de um novo conjunto de legislações que garantissem os direitos das crianças e dos adolescentes. Essa necessidade se deu em resposta à revisão limitada e excludente de políticas assistencialistas, bem como ao tutelamento e autoritarismo presentes no sistema. Esse contexto impulsionou a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990. Em 13 de julho de 1990, tal estatuto garantiu a proteção integral da criança e do adolescente. No título I - Das disposições preliminares é dito que:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e ao adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

A partir da legislação que estabeleceu os direitos fundamentais das crianças, surgiram diversas produções que ampliaram os debates acerca do tema. Além disso, tornou-se imprescindível discutir sobre as violências sofridas pelas crianças e a relevância de levar em conta as particularidades de trabalhar com elas em toda e qualquer situação de pesquisa ou intervenção.

Em consonância com o Artigo 227 da Constituição Federal, o Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que qualquer atentado aos direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, seja por ação ou omissão, será punido. De acordo com o Artigo, não serão toleradas formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão. Com isso, as crianças e adolescentes passaram a ter seus direitos documentados, protegidos e com voz ativa em âmbito nacional.

De acordo com o Artigo 98º da Constituição Federal, as medidas de proteção à criança e adolescente sempre serão aplicáveis quando os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados, como as ações ou omissões da sociedade ou do Estado, negligência, omissão ou abuso de pais ou responsáveis ou em razão de sua conduta.

No ECA, discute-se outro ponto de grande relevância que é a criação do Conselho Tutelar, órgão diretamente ligado à proteção das crianças e adolescentes. Trata-se de um órgão que possui o dever de acolher os casos de violência, assim como, é responsável pelo zelo de direitos das crianças e adolescentes abaixo de 18 anos.

Observando o ECA, é possível constatar que as crianças possuem respaldo legal por meio de políticas públicas específicas para elas. No entanto, debates, formações e estudos de campo ainda questionam a forma como as instituições acolhem as crianças e adolescentes em casos de violência e se tais instituições funcionam de acordo com o esperado, oferecendo recursos e cuidados para que essas crianças não sejam revitimizadas através de perguntas, abordagens ou riscos de represálias. É, portanto, necessário analisar o que tem sido publicado para avaliar se há um suporte adequado tanto na lei quanto nos materiais referentes aos direitos das crianças e adolescentes.

Em 2015<sup>7</sup>, Mario Volpi, um dos criadores do ECA e representante do UNICEF, afirmou que, infelizmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente ainda é reduzido apenas à temática de adolescentes infratores. Segundo ele, as principais lacunas estão relacionadas à falta de proteção integral para jovens negros de comunidades pobres, que são as principais vítimas de homicídio. É importante destacar que o ECA é composto por um conjunto de princípios e diretrizes que visam garantir a proteção integral da criança e do adolescente, e não apenas tratar de questões envolvendo adolescentes infratores. O Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece crianças e jovens como sujeitos de direitos em constante processo de desenvolvimento e formação. No entanto, é preocupante que projetos de lei que propõem a redução da maioridade penal ainda sejam debatidos como solução para a violência, uma vez que a finalidade do ECA é garantir a aplicação de medidas socioeducativas adequadas à faixa etária para o manejo de jovens e crianças classificados como “em situação de infração”<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> Declaração feita em entrevista ao UOL Notícias em 13 de julho de 2015. Informação disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2015/07/13/eca-nao-produziu-todos-os-efeitos-desejados-avalia-um-dos-criadores.htm>. Acesso em: 2 nov. 2022.

<sup>8</sup> O uso do termo “em situação de infração” é comumente utilizado pelas instituições para se referir aos menores de idade que tenham infringido alguma lei do código penal. Contudo, a autora desta dissertação não coaduna com essa terminologia, uma vez que ela situa na criança e no adolescente o papel de agente que “infringe” a normalidade. Em minha leitura, pelo contrário, a normalização do descaso das organizações competentes com

Durante a campanha presidencial de 2018, o então candidato Jair Messias Bolsonaro, que se identificava com a extrema direita, deu uma entrevista<sup>9</sup> em que afirmou que o ECA era um incentivo para a "vagabundagem e malandragem infantil" e que "deveria ser jogado na latrina". Como presidente, Bolsonaro não apresentou nenhum projeto de políticas públicas socioeducativas para crianças e adolescentes, mas sim uma política de "tolerância zero" que propaga mais violência contra jovens em conflito com a lei. Sua postura ignora todo o histórico de direitos das crianças e adolescentes garantidos pelo Estatuto, sem promover um debate com medidas efetivas em defesa desses direitos.

Durante o governo de Jair Bolsonaro, existia uma tendência de invisibilizar e negar as políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes, focando apenas na ideia de que eles são seres em perigo e promovendo uma suposta "moral e bons costumes" na população. É importante ressaltar que a proteção das crianças é fundamental, mas elas são também sujeitos de direitos que vão além da proteção. A partir de todo esse entrelaçamento de concepções de criança no decorrer da história até os tempos atuais, percebe-se que existe um debate em torno da ideia de criança como sujeito de direitos, mas que necessita, sobretudo, de proteção devido à sua condição específica. No entanto, é importante ressaltar que as crianças também possuem direitos de participação na sociedade, o que reforça a necessidade de se pensar em políticas públicas que garantam tanto a proteção quanto a participação efetiva desses sujeitos.

É nesta concepção que esta dissertação foi realizada: considerando os direitos da criança sem invisibilizar o seu direito à proteção. A partir disso, serão explorados os três Ps da criança: "Provisão", "Proteção" e "Participação", levando em conta os princípios do "interesse superior da criança" da ONU e como esses direitos estão interligados, não podendo ser tratados de maneira isolada.

### **1.1.2 Os três Ps: Direitos de Provisão, Proteção e Participação da criança**

No contexto da discussão sobre o histórico de direitos das crianças, como já mencionado, o debate em torno de seus direitos civis e de liberdade se entrelaçam com a necessidade de proteção, considerando a condição particular de vulnerabilidade da infância. A criança, assim como todo cidadão e cidadã comum, tem o direito à informação/educação e à

---

relação a esses jovens é que caracteriza uma "infração" daquilo que deveria constituir qualquer ideia de "normalidade".

<sup>9</sup> Entrevista concedida em 23 de agosto de 2018 ao jornal O Globo: "Bolsonaro diz que ECA deve ser 'rasgado e jogado na latrina'". Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/bolsonaro-diz-que-eca-deve-ser-rasgado-jogado-na-latrina-23006248>. Acesso em: 2 nov. 2022.

proteção na sociedade, de modo que não exclua também a sua participação, que deve ser realizada de maneira segura.

Pensando ainda, sobre os direitos das crianças, estes se delineiam pelo conjunto de diretrizes que consideram as crianças como sujeitos. De acordo com Thomas Hammarberg no “The UN Convention on the Rights of the Child - and how to make it work” (1990) as crianças são sujeitos com direitos de Provisão, Proteção e Participação, ou seja, os chamados “três Ps”<sup>10</sup>.

De acordo com Natália Fernandes Soares (2005), os Direitos de Provisão são os direitos da criança no âmbito da saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio e cultura. Os Direitos de Proteção são os direitos das crianças relacionados à discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito. Os Direitos de Participação são os direitos civis e políticos, ou seja, aqueles que fazem parte do direito da criança ao assentimento, ao nome, identidade, o direito a ser consultada e ouvida, ao acesso à informação, liberdade de expressão, assim como de opinião e tomada de decisões (p.4).

Ao pensarmos na articulação dos Três Ps, é possível compreendermos que a partir do “interesse superior da criança”<sup>11</sup>, esses três direitos nunca se separam, eles se encontram sempre. No comentário 14 do Comitê dos Direitos da Criança da ONU (2013), que discute os princípios gerais da Convenção sobre os Direitos da Criança, é discutido o interesse superior da criança, destacando que o direito de Provisão não se limita apenas às condições básicas de vida, mas deve ser estendido às informações, garantindo esses direitos por meio de uma linguagem acessível às crianças. Isso cria as condições necessárias para que as crianças possam expressar seus pontos de vista e ter suas opiniões legitimadas, permitindo a participação ativa na sociedade (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2013, p. 13).

Quando se trata dos direitos de Proteção e Participação, há um paradoxo que já foi abordado anteriormente. Por um lado, há posturas que defendem que a criança ainda é imatura para tomar decisões, enquanto outras defendem que a criança é um sujeito autônomo e capaz, como discutimos na seção sobre os direitos da criança.

As crianças não podem ser vistas ora como um sujeito civil, tendo como evidência a sua autonomia, ora sujeitos que apenas são vistos como vulneráveis. Essas duas concepções podem alinhar-se para compreendermos a inserção da criança na sociedade.

---

<sup>10</sup> O texto de Hammarberg não foi localizado na íntegra, mas foi utilizada a citação de Natália Fernandes Soares (2005) para explicar o conceito dos três Ps.

<sup>11</sup> O conceito de “interesse maior das crianças”, desde a primeira menção que se faz no artigo 3, refere-se a uma “consideração primordial” que deve ter toda medida realizada por qualquer entidade pública ou privada ao tratar assuntos relacionados com os menores.” (DALMASSO, 2004, p. 7)

Natália Fernandes Soares (2005) diz que a defesa da interdependência dos direitos de Provisão, Proteção e Participação é indispensável, pois além da proteção ser importante, as crianças necessitam de “margens de ação e intervenção no seu cotidiano, que é a defesa de um paradigma impulsionador de uma cultura de respeito pela criança cidadã: de respeito pelas suas vulnerabilidades, mas de respeito também pelas suas competências” (p. 9).

Nesta dissertação, defendemos a concepção de criança com direitos de Provisão, Proteção e Participação e consideramos essa concepção ao realizar a pesquisa sobre a escuta ética. No próximo subcapítulo, abordaremos a concepção de infância como uma categoria social das realidades das crianças, indo além de uma fase etária.

### **1.1.3 O sentimento de infância e a infância enquanto categoria social:**

Ao longo da história, ocorreram discussões sobre uma concepção diferenciada sobre os estudos das crianças, tanto na sociedade quanto nas pesquisas. A ideia principal era de não estudar apenas sobre as crianças, mas sim com elas, permitindo que se tornassem protagonistas de suas vivências com seus pares. A partir dessa perspectiva, começou a ser discutida uma sociologia da infância, em que a infância não era vista somente como uma fase da vida, mas também como uma condição social, com diversas possibilidades de expressões e realidades apresentadas. Para entendermos como as crianças passaram a ser vistas dessa forma, é necessário conhecer a história das crianças e das famílias na Europa antiga.

A partir dos séculos XVI e XVII, a sociedade começou a enxergar as crianças de maneira distinta, pois antes não havia uma distinção clara entre elas e os adultos. Philippe Ariès (1973), historiador francês da família e da infância, traz a ideia da emergência de um sentimento de infância, considerando suas especificidades e observando a necessidade de um cuidado maior. A infância moderna nasce por meio do entendimento de que a criança precisa ser protegida e preservada.

Ariès (1973) identificou dois tipos de reconhecimento da infância. O primeiro é caracterizado pela "paparicação" e pela diferenciação das roupas, sobretudo na burguesia até o século XX. Já o segundo é marcado por uma preocupação com a particularidade infantil que, segundo ele, "não se manifesta mais apenas na brincadeira, mas também no interesse psicológico e na preocupação moral" (ARIÈS, 1973, p. 104).

Compreendemos que os estudos de Ariès possuem limites por focarem na iconografia Europeia, que retrata apenas uma parcela da população, tanto geograficamente quanto em

relação à classe. As crianças pobres, para o autor, não eram representadas e tinham uma invisibilidade na iconografia. Viviam mais “solitas” socialmente e não tinham um cuidado de seus pais como as crianças das camadas superiores tinham.

A partir desse fato histórico, podemos compreender, então, a diferenciação entre criança e infância, como explicam Manuel Jacinto Sarmiento e Manuel Pinto (1997):

[...] crianças existiram sempre, desde o primeiro ser humano, e a **Infância como construção social** – a propósito da qual se construiu com conjunto de representações sociais e de crenças e para a qual se estruturaram dispositivos de socialização e controle que a instituíram como categoria social própria – existe desse os séculos XVII e XVIII. (p. 9, grifos do autor)

Em alinhamento com essas noções, tendo em vista a infância como uma categoria estrutural, o viés adotado sobre a infância nesta dissertação é de natureza estruturalista. Também a partir da compreensão da infância como uma categoria estrutural, Jens Qvortrup, autor do texto “Nove teses sobre a infância como fenômeno social”, publicado em 1993<sup>12</sup>, fundou o primeiro grupo de pesquisa sobre a sociologia da infância, destacando a diferença entre criança, crianças, infância e infâncias. A criança, no sentido singular, se trata, para o autor, de um sentido psicológico e biológico da criança individual que se modifica ao longo dessa infância subjetiva e pertencente a cada criança.

Entende-se por crianças, segundo o autor, uma pluralidade, um grupo ou uma coletividade. Já a infância, vai além da infância individual, ela é sociológica, é uma “categoria permanente de segmento estrutural, ou seja, um resultado da ação recíproca entre ‘parâmetros sociais – econômicos, políticos, tecnológicos, culturais, etc.’” (p. 25), ou seja, uma infância diferenciada, que vá além dos cuidados básicos, assim como retrata Ariès (1973).

Retomando, a infância individual se trata da personalidade de cada um, a infância sociológica é muito mais sujeita a mudanças históricas. A sociologia da infância, por sua vez, consiste no reconhecimento das crianças como seres atuantes e de opiniões, que vivenciam várias experiências, expressam suas visões de mundo e culturas.

Ainda considerando a concepção de criança como agente social em uma abordagem sociológica, Ana Cristina Coll Delgado e Fernanda Muller (2005), abordam que os debates que indicam as crianças enquanto atores sociais são decorrentes do estudo sociológico. As autoras argumentam que essa perspectiva, além de considerar as vivências, adaptações e

<sup>12</sup> Artigo publicado em “Eurosocial Report Childhood as a Social Phenomenon: Lessons from an International Project”, n. 47, 1993, p. 11-18. Tradução de Maria Letícia Nascimento (QVOTTRUP, 2011).

internalizações no processo de socialização, também refletem em como as crianças criam culturas com seus pares e com os adultos, contestando o paradigma de que crianças são passivas às doutrinas adultocêntricas. Desse modo, essa concepção defende a ideia de que as crianças são capazes de criarem e modificarem culturas. Se há interação com o mundo adulto é porque elas negociam, compartilham e criam culturas. Segundo as autoras, é importante “pensar em metodologias que realmente tenham como foco suas vozes, olhares, experiências e pontos de vista” (p.353). Nesta dimensão, existe uma discussão fundamental sobre a importância ética de uma pesquisa com crianças e da escuta, conceito que abordaremos adiante.

As crianças são consideradas atores sociais por Qvortrup (2011) e Delgado e Muller (2005), ou seja, como protagonistas de suas intervenções na sociedade. Adiante observaremos como essa visão de protagonismo é discutida a partir de alguns autores apresentados.

#### **1.1.4 O protagonismo infantil**

Na discussão anterior, observa-se uma concepção de infância como uma categoria estrutural e social, conforme dizem os teóricos estruturalistas, considerando todo o estudo das vivências e socializações dos grupos infantis.

O pesquisador em sociologia da infância e cultura de pares, William Corsaro, discorda da intervenção hierárquica dos adultos e destaca que as crianças possuem capacidade de produzir suas próprias culturas infantis e, como seres sociais ativos, contribuem para a sociedade. O autor postula um redescobrimto da infância, uma vez que as crianças frequentemente são objeto de apropriação pelos adultos, desempenhando um papel passivo nas discussões sobre elas.

O que também ocorre, é que “as necessidades e os desejos das crianças são muitas vezes considerados como causa de preocupação por adultos, como problemas sociais ameaçadores que precisam ser resolvidos” (CORSARO, 2005, p. 18). Em consequência disso, as crianças são marginalizadas da estrutura social pelos adultos, inclusive pensadores e teóricos sociais.

De acordo com o autor, a origem do reconhecimento das culturas infantis coincide com a origem da sociologia da infância e de outras ideias que passaram a reconsiderar as abordagens teóricas sobre as crianças e a infância. Um dos motivos para tanto é que os sociólogos passaram a dedicar atenção às minorias, como as mulheres, e também à infância, o

que resultou em um protagonismo desses grupos, levando em consideração seus discursos, realidades e opiniões. A ideia do protagonismo infantil emerge do campo da sociologia da infância, entretanto, não é um conceito simples, pois pode estar relacionado com a participação ativa ou não das crianças. As autoras Ana Paula Lazzaretti de Souza, Lirene Finkler, Débora Dalbosco Dell’agrio e Silvia Helena Koller (2010) dizem que esses protagonismos recebem diferentes interpretações, que implicam em um caráter híbrido de conceitos como “participação, responsabilidade social, identidade, autonomia e cidadania” (p.4), para que esses direitos civis das crianças sejam legitimados e elas sejam reconhecidas como seres “ativos influentes” (p.6) em suas vidas e na dinâmica social.

As autoras explicam possíveis elementos ou confusões conceituais que expliquem essas restrições na participação das crianças, como falta de clareza em relação ao significado de participação; barreiras culturais; resistência e falta de capacidade dos adultos na promoção de iniciativas de participação, assim como de ferramentas ao monitorar e avaliar a participação (LANSDOWN, 2009 apud LAZZARETTI DE SOUZA, A. P. *et al.*, 2010. Deste modo, as crianças são subestimadas e invisibilizadas.

Já Pires e Branco (2007) destacam o conceito de protagonismo infantil associando-o a formas de participação e ao exercício da autonomia e iniciativa individual. Segundo as autoras, essa concepção supera a ideia de que as crianças são incapazes e incompletas, tornando possível a participação e o protagonismo nas relações sociais, tanto entre pares quanto com adultos, compartilhando “projetos, responsabilidades e compromissos” (p. 348).

De acordo com tais reflexões acerca dos direitos da criança e das discussões de protagonismo e infância como uma categoria social, partimos de uma concepção de protagonismo híbrida que leva em consideração a participação e a voz das crianças em diferentes modalidades e diferentes perspectivas. Consideramos que esse protagonismo precisa ser dimensionado a partir das realidades em que as crianças vivem e suas interseções de gênero, raça e classe. Apenas desse modo é possível evitar que o debate seja homogeneizado e garantir que sejam consideradas as possibilidades de protagonismo dentro de cada uma das suas realidades.

Entendemos que o protagonismo infantil é uma ferramenta que se articula com os direitos das crianças, incluindo o direito à proteção, já que, devido às suas condições de vulnerabilidade inerentes à condição de criança, elas precisam de cuidados especiais. Em casos de violência contra crianças, é necessário redobrar a atenção, evitando colocá-las em uma posição de destaque que possa aumentar seu risco.

O protagonismo, portanto, se faz a partir do direito de Participação, mas também dos direitos de Provisão e Proteção, para que a criança seja um sujeito participativo e seguro em seu próprio protagonismo.

Cussiánovich e Márquez (2002) defendem que as crianças e adolescentes devem ter uma participação protagônica em diversos espaços sociais, como escolas, política, bairros e instituições de acolhimento. De fato, é importante que essas participações sejam reconhecidas sob a perspectiva das realidades das crianças, e como mencionado anteriormente, é crucial que haja um vínculo entre a participação infantil e a disponibilização de informações necessárias compreensíveis às crianças.

A seguir, abordaremos outro conceito relevante para esta pesquisa: a violência. Será feita uma caracterização da violência contra crianças, incluindo os diferentes tipos existentes e sua gravidade. É fundamental que haja cuidado ao lidar com crianças em situações de violência, sempre considerando o seu "interesse superior", a fim de evitar possíveis situações de revitimização ou represálias.

### **1.1.5 Violência contra as crianças**

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) (KRUG *et al.*, 2002), considera-se violência “O uso intencional da força física ou do poder, seja real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.” (p. 5).

A tipologia da violência se organiza em três categorias, de acordo com a OMS: a violência dirigida a si mesmo (auto infligida); violência interpessoal (infligida por outra pessoa ou por um pequeno grupo de pessoas); e a violência infligida por grupos maiores (Estados, grupos políticos organizados, grupos de milícia e organizadores terroristas) (p.28). Cada uma dessas categorias é dividida em subtipos mais específicos de violência. Em relação à violência contra as crianças, a OMS considera que ela pode se manifestar por meio do abuso físico, sexual, psicológico e da negligência, sendo que, com frequência, essas formas de violência ocorrem no contexto familiar. A Convenção sobre os Direitos da Criança (BRASIL, 1990) tem como forma de prevenção e superação da violência medidas legislativas pelos Estados Partes, contra formas de violência “física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia

dos pais, do representante legal ou de qualquer outra pessoa responsável por ela” (Art. 19, parágrafo 1).

Tais medidas “deveriam incluir, conforme apropriado, procedimentos eficazes para a elaboração de programas sociais capazes de proporcionar uma assistência adequada à criança e às pessoas encarregadas de seu cuidado, bem como, para outras formas de prevenção para identificação, notificação, transferência a uma instituição, investigação, tratamento e acompanhamento posterior dos casos acima mencionados de maus tratos à criança para a intervenção judiciária” (Art. 19, parágrafo 2).

O Estatuto da criança e do adolescente (1990) prevê medidas de prevenção da violência contra crianças e adolescentes, tais como: capacitação de profissionais de saúde, educação e assistência social, bem como o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção; identificação, diagnóstico e enfrentamento de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes (disposições gerais, Capítulo 1, parágrafo 12); parentalidade positiva e ações de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes (disposições gerais, Capítulo 1, parágrafo 12); intervenção educacional sobre prevenção, identificação e resposta à violência doméstica e familiar; e serviços de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão (Política de Atendimento, Capítulo 1, parágrafo 3).

O comentário 14 do Comitê dos direitos da Criança (Organização das Nações Unidas, 2013) destaca a importância de proteger as crianças contra diversos tipos de violência, como a física, mental, o dano ou a sevícia, o assédio e a exploração sexual, a pressão entre pares, a intimidação, o tratamento degradante, a exploração econômica, o uso de drogas, o trabalho infantil e conflitos armados (p. 25). Além disso, há uma preocupação em garantir proteção contra a violência ou abuso por parte dos pais (p. 28).

Além das formas de violência contra as crianças já mencionadas, como o abuso físico, sexual, psicológico, a negligência e a violência doméstica, podemos considerar também a violência de gênero, que de acordo com a OMS, afeta principalmente mulheres; o bullying, que segundo a OMS é uma forma de violência no ambiente de trabalho; e a violência racial, que na OMS é associada à violência coletiva e genocídio. Vale ressaltar que, embora essas violências também estejam presentes na vida das crianças, nenhuma é mencionada na Convenção sobre os Direitos da Criança ou no ECA.

Com base na amplitude da discussão, utilizamos a violência como categoria de análise dos resultados para examinar sua manifestação e possibilitar um debate ético sobre o assunto,

visando ouvir crianças em situações de violência, em conformidade com seu superior interesse de provisão, proteção e participação, conforme abordado anteriormente. Diante disso, refletimos sobre como a escuta com as crianças é apresentada em diferentes instâncias. Adiante veremos algumas possibilidades em diversas áreas de concentração.

### **1.1.6 A importância da Escuta**

O último conceito a ser discutido é o de Escuta, que consiste em legitimar e valorizar a perspectiva das crianças. Trata-se de uma forma de interação em que o adulto se coloca disponível para ouvir e compreender a criança em diferentes contextos, como em situações de acolhimento ou em pesquisas.

As crianças, quando ouvidas, nos contam sobre suas realidades e opiniões. Há necessidade de compreendermos e reconhecermos que as crianças têm voz e algo a nos dizer. Manuela Ferreira (2010) discorre sobre como essas vozes, dotadas de vivências, podem proporcionar um processo de troca e aprendizagem também aos adultos:

As crianças têm “voz” porque têm “coisas” – ideias, opiniões, críticas, experiências, [...] - a dizer aos adultos, verbalmente ou não, literalmente ou não, mas estes só poderão ter acesso a esse pensamento e conhecimentos se estiverem na disposição de suspender os seus entendimentos e cultura adultos para, na medida do possível, aprenderem com elas os delas e assim compreenderem o sentido das suas interações no contexto dos seus universos específicos. (FERREIRA, 2010, p. 158)

Complementando tal ideia, Silvia Helena Vieira Cruz (2008), diz que as falas das crianças subsidiam ações a seu favor e contribuem para mudanças que as beneficiem (p.14). As contribuições a partir das falas das crianças podem trazer reflexões de formas e soluções possíveis para que elas melhor vivam as suas infâncias.

Ouvi-las em suas realidades, linguagens e reivindicações não é só um direito, mas também a possibilidade de uma construção social que considera suas visões de mundo. Compreendemos que nem sempre essa escuta está necessariamente ligada à fala, mas sim a outros mecanismos importantes que possam nos indicar algo pelo que a criança esteja sentindo ou comunicando, como desenhos, gestualidades, algumas expressões faciais ou o choro. O direito à opinião e a Escuta de suas falas está salvaguardado na Convenção sobre os Direitos da Criança (BRASIL, 1990), considerando que os Estados-Partes assegurarão a elas o direito de expressar suas opiniões, tendo a oportunidade de serem ouvidas, inclusive em

processos judiciais que as afetem, diretamente ou por intermédio de um representante (Art.12).

O Artigo 12 da Convenção defende uma metodologia capacitada para ouvir as opiniões das crianças e incluí-las em todas as questões a que elas se relacionam. Qvortrup (2010) questiona essa limitação a respeito de as crianças serem ouvidas apenas sobre as questões com as quais se relacionam. Para o autor, há problemáticas que não dizem respeito diretamente a elas, mas as afetam.

Independentemente de determinadas condições em que as crianças possam se encontrar, como serem muito pequenas, apresentarem deficiências, pertencerem a um grupo minoritário ou serem migrantes, elas têm o direito de expressar suas opiniões e sua importância não deve ser reduzida (Comitê dos Direitos da Criança, 2013, p.22).

No Brasil, em 4 de abril de 2017 entrou em vigor a Lei 13.431/2017 intitulada Lei da Escuta Especializada, articulada pela Organização não governamental Childhood Brasil, Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, UNICEF Brasil e Associação Brasileira de Psicologia Jurídica. A Lei foi apresentada pela deputada Maria do Rosário, com a relatoria na Câmara dos Deputados da deputada Laura Carneiro e no Senado das senadoras Marta Suplicy e Lídice da Mata.

A lei possibilita a garantia de direitos às crianças, adolescentes e testemunhas de violência. De acordo com a página do curso de Escuta Especializada oferecido pela Universidade Corporativa do Brasil<sup>13</sup>, é garantido um ambiente acolhedor e com depoimento gravado para crianças e adolescentes que precisam prestar depoimento, visando protegê-los da revitimização e do risco de reviverem o trauma da violência. Tais ações orientam a criação de centros de atendimento integrados que contam com diversas equipes intersetoriais para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de violência e vulnerabilidade.

A escuta ocorre de duas formas: através da Escuta Especializada, que ocorre em setores de saúde e assistência social, em caráter de acolhimento; e o depoimento especial, no qual a criança relata o que houve em um ambiente em que ela seja acolhida por um profissional capacitado em protocolos de entrevista.

Há de se destacar que os(as) profissionais que atendem crianças e adolescentes devem esclarecer as crianças sobre seus “direitos e procedimentos a serem adotados e planejando sua participação, sendo vedada a leitura da denúncia ou de outras peças processuais (Art 12, parágrafo I).

---

<sup>13</sup> Disponível em: <https://escutaespecializada.com.br/sobre-a-lei/> Acesso em: 2 nov. 2022.

A lei exige, ao acolher as crianças, uma capacitação interdisciplinar e conjunta dos profissionais de assistência social, educação e saúde, de modo que eles adotem ações “articuladas, coordenadas e efetivas, voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral das vítimas de violência” (Cap. I e II, Art.14).

Portanto, através do embasamento teórico de autores(as), especialmente das ciências humanas, e de Leis existentes no Brasil, pudemos observar que há uma discussão sobre a escuta das crianças e que o tema atravessará toda esta dissertação como principal conceito de análise.

Ao longo da história, as garantias de direitos das crianças foram sendo conquistadas em função das demandas de suas realidades históricas. Contudo, a ideia de direitos se divide em duas discussões: a criança como sujeito com participação ativa na sociedade e a criança com direitos, sem abrir mão de sua proteção, como é evidenciado na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, que preza pelo superior interesse da criança.

Até este ponto, aprofundamos a discussão sobre a infância como categoria social, legitimando a realidade das crianças, e a ideia de protagonismo, considerando que é um conceito que ainda carece de consenso, mas reconhecendo a criança como sujeito, desde que essa condição não a coloque em perigo. Além disso, identificamos os tipos de violência aos quais as crianças podem ser expostas e destacamos a importância da escuta para acolhê-las nessas situações. Adiante, iremos explicar os objetivos desta pesquisa, assim como suas etapas e procedimentos que levaram aos capítulos teórico-analíticos.

## 1.2 PROBLEMA, PERGUNTAS DE PESQUISA, OBJETIVOS E FERRAMENTAS PROCEDIMENTAIS

Os conceitos fundamentais discutidos ao longo deste trabalho nortearam a nossa análise dos resultados, objetivando responder às questões centrais da pesquisa: como as produções sobre violência contra crianças abordam a questão da escuta? Há uma prática ética de escuta em situações de violência vivenciadas por crianças? Como apresentado na introdução, o problema de pesquisa se concentrou em entender se as crianças têm seus direitos de proteção e participação respeitados quando são ouvidas em denúncias de violência.

O objetivo geral é analisar a maneira pela qual a escuta é colocada em pauta em documentos e pesquisas que tratam de violência contra crianças. Deste objetivo geral, derivam-se os específicos, que consistem em:

1. Analisar pelos documentos e publicações ligados ao UNICEF a maneira pela qual estes materiais tratam ou não tratam das temáticas dos direitos das crianças, das violências contra crianças e da escuta na pesquisa com crianças;
2. Mapear as principais áreas presentes nas pesquisas sobre violência contra crianças e o debate apresentado por elas;
3. Analisar se as pesquisas acadêmicas que abordam violências contra crianças tratam das questões da escuta com crianças e como abordam essa temática;
4. Analisar a presença/ausência da escuta com (ou das) crianças nas pesquisas identificadas.

Esta pesquisa teve como preocupação central a escuta ética das crianças em situações de violência, com enfoque especial nas crianças pequenas. Entretanto, a escuta de adolescentes, jovens e adultos foi incluída na discussão, a fim de examinar como essas diferentes faixas etárias se conectam e perpetuam ciclos de violência através das gerações, como podemos verificar nos resultados apresentados.

À princípio, o nosso tema central era a ética de pesquisa com crianças em contextos de violências e o levantamento de materiais também se baseou na temática. Porém, no decorrer das coletas de dados, dos agrupamentos e das análises de materiais, percebemos que a discussão situava-se na esfera da escuta, assim ressignificando o problema, a pergunta e os objetivos. Desse modo, a pesquisa foi reorganizada conforme o problema de pesquisa atual. A partir de tais objetivos apresentados, foi possível delinear o método de pesquisa, assim como suas etapas, que serão detalhadas em seguida.

A pesquisa proposta foi de cunho bibliográfico. De acordo com Antônio Carlos Gil (2002), a pesquisa bibliográfica consiste em um levantamento sistematizado de materiais diferenciados como livros, artigos, notícias, leis, vídeos, publicações e documentos de órgão público. Para Gil (2002) a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (p. 44).

As etapas para uma análise bibliográfica para o autor são: escolha do tema; levantamento bibliográfico preliminar; formulação do problema; elaboração do plano provisório de assunto; busca das fontes; leitura do material; fichamento; organização lógica do assunto e redação do texto. A seguir, veremos como se formaram as etapas de pesquisa desta dissertação.

### 1.2.1 Etapa 1: Pesquisa bibliográfica dos documentos e publicações do UNICEF

Na etapa 1 de pesquisa, para termos um repertório amplo da discussão, fizemos um levantamento de textos para os Capítulos 3, 4 e 5 a partir de descritores e palavras-chave.

Para compor o Capítulo 3 – UNICEF e a escuta das crianças, utilizamos a pesquisa bibliográfica por termos, realizando um levantamento de diversos documentos e publicações de projetos, guias, pesquisas e dados, entre outros materiais.

As consultas à biblioteca do UNICEF foram realizadas com descritores no singular e plural, para ampliar o campo de pesquisa para localizar todos os materiais existentes com as temáticas de Direitos da criança de Provisão, Proteção e Participação, pesquisa com crianças, Ética de pesquisa, Covid-19 e Violência.

Sendo assim, realizamos, no banco de dados do UNICEF, um levantamento de documentos e publicações a partir de algumas palavras-chave. Em seguida mostramos os descritores utilizados, assim como as quantidades de materiais por temática:

- Direito (s)/ criança (s) ou Direito (s)/ infância (s): 46 materiais;
- Provisão/ criança (s) ou Provisão/ infância (s): 0 materiais;
- Pesquisa criança(s) ou Pesquisa infância (s): 0 materiais;
- Proteção/ criança (s) ou Proteção/ infância(s): 13 materiais;
- Participação/ Criança (s) ou Participação/ infância (s): 7 materiais;
- Ética de pesquisa / criança(s) ou Ética de pesquisa/ infância(s): 0 materiais;
- Covid-19<sup>14</sup>: 22 materiais;
- Violência: 9 materiais.

Tivemos, ao todo, um resultado vasto de materiais que se encontram disponíveis para consulta nos Anexos A, B, C, D e E desta dissertação. A pré-análise consistiu em observar quais materiais estabeleciam parcerias com o governo e projetos regionais, a fim de compreender a concepção de sociedade e de indivíduos do UNICEF, as situações de violência, incluindo aquelas vivenciadas durante a pandemia de COVID-19, e a escuta das crianças e adolescentes. Essa análise permitiu caracterizar os tipos de violência que as

---

<sup>14</sup> Optamos na escolha da temática de COVID-19 por ser um momento atípico mundial de isolamento domiciliar e verificarmos quais as situações de violência se apresentavam nesse período. COVID-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo Coronavírus “SARS-Cov-2”, um betacoronavírus descoberto em amostras de pacientes com pneumonia, primeiramente, em dezembro de 2019, em Wuhan, China. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 2 nov. de 2022.

crianças enfrentam e avaliar quais materiais os ouvem. Foram excluídos os materiais que não estavam relacionados à temática. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, chegamos aos seguintes resultados para conversar com as respectivas temáticas do capítulo:

**QUADRO 1 - Materiais do UNICEF de cooperação com o Governo Nacional e intervenções regionais que compuseram a discussão do subcapítulo “3.1 - UNICEF e as políticas de cooperação com o Estado”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Governo do Brasil e o UNICEF: Uma parceria global pela cooperação humanitária	2013	Projeto de parceria com o governo federal
Programa de cooperação com o governo brasileiro para o período de 2017 a 2021	2016	Projeto de cooperação com governo brasileiro
Plataforma dos centros urbanos 2017-2020” – PCU	2018	Projeto Regional – Plataforma de Centros Urbanos
Agenda pela infância e adolescência na Amazônia	2018	Projeto Regional – Plataforma de Centros Urbanos
Comer bem e melhor: Dicas para promover alimentação saudável entre crianças e adolescentes	2018	Projeto regional – Plataforma de Centros Urbanos
Bem-estar e privações múltiplas na infância e adolescência no Brasil	2018	Projeto regional
Mais que promessas: Compromissos reais com a infância e a adolescência no Brasil	2018	Projeto regional
20 anos pelos direitos de crianças e adolescentes	2019	Projeto regional– Selo UNICEF
Prevenção e atenção integral à gravidez na adolescência: Diretrizes intersetoriais para garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção e atenção integral à gravidez de adolescentes no município de São Paulo	2020	Projeto regional– Plataforma de Centros Urbanos
Guia de Fóruns Comunitários – Selo UNICEF Edição 2021-2024: A realização dos Fóruns é obrigatória para a certificação	2021	Projeto regional– Selo UNICEF

Fonte: Biblioteca virtual do UNICEF.

**QUADRO 2 - Materiais do UNICEF específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “3.2 - UNICEF e situações de violência”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Documento de posicionamento: Eliminando a discriminação contra crianças, adolescentes e pais baseadas na orientação sexual e/ou identidade de gênero	2014	Documento de posição
Educar ou punir? A realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco	2017	Projeto Regional
Trajetoórias interrompidas: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em sete municípios do Ceará	2017	Pesquisa
Homicídios na Adolescência no Brasil – IHA 2014	2017	Indicador
A educação que protege contra a violência	2019	Documento de dados e propostas
Covid-19 e Crianças e Adolescentes em Privação de Liberdade	2020	Nota técnica
Violências contra crianças, adolescentes e jovens na Maré na pandemia	2020	Boletim de diagnóstico
Diretrizes e Orientações Gerais para preparação dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras em contextos de calamidades e emergências	2020	Material de cooperação
Breve diagnóstico sobre violências na Maré: Perspectivas para a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens da Maré na pandemia	2021	Boletim de diagnóstico
Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil	2021	Pesquisa

Fonte: Biblioteca virtual do UNICEF.

**QUADRO 3 - Materiais do UNICEF de projetos com crianças e adolescentes de que compuseram a discussão do subcapítulo “3.5 - O UNICEF e a escuta de crianças e adolescentes”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Direitos Negados: a violência contra a /criança e adolescente no Brasil	2006	Pesquisa
Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação social e Política	2007	Pesquisa
Gravidez na adolescência no Brasil: Vozes de Meninas e de Especialistas	2017	Pesquisa
Educar ou punir? A realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco	2017	Pesquisa
30 anos da convenção sobre os direitos da criança: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil	2019	Livro
Carta do Rio de Janeiro	2019	Manifesto
Carta de Brasília	2019	Manifesto
Guia de Participação Cidadã de Adolescentes	2021	Guia
Guia para Mobilização de Adolescentes e Jovens: Iniciativa Crescer com Proteção	2021	Guia
Diagnóstico do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente	2021	Diagnóstico

Fonte: Biblioteca virtual do UNICEF.

Para a seleção dos materiais utilizados nesta pesquisa, foram estabelecidos critérios de inclusão e exclusão. No que se refere aos critérios de inclusão, foram considerados os materiais que tratavam da temática da escuta ética e participação de crianças e adolescentes em situações de violência. Além disso, selecionamos alguns materiais que exemplificavam as propostas de cooperação entre o UNICEF e o governo brasileiro. Por outro lado, os critérios de exclusão consistiram na remoção de materiais duplicados em mais de uma categoria, priorizando o material que mais se relacionava com o tema da pesquisa.

### **1.2.2 Etapa 2: Pesquisa bibliográfica de artigos da SciELO**

Na etapa 2, realizamos uma pesquisa bibliográfica para a composição dos capítulos 5 e 6. Foram levantados e analisados artigos indexados na SciELO a partir do ano de 2016 (ano considerado um marco pela aprovação da Resolução nº 510/2016 de ética de pesquisa com seres humanos nas ciências humanas e sociais) até 2022. No Capítulo 4 – A Escuta nas produções acadêmicas sobre violência contra crianças, escolhemos abordar o tema “Violências contra crianças”, com o objetivo de analisar como os materiais selecionados tratavam de determinados tipos de violência, especificamente a violência familiar, a violência de gênero e a violência sexual. Além disso, também investigamos como a escuta de crianças era conduzida nessas situações.

A seguir, mostramos os descritores utilizados, assim como a quantidade de artigos encontrados por temática: criança(s)/infância(s) e violência intrafamiliar: 15 artigos:

- criança(s)/infância(s) e violência de gênero: 14 artigos;
- criança(s)/infância(s) e violência sexual: 56 artigos.

A partir desses resultados, chegamos a um vasto resultado de textos, que poderão ser vistos nos Anexos F, G e H.

Os critérios de inclusão dos artigos localizados consistiam na presença da temática de pesquisa, ou seja, pesquisas que abordavam crianças em situações de violência intrafamiliar, de gênero e sexual.

Durante o processo de seleção dos materiais para análise, encontramos abordagens que envolviam adultos, profissionais e dados sobre violência. Para garantir a coerência com a temática da pesquisa, excluímos pesquisas realizadas fora do Brasil, pesquisas bibliográficas ou que não se relacionavam com a violência contra crianças. Em seguida, concentramos nossa atenção na constituição da escuta nas pesquisas sobre violências, resultando na categorização dos materiais em quadros. O primeiro quadro foi composto por materiais indexados na SciELO que apresentavam análise de dados de locais que realizaram algum tipo de acolhimento e escuta, como é possível observar no quadro a seguir:

**QUADRO 4 - Materiais da SciELO específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “4.1 - As vozes silenciosas: Análises de dados e notificações de violências”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Área</b>	<b>Autoras/Autores</b>
Atendimento dos casos de violência em serviços de urgência e emergência brasileiros com foco nas relações intrafamiliares e nos ciclos de vida	2017	Saúde	Joviana Quintes Avanci, Liana Wernersbach Pinto e Simone Gonçalves de Assis
Fatores associados a violências contra crianças em Serviços Sentinela de Urgência nas capitais brasileiras	2017	Saúde	Deborah Carvalho Malta, Regina Tomie Ivata Bernal, Barbara de Sá Menezes Teixeira, Marta Maria Alves da Silva e Maria Imaculada de Fátima Freitas
Estupro e gravidez de meninas de até 13 anos no Brasil: características e implicações na saúde gestacional, parto e nascimento	2017	Saúde	Rayone Moreira Costa Veloso Souto, Denise Lopes Porto, Isabella Vitral Pinto, Carlos Cezar Flores Vidotti, Laura Augusta Barufaldi, Mariana Gonçalves de Freitas, Marta Maria Alves da Silva e Cheila Marina de Lima
Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola – Brasil, 2010 -2014	2018	Saúde	Marconi de Jesus Santos, Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas, Malvina Thaís Pacheco Rodrigues e Rosane Aparecida Monteiro
Características Biopsicossociais entre Acusados de Agressão Sexual contra crianças/ adolescentes em Contextos Intra e Extrafamiliar	2018	Psicologia	Lucilene Paiva da Costa, Carlos Joaquim Barbosa da Rocha e Lília Iêda Chaves Cavalcante
Violência Sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências	2018	Saúde	Vanessa Borges Platt, Isabela de Carlos Back, Daniela Barbieri Hauschild e Jucélia Maria Guedert
Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013	2018	Saúde	Cláudia Alves de Sena, Maria Arleide da Silva, Gilliat Hanois Falbo Neto
Caracterização da violência sexual em um estado da região Sudeste do Brasil	2019	Saúde	Lidieine Gonçalves Kataguri, Lúcia Marina Scatena, Leiner Resende Rodrigues e Sybelle de Souza Castro
Characterization of suicidal behavior among children in a depressive episode: case series study	2019	Saúde	Ana Luiza Pereira de Souza, Beatriz Werkhaizer Segolin, Paula Bedim Pessanha, Tânia Queiroz de Araújo Abreu, Yasmin Emi Enemu Mino, Filipe Augusto Cursino de Freitas e Nadja Cristiane Lappann Botti
Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise de prevalência e fatores associados	2020	Saúde	Millena Haline Hermenegildo Miranda, Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes, Rosana Alves de Melo e Raísa Cardoso Meireles
Presunção do abuso sexual em crianças e adolescentes: vulnerabilidade de gravidez antes dos 14 anos	2020	Saúde	Ana Jéssica Cassimiro da Silva, Ruth França Cizino da Trindade e Larissa Lages Ferrer de Oliveira
Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009 a 2016	2020	Saúde	Nathália França de Oliveira, Claudia Leite de Moraes, Washington Leite Junger e Michael Eduardo Reichenheim
A invisibilidade da magnitude do estupro de meninas no Brasil	2021	Saúde	Stella Regina Taquette, Denise Leite Maia Monteiro, Nádia Cristina Pinheiro Rodrigues e José Augusto Sapienza Ramos
Abuso Sexual Infantojuvenil enquanto problema social em Fortaleza, Ceará	2021	Sociologia	Irlena Maria Malheiros da Costa, César Barreira, Luis Silva Barros e Jackeline S. Jerônimo de Souza
Casamento infantil no Brasil: uma análise da Pesquisa Nacional de Saúde	2022	Saúde	Andressa Souza Cardoso, Inaê Dutra Valério, Camila Irigónhê Ramos e Karla Pereira Machado

Fonte: Levantamento SciELO.

No quadro a seguir, o agrupamento foi realizado baseando-se em pesquisas que realizaram escuta com profissionais de locais ou potenciais locais de acolhimento.

**QUADRO 5 - Materiais da SciELO específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “4.2 As pesquisas que escutam os profissionais de locais de acolhimento”**

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Contextualizando a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: a implicação dos territórios do cuidado	2016	Saúde	Diene Monique Carlos e Maria das Graças Carvalho Ferriani
Concepções sobre adolescentes em situação de violência sexual	2016	Psicologia	Vera Lucia Mendes Trabbold, Regina Célia Lima Caleiro, Cristiane de Freitas Cunha e Andréa Máris Campo Guerra
Os profissionais e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre os preceitos legais e conceituais	2016	Saúde	Gabriele Schek, Mara Regina Santos da Silva, Carl Lacharité e Maria Emilia Nunes Bueno
Atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em quatro capitais brasileiras	2016	Saúde	Suely Ferreira Deslandes, Luiza Jane Eyre de Souza Vieira, Ludmila Fontenele Cavalcanti e Raimunda Magalhães da Silva
Organização das práticas profissionais frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no contexto institucional	2017	Saúde	Gabriele Schek Mara Regina Santos da Silva Carl Lacharité Maria Emilia Nunes Bueno
Violência contra crianças e adolescentes: o olhar da Atenção Primária à Saúde	2017	Saúde	Diene Monique Carlos, Elisabete Matallo Marchesini de Pádua e Maria das Graças Carvalho Ferriani
Práticas profissionais que silenciam a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes	2018	Saúde	Gabriele Schek, Mara Regina Santos da Silva, Carl Lacharité, Marta Regina César-Vaz, Maria Emilia Nunes Bueno e Jeferson Ventura
Articulação entre o conselho tutelar e o setor saúde no enfrentamento à violência intrafamiliar	2018	Saúde	Samira Valentim Gama Lira, Deborah Pedrosa Moreira, Gerarda Maria Araújo Carneiro, Ceci Vilar Noronha e Luiza Jane Eyre de Souza Vieira
Rede intersetorial para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em contexto de ruralidade	2020	Saúde	Lina Domenica Mapelli, Fabiano Henrique Oliveira Sabino, Luiza Cesar Riani Costa, Jorge Luiz da Silva, Maria das Graças Carvalho Ferriani e Diene Monique Carlos
Qualidade de vida profissional e coping num hospital de referência para vítimas de violência sexual	2020	Saúde	Thayane Martins Dornelles, Andreia Barcellos Teixeira Macedo, Sônia Beatriz Cocaro de Souza
A transgeneridade infantil sob a ótica de professores de ensino fundamental	2021	Saúde	Francisca Vilena da Silva, Renata Dantas Jales, Ivoneide Lucena Pereira, Luana Rodrigues de Almeida, Jordana de Almeida Nogueira e Sandra Aparecida de Almeida
Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola	2021	Psicologia	Denise Carvalho Campos e Lílian Caroline Urnau
Atendimentos Psicossociais a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual: Percepções de Psicólogas de um Creas/PaeFi	2022	Psicologia	Jessica Souza Martins e Daniel Kerry dos Santos

Fonte: Levantamento de artigos no SciELO.

No quadro 6, os materiais agrupados abordam sobre as pesquisas que escutaram os adultos vítimas de violência na infância.

**QUADRO 6 - Materiais da SciELO específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “4.3 - As pesquisas que escutam os adultos - vítimas de violência na infância”**

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
As repercussões da violência de gênero nas trajetórias educacionais de mulheres	2016	Serviço Social	Ana Carolina Cerveira Tavares e Inez Sampaio Nery
Violência por parceiro íntimo e prática educativa materna	2017	Saúde	Josianne Maria Mattos da Silva, Marília de Carvalho Lima e Ana Bernarda Ludermir
Sobrevivendo ao abuso sexual no cotidiano familiar: Formas de resistências utilizadas por crianças e adolescentes	2017	Saúde	Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira, Rosane Gonçalves Nitschke, Adriana Diniz Rodrigues, Vanda Palmarella Rodrigues, Telmara Menezes Couto e Normélia Maria Freire Diniz
Abuso Sexual na infância e suas repercussões na vida adulta	2017	Saúde	Margarete Olinda de Souza Carvalho e Lira, Vanda Palmarella Rodrigues, Adriana Diniz Rodrigues, Telmara Menezes Couto, Nadirlene Pereira Gomes e Normélia Maria Freire Diniz
Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal	2018	Saúde	Josinete Gonçalves dos Santos Lírio, Nadirlene Pereira Gomes, Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão, Álvaro Pereira, Júlia Renata Fernandes Magalhães, Moniky Araújo da Cruz, Anderson Reis de Sousa
As perspectivas de gênero e geração nas narrativas de mulheres abusadas sexualmente na infância	2018	Saúde	Lucimara Fabiana Fornari, Karen Namie Sakata-So, Emiko Yoshikawa Egry e Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus (a) filhos (as): o paradoxo da proteção integral	2019	Serviço Social/ Saúde	Mima Cleto, Nadia Covolan e Marcos Claudio Signorelli
Violência na infância e adolescência: história oral de mulheres que tentaram suicídio	2019	Saúde	Cíntia Mesquita Correia, Nadirlene Pereira Gomes, Normélia Maria Freire Diniz, Isabela Carolyne Sena de Andrade, Cátia Maria Costa Romano, Gilmar Ribeiro Santos Rodrigues
Significados da violência intrafamiliar vivenciada na infância/adolescência presentes nos discursos de homens	2021	Saúde	Júlia Renata Fernandes de Magalhães, Álvaro Pereira, Nadirlene Pereira Gomes, Andrey Ferreira da Silva, Fernanda Matheus Estrela, Milena Arão da Silva Oliveira e Moniky Araújo da Cruz
Violências nas trajetórias afetivo-sexuais de jovens gays: “novas configurações e ‘velhos’ desafios	2021	Saúde	Wendell Ferrari, Marcos Antonio Ferreira do Nascimento, Conceição Nogueira e Liliana Rodrigues

Fonte: Levantamento de artigos no SciELO.

No quadro 7, foram agrupadas pesquisas que escutaram diretamente as crianças e adolescentes em situações de violência intrafamiliar, de gênero e sexual.

**QUADRO 7 - Materiais da SciELO específicos sobre situações de violência que compuseram a discussão do subcapítulo “4.4- As pesquisas que escutam diretamente as crianças e adolescentes”**

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Expressão da violência intrafamiliar: história oral de adolescentes	2017	Saúde	Júlia Renata Fernandes de Magalhães, Nadirlene Pereira Gomes, Luana Moura Campos, Climene Laura de Camargo, Fernanda Matheus Estrela e Telmara Menezes Couto
Violência intrafamiliar: vivências e percepções de adolescentes	2017	Saúde	Júlia Renata Fernandes de Magalhães, Nadirlene Pereira Gomes, Rosana Santos Mota, Luana Moura Campos, Climene Laura de Camargo e Selma Regina de Andrade
Meanings Attributed by Adolescents to Intrafamily Sexual Violence and Assistance in the Judiciary	2021	Psicologia	Eliana Mendes de Souza Teixeira Roque, Diene Monique Carlos, Geraldo Romanelli, Cintia Aparecida da Silva, José Eurípedes Martins e Maria das Graças Carvalho Ferriani
Intrafamily violence: Brazilian adaptation and psychometric evidence of the Children’s Natural Environment Signaling Scale	2021	Psicologia	Jérsia Laís Fonseca dos Santos, Patrícia Nunes da Fonseca, José Farias de Souza Filho, Paulo Gregório Nascimento da Silva e Ricardo Neves Couto
Quando ser menina é ruim: Percepções de gênero em crianças e adolescentes	2021	Psicologia	Lêda Gonçalves de Freitas, Benedito Rodrigues dos Santos, Luciana da Silva Santos e Eloísa Valéria da Silva

Fonte: Levantamento de artigos do SciELO.

No Capítulo 5, intitulado “A escuta ética na pesquisa com crianças: diálogos e reflexões”, decidimos explorar inicialmente como o debate sobre ética na pesquisa com crianças em contextos de violência era realizado no meio acadêmico, uma vez que esse era o nosso tema original para a composição deste capítulo. Optamos na escolha o tema “Ética de pesquisa com crianças”, com um recorte temporal a partir de 2016 (considerando a resolução nº 510/2016) e localizamos os resultados de acordo com os descritores digitados:

- criança (s) /infância (s) e ética de pesquisa: 7 resultados.

Ao digitar os descritores, nos deparamos com um resultado de diversos artigos da área da saúde, havendo mais uma discussão sobre a ética médica a partir de doenças e pré-cirurgias, conforme é possível vermos no Anexo I.

Achamos que o resultado foi pouco significativo e decidimos tirar o recorte temporal. Localizamos um vasto resultado de textos da área da saúde desde 1996, e entre eles estavam os textos “Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças”, de Sonia Kramer (2002) e “Aspectos éticos e estratégias para a participação voluntária da criança em pesquisa”, de Sigaud *et al.* (2009).

Portanto, nesse resultado, encontramos 7 textos que utilizamos para a composição do capítulo:

#### QUADRO 8 - Primeiros materiais da SciELO específicos sobre “ética de pesquisa com crianças” localizados para a discussão

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças	2002	Educação	Sônia Kramer
Aspectos éticos e estratégias para a participação voluntária da criança em pesquisa	2009	Saúde	Cecília Helena de Siqueira Sigaud, Magda Andrade Rezende, Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Moneda Oliveira Ribeiro, Daniela Cristina Montes, Josiane Piccolo, Juliana Martins de Souza, Silvia Sanches Marins
Os desafios da pesquisa ética com crianças	2016	Psicologia	Rosângela Francischini, Natália Fernandes
Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios	2016	Educação	Natália Fernandes
Ética em pesquisa com crianças e adolescentes: à procura de normas e diretrizes virtuosas	2016	Saúde	Délio José Kipper
Construção e aplicação de um termo de assentimento: Relato da experiência	2016	Saúde	Juliana de Oliveira Freitas Miranda, Deisy Vital dos Santos, Climene Laura de Camargo, Carlito Lopes Nascimento Sobrinho, Darci de Oliveira Santa Rosa, Gleyce Mayra do Santos Souza
Pesquisa com crianças: leitura de Emmanuel Lévinas e a alteridade	2017	Saúde	Francine Ramos de Miranda, Israel Fabiano Pereira de Souza, Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos, Maria Angélica Marchetti, Maria Lúcia Ivo, Alexandra Maria Almeida Carvalho, Isabelle Campos de Azevedo, Marcos Antonio Ferreira Júnior
Pesquisa Etnográfica com Crianças: participação, voz e ética	2018	Educação	Rita de Cassia Marchi

Fonte: Levantamento de artigos no SciELO.

Os critérios de exclusão consistiram em tirar todos os temas que não tinham relação com a temática. Após os resultados do levantamento acima, supomos que o tema “ética de pesquisa com crianças” seja um debate recente, pois havia poucos resultados apresentados. Houve uma preocupação com a ausência de pesquisa entre os anos de 2002 e 2009 e de 2009 a 2018. Indagamos onde estariam esses artigos sobre ética de pesquisa com crianças e chegamos a uma hipótese: provavelmente os textos não estariam na base da SciELO, podendo estar em outros bancos de dados e/ou livros. Portanto, passamos a procurar outros materiais ligados à temática.

### 1.2.3 Etapa 3: Procura de materiais complementares

Durante a terceira etapa da nossa pesquisa, buscamos por artigos em diferentes fontes de informação, incluindo a base de dados da Redalyc, um livro, um dossiê da Anped e revistas especializadas em pesquisas com crianças. A diversidade de textos que encontramos nessas fontes ampliou consideravelmente as possibilidades de discussão sobre o tema em questão, complementando as informações obtidas anteriormente na base de dados da SciELO.

#### QUADRO 9 - Materiais complementares para a discussão do Capítulo 5 - A escuta ética na pesquisa com crianças: diálogos e reflexões

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
As crianças como pesquisadoras – os efeitos dos direitos de participação sobre a metodologia de pesquisa	2005	Educação	Priscilla Alderson
Investigação da infância e crianças como investigadoras: Metodologias participativas dos mundos das crianças	2005	Educação	Natália Fernandes Soares, Manuel Jacinto Sarmiento e Catarina Tomás
Pesquisa envolvendo crianças, aspectos éticos	2009	Saúde	Maria Aparecida Munhoz Gaiva
A ética de pesquisa etnográfica com crianças: primeiras problematizações	2014	Educação	Maria Carmen Silveira Barbosa
Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças	2015	Educação	Constantina Xavier Filha
Metodologias participativas em pesquisa com crianças: abordagens criativas e inovadoras	2016	Saúde	Viviane Ribeiro Pereira, Valéria Cristina Christello Coimbra, Clarissa de Souza Cardoso, Naiana Alves Oliveira, Ana Cláudia Garcia Vieira, Márcia de Oliveira Nobre e Magda Eliete Lamas Nino
Ética na pesquisa com crianças e adolescentes em situação de rua: considerações à partir da resolução 510/2016	2017	Saúde	Normanda Araujo de Moraes, Rebeca Fernandes Ferreira Lima, Lucas Vezedek Juliana Prates Santana, Silvia Helena Koller
Ética na pesquisa com crianças – uma revisão brasileira das ciências humanas e sociais	2018	Educação	Renata Lopes Costa Prado, Maria Cristina Gonçalves Vicentin e Fulvia Rosemberg
Normas éticas traduzem-se em ética na pesquisa? Pesquisas com crianças em instituições e nas cidades	2020	Educação	Renata Lopes Costa Prado, Marcos Cezar de Freitas
Dilemas e desafios na pesquisa com crianças: narrativas de pesquisadoras brasileiras	2021	Educação	Marlene Oliveira dos Santos
Eu não gosto dessa história de mentiras: Sigilo, anonimato e ética de pesquisa com crianças	2022	Educação	Jéssica Tairâne de Moraes e Jane Felipe

Fonte: Redalyc e revistas diversas.

Em nossa pesquisa, encontramos um dossiê temático intitulado “Ética e pesquisa em Educação: subsídios”, publicado em 2019 pela Anped. Neste documento foram selecionados

verbetes que explicam as questões éticas de pesquisa, reafirmando a importância e o compromisso da pesquisa em educação, considerando os preceitos éticos.

**QUADRO 10 -** Verbetes do dossiê “Ética e pesquisa em Educação: subsídios” para a discussão do Capítulo 5 - A escuta ética na pesquisa com crianças: diálogos e reflexões

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Potenciais riscos aos participantes	Educação	2019	Bernardete A. Gatti
Questões éticas na pesquisa com crianças, adolescentes ou pessoas em situação de diminuição de capacidade de decisão	Educação	2019	Silvia Helena Vieira Cruz
Consentimento e Assentimento	Educação	2019	Ângela Scalabrin Coutinho
Vulnerabilidade e ética na pesquisa em educação	Educação	2019	Sonia Kramer e Alexandra Pena
Posição do/da pesquisador/a frente a casos de abuso e violência	Educação	2019	Carla Biancha Angelucci, Eduardo Rezende Melo, Fernanda Castro Souza Fernandes de Oliveira, Flávia Schilling e Ludmila Nogueira Murta

Fonte: Dossiê “Ética e pesquisa em Educação: subsídios” (2019).

Identificamos, ainda, mais um livro publicado em 2019, intitulado "Ética: Pesquisas e práticas com crianças na educação infantil", que tem como organizadoras Sonia Kramer, Alexandra Pena, Maria Leonor P. B. Toledo e Silvia Néli Falcão Barbosa. Este livro é fruto de Estudos do grupo de pesquisa Infoc (Infância, Formação e Cultura) da PUC Rio, que estuda as bases teóricas da infância, das crianças e da educação, com contribuições da Antropologia e Sociologia da Infância, tendo como coordenadora a professora-pesquisadora Sônia Kramer. No quadro a seguir, mostramos os artigos utilizados para a composição do Capítulo 5.

**QUADRO 11 -** Artigos do livro “Ética: Pesquisas e práticas com crianças na educação infantil” para a discussão do Capítulo 5 - A escuta ética na pesquisa com crianças: diálogos e reflexões

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
A pesquisa também é das crianças: o retorno ao campo como resposta responsável	2019	Educação	Gabriela Scramingnon
Conhecer os espaços com a criança: escuta como postura ética	2019	Educação	Liana Garcia Castro
Deixa eu escrever meu nome aí: O assentimento como estratégia ética e metodológica na pesquisa com crianças	2019	Educação	Silvia Néli Falcão Barbosa
Des/acertos, silêncios e conflitos éticos: O que você faz com a sua pesquisa	2019	Educação	Sonia Kramer

Fonte: Livro “Ética: Pesquisas e práticas com crianças na educação infantil” (2019).

Ao todo, foram localizados 28 textos com a temática de pesquisa com crianças e ética de pesquisa com crianças, no período de 2002 até 2022. A seguir, vemos a ordem cronológica dos materiais encontrados e suas respectivas áreas de concentração:

- 2002: 1 artigo da Educação, que foi o ponto inicial de discussão da ética de pesquisa com crianças no Brasil, de Sonia Kramer;
- 2005: 2 artigos da Educação;

- 2009: 2 artigos da área da Saúde;
- 2014: 1 artigo da Educação;
- 2015: 1 artigo da Educação;
- 2016: 5 artigos: 1 da Psicologia, 1 da Educação e 3 da área da Saúde;
- 2017: 2 artigos: 2 da Saúde;
- 2018: 2 artigos da Educação;
- 2019: 2 livros da Educação, tendo 9 artigos selecionados ao todo;
- 2020: 1 artigo da Educação;
- 2021: 1 artigo da Educação;
- 2022: 1 artigo da Educação.

Nesta fase, selecionamos todos os materiais que encontramos, sem aplicar critérios de exclusão, utilizando como critério de inclusão a proximidade dos textos ao tema da nossa pesquisa. Após agrupar todo o conjunto de análise, procedemos com a composição dos capítulos do trabalho. Os textos foram divididos de acordo com cada temática do subcapítulo. O primeiro analisa quais são as discussões que acercam a escuta na pesquisa com crianças e o que deve ser considerado em uma escuta ética.

Os textos foram agrupados de acordo com cada temática de subcapítulo. O primeiro analisa quais são as discussões que se aproximam com a temática da escuta na pesquisa com crianças.

**QUADRO 12 - Materiais selecionados para a discussão do subcapítulo “5.4 - A importância da escuta ética na pesquisa com crianças – O que dizem os autores da Educação/Sociologia da infância e alguns da saúde”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Área</b>	<b>Autoras/Autores</b>
As crianças como pesquisadoras – os efeitos dos direitos de participação sobre a metodologia de pesquisa	2005	Educação	Priscilla Alderson
Investigação da infância e crianças como investigadoras: Metodologias participativas dos mundos das crianças (2005)	2005	Educação	Natália Fernandes Soares, Manuel Jacinto Sarmento e Catarina Tomás
Aspectos éticos e estratégias para a participação voluntária da criança em pesquisa*	2009	Saúde	Cecília Helena de Siqueira Sigaud, Magda Andrade Rezende, Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Moneda Oliveira Ribeiro, Daniela Cristina Montes, Josiane Piccolo, Juliana Martins de Souza e Silvia Sanches Marins
A ética da pesquisa etnográfica com crianças: primeiras problematizações	2014	Educação	Maria Carmen Silveira Barbosa
Os desafios da pesquisa ética com crianças	2016	Psicologia	Rosângela Francischini e Natália Fernandes
Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios	2016	Educação	Natália Fernandes
Metodologia participativa em pesquisa com crianças: abordagens criativas e inovadoras	2016	Saúde	Viviane Ribeiro Pereira, Valéria Cristina Christello Coimbra, Clarissa de Souza Cardoso, Naiana Alves Oliveira, Ana Cláudia Garcia Vieira, Márcia de Oliveira Nobre e Magda Eliete Lamas Nino
Construção e aplicação de um termo de assentimento: relato de experiência	2017	Saúde	Juliana de Oliveira Freitas Miranda, Deisy Vital dos Santos, Climene Laura de Camargo, Carlito Lopes Nascimento Sobrinho, Darci de Oliveira Santa Rosa e Gleyce Mayra do Santos Souza
Pesquisa com crianças: leitura de Emmanuel Lévinas e a alteridade	2017	Saúde	Francine Ramos de Miranda, Israel Fabiano Pereira de Souza, Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos, Maria Angélica Marchetti, Maria Lúcia Ivo, Alexandra Maria Almeida Carvalho, Isabelle Campos de Azevedo e Marcos Antônio Ferreira Júnior
Ética na pesquisa com crianças – uma revisão brasileira das ciências humanas e sociais	2018	Educação	Renata Lopes Costa Prado, Maria Cristina Gonçalves Vincentin e Fulvia Rosemberg
Pesquisa Etnográfica com crianças: Participação, voz e ética	2018	Educação	Rita de Cássia Marchi
Questões éticas na pesquisa com crianças, adolescentes ou pessoas em situação de diminuição de capacidade de decisão	2019	Educação	Silvia Helena Vieira Cruz
A pesquisa também é das crianças: o retorno ao campo como resposta responsável	2019	Educação	Gabriela Scramingnon
Conhecer os espaços com a criança: escuta como postura ética	2018	Educação	Liana Garcia Castro
Des/acertos, silêncios e conflitos éticos: O que você faz com a sua pesquisa?	2019	Educação	Sônia Kramer
Normas éticas traduzem-se em ética na pesquisa? Pesquisa com crianças em instituições e nas cidades	2020	Educação	Renata Lopes Costa Prado e Marcos Cezar de Freitas
Dilemas e desafios na pesquisa com crianças: narrativas de pesquisadoras brasileiras	2021	Educação	Marlene Oliveira dos Santos

Fonte: Levantamento de artigos do SciELO, Redalyc, Anped e revistas diversas.

O segundo subcapítulo discute a escuta ética na pesquisa com crianças em situações de violência. Para a realização desta discussão, foram selecionados os textos presentes no quadro 13 a seguir:

**QUADRO 13 - Materiais selecionados para a discussão do subcapítulo “A escuta na ética em pesquisas com crianças em situações de violências”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Área</b>	<b>Autoras/Autores</b>
Autoria e autorização – Questões éticas na pesquisa com crianças	2002	Educação	Sonia Kramer
Pesquisa envolvendo crianças: Aspectos éticos	2009	Saúde	Maria Aparecida Munhoz Gaiva
Violências e Direitos Humanos em pesquisas com crianças	2015	Educação	Constantina Xavier Filha
Ética na pesquisa com crianças e adolescentes em situação de rua: considerações à partir da resolução 510/2016	2017	Psicologia	Normanda Araujo de Moraes, Rebeca Fernandes Ferreira Lima, Lucas Vezedek, Juliana Prates Santana, Sílvia Helena Koller
Potenciais riscos aos participantes	2019	Educação	Bernardete A. Gatti
Vulnerabilidade e ética na pesquisa em educação	2019	Educação	Sônia Kramer e Alexandra Pena
Posição do/da pesquisador/a frente a casos de abuso e violência	2019	Educação	Carla Biancha Angelucci, Eduardo Rezende Melo, Fernanda Castro Souza, Fernandes de Oliveira, Flávia Schilling e Ludmila Nogueira Murta
Eu não gosto dessa história de mentiras: Sigilo, anonimato e ética de pesquisa com crianças	2022	Educação	Jessica Tairâne de Moraes e Jane Felipe

Fonte: Levantamento de artigos do SciELO, Redalyc, Anped e revistas diversas.

Sendo assim, passamos a ter todos os agrupamentos necessários para a discussão dos capítulos desta dissertação. Ao longo do trabalho, utilizamos diversos textos e obras de apoio para complementar as discussões apresentadas em cada capítulo, como será possível observar ao longo do texto.

#### **1.2.4 Etapa 4: Composição dos capítulos**

Conforme dito no início deste capítulo, a discussão inicial estava direcionada ao tema da ética de pesquisa com crianças em contextos de violência. Na discussão a respeito da temática de ética na pesquisa, a escuta é um dos instrumentos mais complexos e importantes da pesquisa com crianças. Assim, mantivemos o foco na importância da escuta para não relegar a análise à discussão de uma ética meramente protocolar. A abordagem da temática em questão deve se fundamentar na escuta e no protagonismo das crianças.

Na análise dos dados, procuramos fazer o agrupamento e categorizações em 4 capítulos teórico-analíticos que, de acordo com os nossos objetivos específicos, realizaram a descrição dos resultados encontrados. Esses capítulos são: Capítulo 2 – Ética: Algumas definições na filosofia e na pesquisa; Capítulo 3 – O UNICEF e a escuta das crianças; Capítulo 4 – A Escuta nas produções acadêmicas sobre violência contra crianças; Capítulo 5 – A escuta ética na pesquisa com crianças: diálogos e reflexões.

Ao longo dos capítulos do trabalho, fizemos uso de algumas leituras de apoio, que serão detalhadas nas respectivas discussões. No próximo capítulo, aprofundaremos a discussão acerca da ética na filosofia, examinando a história da ética de pesquisa após a

Segunda Guerra Mundial, além de abordar os protocolos que são necessários para a realização de uma pesquisa ética.

## CAPÍTULO 2 – ÉTICA: ALGUMAS DEFINIÇÕES NA FILOSOFIA E NA PESQUISA

No presente capítulo, abordaremos a ideia de ética e sua origem, tomando como base autores da filosofia pioneiros nesse tema, como Aristóteles e Baruch Spinoza. Em seguida, examinaremos o histórico da ética aplicada em pesquisas bioéticas envolvendo seres humanos no pós-Segunda Guerra Mundial, bem como os protocolos éticos utilizados, incluindo aqueles que buscam proteger as crianças envolvidas na pesquisa.

Inicialmente, é importante observar o significado da ideia de ética. Quando realizamos uma busca em dicionários, encontramos as seguintes definições:

Parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social. Por extensão: conjunto de regras e preceitos de ordem valorativa e moral de um indivíduo, de um grupo social ou de uma sociedade.<sup>15</sup>

No campo filosófico, de acordo com Nádja Hermann (2019), Ética é o estudo dos valores relacionados ao bem e ao mal, havendo “uma ordem normativa instituída na sociedade e na cultura, que orienta o agir humano” (p. 17). Na ética há questionamentos sobre como agir na vida para que se atinja o bem viver a partir de algumas proposições:

De um modo amplo, pode-se dizer que a ética se estabelece na busca de orientações justificadas para o agir que resultem em um certo equilíbrio entre a pulsão irracional e seu domínio pela razão. Assim, ela se situa nesse espaço de ambiguidade entre a fragilidade humana com suas paixões e o limite imposto por normas de convivência que estão além da particularidade do eu. (HERMANN, 2019, p.18)

Quando falamos em ética, portanto, mobilizamos ações norteadoras e/ou conjunto de normas que fazem que um indivíduo aja em um meio social. Na filosofia antiga, Aristóteles (384 a.C. - 322 a.C.) desenvolveu suas primeiras concepções sobre Ética, as quais se baseavam no conceito de “ethos” (costume, hábito ou caráter) relacionado ao “arethe” (virtude) à “eudamonia” (felicidade).

No artigo “Ética Aristotélica”, do site “Toda Matéria”<sup>16</sup>, Pedro Menezes, Professor de Filosofia e Mestre em Ciências da Educação, afirma que para Aristóteles, tudo tende ao bem e à felicidade da humanidade. No entanto, o conceito de felicidade é diferente do que normalmente se imagina, pois, em vez de ser uma busca por prazer, posses ou

<sup>15</sup> Verbete “ética”, retirado do Oxford Language and Google.

<sup>16</sup> Informação disponível em: <https://www.todamateria.com.br/etica-aristotelica/>. Acesso em: 2 de nov. de 2022.

reconhecimento, trata-se da prática de uma vida virtuosa, em que o indivíduo é capaz de fazer escolhas e entender as consequências dessas escolhas em relação ao bem. Para Aristóteles, a razão é um princípio fundamental da Ética, e a virtude e a ética estão relacionadas à capacidade humana de “deliberar, escolher e agir”.

Para uma introdução à concepção de Ética, podemos começar pela etimologia da palavra e pela sua definição como área do conhecimento e disciplina filosófica estabelecida por Aristóteles. No entanto, para fundamentar um dos objetivos desta dissertação, que é a escuta ética na pesquisa com crianças, podemos recorrer a outro autor da filosofia, Baruch Spinoza. A seguir, discutiremos sobre como as ideias deste autor se relacionam com o tema da nossa pesquisa.

## 2.1 CONCEITOS FILOSÓFICOS: A ÉTICA SEGUNDO A ORDEM GEOMÉTRICA DE SPINOZA E A TEORIA DOS AFETOS

Baruch Spinoza, nascido em Amsterdã em 1632, veio de família judaica, mas sua trajetória de vida o levou a escrever sobre temas para além de sua religião. Seu pensamento crítico sobre a religiosidade levou à sua excomunhão pela sinagoga de Amsterdã. No entanto, seu interesse pelos estudos na filosofia e suas relações com cientistas, filósofos e matemáticos contribuíram para que sua reputação intelectual crescesse significativamente. Em 1673, foi ofertada a Spinoza a cátedra em filosofia pela Universidade de Heidelberg, na Alemanha, mas ele a recusou, pois era um defensor da liberdade de pensamento e essa possibilidade não lhe permitiria criticar as religiões e o Estado. Em Haia, na região da Holanda do sul, Spinoza passou a escrever sua principal obra, intitulada “Ética”, publicada postumamente em 1677. Nesta obra, ele apresenta sua concepção de sistema filosófico, assim como o método geométrico. Inspirado na geometria euclidiana<sup>17</sup> e na valorização da matemática por Descartes, Spinoza busca a verdade de forma sistemática e rigorosa, seguindo os princípios da geometria.

Spinoza [1677]/(2010) divide sua obra “Ética” em cinco partes: I - Deus; II - a natureza e a origem da mente; III - A origem e a natureza dos afetos; IV - a servidão humana ou a força dos afetos; V - A potência do intelecto ou a liberdade humana. Cada uma dessas partes se inicia com axiomas e em seguida algumas proposições que vêm dessas definições.

<sup>17</sup> Euclides de Alexandria (foi um matemático grego que apresenta princípios da geometria plana e espacial, números e aritmética. Spinoza se aproxima de sua ideia pelo método axiomático que provém de proposições/conceitos que derivarão de outras proposições, chamadas “Axiomas”. Informação disponível em: <https://www.infoescola.com/biografias/euclides/>. Acesso em: 2 de nov. de 2022.

Nesta dissertação serão apenas discutidos os conceitos trabalhados em suas obras que estão relacionados à interação, ao pensamento humano e à temática de ética de pesquisa.

Na obra “Ética”, de Spinoza, observa-se uma não-dicotomia<sup>18</sup> entre o corpo e a mente. De acordo com o pensamento do filósofo, a existência e a reflexão coexistem, ou seja, o ser pensa tanto com o corpo quanto com a mente.

Lívia Godinho Nery Gomes Azevedo (2017)<sup>19</sup> explica a ruptura da ideia dicotômica entre corpo e mente, defendida por Descartes, e apresenta a concepção trabalhada por Spinoza de uma mente, alma e corpo que sentem em conjunto:

A concepção espinosana de corpo e alma, como modos de expressão de uma única e mesma substância, constitui uma ruptura inaugural com a separação radical cartesiana entre corpo e alma. É nesse sentido que Chauí (2005) destaca a relação corpo-alma espinosana como uma inovação sem precedentes que rompe tanto com o dualismo cartesiano, quanto com a condição de hierarquia presentes na ideia platônica da alma como dirigente do corpo e na concepção aristotélica do corpo como instrumento da alma. Spinoza (2008) instaura a ruptura com a tradição hierárquica de superioridade da alma em relação ao corpo na medida em que estabelece que corpo e alma estão unidos e possuem igual potência. A união corpo e mente configura não só a comunicação entre eles, como também o fato de que há correspondência entre os acontecimentos físicos e psíquicos. (CHAUÍ apud AZEVEDO, 2017, p.79)

A partir da ruptura com a noção dicotômica proposta por Descartes, Spinoza desenvolve a concepção de uma unidade entre corpo, alma e mente e argumenta que essa existência passa por diversas marcas/afetos que nos modificam a cada interação com pessoas e coisas. Para o autor, o corpo-mente pode “ser afetado de muitas maneiras, pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída, enquanto outras tantas não tornam sua potência<sup>20</sup> de agir nem maior nem menor” (SPINOZA, 2010<sup>21</sup>, p. 163).

Sob a perspectiva de Spinoza, o corpo interage e se constitui por meio dos encontros que ocorrem durante seu processo de existência, sendo cada um desses encontros uma marca, uma experiência que afeta tanto a si mesmo quanto aos outros com os quais interage. O ser tanto afeta quanto ele é afetado. Os corpos interagem entre si e se afetam tanto positivamente quanto negativamente.

<sup>18</sup> Quando atribuímos o adjetivo dicotômico a alguma coisa, queremos dizer que ela pode ser dividida em duas outras, opostas e complementares. O dia e a noite, por exemplo, constituem uma dicotomia. Informação retirada do site Stoodi, disponível em: <https://blog.stoodi.com.br/guias/dicas/o-que-e-dicotomia/>. Acesso em: 2 de nov. de 2022.

<sup>19</sup> Artigo “Ética da alegria do encontro: Elucidações espinosanas e perspectivas psicodramáticas” (AZEVEDO, 2017).

<sup>20</sup> Para Spinoza, a potência é nomeada “Pathos”, que é a paixão, o que move o ser.

<sup>21</sup> A edição utilizada do livro *Ética* é de 2010, porém a obra foi publicada, conforme já explanado, em 1677.

Spinoza (2010) argumenta que a potência despertada pelos afetos pode ser vista de forma positiva, como a alegria (alta potência), ou de forma negativa, como a tristeza (baixa potência). Mas o que impulsiona tanto a alegria quanto a tristeza nos afetos? O filósofo chama esse movimento de *conatus*, que se trata de uma “perseveração da existência” (SPINOZA apud AZEVEDO, 2017, p.80).

A Ética para Spinoza é constituída pelo “cuidado com o corpo, possibilitando que ele seja afetado ao máximo por afetos de alegria” (Azevedo, 2017, p.84). De acordo com o filósofo, quanto mais somos afetados pela alta potência, ou alegria, mais entramos em sintonia com a natureza divina da espontaneidade e criatividade.

Sabemos que em situações de violência, o conceito de alegria de Spinoza pode destoar, devido a impossibilidade de haver alegria nesses cenários. Não há uma possibilidade de despertar a “alegria” em situações nas quais as crianças se encontram em cenários em que elas passam por abusos, violências de diversas maneiras.

Neste caso, esse conceito de “alta potência” de Spinoza pode ser relacionado a uma escuta do cuidado, de se colocar no lugar do outro, sobretudo com relação a como os(as) pesquisadores(as) se colocam no lugar dos sujeitos pesquisados. É primordial refletirmos de que forma os adultos, em uma rotina de acolhimento e cuidados com as crianças, se afetam, se deixam afetar e encontram maneiras de possibilitar a escuta de crianças em situações de violências.

A respeito da Escola, por exemplo, espaço no qual as crianças passam boa parte de seus dias, Pereira *et al.* (2017) refletem a respeito dessa intencionalidade, pensando formas de agir do(a) professor(a) junto à realidade da criança e como esses afetos podem acontecer:

[...] entendemos que ao se trabalhar com o corpo na Educação Infantil há de se ter claro que relações com o corpo queremos atingir, o que se deseja alcançar com este trabalho e isso parte de uma reflexão profunda do papel do profissional em articulação com a realidade da criança e apropriação do conhecimento necessário para isso. Como aponta Spinoza (2015), o corpo vai se definindo, sendo moldado pela sua capacidade de afetar e ser afetado por outros corpos, pela sua capacidade de compor essa relação e o que se evidencia nela. Portanto, adentrar nos espaços escolares e intervir de maneira que afetemos o outro, numa relação que legitima a mobilização de diferentes fontes de saberes, principalmente o saber docente dos professores que atuam na Educação Infantil, é uma maneira deste profissional afetar este ambiente. (PEREIRA *et al.*, 2017, p.4)

A partir de tais apontamentos, consideramos que a dimensão do afeto e do cuidado é crucial em uma ética relacional dos adultos em relação às crianças, especialmente em situações em que as crianças precisam de espaços de acolhimento e escuta diante da violência.

A força dos afetos, como se pode compreender, é central importância nas relações humanas. Enquanto pesquisadores(as), temos a oportunidade, à luz de Spinoza, de pensarmos sobre como podemos, pela nossa alta potência, através dos afetos que temos e causamos aos outros, ouvir as crianças. Como fazer com que elas, em uma situação de escuta, tenham uma alta potência em suas individualidades, fazendo com que aquele encontro seja significativo, sobretudo a elas?

Esta dissertação analisa um conjunto de pesquisas que, em grande parte, são realizadas sob o amparo de normas éticas oficiais, com o objetivo de obter informações enquanto se minimizam os riscos para os participantes. No entanto, uma questão crucial que emerge diz respeito a como é realizada a escuta ética durante essas pesquisas.

Embora seja compreensível a necessidade de protocolos éticos nas intervenções de pesquisa, essas medidas podem parecer frias em algumas situações. Vemos através da força dos afetos de Spinoza a importância de acessar o outro, de maneira que essa relação seja mais humana, e que os envolvidos compreendam a sua alta potência e gerem uma interação positiva.

Para a realização de pesquisas, a busca por informações é fundamental, contudo, é necessário estabelecer uma relação de troca com os participantes. Esse cuidado é ainda mais importante quando se trata de crianças, especialmente em situações delicadas, como as de violência. De uma maneira geral, no protagonismo dessas crianças, podemos de algum modo pensar em possibilidades dessa “sintonia divina” de criatividade e espontaneidade, da alta potência descrita por Spinoza.

Mas como são esses protocolos éticos utilizados usualmente nas pesquisas? Após essa introdução filosófica da Ética de Spinoza, veremos a seguir a história da ética de pesquisa com seres humanos, ou seja, como se deu o debate da pesquisa com seres humanos após a Segunda Guerra Mundial e como a medicina teve um importante papel nessa história.

Observamos, ainda, como as discussões sobre pesquisas com crianças se iniciaram e o que é considerado uma pesquisa ética no debate acadêmico, incluindo os protocolos que devem ser seguidos, tais como a aprovação ou não do comitê de ética, as Resoluções, o sigilo e o Termo de Consentimento Livre Esclarecido e o Assentimento.

## 2.2 UMA BREVE HISTÓRIA DA ÉTICA DE PESQUISA COM SERES HUMANOS

Na história da ética aplicada em pesquisas, é relevante observar a trajetória dos direitos da população em pesquisas, desde a forma como eram aplicadas antigamente até a preocupação crescente da biomedicina com pesquisas envolvendo seres humanos.

Durante a Segunda Guerra Mundial, os campos de concentração nazistas eram usados para experimentos em áreas de pesquisa, principalmente na medicina, tendo prisioneiros como cobaias. Desde 1933, o Terceiro Reich estabeleceu campos de concentração na Alemanha, cujo propósito era prender indivíduos de oposição, adversários políticos e militares do regime, criminosos e judeus. De acordo com Victor Porfírio dos Santos Almeida (2016)<sup>22</sup>, a rede de campos de concentração de Auschwitz, localizada no centro da Europa, permitia uma maior captura de prisioneiros através das linhas férreas (p.6).

Almeida (2016) explicita uma parte desses experimentos:

A atuação médica no campo de concentração no que diz respeito à experimentação humana era ampla, como estudos a respeito do fenômeno dos gêmeos, estudos sobre esterilização em massa não cirúrgica por meio da colocação de irritantes químicos intrauterinos ou exposição prolongada a raios-x, ou ainda observação sobre os efeitos da fome no organismo humano e a experimentação de diversos grupos de fármacos para a tentativa de controle da mente. (NYISZLI *et al.*, 2011 apud ALMEIDA, 2016, p.6)

Diante desses acontecimentos e horrores que ocorreram durante a Segunda Guerra Mundial, muitos médicos foram julgados criminosos de guerra por disporem de campos de concentração nazistas compostos por prisioneiros raciais, políticos e militares utilizados para todo e qualquer tipo de experimento humano. Após a Segunda Guerra, precisamente em 1947 na cidade de Nuremberg, foi decretado um código que estabelecia condições para a pesquisa com seres humanos: O Código de Nuremberg. Este código tornava indispensável o consentimento voluntário do ser humano diante de qualquer experimento. Entretanto, crianças e adolescentes não foram incluídos nessas condições por não serem considerados capazes de darem seu consentimento autônomo.

Apenas em 1964, com a Declaração de Helsinki, feita pela Assembleia médica mundial na Finlândia, que se passou a pensar sobre a participação de crianças e adolescentes em pesquisas na área da saúde, contanto que houvesse consentimento de seu responsável legal autorizado.

Délio José Kipper (2016), médico que discorre sobre ética na área da saúde, defende que, apesar da Declaração de Helsinki estar em vigor, muitos tipos de abusos ainda

---

<sup>22</sup> Retirado da monografia “A Medicina nos Campos de Concentração de Auschwitz”(ALMEIDA, 2016).

são recorrentes, inclusive com crianças. Devido a isso, novos parâmetros de ética na área de saúde passaram a ser revistos, discutidos e publicados:

[...] críticos de pesquisa com crianças ganharam novo alento em 1966, com Henry Beecher, que publicou em artigo a revisão de 22 estudos eticamente incorretos, dos quais quatro incluíam crianças. Como se não bastasse, na década de 1970, o público tomou conhecimento do Tuskegee Syphilis Study. As revelações desse estudo contribuíram para a elaboração e aprovação de vários documentos oficiais nos Estados Unidos, como o National Research Act (1974), com a criação dos Institutional Review Boards (IRBs); o Relatório Belmont (1978), marcando o início do princípalismo bioético; o Research Involving Children (1983); e, finalmente, o Children's Health Act (2000)<sup>20</sup>, com proteções adicionais às crianças participantes de pesquisas. (KIPPER, 2016, p. 40)

Após o resumo desse histórico de participação nas pesquisas, especificamente na área da saúde, pode-se observar que é evidente a importância das contribuições tanto do Código de Nuremberg quanto da Declaração de Helsinki, os quais lançaram uma discussão referente à salvaguarda dos direitos dos seres humanos em geral na área de pesquisa. Porém, também é notória a limitação desses documentos para contemplar outras áreas de pesquisas científicas, como, por exemplo, as ciências sociais e humanas, e de uma discussão fundamentada sobre as pesquisas com crianças, que até então não eram sequer sujeitas a discussão ou participação.

Quando se realiza pesquisa com seres humanos, independentemente de sua faixa etária, é necessário contar com comitês de ética em cada área de estudo. Esses comitês têm a importante responsabilidade de garantir a proteção e segurança dos participantes, assegurando que nenhum dano seja causado durante o processo de pesquisa.

A seguir, abordaremos o funcionamento dos Comitês de Ética em Pesquisa, que são amplamente pensados e configurados sob o prisma das áreas da saúde. Contudo, é importante ressaltar que, no contexto das ciências humanas e sociais, apesar de terem ocorrido avanços nos últimos anos, ainda há situações em que são utilizadas resoluções da área da saúde, o que pode acarretar dificuldades nesse campo. Ademais, é crucial destacar a relevância de elementos como os termos de Consentimento e Assentimento, documentos essenciais para obter a anuência dos participantes e seus responsáveis, visando garantir a ética e a integridade da pesquisa.

### 2.3 COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA E RESOLUÇÕES NAS CIÊNCIAS MÉDICAS, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Usualmente, são utilizadas diretrizes e normas para pesquisas envolvendo seres humanos<sup>23</sup> a fim de garantir que haja uma pesquisa digna. Os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) são órgãos colegiados com a missão de proteger os interesses dos sujeitos envolvidos na pesquisa, garantindo sua integridade e dignidade. Esses comitês são fundamentais nas instituições, pois asseguram que a pesquisa seja conduzida dentro dos padrões éticos (MUCCIOLI *et al.*, 2008).

De acordo com Muccioli *et al.* (2008), o CEP acompanha e avalia os aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos de acordo com as instituições correspondentes:

Este papel está bem estabelecido nas diversas diretrizes éticas internacionais (Declaração de Helsinque, Diretrizes Internacionais para as Pesquisas Biomédicas envolvendo Seres Humanos - CIOMS) e brasileiras (Resolução CNS 196/96 e complementares), que ressaltam a necessidade de revisão ética e científica de pesquisa envolvendo seres humanos, visando salvaguardar a dignidade, os direitos, a segurança e o bem-estar do sujeito de pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e social da comunidade. (Muccioli *et al.*, 2008, p. 773)

Além de salvaguardar os direitos do sujeito de pesquisa, e contribuir para a qualidade e o papel institucional da pesquisa, o CEP possui um papel consultivo e educativo para uma “formação continuada dos pesquisadores da instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos da comunidade” (p.1).

As Diretrizes e Normas de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos foram estabelecidas em 1996 pelo Conselho Nacional de Saúde<sup>24</sup>. Inicialmente, seu objetivo consistia em não apenas proteger os indivíduos envolvidos na pesquisa, mas também garantir a segurança do pesquisador, da equipe de pesquisa e da sociedade em geral. Quase duas décadas depois, em 12 de dezembro de 2012, com o objetivo de garantir o respeito à dignidade humana e oferecer proteção especial aos participantes, o Conselho Nacional de Saúde aprovou a Resolução Nº 466/2012 para pesquisas envolvendo seres humanos (BRASIL, 2012). Contudo, essa resolução tinha como foco principal a área da saúde.

Natália Fernandes (2016), assim como Kipper (2016), argumenta que esses documentos possuem algumas limitações quando se trata das ciências humanas e ainda mais da infância:

---

<sup>23</sup> Há comitês de ética também no uso de animais (CEUA-INCA), de acordo com a lei a Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/pesquisa/comites-e-comissoes/comite-de-etica-no-uso-de-animais-ceua-inca>. Acesso em: 20 nov. 2022.

<sup>24</sup> Por meio da Resolução 196/9 (MUCCIOLI *et al.*, 2008).

A primeira limitação diz respeito às áreas científicas a que se faz apelo nesses documentos, em especial no primeiro. Argumenta-se, sobretudo, a partir das ciências médicas e dos cuidados éticos que se devem salvaguardar sempre que os sujeitos são submetidos a tratamentos médicos. Esquecem-se, assim, os cuidados éticos que também devem ser mobilizados quando se fazem pesquisas em outras áreas, nomeadamente na área das ciências sociais, sendo a ausência ainda maior no que diz respeito à pesquisa com crianças. (FERNANDES, 2016, p. 761)

Em 2016, ocorreu um avanço significativo para as pesquisas em ciências humanas e sociais no Brasil. Especificamente, a ética de pesquisa com seres humanos nesse campo foi abordada na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, aprovada em 7 de abril do mesmo ano (BRASIL, 2016). Essa resolução é de extrema importância, pois estabelece diretrizes éticas para pesquisas envolvendo seres humanos nas ciências humanas, contribuindo para a proteção e bem-estar dos participantes envolvidos nas pesquisas.

A partir de então, a questão de ética nas pesquisas voltadas para as ciências humanas e sociais passaram a ser oficialmente material de discussão, contribuindo para avaliação ética das pesquisas e para as diversidades metodológicas. Esse avanço é fruto de intensa mobilização de instituições e atores que há algum tempo vem apontando a limitação de parâmetros biomédicos para os estudos nas ciências humanas e sociais).

Conforme afirmam Iara Coelho Zito Guerriero e Maria Cecília Minayo (2019), os cientistas das áreas de humanidades e sociais passaram a se incomodar com as normas homogeneizadoras sobre ética de pesquisa, que eram mais voltadas para as questões biomédicas, ou seja, impróprias para esses campos de estudo.

Guerriero e Minayo (2019) apontam seis mudanças que a Resolução Nº 510/2016 traz em termos de atualização com relação à Resolução Nº 466/2012: a “definição do que não precisa ser avaliado pelo Sistema CEP/Conep; discernimento entre processo e registro de consentimento e assentimento livre e esclarecido; avaliação de mérito científico; explicitação das etapas que antecedem ao projeto completo; relação entre a Resolução Nº 510 e a Nº 466; e composição do Sistema CEP/Conep” (p.7).

Apesar da existência da Resolução Nº 510/2016, ainda é comum o uso da Resolução Nº 466/2012 em pesquisas, incluindo aquelas realizadas no campo das ciências humanas e sociais, devido à falta de consenso sobre sua utilização nas instituições. Dessa forma, a Resolução Nº466/2012 continua sendo a mais conhecida e utilizada em âmbito institucional, conforme abordaremos nos próximos capítulos que tratam da pesquisa com crianças em situações de violência. Além disso, veremos outros elementos essenciais para uma pesquisa ética, como o termo de consentimento e assentimento.

## 2.4 TERMO DE CONSENTIMENTO E ASSENTIMENTO

Para que uma pesquisa seja realizada é necessário, primordialmente, a anuência do participante. Para tanto, são utilizados os termos de Consentimento e Assentimento. No seu artigo sobre educação, intitulado "Consentimento e Assentimento" (2019), Ângela Scalabrin Coutinho faz uma distinção entre os termos "consentimento" e "assentimento". Segundo ela, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) é obtido do participante sob um conjunto de condições, valores e relações de poder, sendo essencial prever tempo suficiente para explicar o que está envolvido no estudo, responder a todas as dúvidas do participante, assegurá-lo durante a pesquisa sobre a garantia de seu direito de desistência por desconforto, caso ele assim decida. Em muitos casos esse termo é assinado pelos responsáveis legais em caso de pesquisas com crianças e adolescentes.

De acordo com Coutinho (2019), há situações em que não é necessário apresentar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), como em pesquisas que não representam mais do que riscos mínimos para os participantes ou quando a pesquisa não pode, na prática, ser realizada com o consentimento informado como em “espaços públicos ampliados” (p. 63). A decisão sobre a aplicação ou não do termo dependerá das orientações e consultas dos pesquisadores aos comitês de ética.

Em relação à anuência da pesquisa, outras considerações devem ser destacadas, como situações nas quais os/as participantes não dominam a linguagem oral ou escrita, como no caso de bebês que se comunicam pela gestualidade, choro e expressões. Há um cuidado ainda maior nessas relações de sensibilidade e formas diversas de comunicação e interação entre os/as participantes.

Já o termo de Assentimento, é um termo que no âmbito da Resolução N°. 510/2016 é definido como a autorização do participante da pesquisa, nos casos em que as pesquisas sejam realizadas com crianças, adolescentes ou pessoas impedidas de forma temporária ou não de consentir. O Termo de Assentimento é uma forma específica de obter a concordância ou não do participante em relação à pesquisa, que apresenta características específicas que devem ser consideradas. Coutinho (2019) explica essas características a seguir:

Em especial o assentimento implica atenção aos procedimentos e aos instrumentos utilizados para explicar aos participantes o que envolve a sua participação, assim como o desafio em alguns casos para identificar as manifestações da anuência; sobretudo, por se voltar a participantes em condições específicas. Isso significa, mesmo que a participação esteja salvaguardada pela autorização por meio de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) por um responsável legal,

observar se o participante sente-se constrangido ou declina da participação de forma momentânea ou definitiva, ainda que não anuncie essa decisão de modo direto e objetivo, como pode ocorrer nas pesquisas com crianças. (p.62)

Em linhas gerais, o consentimento é a obtenção da concordância do participante em participar da pesquisa, inclusive no caso de crianças e adolescentes, que deve ser manifestada de forma oral ou escrita. Já o assentimento é uma forma específica de obtenção da concordância do participante, que leva em conta a subjetividade dos pesquisados e pode incluir procedimentos e linguagens diferenciadas, considerando também o incômodo ou a possibilidade de desistência na pesquisa.

Ambos consideram a salvaguarda que é exigida pelo comitê de ética e, ao mesmo tempo, autonomia da criança e do adolescente. Segundo Coutinho (2019), tanto o Termo de Consentimento quanto o Assentimento devem conter informações importantes, como a forma como a pesquisa será realizada, de modo que o participante possa decidir se deseja ou não continuar, e a garantia de sigilo das informações coletadas, como nome e local, a fim de garantir a segurança dos participantes. É importante destacar que, dependendo dos resultados e análises da pesquisa, a exposição desses dados pode ser prejudicial.

## 2.5 AS PESQUISAS COM CRIANÇAS

Embora haja um cuidado especial por parte dos comitês em relação às pesquisas com crianças, visando evitar situações de abuso e violência durante o processo de pesquisa, ainda existem dilemas a serem enfrentados. A relação entre o(a) pesquisador(a) e o(a) pesquisado(a) é muitas vezes hierárquica, o que pode ocorrer mais frequentemente quando se trata de crianças.

Conforme já discutido, as crianças frequentemente são invisibilizadas, inclusive durante a pesquisa. São consideradas imaturas e subestimadas, o que resulta em falta de escuta qualificada por parte dos adultos que as cercam. Além disso, as crianças podem se sentir intimidadas durante uma intervenção adulta e a metodologia aplicada pode apresentar lacunas que dificultam o processo de pesquisa. Delgado e Muller (2005), citadas anteriormente nas discussões em sociologia da infância, dizem que existe uma relação de poder entre o adulto e criança, através da força e estatura, baseada no tamanho físico e nas decisões arbitrárias.

Dependendo da forma, as coletas de pesquisas podem vir a ser autoritárias e é necessário sempre levar em consideração as questões éticas para que não haja uma relação

hierárquica de pesquisador e criança na pesquisa. Para alcançar êxito em uma pesquisa, é necessário ir além dos protocolos existentes e ter uma abordagem ética adequada.

Corsaro (2011) relata que, ao fazer intervenções em grupos infantis, se fez neutro todo o tempo junto às crianças, gerando algumas dúvidas dos grupos sobre sua presença. Mesmo desconhecendo o motivo de ele estar ali, as crianças o aceitaram em seu grupo de brincadeiras e conversas. Será que o papel de adulto atípico pode vir a ser um recurso da metodologia etnográfica adequada para as pesquisas com crianças?

Olhando por um viés ético, Corsaro e sua ideia de adulto atípico pode se fazer equivocada por não existir a neutralidade na pesquisa por parte do adulto. A ideia de “adulto atípico” de Corsaro pode invisibilizar um processo de pesquisa em que haja espaço para o desenvolvimento conjunto entre pesquisador(a) e crianças. Elas precisam ter o conhecimento da construção de pesquisa e obter informações sobre as motivações para o pesquisador estar inserido naquele espaço.

Rita de Cássia Marchi (2018) questiona a concepção de Corsaro e defende que é fundamental explicar às crianças a presença do pesquisador em campo, mesmo em situações em que não há adultos presentes, como no caso de crianças em situação de rua. Segundo a autora, apresentar-se como um adulto atípico no campo de pesquisa pode retirar das crianças o direito de serem informadas integralmente sobre a pesquisa e de participarem ativamente. Nessa direção, a autora alerta que as crianças podem se sentir objetificadas e que a escuta pode ser utilizada como um meio de obter resultados, sem levar em consideração suas subjetividades e desejos. As pesquisas com crianças podem apresentar outras situações que geram questionamentos sobre as abordagens adequadas, como os contextos de violência.

Nesse sentido, é comum que haja um discurso de direitos e protecionismo em torno dessas situações, como já visto nas leis que visam a proteção das crianças. Podemos constatar até o momento que é importante garantir os direitos das crianças, conforme estabelecido pelas leis que as protegem, incluindo o direito à Provisão, Proteção e Participação. É essencial lembrar que esses direitos estão interligados, uma vez que as crianças devem ter acesso a informações e serem capazes de participar das pesquisas. No entanto, é igualmente importante protegê-las contra situações de violência.

Pudemos ver no início deste capítulo que todas as relações, de acordo com Baruch Spinoza, nos afetam de alguma forma, positivamente ou negativamente. Esses afetos positivos são importantes para que elevemos a nossa alta potência, assim como a de quem nos relacionamos, e na pesquisa isso não haveria de ser diferente.

A essa altura, é relevante nos questionarmos sobre como ocorrem os afetos nas pesquisas ou nas interações com as crianças. Uma abordagem que pode ser muito benéfica, sobretudo para as crianças, é a ideia de uma escuta ética, conforme discutimos anteriormente. No entanto, em instituições acadêmicas, principalmente em casos delicados como os de violência, como essa escuta é realizada? No próximo capítulo, examinaremos a abordagem do UNICEF, um órgão internacional não governamental de referência em relação à criança, e verificaremos em que contextos são direcionados seus projetos e de que forma essa escuta é ou não realizada.



### **CAPÍTULO 3 – O UNICEF E A ESCUTA DAS CRIANÇAS**

Neste capítulo, abordamos o papel do UNICEF como uma organização não governamental que tem liderado muitos projetos voltados para crianças e adolescentes, apesar de não estar diretamente envolvido em políticas públicas. Além disso, vamos analisar a forma como o UNICEF realiza a escuta com crianças e adolescentes em seus projetos, a fim de compreender melhor como eles lidam com as questões éticas e de proteção que envolvem a pesquisa com essa população.

Antes de tudo, é relevante dizer que nossa concepção de direitos sociais, sobretudo das crianças, se atrela com as políticas públicas e com as leis implementadas no Brasil pelo Estado. Optamos pelo UNICEF por haver discussões de intervenções e projetos voltados aos direitos das crianças e adolescentes. Porém, suas ações são realizadas em parcerias com agentes não governamentais. Seus projetos possuem propostas dotadas de concepções de sociedade e formação de indivíduos, com o objetivo de busca de uma vida produtiva da população.

O UNICEF é reconhecido por seu engajamento na defesa dos direitos de crianças e adolescentes em todo o mundo, realizando projetos para manutenção e melhoria desses direitos. Embora suas intervenções sejam geralmente direcionadas a países e regiões subdesenvolvidos, têm uma atuação pouco incisiva nas políticas públicas. Nesta dissertação, analisaremos alguns desses projetos, que incluem colaborações com o Governo Federal, instituições privadas, outras ONGs e fundações. Embora o UNICEF não esteja diretamente envolvido nas políticas públicas e coloque o Estado como um agente paralelo ou que precisa cooperar, é importante avaliar como ocorrem essas colaborações, inserções e defesas dos direitos das crianças promovidas por essa organização. É fundamental verificar se há participação e escuta das crianças, especialmente em situações de violência. O Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)<sup>25</sup>, de acordo com a sua página oficial<sup>26</sup>, exerce o seu trabalho por meio de um escritório em Brasília e oito escritórios zonais localizados em Belém, Fortaleza, Manaus, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e mais de 150 escritórios espalhados pelo mundo, com 34 Comitês Nacionais que arrecadam fundos com a ajuda de voluntários.

---

<sup>25</sup> Em inglês a sigla conhecida significa “United Nations International Children's Emergency Fund”.

<sup>26</sup> Informação disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/presenca-do-unicef-no-brasil>. Acesso em: 13 dez. 2021

O UNICEF é uma organização que tem sede em Nova Iorque. Foi criado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em 11 de dezembro de 1946, com o objetivo de fornecer assistência emergencial a milhões de crianças no período pós-ssegunda guerra na Europa, Oriente Médio e China. Presente no Brasil desde 9 de julho de 1950, recebeu da ONU o mandato de defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, bem como de atendimento às suas necessidades básicas. O UNICEF se guia pela Convenção sobre os Direitos da Criança (BRASIL, 1990) e possui iniciativas, segundo eles, defensoras globais de meninas e meninos. Participa de diversas campanhas de alimentação, acesso à escolaridade, imunização, aleitamento materno, combate à violência e mobilizações que resultaram na criação do artigo 227 da Constituição Federal<sup>27</sup> (1988). A organização promove não apenas a defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mas também outras iniciativas, como o movimento para acesso universal à educação e programas de combate ao trabalho infantil, além de outras ações que visam garantir os direitos de meninas e meninos no Brasil. De acordo com Rosemberg e Mariano (2010), o UNICEF teve um papel de liderança na ratificação e implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança (BRASIL, 1990), concentrando-se em alguns direitos de proteção, como a exploração sexual de crianças, a utilização de crianças como soldados e o trabalho infantil. A autora observa que esses temas têm em comum o fato de geralmente receberem muita atenção midiática.

O órgão também participou de lutas junto a movimentos sociais, universidades, associações, entidades religiosas, educadores, juristas, conselhos profissionais e grupos variados que colaboraram para a elaboração do ECA (1990). Apesar de, graças à mobilização dos movimentos sociais, o ECA ter buscado romper com as leis do antigo Código de Menores, novas concepções sobre crianças como seres frágeis e dependentes de tutela têm ganhado força a partir de novos enredos de “práticas de gestão de risco e empresariamento da vida na governabilidade neoliberal” (LEMOS *et al.*, 2018, p. 187).

A partir desta concepção consolidada de criança no ECA, as autoras Flávia Cristina Silveira Lemos, Nathália Dourado Frazão, Ana Carolina Farias Franco e Michelle Ribeiro Côrrea (2018) argumentam que o UNICEF realiza a articulação de uma rede fina de saberes e poderes, a fim de efetuar mobilizações voltadas para a defesa das crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Citando Gohn (2010), as autoras dizem que desde a última década do século XX, havia uma intenção de desmobilização dos movimentos sociais:

---

<sup>27</sup> O artigo 227 foi anexado no Estatuto da criança e do adolescente – ECA em 1990 como artigo 4º.

Conforme Gohn (2010), há uma tendência em esvaziar movimentos sociais com essas redes, desde a última década do século XX, para articular redes de mobilizações as quais realizam atos pontuais, como campanhas e práticas voluntariadas em praças com pouca incidência crítica, operando um marketing de responsabilidade social para empresas e grandes entidades, tal como um negócio a baixo custo que extrai capital da participação de comunidades, grupos e pessoas movidas pela noção de ajuda humanitária. (LEMOS *et al.*, 2018, p. 194).

Tal ajuda humanitária, conforme vemos no excerto acima, consistia em uma precarização dos direitos, apresentando ofertas superficiais e de baixa qualidade. Essa assistência era fornecida por agentes não estatais, tais como fundações, organizações e empresas privadas, além de doações da população em geral. É importante salientar que essa não centralização do Estado nas responsabilidades públicas, aliada à capitalização das participações comunitárias, contribuiu para a precariedade dessa ajuda humanitária. Além do exposto anteriormente, é importante ressaltar que pautas relacionadas à violência recebem maior visibilidade. Isso ocorre porque a violência é um tema que desperta grande interesse nos veículos midiáticos, principalmente quando está associada a situações de pobreza e precariedade<sup>28</sup>. Essas condições acabam gerando comoção na sociedade e ampliando o alcance da temática em questão. Outra questão que merece destaque é a atuação do UNICEF em relação às concepções de sociedade que se aproximam da ideia de uma Cultura Educacional Mundial Comum (CEMC). Segundo Roger Dale (2004), essa concepção destaca a existência de uma "Agenda Global Estruturada para a Educação" (AGEE) que se opõe a uma educação nacional e a uma sociedade formada por Estados individuais autônomos. De acordo com o autor, esse modelo global tende a homogeneizar as culturas e os sujeitos. Ao contrário do que se propõe a partir das demandas e particularidades internacionais, o conceito de Globalização “implica especialmente forças econômicas operando supra e transnacionalmente para romper, ou ultrapassar, as fronteiras nacionais, ao mesmo tempo em que reconstruem as relações entre as nações” (DALE, 2004, p. 426).

Esse tipo de visão homogeneizada das nações do UNICEF tira toda a caracterização das concepções de cada Estado Nação, que por sua vez também é secundarizado em seus projetos. Nesse contexto, é fundamental destacar a relevância de analisar a forma como as crianças são tratadas e abordadas por esse órgão.

Para respondermos às nossas perguntas de pesquisa, foram selecionados alguns documentos e publicações a fim de exemplificar os projetos sociais que o UNICEF se engaja,

---

<sup>28</sup> Essa discussão será realizada adiante, no subcapítulo “3.2 Situações de violência”.

tendo inserções maiores ou menores a depender da concepção de direitos do governo que está em vigência.

Esta dissertação, conforme, já descrito no início, foi desenvolvida durante o período de vigência de um governo conservador de extrema direita com propostas econômicas e sociais neoliberais. A gestão de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) não possui notoriamente uma política consolidada de direitos. Conseqüentemente, órgãos como o UNICEF passaram a ganhar mais força de inserção em seu governo, e até mesmo antes, no Governo de Michel Temer (2016-2018).

Para compreender como o UNICEF se relaciona com a gestão pública e seus impactos nos direitos das crianças, foram selecionadas algumas citações de projetos e materiais de cooperação com o governo brasileiro que ilustram intervenções regionais que secundarizam as agendas de políticas públicas de Estado. Também foram analisados materiais que abordam a violência e como são realizados os acolhimentos. Além disso, foi verificado como o UNICEF lida com questões éticas relacionadas à pesquisa com crianças e se há discussões sobre a importância da escuta das crianças nesse órgão.

### 3.1 UNICEF E AS POLÍTICAS DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO

O UNICEF é apoiado por organizações que arrecadam fundos no setor privado e no governo federal e estadual, através de doações individuais e de empresas, atuando em propostas de colaboração da construção das políticas públicas.

Discutiremos alguns exemplos de materiais voltados a projetos de intervenções que indicam parcerias de cooperação com o Governo Federal e ou projetos de inserção em regiões de forma extragovernamental.

Neste subcapítulo, serão discutidas três formas das quais o UNICEF, em parceria com o governo ou não, atua na sociedade. São as seguintes formas de intervenções:

- Parceria com governo para ajuda humanitária para países subdesenvolvidos;
- Parceria de cooperação ao governo brasileiro;
- Inserções regionais.

Foram localizadas as seguintes categorias:

- 1 projeto com o governo brasileiro de parceria humanitária para países subdesenvolvidos;
- 1 projeto de cooperação do UNICEF com o governo brasileiro;

- 8 projetos de inserções do UNICEF em regiões específicas.

Tais materiais foram organizados para visualização no quadro a seguir:

#### QUADRO 14 - Materiais do UNICEF de cooperação com o Governo Nacional e intervenções regionais

Título	Ano	Material
Governo do Brasil e o UNICEF: Uma parceria global pela cooperação humanitária	2013	Projeto de parceria com o governo federal
Programa de cooperação com o governo brasileiro para o período de 2017 a 2021	2016	Projeto de cooperação com governo brasileiro
Plataforma dos centros urbanos 2017-2020” – PCU	2018	Projeto Regional – Plataforma de Centros Urbanos
Agenda pela infância e adolescência na Amazônia	2018	Projeto Regional – Plataforma de Centros Urbanos
Comer bem e melhor: Dicas para promover alimentação saudável entre crianças e adolescentes	2018	Projeto regional – Plataforma de Centros Urbanos
Bem-estar e privações múltiplas na infância e adolescência no Brasil	2018	Projeto regional
Mais que promessas: Compromissos reais com a infância e a adolescência no Brasil	2018	Projeto regional
20 anos pelos direitos de crianças e adolescentes	2019	Projeto regional – Selo UNICEF
Prevenção e atenção integral à gravidez na adolescência: Diretrizes intersetoriais para garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção e atenção integral à gravidez de adolescentes no município de São Paulo	2020	Projeto regional – Plataforma de Centros Urbanos
Guia de Fóruns Comunitários – Selo UNICEF Edição 2021-2024: A realização dos Fóruns é obrigatória para a certificação	2021	Projeto regional – Selo UNICEF

Fonte: Biblioteca virtual do UNICEF.

Em 2013, foi estabelecida uma parceria entre o governo brasileiro e o UNICEF com o objetivo de fornecer ajuda humanitária a países considerados subdesenvolvidos. Essa cooperação foi documentada no material intitulado “Governo do Brasil e o UNICEF: Uma parceria global pela cooperação humanitária” (2013). Com projetos de inserção na Europa Central e Oriental, América Latina e Caribe, África Central e Ocidental, Leste e Sul da África, o projeto tem por foco os direitos da criança à educação, nutrição adequada, água potável, saneamento, saúde e proteção contra qualquer discriminação, abusos e violência.

O Programa de cooperação com o governo brasileiro (UNICEF, 2016), que teve vigência entre 2017 e 2021, foi criado pelo UNICEF com o propósito de intervir nas políticas públicas, de forma a contemplar os grupos mais vulneráveis e marginalizados, incluindo as crianças. O objetivo mais destacado nesse programa, que consta no material divulgado em 2016, era a erradicação da violência contra meninos e meninas no país até o ano de 2021. No entanto, é importante ressaltar que, conforme as evidências encontradas na presente pesquisa, esse objetivo não foi alcançado e, na realidade, as crianças tiveram menos direitos garantidos. As situações de violência permanecem existentes até então, principalmente devido ao momento histórico político vivido pelo país após a publicação deste material, situação sobre a qual discutiremos adiante.

Em relação aos projetos regionais, destacamos dois nos anos de 2018 a 2021, que tiveram muita presença em diversas regiões do país. A plataforma de centros urbanos e o Selo UNICEF. A Plataforma de Centros Urbanos (PCU) atua com crianças, sobretudo, em desigualdade social. É um projeto de cooperação com os governos estaduais e municipais e sua última vigência se encontra na terceira edição, ocorrida de 2017 a 2020<sup>29</sup>. Essa iniciativa atuou em dez capitais brasileiras, como Belém, Fortaleza, Maceió, Manaus Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís, São Paulo e Vitória. A PCU possui trabalhos voltados para redução de homicídios de adolescentes<sup>30</sup>, direitos da primeira infância, direito à alimentação<sup>31</sup>, o enfrentamento da exclusão escolar e a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes<sup>32</sup>.

O Selo UNICEF, outra iniciativa de inserção, é realizado em 18 estados, nove da Amazônia Legal Brasileira (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e nove do Semiárido Brasileiro (Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe). Sua metodologia consiste no monitoramento de indicadores sociais e a implementação de ações que garantam que os municípios cumpram a Convenção sobre os Direitos da Criança, à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A adesão ao selo UNICEF tem sua vigência entre os anos de 2021 e 2024, trata-se de uma agenda global acordada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas até 2030. Alguns objetivos que se encontram em seus materiais são: redução da taxa de abandono escolar e direito à saúde<sup>33</sup>; prevenção de violências; e monitorias com o envolvimento da sociedade para identificação das principais demandas de crianças e adolescentes nos municípios, baseando-se em indicadores e diagnósticos participativos<sup>34</sup>.

---

<sup>29</sup> Plataforma dos centros urbanos 2017-2020 (PCU) (UNICEF, 2018). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/plataforma-dos-centros-urbanos>. Acesso em 20 out. 2022.

<sup>30</sup> Agenda pela infância e adolescência na Amazônia (UNICEF, 2018). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/agenda-pela-infancia-e-adolescencia-na-amazonia>. Acesso em: 14 jun. 2022.

<sup>31</sup> Comer bem e melhor: Dicas para promover alimentação saudável entre crianças e adolescentes (UNICEF, 2018). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/comer-bem-e-melhor-dicas-para-promover-alimentacao-saudave>. Acesso em 14 jun. 2022.

<sup>32</sup> Prevenção e atenção integral à gravidez na adolescência: Diretrizes intersetoriais para garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção e atenção integral à gravidez de adolescentes no município de São Paulo (UNICEF, 2020). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/documents/prevencao-e-atencao-integral-a-gravidez-na-adolescencia>. Acesso em: 14 jun. 2022.

<sup>33</sup> Objetivos e conquistas presentes na publicação “20 anos pelos direitos de crianças e adolescentes” (UNICEF, 2019).

<sup>34</sup> Guia de Fóruns Comunitários – Selo UNICEF. Edição 2021-2024: A realização dos Fóruns é obrigatória para a certificação (UNICEF, 2021).

O UNICEF tem diversos projetos de intervenção em regiões que vão além da análise da pobreza material e monetária. Alguns desses projetos incluem educação, informação, proteção contra trabalho infantil, água, saneamento e moradia, e são baseados em dados extraídos do PNAD 2015<sup>35</sup>. Além disso, há um material que convoca candidatos a cargos políticos a colocarem a infância e adolescência no centro da agenda eleitoral nas eleições de 2018, destacando seis prioridades: situação de pobreza, homicídios, educação, saúde infantil, nutrição e participação dos adolescentes<sup>36</sup>. Em suma, os 10 materiais do UNICEF selecionados revelam que as propostas de cooperação e intervenções regionais entre 2013-2021 foram influenciadas pelo contexto político em que o país se encontrava. Durante os governos Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2022), a participação do UNICEF foi mais incisiva, dada às diversas problemáticas enfrentadas pelo país. Esses projetos visam a formação da sociedade civil sobre temas como violência, fome, prevenção de gravidez na adolescência e criação de fóruns comunitários.

Esse contexto todo propiciou também o enfraquecimento de políticas públicas voltadas às crianças. Além disso, estamos passando por um processo de empobrecimento populacional: a ONU anuncia a volta do Brasil para o mapa da fome no ano em que esta dissertação foi escrita, 2022<sup>37</sup>. Assim, é possível perceber que o UNICEF vem se dedicando de maneira mais contundente à questão da vulnerabilidade infantil nesse período, enquanto as políticas públicas e ações do governo parecem ficar em segundo plano. No entanto, é importante lembrar que é responsabilidade do Estado pensar em estratégias eficazes para eliminar essas situações e garantir a proteção dos direitos das crianças.

Em seguida analisaremos alguns materiais do UNICEF sobre violência, destacando como elas são discutidas e quais iniciativas de enfrentamento e combate são defendidas nos materiais da organização.

### 3.2 UNICEF E SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

Neste subcapítulo, iremos discutir algumas situações de violência localizadas em documentos dos anos de 2014 até 2021. Devido ao recorte temporal, a discussão diz respeito a situações de violência na pandemia de COVID-19, devido ao momento atípico na vida das

---

<sup>35</sup> Bem-estar e privações múltiplas na infância e adolescência no Brasil (UNICEF, 2018).

<sup>36</sup> Mais que promessas: Compromissos reais com a infância e a adolescência no Brasil (UNICEF, 2018).

<sup>37</sup> Infomatéria da Agência Senado (GUEDES, 2022) disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>. Acesso em: 2 nov. 2022.

famílias e crianças que ficaram boa parte do tempo em casa ou em instituições, não tendo outros espaços para socialização com possibilidades de alguns episódios de violência. Para compor esta discussão sobre a violência, selecionamos os seguintes materiais:

**QUADRO 15 - Materiais do UNICEF selecionados sobre situações de violência**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Documento de posicionamento: Eliminando a discriminação contra crianças, adolescentes e pais baseadas na orientação sexual e/ou identidade de gênero	2014	Documento de posição
Educar ou punir? A realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco	2017	Projeto Regional
Trajatórias interrompidas: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em sete municípios do Ceará	2017	Pesquisa
Homicídios na Adolescência no Brasil – IHA 2014	2017	Indicador
A educação que protege contra a violência	2019	Documento de dados e propostas
Covid-19 e Crianças e Adolescentes em Privação de Liberdade	2020	Nota técnica
Violências contra crianças, adolescentes e jovens na Maré na pandemia	2020	Boletim de diagnóstico
Diretrizes e Orientações Gerais para preparação dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras em contextos de calamidades e emergências	2020	Material de cooperação
Breve diagnóstico sobre violências na Maré: Perspectivas para a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens da Maré na pandemia	2021	Boletim de diagnóstico
Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil	2021	Pesquisa

Fonte: Biblioteca virtual do UNICEF (UNICEF; CONGEMAS, 2020).

Conforme o Quadro 15 ilustra, temos uma seleção de materiais entre os anos de 2014 e 2021 que tematizam exclusivamente violências contra crianças e adolescentes. A partir desses materiais analisaremos quais são as suas abordagens.

Em 2014, o UNICEF publicou um documento de posicionamento apolítico e apartidário contra a violência direcionada à população LGBTQIA+<sup>38</sup>. Esse grupo é mais vulnerável a diversos tipos de violência, incluindo violência de gênero e sexual. O documento destaca ainda a importância de garantir que as crianças filhas de pais LGBTQIA+ tenham uma vida digna e livre de discriminação, assim como seus pais. Apesar de não haver ideias efetivas de como enfrentar a violência de gênero, o UNICEF apresenta esse material em um ano decisivo: a câmara dos deputados em 2014 desarquiva o Projeto de Lei 7180/14, cunhado de Escola Sem Partido (BRASIL, 2014). Segundo seus relatores, o PL “inclui entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa”<sup>39</sup>.

Apesar de se apresentar com uma aparência de boas intenções, este projeto proíbe a discussão de temas relevantes, como a inclusão da população LGBTQIA+ e a educação

<sup>38</sup> Documento de posicionamento: Eliminando a discriminação contra crianças, adolescentes e pais baseadas na orientação sexual e/ou identidade de gênero (UNICEF, 2014).

<sup>39</sup> As informações sobre o Projeto de Lei nº 7180/14 (Escola Sem Partido) estão disponíveis em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>. Acesso em: 2 nov. 2022.

sexual nas escolas, sob o pretexto de que essas ações "sexualizam" as crianças e as incentivam a praticar sexo e a adotar a homossexualidade. Tais argumentos estigmatizam as populações LGBTQIA+ e atrapalham o debate público a respeito de políticas públicas voltadas para essas realidades.

Alguns meses após esse retrocesso, o próprio UNICEF se posicionou de forma crítica ao projeto. Seu posicionamento situa-se no sentido de evidenciar que não há qualquer materialidade na discussão pautada pelo escola sem partido, baseada unicamente na disseminação de pânico moral.

O UNICEF produziu um material que apresenta dados sobre os índices de homicídios na adolescência no ano de 2014. Esse material aponta que jovens com idades entre 12 e 18 anos têm uma taxa de mortalidade violenta superior à da população em geral, caracterizando o homicídio como o último estágio da violência. Segundo dados do Sistema de Informação sobre mortalidade do Ministério da Saúde, um número considerável das mortes registradas têm motivos desconhecidos e são ocasionadas por arma de fogo ou objetos perfuro-cortantes, podendo ser consideradas causas intencionais como homicídios ou até mesmo suicídios, tendo como as principais vítimas adolescentes negros do sexo masculino. O indicador traz a importância de políticas preventivas, assim como mobilização do governo estadual e federal, sociedade civil (incluindo jovens), academia para que o atual cenário não se agrave<sup>40</sup>.

Em 2017, o UNICEF lançou materiais voltados para a temática da violência. Um desses materiais trata da situação das unidades socioeducativas do Estado de Pernambuco. O UNICEF realizou uma monitoria no sistema juvenil estadual e constatou a existência de violência institucional exacerbada contra jovens e adolescentes, o que resultou em mortes entre 2012 e 2013. O material em questão tem como objetivo a prevenção e combate às superlotações das unidades, além de enfatizar a importância da formação continuada dos profissionais envolvidos, a priorização dos investimentos em medidas socioeducativas em meio aberto para diminuir o número de adolescentes internos. Além disso, o material também propõe ações de *advocacy* que busquem sensibilizar o Judiciário a aplicar outras medidas antes da internação, bem como o monitoramento de outras variáveis, como a quantidade de profissionais, sentenças de internação, semiliberdade, número de adolescentes e famílias que acessam a Ouvidoria e a Corregedoria do Estado e o número de comissões de medidas socioeducativas<sup>41</sup>.

---

<sup>40</sup> Homicídios na Adolescência no Brasil: IHA 2014 (UNICEF, 2017).

<sup>41</sup> Educar ou punir? A realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco (UNICEF; CENDHEC; GECRIA/UFPE, 2017).

Outro material encontrado consiste em uma pesquisa realizada em Fortaleza. De acordo com o material, Fortaleza se trata da cidade brasileira em que os adolescentes são mais vítimas de homicídio, sobretudo os negros, pobres e moradores de comunidades. A metodologia utilizada aplica-se em sete municípios cearenses: Fortaleza, Caucaia, Eusébio, Horizonte e Maracanaú (na Região Metropolitana), Sobral e Juazeiro do Norte, cidades escolhidas pelo alto número de homicídios de adolescentes de acordo com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS).

Algumas propostas têm sido sugeridas para reduzir os índices de homicídios entre adolescentes em Fortaleza. As iniciativas estão sendo desenvolvidas em conjunto com CRAS e CREAS das regiões e incluem uma qualificação urbana sobre o tema, com o objetivo de prevenir e acolher as famílias e amigos das vítimas. Também se busca a escolarização desses adolescentes, além de projetos para prevenir o uso de drogas e dar suporte às famílias em casos de envolvimento com entorpecentes. Outras medidas incluem a mediação de conflitos e proteção aos ameaçados de violência e morte, a inclusão no mercado de trabalho e a formação humanizada da polícia, para que compreendam os direitos das crianças e adolescentes. Além disso, busca-se uma mídia que não espetacularize a violência e a garantia da investigação e responsabilização pelos homicídios<sup>42</sup>.

Em 2019<sup>43</sup>, foi elaborado um documento com propostas para uma educação que proteja contra as violências. Essas propostas incluem a proteção dentro da escola, como um ambiente seguro contra violências, e projetos que visam uma educação que previne as violências tanto dentro como fora da escola.

De acordo com o material, há diversas propostas que podem ser implementadas para uma educação que protege contra as violências. Entre elas, destaca-se a ideia de mapear as evidências e articular ações intersetoriais para combater as violências. Além disso, é importante quebrar o ciclo da violência dentro da escola, combatendo práticas como bullying e brigas entre estudantes e familiares. Outra proposta é a luta contra violências como o racismo, sexismo e preconceitos, por meio da mediação de conflitos e da justiça restaurativa. Fortalecer a capacidade da escola, da comunidade e da rede de proteção também é essencial para a prevenção e resposta às violências, especialmente em territórios vulneráveis.

Por fim, é necessário um projeto político-pedagógico para enfrentar a cultura da violência e combater o fracasso escolar. Em casos em que instituições como o UNICEF

---

<sup>42</sup> Trajetórias interrompidas: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em sete municípios do Ceará (UNICEF; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ; GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 2017).

<sup>43</sup> O documento “A educação que protege contra a violência” (UNICEF, 2019) está disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia>. Acesso em: 22 jun. 2022.

perdem o controle desses dados, surgem grandes preocupações. Situações atípicas como aquelas vividas pelo mundo desde o ano de 2020, em que a população passou a enfrentar um período incomum em suas vidas devido à pandemia de Covid-19 apresentam verdadeiros desafios. Essa situação levou as pessoas, que possuem condições para tal, a adotarem o isolamento social em suas residências até que uma vacina estivesse disponível e fosse segura o suficiente para não colocar a vida da população em risco, pois a forma mais grave da doença pode levar à morte caso os cuidados necessários, como a vacinação e uso de máscaras, não sejam tomados. Esse contexto de pandemia abriu uma nova via de discussão a respeito de como são ouvidas e protegidas as crianças quando existe um isolamento social. Já sabemos que a violência contra as crianças muitas vezes vem do âmbito familiar. Compreendemos também que nem sempre a proteção vem desse espaço, em que elas estavam isoladas durante a pandemia.

Devido ao isolamento social, muitas crianças estavam dentro de casa em situação de risco de abusos e violências, pois não havia outras redes de apoio e a escola para que elas pudessem ser acolhidas ou ouvidas. Entre 2020 e 2021, o UNICEF lançou diversos materiais que abordaram as situações de violência ocorridas durante a pandemia. Uma das publicações consistiu em uma nota técnica sobre a importância de observar a violência contra crianças e adolescentes que se encontram em privação de liberdade<sup>44</sup>. Além disso, houve a ênfase na necessidade de oferecer suporte a esses indivíduos durante a pandemia, por meio da disponibilização de orientações e formas de identificarem situações de violências, como abusos, violências de gênero, negligências e explorações.

Além disso, localizamos dois boletins de diagnóstico que indicam os tipos de violência ocorridos no Complexo da Maré<sup>45</sup> durante a pandemia. Entre as violências identificadas estão: violência do Estado, violência institucional, violência física, casos de autoprovação (como suicídio, tentativa de suicídio e automutilação), trabalho ilegal, trabalho infantil, violência policial, entre outras em que os conselhos tutelares<sup>46</sup> e os Centros de Referência de Assistência Social atuaram para combater essas violências.

---

<sup>44</sup> Covid-19 e Crianças e Adolescentes em Privação de Liberdade (UNICEF, 2020).

<sup>45</sup> Violências contra crianças, adolescentes e jovens na Maré na pandemia (UNICEF, 2020).

<sup>46</sup> Breve diagnóstico sobre violências na Maré: Perspectivas para a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens da Maré na pandemia (UNICEF, 2021).

Realizamos ainda uma pesquisa sobre casos de violência letal e sexual das crianças e adolescentes<sup>47</sup> de até 19 anos no país e a importância de garantir seus direitos através de ações de políticas públicas do Estado para que haja proteção.

Nos materiais citados, pudemos ver como funcionam as caracterizações de violência no UNICEF, inclusive em situações de calamidades como a pandemia. Os materiais localizados nos mostram intervenções que até chamam a atenção para a necessidade de políticas públicas. Contudo, não há nenhum projeto em que o Estado esteja diretamente atrelado. Nesses materiais, fica novamente evidente a especificidade do recorte temporal relativo aos governos Temer e Bolsonaro, em que as políticas públicas e os direitos das crianças se encontravam mais enfraquecidos. O discurso de violência nesse recorte histórico e político ganha mais forma (principalmente quando se trata de intervenções de comunidades) e o UNICEF age com mais presença.

Há outro agravante: Sem dúvida alguma as situações de violência merecem notoriedade, porém o UNICEF possui uma concepção de violência limitada e estereotipada. Nos documentos apresentados, há uma vinculação forte entre pobreza e a violência, como pudemos ver em projetos que estão ligados especificamente às comunidades no complexo da Maré e outros espaços onde a vulnerabilidade social está presente. Isso acontece, muito provavelmente, devido à visibilidade midiática que o tema apresenta.

Embora haja situações de violência em diferentes espaços sociais, é importante destacar que a visão estereotipada tende a restringir essa realidade apenas às populações empobrecidas, o que não é verdade. No entanto, o UNICEF concentra seus esforços em ações de combate à violência em grupos mais vulneráveis, deixando de abranger outras camadas sociais. Não encontramos nos materiais do UNICEF sobre violência qualquer discussão sobre intervenção com crianças em situações de pesquisa. No entanto, na sociologia da infância, as crianças são consideradas atores sociais e têm um papel de destaque, inclusive na pesquisa, desde que medidas de proteção adequadas sejam tomadas. Apesar de não haver uma discussão sobre pesquisa ética com crianças na plataforma do UNICEF, há um compêndio à parte que se foca em discutir como pesquisadores(as) podem intervir em uma pesquisa com crianças, protegendo-as. Em seguida, veremos em que consiste esse compêndio e sua incidência na pesquisa com crianças.

---

<sup>47</sup> Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (UNICEF; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

### 3.3 COMPÊNDIO ERIC E A DISCUSSÃO DE ÉTICA DE PESQUISA COM CRIANÇAS

Existe um material, resultado de um projeto internacional, sobre investigação ética com crianças, desenvolvido pelo Centro de Investigações do UNICEF, em parceria com pesquisadores e órgãos internacionais como *Centre for Children and Young People*, *Childwatch International Research Network* e Centros da Pesquisa de Universidades como *Southern Cross University* e *University of Otago*. Este material tem como objetivo promover o respeito aos direitos, dignidade e bem-estar das crianças envolvidas em pesquisas nos diferentes contextos mundiais. O compêndio ERIC, que significa *Ethical Research Involving Children* (Investigação Ética Envolvendo Crianças), criado em 2013, é um conjunto de reflexões direcionado aos(as) pesquisadores(as) da infância no campo das ciências humanas e sociais. Ele defende que os(as) pesquisadores(as) enfrentam um grande desafio: ver a criança não apenas como um ser vulnerável com direitos de proteção, mas também como um ser que tem direito à provisão e participação, conforme discutido nesta seção.

A atuação do pesquisador com crianças tem sido discutida em diversos campos teóricos. Nestas discussões, entende-se que a criança não deve ser vista apenas como um objeto de pesquisa, mas sim como protagonista, com o pesquisador atuando como mediador. As práticas de pesquisas com crianças geraram nas últimas décadas diversas indagações, posteriormente levadas a debates internacionais sobre a temática. Cancian *et al.* (2020) relatam que em 2010, com apoio de diversas instituições, foi criado um Grupo de Estudos Temáticos para construir ferramentas de apoio aos(as) pesquisadores(as), no sentido de realizar uma pesquisa ética e respeitosa com as crianças em diferentes contextos sociais e culturais. Esse grupo criou o compêndio “Investigação Ética Envolvendo Crianças” com o objetivo de sistematizar questionamentos e apresentar possibilidades de intervenção durante pesquisas com crianças.

O ERIC (2013) afirma que a ética perpassa o cumprimento de procedimentos que, de acordo com um determinado conjunto de códigos de conduta, pode vir a resultar em uma investigação adequada e segura em um determinado contexto.

A ética na pesquisa com crianças exige uma reflexão crítica que leve em consideração a interculturalidade, intersetorialidade e interdisciplinaridade, bem como uma resposta específica ao contexto de pesquisa/problema e a colaboração, aprendizagem e participação em escala internacional. Isso promove os "direitos da criança", inclusive no contexto da pesquisa. O ERIC propõe que pesquisadores(as), investigadores(as) e a comunidade científica adotem

sinais de abertura, introspecção e colaborações relevantes quando se trata de um ponto de vista ético, a fim de salvaguardar e promover tais direitos, dignidade e bem-estar das crianças durante o processo de pesquisa. A abordagem do documento aos(às) pesquisadores(as) consiste em “respeito, equidade e justiça” (p.11).

O ERIC conta com uma Carta de Ética que sistematiza as metodologias já desenvolvidas para pesquisadores que trabalham com a participação de crianças. Trata-se de uma declaração de compromissos elaborada por pesquisadores(as) e destinada a todos(as) que se interessam e se dedicam a essa área de pesquisa. O documento estabelece o compromisso de assumir responsabilidades e seguir os princípios éticos em todas as pesquisas, independentemente do contexto em que são realizadas. Ele unifica e inspira pesquisadores(as) em nível internacional sobre esses compromissos que têm por objetivo “revalorizar a condição, os direitos e o bem-estar de todas as crianças” (p.3).

A Carta de Ética lista sete comprometimentos que norteiam a elaboração de uma pesquisa ética com crianças:

**1-A ÉTICA NA PESQUISA COM CRIANÇAS É RESPONSABILIDADE DE TODOS** - A Comunidade de pesquisa, desde os que participam na execução, contratação, financiamento e revisão de pesquisas, é responsável pela garantia de que os padrões éticos sejam alcançados em toda pesquisa com crianças, em qualquer abordagem de pesquisa, enfoque e contexto.

**2- O RESPEITO PELA DIGNIDADE DAS CRIANÇAS É ESSENCIAL À PESQUISA ÉTICA** - A pesquisa ética é conduzida com integridade e respeito pelas crianças, suas visões e culturas e requer que os pesquisadores reconheçam as capacidades das crianças para participação e valorizem suas diversas contribuições.

**3- A PESQUISA COM CRIANÇAS PRECISA SER JUSTA E IMPARCIAL** - As crianças têm o direito à justiça. Isto requer que todas sejam tratadas com igualdade e que nenhuma criança deva ser injustamente excluída e os obstáculos à sua participação fundado na discriminação precisam ser combatidos.

**4-A PESQUISA ÉTICA BENEFICIA A CRIANÇA** - Os pesquisadores precisam garantir que a pesquisa maximize os benefícios às crianças, individualmente e/ou no grupo. O pesquisador arca com a responsabilidade de considerar se determinada pesquisa deva ser realizada e por avaliar se a pesquisa trará benefícios às crianças.

**5-AS CRIANÇAS NÃO PODEM SER PREJUDICADAS POR PARTICIPAREM EM PESQUISA** - Os pesquisadores precisam se esforçar para evitar qualquer risco de dano e avaliar se é justificada a necessidade de envolvimento de criança individual.

**6-NA PESQUISA SEMPRE É NECESSÁRIO O CONSENTIMENTO ESCLARECIDO DAS CRIANÇAS** - Sempre é preciso buscar o consentimento esclarecido, além do consentimento dos pais e quaisquer outros requisitos para a pesquisa proceder com ética. Indicações de discordância ou cancelamento sempre precisam ser respeitadas.

**7-A PESQUISA ÉTICA REQUER CONSTANTE REFLEXÃO** - Realizar pesquisa com crianças é importante. A pesquisa ética exige que os pesquisadores reflitam continuamente sobre suas práticas, muito além de quaisquer exigências formais de normativa ética. Isto requer constante atenção aos pressupostos, valores, crenças e práticas que afetem o processo de pesquisa e tenham impacto nas crianças. (ERIC, 2013, p. 23)

Esta carta, portanto, oferece suporte e contribui para a qualificação das discussões acerca das questões éticas envolvidas na pesquisa com crianças, em nível normativo de investigações. Trata-se de um importante roteiro para que os preceitos éticos sejam contemplados.

Embora o consentimento das crianças seja considerado na pesquisa, é necessário aprofundar a discussão sobre o assentimento contínuo. Isso implica em estabelecer uma comunicação clara e contínua com as crianças, através de diálogos, documentos em linguagem adequada e observação constante de seu bem-estar durante a pesquisa. As diretrizes disponíveis ainda não tratam de orientações a respeito da obtenção do assentimento das crianças, de modo a garantir uma participação informada e consciente das mesmas. O roteiro presente no Compêndio intitulado “Guia de Orientação para a investigação” consiste em uma ferramenta que apresenta os preceitos éticos presentes em diferentes fases do processo investigativo, buscando aprimorar a prática de pesquisa ética com crianças e adolescentes menores de 18 anos. Cancian *et al.* (2020) relatam que o guia aponta para o “fato de a pesquisa ser uma ação relacional onde os desafios se colocam entre pesquisadores, organizações, crianças, pais, responsáveis e todas as decisões precisam ser permanentemente negociadas a partir das experiências de todos os participantes” (p.195).

A seguir, é possível observar algumas informações do Guia de orientação para investigação do ERIC:

\*Ser capaz de justificar porque a investigação é conduzida e porque está incluindo ou excluindo crianças ou um grupo específico de crianças da pesquisa.

\*Fazer o necessário para garantir que a participação das crianças na pesquisa não lhes cause nenhum dano desde o início do projeto até sua conclusão.

\*Considerar, o mais amplamente possível, todos os danos e/ ou benefícios possíveis para as crianças participantes, suas famílias ou grupos comunitários mais amplos.

\*Empregar estratégias para minimizar o sofrimento das crianças que participam da pesquisa.

\*Estabelecer protocolos de proteção à criança para proteger as crianças filhos de investigadores abusivos ou incompetentes.

\*Concordar com um plano para responder às preocupações de segurança da criança.

\*Consultar o ambiente local ao planejar pesquisas e desenvolver protocolos, sem comprometer a segurança ou bem-estar infantil.

\*Certificar-se de fornecer o apoio que as crianças possam precisar durante e depois do processo de investigação.

\*Tomar medidas para garantir que nenhum dano seja causado às crianças, famílias e comunidades com a divulgação dos resultados da pesquisa. (ERIC, 2013, p. 30)

O guia também apresenta algumas questões-chave referentes às tomadas de decisão dos(as) pesquisadores(as), instituições, agências e outros setores interessados na participação das crianças. Cancian *et al.* (2020) relatam que alguns artigos da convenção sobre os direitos das crianças são retomados no Guia, por exemplo, quando se diz que as crianças não devem ser discriminadas com base em sexo, raça, religião, poderes ou qualquer outra característica social ou política no que se refere à sua participação na investigação. Ou que a participação delas em pesquisa é totalmente formativa, portanto, é importante ajudá-las a usar e desenvolver suas habilidades conforme descrito nos Artigos 5, 6, 12 e 13.

Por fim, o ERIC possui um conjunto de questões norteadoras, que mostram quais preocupações os(as) pesquisadores(as) devem levar em consideração ao realizar uma pesquisa com crianças, a partir de uma abordagem ética. Algumas delas são:

- De que informações as crianças precisam para dar seu consentimento a participação?
- Que informações as crianças precisam para capacitá-las a considerar a capacidade de dar o seu consentimento? (Por exemplo, em relação à participação, métodos de coleta de dados, divulgação, etc.)
- Como você saberá de que informações as crianças precisam?
- Como você vai contar às crianças sobre o estudo e certificar-se de que a informação é apropriada à sua idade e contexto específicos?
- As informações devem ser fornecidas às crianças por escrito? Se sim, por quê?
- Se nenhuma informação for fornecida por escrito, como você transmitirá a informação? Por que este método foi escolhido para fazê-lo?
- Existe uma pessoa designada para quem as crianças (e/ou pais) possam ser abordadas com quaisquer perguntas ou preocupações (no tempo e no futuro)?
- Que informações adicionais as crianças precisarão (em projetos longo prazo) à medida que o estudo progride para que possam referir o seu consentimento e em que fases?
- Que procedimentos foram implementados para evitar que as crianças são obrigadas a participar?
- Como você comunicará às crianças a decisão de incluí-las ou excluí-las? (ERIC, 2013, p. 197)

Ao observarmos as questões norteadoras, podemos refletir sobre a importância de uma escuta ética ao pesquisar crianças, levando em consideração que os procedimentos com crianças devem ser diferenciados devido à sua condição vulnerável. Essa necessidade de cuidado se intensifica ainda mais em pesquisas que abordam temas como violência, especialmente quando a criança é uma testemunha ou vítima direta. Nesses casos, os(as) pesquisadores(as) devem ter uma sensibilidade ainda maior, assumindo uma grande responsabilidade na proteção e confidencialidade das pesquisas, além de manter vigilância e sensibilidade constantes durante as intervenções.

O ERIC apresenta reflexões sobre como realizar uma intervenção ética em pesquisas com crianças, visando evitar colocá-las em situações de risco ou constrangimento. No entanto, é necessário questionar se o UNICEF realmente realiza uma escuta ética com crianças em suas pesquisas consideradas éticas. Em seguida, proporemos uma reflexão a respeito disso a partir de alguns projetos apresentados e seus respectivos materiais.

### 3.4 O UNICEF E A ESCUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O UNICEF possui documentos e publicações que nos mostram a importância da proteção das crianças com relação a situações que possam deixá-las em condição de vulnerabilidade e violência. É possível encontrar materiais que ressaltam a importância da educação, de acesso à escola, de uma alimentação saudável, da não discriminação e preconceitos e de uma realidade sem violências física, psicológica, sexual, de gênero, institucional, racial, e de situações de negligência, *bullying*, etc.

Conforme já mencionamos anteriormente, o UNICEF tem como foco situações que geram maior visibilidade e comoção. Embora a organização considere os direitos da criança de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), ainda prevalece uma narrativa de que a criança precisa de tutela e proteção. Por consequência, a escuta das crianças ainda é pouco realizada em materiais, pesquisas e dados. Sobre a possibilidade de uma escuta efetiva, o UNICEF, em boa parte de seus documentos, cita a importância da lei da escuta especializada (Nº 13431/2017), conforme discutida anteriormente na fundamentação teórica, e da importância de realizar uma escuta segura nas redes intersetoriais, a fim de acolher as crianças e adolescentes em situações de violência. É possível observar com frequência uma escuta maior dos adolescentes em

projetos voltados às cidades, levando em consideração suas opiniões sobre fundações específicas e até a inclusão dessas vozes em manifestos. No caso de crianças, pudemos ver algumas evidências de sua escuta em desenhos feitos por elas.

Selecionamos alguns materiais para analisarmos como são realizadas essas escutas:

**QUADRO 16 - Materiais do UNICEF selecionados sobre participação/escuta das crianças e adolescentes**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Direitos Negados: a violência contra a /criança e adolescente no Brasil	2006	Pesquisa
Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação social e Política	2007	Pesquisa
Gravidez na adolescência no Brasil: Vozes de Meninas e de Especialistas	2017	Pesquisa
Educar ou punir? A realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco	2017	Pesquisa
30 anos da convenção sobre os direitos da criança: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil	2019	Livro
Carta do Rio de Janeiro	2019	Manifesto
Carta de Brasília	2019	Manifesto
Guia de Participação Cidadã de Adolescentes	2021	Guia
Guia para Mobilização de Adolescentes e Jovens: Iniciativa Crescer com Proteção	2021	Guia
Diagnóstico do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente	2021	Diagnóstico

Fonte: Biblioteca virtual do UNICEF.

Percebemos que quando se trata da discussão sobre a participação de crianças e adolescentes, o UNICEF tem materiais mais voltados à pesquisa que discutem essas participações enquanto planos/ propostas, citando algumas vezes a lei da Escuta Especializada.

Na prática, a situação é diferente: a participação e escuta dos adolescentes é bem mais frequente que a das crianças. Nosso foco, nesta seção, é destacar de que forma acontece a escuta de crianças e adolescentes em situações de violência, embora os resultados nos mostrem que não há muita escuta nesse contexto.

Em 2006<sup>48</sup> foi produzido um material que discute as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, incluindo a violência escolar, sexual, racial, midiática, comunitária, institucional, em áreas rurais e no trabalho. Para compor o material, foram coletados alguns desenhos feitos por crianças e adolescentes que o ilustram, expressando os tipos de violências vivenciadas por eles. Esses desenhos exemplificam os tipos de violência apresentados. Aparentemente, os nomes presentes no material não são fictícios. Consideramos que o desenho pode ser uma espécie de escuta, pois conforme explicamos no Capítulo 1, seu funcionamento vai muito além da fala e é necessário considerarmos todos os recursos de comunicação com as crianças, visto que nem sempre a criança se sente à vontade para falar.

<sup>48</sup> Direitos Negados: a violência contra a Criança e o Adolescente no Brasil (UNICEF, 2006).

A seguir, trouxemos dois desses desenhos presentes no material, que representam alguns tipos de violência contra as crianças e adolescentes. O primeiro desenho representa a violência doméstica. Já o segundo, a violência nas ruas e comunidades (institucional).

**FIGURA 1** – Desenho representando a violência doméstica, feito por criança



Fonte: UNICEF (2006).

**FIGURA 2** – Desenho representando a violência institucional, feito por criança



Fonte: UNICEF (2006).

Embora os desenhos tenham sido apresentados no material, é necessário refletir que, por si só, eles pouco nos dizem. Embora possam nos mostrar alguns indícios de violência, não sabemos em quais condições foram feitos. Portanto, é importante considerar o desenho como um processo e não apenas como um produto isolado.

Maria Isabel F. P. Leite (2005) enfatiza a importância de termos espaços privilegiados de troca para os “sujeitos de direitos em uma educação não instrumental” (p. 272), especialmente na educação infantil. A autora também destaca a necessidade de um processo humano e criativo no fazer artístico, além do aprendizado e da memorização. Essas reflexões nos levam a pensar que os desenhos apresentados pelo UNICEF podem ser um processo

pontual e com pouco desenvolvimento, uma vez que não há outros materiais similares disponíveis.

No restante dos materiais, localizamos projetos mais voltados a adolescentes, conforme podemos ver no Quadro 16 apresentado anteriormente. Os jovens são ouvidos com o propósito de capacitação, visando sua formação em áreas específicas para que possam, posteriormente, atuar como multiplicadores em seus grupos sociais. Embora suas demandas sejam levadas em consideração, o objetivo principal é que esses jovens se tornem participantes produtivos em suas comunidades. Dentro dessa mesma perspectiva, há uma parceria de 2007 realizada com o Itaú Social e o Instituto Ayrton Sena<sup>49</sup> com o objetivo da formação de jovens com uma “pedagogia do trabalho com a juventude que estimula a participação autêntica dos jovens em projetos que tragam soluções criativas e concretas para melhorar sua aprendizagem, sua escola e sua comunidade” (p. 13).

Localizamos duas pesquisas realizadas no ano de 2017. Uma delas é voltada à escuta de meninas até 14 anos que engravidaram<sup>50</sup>. A pesquisa ressalta a importância de programas e serviços comunitários que garantam os direitos sexuais e reprodutivos das meninas, assim como o desenvolvimento social da mãe adolescente. Além disso, sugere a realização de investigações para verificar se a gravidez dessas meninas não seria resultante de abuso ou violência sexual intrafamiliar ou extrafamiliar.

A outra pesquisa, realizada em Pernambuco<sup>51</sup>, envolveu adolescentes internados em unidades socioeducativas. Essa pesquisa buscou entender o risco de vulnerabilidades a que esses jovens estão expostos, como abuso, violência e exploração. Para isso, foram coletadas histórias de vida, incluindo depoimentos de jovens que passaram por unidades socioeducativas e relataram suas trajetórias após o período nesses locais. De acordo com os relatos dos participantes na pesquisa, suas experiências nessas unidades foram positivas, pois conseguiram trabalhar e estudar durante o período em que estiveram internados.

Em 2019, em comemoração aos 30 anos da convenção sobre os direitos da criança, o UNICEF lançou um livro online<sup>52</sup> que analisa os avanços e desafios para as crianças e adolescentes no Brasil. A publicação descreve as conquistas alcançadas nas últimas décadas, divididas em três categorias de direitos estabelecidos na Convenção: o direito à sobrevivência

---

<sup>49</sup> Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação social e Política (UNICEF; FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL; INSTITUTO AYRTON SENNA, 2007).

<sup>50</sup> Gravidez na adolescência no Brasil: Vozes de Meninas e de Especialistas (UNICEF; UNFPA; INDICA, 2017).

<sup>51</sup> Educar ou punir? A realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco (UNICEF; CENDHEC; GECRIA/UFPE, 2017).

<sup>52</sup> 30 anos da convenção sobre os direitos da criança: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil (UNICEF, 2019).

e ao desenvolvimento, que trata de questões como pobreza, saúde e educação; o direito à proteção contra a violência, que aborda temas como as várias formas de violência que as crianças podem sofrer, incluindo negligência, violência psicológica, física e sexual, bem como outros tipos de exploração, como o trabalho infantil; e o direito à participação, que explora como esses direitos são exercidos nos espaços formais e informais de educação e nas tomadas de decisão.

As tendências e desafios se encontram em situações específicas como a queda nas taxas de coberturas vacinais e o homicídio com taxas altas de crianças e adolescentes. Segundo o material “Os problemas são ainda maiores para grupos específicos da população em situação de maior vulnerabilidade, como indígenas, negros (a), de comunidades tradicionais, com deficiência e LGBT” (p.37).

Neste ano de comemoração dos 30 anos de Convenção, pudemos ver no Rio de Janeiro<sup>53</sup> e em Brasília<sup>54</sup> a participação mais ativa de jovens através de manifestos escritos por eles, reivindicando seus direitos de participar nos projetos sociais. Essas reivindicações incluem também as crianças, pondo em pauta a luta contra o trabalho infantil, a violência sexual, o *bullying*, a xenofobia, o racismo, a LGBTfobia, o machismo, o feminicídio, os ataques às terras indígenas e os quilombolas.

Os grupos constituídos por esses jovens atuam também na prevenção do homicídio de adolescentes, no fomento à cultura e aos direitos das pessoas com deficiência. Porém ao vermos imagens desses encontros, só vemos a presença de adolescentes nas reuniões.

**FIGURA 3 --** Encontro de adolescentes em Brasília nos 30 anos da Convenção sobre os Direitos da criança



Fonte: 30 anos da convenção sobre os direitos da criança: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil (UNICEF 2019).

<sup>53</sup> Carta do Rio de Janeiro: 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 2019).

<sup>54</sup> Carta de Brasília: 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 2019).

Por fim, em 2021, encontramos um guia para engajar crianças e adolescentes do Semiárido e da Amazônia em edição do Selo UNICEF de 2021 a 2024, visando a construção de municípios mais igualitários e que garantam os direitos das crianças e dos adolescentes. Apesar disso, ao analisarmos algumas falas de crianças da comunidade e de comunidades indígenas, notamos que a escuta é realizada apenas a partir do feedback que os jovens fornecem em relação aos espaços que participam, como se o evento fosse meramente promocional.<sup>55</sup> Há outros projetos voltados ao litoral de São Paulo (cidades de Cananéia, Iguape, Ilha Comprida, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande e São Vicente) com o objetivo de engajar adolescentes para formar outros adolescentes em seus municípios para o fortalecimento dos gestores e sensibilização dos cidadãos<sup>56</sup>.

Embora o UNICEF valorize discussões acerca da importância da Escuta Livre e Especializada, observa-se que a escuta é direcionada, principalmente, aos jovens. Essa abordagem é evidenciada no início deste capítulo, em que se percebe que o UNICEF adota uma concepção homogeneizada e globalizada da sociedade (DALE, 2004), presente em seus projetos, pesquisas, guias, documentos de cooperação, entre outros.

A escuta dos jovens está mais relacionada a uma perspectiva de formação de indivíduos a uma vida mais próxima da produtividade social. Podemos ver essa perspectiva do UNICEF através de suas parcerias com empresas privadas, bancos e outras fundações. Percebemos que é devido a esse fato que as crianças não são tão ouvidas quanto os adolescentes. Diante disso, cabe nos questionarmos a respeito de qual seria a finalidade dessas empresas nos projetos liderados pelo UNICEF.

Muitas empresas que realizam projetos de formação de jovens utilizam-se da pauta dos direitos das crianças e dos jovens como “um selo para valorizar suas ações, comercializar marcas e angariar uma imagem de responsabilidade social, com os chamados grupos classificados como em risco”. (LEMOS *et al.*, 2018, p.195). Tal proteção e garantia dos direitos, mesmo que precários, garante que eles agenciem esses capitais humanos, sociais e econômicos.

O UNICEF defende que o direito de participação deve ser exercido pelas crianças de maneira lúdica, progressiva e respeitando suas fases de desenvolvimento. Já com relação à adolescência, o UNICEF diz que essa participação é mais densa, a partir de uma visão mais

---

<sup>55</sup> Guia de Participação Cidadã de Adolescentes (UNICEF, 2021).

<sup>56</sup> Guia de Participação Cidadã de Adolescentes (UNICEF, 2021) e Diagnóstico do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (2021) e Guia para mobilização de adolescentes e jovens: Iniciativa Crescer com Proteção (UNICEF; MPT; INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA; AGENDA PÚBLICA, 2021).

crítica dos jovens no meio social. Tal diferenciação utilizada pelo UNICEF produz uma visão que invisibiliza a competência das crianças.

O documento ERIC (2013), que visa a pesquisa ética com crianças, não é citado no banco de dados do UNICEF, o que torna a situação ainda mais intrigante. Como um documento que pensa tanto sobre inserções cuidadosas com as crianças, ao mesmo tempo não as escuta? Por que o UNICEF, enquanto organismo internacional, não adota o compêndio orientador que ajudou a criar?

Apesar de notarmos que algumas ações do UNICEF contemplam grupos formados por crianças de diferentes etnias e origens, não temos informações precisas sobre o alcance dessas iniciativas. Muitas vezes, percebemos que a seleção desses grupos de participantes é realizada de forma seletiva, sem conhecermos as condições que justificaram essa escolha.

É importante ressaltar que esses projetos precisam demonstrar responsabilidade social, considerando a diversidade e as necessidades dos jovens envolvidos. É fundamental destacar a relevância de questionar a falta de escuta presente em alguns projetos, uma vez que as crianças são invisibilizadas e os adolescentes e jovens são instrumentalizados de acordo com documentos e publicações, conforme observado neste capítulo.

É preciso reconhecer que esses projetos não oferecem um protagonismo real às crianças e aos adolescentes envolvidos, limitando-se a objetivos de cunho liberal que visam criar uma sociedade produtiva. Além disso, não há uma discussão sobre a necessidade de uma escuta ética, que respeite a voz e as necessidades desses jovens. Há uma quantidade significativa de discursos em relação à prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, em comparação com a participação e a escuta efetiva desses grupos.

No próximo capítulo, apresentaremos os resultados de um levantamento realizado na plataforma SciELO sobre a dimensão da escuta de crianças nos debates acadêmicos. O foco será na escuta de crianças e adolescentes em casos de violência intrafamiliar, violência de gênero e violência sexual, assim como a escuta de profissionais de locais de proteção e acolhimento e de adultos que vivenciaram violências durante suas infâncias. Essas análises evidenciam que a violência ainda está presente na vida dessas pessoas.



## **CAPÍTULO 4 – A ESCUTA NAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS SOBRE VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS**

No presente capítulo, analisamos a maneira como as pesquisas com crianças em situações de violência intrafamiliar, de gênero e sexual são conduzidas, bem como a forma como é realizada a escuta dessas crianças nessas circunstâncias, com base nos artigos selecionados para esta análise.

Inspiradas pela notícia mencionada no início desta dissertação sobre a menina de 10 anos que sofreu violência sexual no Espírito Santo, realizamos um levantamento de estudos que abordam diferentes formas de violência que as crianças podem vir a sofrer, como a violência intrafamiliar, de gênero e sexual. Esse levantamento resultou em diversas pesquisas que analisamos cuidadosamente, com o objetivo de entender como é realizada a escuta com crianças nesses contextos. A princípio, mostraremos os significados de cada uma dessas violências, assim como os resultados dos levantamentos realizados. A maioria dos artigos encontrados é da área da Saúde. Outros (poucos) são da Psicologia, Serviço Social, Antropologia e Sociologia, conforme observamos nos quadros presentes neste capítulo.

Para começar a situar as características de cada uma dessas violências, é relevante esclarecer que a violência intrafamiliar se refere a ações ou omissões que prejudicam a dignidade, bem-estar e o direito ao desenvolvimento de um membro específico da família. Diferentemente da violência doméstica, ela pode ocorrer em locais fora de casa e envolver pessoas que assumem funções parentais, mesmo sem ter laços consanguíneos, estabelecendo, assim, uma relação de poder.

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2001), a violência doméstica engloba também outros indivíduos que não possuem necessariamente vínculos parentais, como empregados(as), pessoas que frequentam o ambiente ocasionalmente ou agregados(as), desde que compartilhem o espaço doméstico em comum.

A violência intrafamiliar pode se manifestar de forma direta, quando a criança é diretamente vítima da violência, ou de forma indireta, quando ela é testemunha da violência, o que pode gerar consequências negativas em seu desenvolvimento futuro. A compreensão da violência de gênero requer, primeiramente, a compreensão de que gênero se refere a um conjunto de características que vão além do sexo biológico e são uma construção social, não necessariamente relacionadas a aspectos naturais e biológicos. Esse conceito está mais associado à cultura e a características que definem um papel social e responsabilidades na

sociedade. Assim, a violência de gênero é aquela que se baseia nas diferenças entre os gêneros e se manifesta de diversas formas, incluindo física, sexual, psicológica e econômica. Gênero está mais ligado à subjetividade sobre o que é ser menino ou menina, homem ou mulher em uma cultura específica. O que tem sido muito frequente nos debates atuais é a questão das pessoas transgêneras, ou seja, que se identificam com o gênero diferente do seu sexo biológico ou do que foi determinado ao nascer, o que se chama de identidade de gênero.

Segundo Joan W. Scott (1986), gênero trata-se de uma forma de constituição das relações de poder e de dominação, que se dá nas particularidades dos sexos. Essas diferenças, por sua vez, podem dar origem a problemáticas, tais como situações de violência. A violência de gênero é uma forma de controle e dominação na sociedade, que reforça a cisgeneridade e o machismo, gerando conflitos diversos. Nesse contexto, existem leis que protegem mulheres e crianças vítimas de violência, assim como cartilhas e projetos de lei que respaldam a diversidade sexual das pessoas LGBTQIA+. A violência sexual se trata de um ato indesejado ou uma tentativa de relação sexual indesejada sem consentimento, que pode gerar consequências psicológicas, comportamentais e sociais. Essa violência é produto de uma relação de poder e geralmente tem como alvo uma pessoa considerada vulnerável, podendo ser crianças, adolescentes, mulheres etc.

Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (BRASIL, 2008), a violência sexual consiste em toda ação “na qual uma pessoa, envolvida ou não em situação de poder, obriga outra à realização de práticas sexuais contra sua vontade, por meio de força física, influência psicológica ou ameaça, uso de armas ou drogas” (p.18).

Infelizmente, em uma sociedade cujos valores são hegemonicamente transfóbicos, machistas e heteronormativos, existem os chamados "estupros corretivos", que têm como alvo pessoas LGBTQIA+, principalmente mulheres lésbicas e homens trans, como forma de tentar forçá-las a mudar sua sexualidade e identidade de gênero. Ainda muito frequente nos dias de hoje, a violência sexual é fruto de uma sociedade baseada em relações de poder.

Embora tenhamos como recorte três tipos de violência na pesquisa (intrafamiliar, de gênero e sexual), compreendemos que a violência é vasta, multilateral e seus determinados tipos podem estar muitas vezes interligados. Portanto, optamos por agrupar as análises de todas as produções em categorias que analisam os resultados e os tipos de escuta que consistem em tais pesquisas, ao invés de tratar os tipos de violência de forma separada.

Como recorte temporal, optamos por analisar textos a partir de 2016, considerando a Resolução N° 510/2016 (marco importante para as pesquisas nas áreas de ciências humanas e

sociais) até os tempos atuais. Analisaremos diversas pesquisas que abrangem diferentes metodologias de coleta de dados, incluindo aquelas que se baseiam em notificações de denúncias e dados; as que envolvem a escuta de profissionais de diferentes áreas, como unidades de saúde, unidades de acolhimento e escolas; as que envolvem a escuta de adultos, como pais de crianças que sofreram violência ou adultos que sofreram violência na infância, gerando repercussões na vida adulta; e as que envolvem a escuta direta de crianças e adolescentes.

#### 4.1 AS VOZES SILENCIOSAS - ANÁLISES DE DADOS E NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIAS

Nesta primeira categoria, encontramos 15 artigos na base de dados SciELO que realizam pesquisas para apurar dados, notificações, prontuários e processos jurídicos sobre a violência contra crianças. A discussão será apresentada em ordem cronológica, destacando como ao longo dos anos, de 2017 a 2022, as áreas de pesquisa discutem sobre a investigação das notificações que realizadas e de que forma foi realizada a escuta de crianças em situações de violência. Nessas pesquisas, há uma predominância de discussões sobre violência sexual e intrafamiliar, sendo a maioria situada no campo da saúde, conforme apresentado no quadro a seguir.

### QUADRO 17 - Artigos da SciELO que abordam as análises de dados e notificações de violências

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Área</b>	<b>Autoras/Autores</b>
Atendimento dos casos de violência em serviços de urgência e emergência brasileiros com foco nas relações intrafamiliares e nos ciclos de vida	2017	Saúde	Joviana Quintes Avanci, Liana Wernersbach Pinto e Simone Gonçalves de Assis
Fatores associados a violências contra crianças em Serviços Sentinela de Urgência nas capitais brasileiras	2017	Saúde	Deborah Carvalho Malta, Regina Tomie Ivata Bernal, Barbara de Sá Menezes Teixeira, Marta Maria Alves da Silva e Maria Imaculada de Fátima Freitas
Estupro e gravidez de meninas de até 13 anos no Brasil: características e implicações na saúde gestacional, parto e nascimento	2017	Saúde	Rayone Moreira Costa Veloso Souto, Denise Lopes Porto, Isabella Vitral Pinto, Carlos Cezar Flores Vidotti, Laura Augusta Barufaldi, Mariana Gonçalves de Freitas, Marta Maria Alves da Silva e Cheila Marina de Lima
Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola – Brasil, 2010 -2014	2018	Saúde	Marconi de Jesus Santos, Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas, Malvina Thaís Pacheco Rodrigues e Rosane Aparecida Monteiro
Características Biopsicossociais entre Acusados de Agressão Sexual contra crianças/ adolescentes em Contextos Intra e Extrafamiliar	2018	Psicologia	Lucilene Paiva da Costa, Carlos Joaquim Barbosa da Rocha e Lília Iêda Chaves Cavalcante
Violência Sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências	2018	Saúde	Vanessa Borges Platt, Isabela de Carlos Back, Daniela Barbieri Hauschild e Jucélia Maria Guedert
Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012-2013	2018	Saúde	Cláudia Alves de Sena, Maria Arleide da Silva, Gilliat Hanois Falbo Neto
Caracterização da violência sexual em um estado da região Sudeste do Brasil	2019	Saúde	Lidicine Gonçalves Kataguir, Lúcia Marina Scatena, Leiner Resende Rodrigues e Sybelle de Souza Castro
Characterization of suicidal behavior among children in a depressive episode: case series study	2019	Saúde	Ana Luiza Pereira de Souza, Beatriz Werkhaizer Segolin, Paula Bedim Pessanha, Tânia Queiroz de Araújo Abreu, Yasmin Emi Enemu Mino, Filipe Augusto Cursino de Freitas e Nadja Cristiane Lappann Botti
Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise de prevalência e fatores associados	2020	Saúde	Millena Haline Hermenegildo Miranda, Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes, Rosana Alves de Melo e Raísa Cardoso Meireles
Presunção do abuso sexual em crianças e adolescentes: vulnerabilidade de gravidez antes dos 14 anos	2020	Saúde	Ana Jéssica Cassimiro da Silva, Ruth França Cizino da Trindade e Larissa Lages Ferrer de Oliveira
Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009 a 2016	2020	Saúde	Nathália França de Oliveira, Claudia Leite de Moraes, Washington Leite Junger e Michael Eduardo Reichenheim
A invisibilidade da magnitude do estupro de meninas no Brasil	2021	Saúde	Stella Regina Taquette, Denise Leite Maia Monteiro, Nádia Cristina Pinheiro Rodrigues e José Augusto Sapienza Ramos
Abuso Sexual Infantojuvenil enquanto problema social em Fortaleza, Ceará	2021	Sociologia	Irlena Maria Malheiros da Costa, César Barreira, Luis Silva Barros e Jackeline S. Jerônimo de Souza
Casamento infantil no Brasil: uma análise da Pesquisa Nacional de Saúde	2022	Saúde	Andressa Souza Cardoso, Inaê Dutra Valério, Camila Irignonê Ramos e Karla Pereira Machado

Fonte: Levantamento de artigos do SciELO.

De acordo com os resultados encontrados em 2017, a área da saúde é a que apresenta maior número de discussões, com três em destaque. O primeiro artigo aborda a violência intrafamiliar e foi realizado por Avanci *et al.* (2017)<sup>57</sup>. O levantamento foi conduzido em 86 serviços de emergência em 24 capitais brasileiras e no Distrito Federal, entre setembro e dezembro de 2014, com base em dados do VIVA. Dos 4.893 indivíduos notificados, 26% sofreram violência intrafamiliar, sendo que 413, ou seja, 40%, eram crianças e adolescentes. Os pais e mães foram identificados como os principais autores dessa violência. O estudo mostra que indivíduos em situação de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, mulheres de todas as idades e idosos, são os mais suscetíveis a sofrer violência intrafamiliar, devido à dependência física, social e econômica e à manutenção de normas e culturas patriarcais.

<sup>57</sup> Nesta dissertação há uma prioridade em considerar os nomes por extenso para visibilizar as pesquisadoras mulheres, porém para que o texto fique mais fluído, opta-se em deixar esses nomes nos quadros apresentados.

Malta *et al.* (2017) também utilizaram os dados do VIVA<sup>58</sup> de 2014 e forneceram informações adicionais relevantes sobre violência contra crianças. De acordo com uma notificação de setembro de 2014, que incluiu 404 crianças, as formas mais frequentes de violência foram negligência/abandono, violência física e violência sexual. Os agressores mais frequentes foram os pais, com maior incidência em meninos. A negligência foi o tipo de violência mais comum entre crianças de zero a um ano e de dois a cinco anos, seguida por agressão em crianças de seis a nove anos. A violência sexual foi mais comum em meninas de dois a cinco anos e de seis a nove anos.

Embora o domicílio tenha sido o local mais recorrente para a ocorrência de violência, o estudo também revelou a violência na escola, com agressores identificados como amigos de crianças de seis a nove anos. Souto *et al.* (2017) conduziram uma pesquisa utilizando dados do SINAN<sup>59</sup> entre 2011 e 2015, com 31.611 meninas de até 13 anos que tiveram filhos. A maioria das mães era negra (67,5%), e residia principalmente nas regiões Nordeste e Sudeste do Brasil. Entre elas, 19,6% informaram estar em união estável. A pesquisa mostrou um número considerável de notificações de violência sexual, sendo que o namorado/ex-namorado/cônjuge/ex-cônjuge foi identificado como principal autor (51,6%), seguido por amigo/conhecido (17,6%) e pai/padrasto (13,0%). A residência foi o principal local onde ocorreu a violência.

Em 2018, há quatro debates: sendo três na área da saúde e um na Psicologia . Na saúde, temos a pesquisa de Santos *et al.* (2018) indicando violência sexual nas escolas a partir de dados referentes aos anos de 2010 a 2014 retirados do SINAN , considerando todo o território nacional. Foi um total de 2226 notificações, sendo 1546 (69.5%) de crianças e 30,5% de adolescentes, tendo como idade média das vítimas 7,4 anos e a mediana de 6 anos. Nos dados, predominam vítimas do sexo feminino (63,8%). Na maioria dos casos, o agressor era do sexo masculino (88,9%). Os tipos de violência sexual identificados foram: estupro, assédio sexual, atentado ao pudor, exploração sexual, pornografia infantil, dentre outras. Em muitos casos, o agressor era alguém conhecido da família. No entanto, entre os adolescentes, os agressores eram mais frequentemente pessoas fora do convívio familiar.

Uma pesquisa realizada na área da saúde no período de 2008 a 2014, utilizando dados do SINAN, levantou informações sobre casos de abuso sexual contra crianças em um hospital pediátrico em Florianópolis - SC. Esse estudo analítico identificou diversos fatores, incluindo o perfil das vítimas, autores das agressões e fatores associados. Segundo Platt *et al.* (2018),

---

<sup>58</sup> Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes.

<sup>59</sup> Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

das 489 notificações registradas, 369 foram de vítimas do sexo feminino e 120 do sexo masculino. As meninas afetadas tinham entre 10 e 15 anos, enquanto os meninos tinham entre dois e seis anos. A residência foi o local de ocorrência mais comum. Em relação aos agressores, os homens foram a maioria e 66,5% das ocorrências foram causadas por pessoas conhecidas das vítimas. A reincidência de abuso foi mais frequente entre as vítimas do sexo masculino. Durante as notificações, foram levantadas consequências desses abusos como “presença de aborto, IST, tentativa de suicídio, transtorno mental ou do comportamento e transtorno do Estresse Pós Traumático” (p.1021).

Outra pesquisa do campo da saúde é de Sena *et al.* (2018) que na região de Recife (PE), analisaram laudos periciais de exames médico-legais e localizaram 328 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes entre os anos de 2012 e 2013. Os autores compreendem que o problema da subnotificação se deve ao fato de as vítimas se sentirem constrangidas na hora da denúncia. Além disso, quando as vítimas são crianças, amplia-se ainda mais a investigação, devido a sua “condição de dependência parcial ou total dos genitores/ cuidadores, e imaturidade própria da faixa etária, amplia-se a dificuldade de investigação.” (p. 1.595). Infelizmente, em um cenário tão complexo, muitas vezes não há denúncias imediatas dessas violências, devido ao constrangimento cometido pela situação.

Com o objetivo de traçar as características biopsicossociais de acusados de agressão sexual contra crianças e adolescentes no âmbito intrafamiliar ou extrafamiliar, a pesquisa da área de Psicologia realizada por Costa *et al.* (2018) teve como fonte de dados a leitura de processos judiciais da Vara Especializada de Crimes Contra a Criança e o Adolescente, referentes ao período de 2012 a 2014. A partir da análise de 206 processos, verificou-se que 99 dos acusados de agressão sexual pertenciam ao contexto intrafamiliar, enquanto 107 pertenciam ao contexto extrafamiliar. No caso dos acusados de agressão sexual intrafamiliar, a totalidade dos casos ocorreu em locais privados, com destaque para as residências do acusado e das vítimas. Já em contexto extrafamiliar, 17% dos casos ocorreram em locais públicos, como ruas e praças, e 83% em outros locais. Não foi possível obter mais informações sobre o histórico de vida dos acusados, mas sabe-se que a maioria era do sexo masculino e tinha mais de 30 anos na época da abertura do processo.

Em 2019, o debate também se concentra na área da saúde. A pesquisa de Kataguirí *et al.* (2019) analisa o SINAN no Estado de Minas Gerais sobre notificações de violência sexual em 2016. Os dados obtidos revelam que, dentre os 853 municípios de Minas Gerais, 48 apresentaram relatos de violência sexual na plataforma, totalizando 1996 notificações. Os

resultados destacam, especialmente, os padrastos como principais agressores, sendo que em casos envolvendo o pai há uma subnotificação em relação ao local da ocorrência. No entanto, constata-se que a residência é o local predominante de abuso sexual de crianças entre zero e nove anos. Outro perfil de agressor se associa a mulheres com 15 anos ou mais de idade, tendo ocorrência em uma única violência sexual.

A pesquisa de De Souza *et al.* (2019) caracteriza prontuários que envolvem o comportamento suicida de crianças de 5 a 12 anos (nove meninas e seis meninos) com diagnóstico de episódios depressivos. As vulnerabilidades relacionadas aos históricos das crianças foram automutilação, casos de agressão, perda de uma figura familiar importante, abuso sexual, distúrbios da sexualidade, uso de álcool, drogas e maus tratos. Os autores destacam a importância de considerar alguns fatores específicos em relação ao comportamento suicida em crianças que apresentam episódios depressivos. Dentre eles, estão as comorbidades psiquiátricas e o histórico prévio de distúrbios na família. Além disso, ressaltam que é fundamental ter em mente a existência de uma rede de proteção que possa atuar contra os diversos tipos de violência que possam afetar a criança em questão.

No ano de 2020, as publicações na área da saúde incluíram estudos relevantes como o realizado por Miranda *et al.* (2020) na região de Petrolina (PE). O referido estudo identificou um total de 1.232 casos de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes, sendo mais comum a ocorrência em vítimas do sexo feminino. Ademais, constatou-se que o agressor com maior probabilidade de praticar o ato violento foi o pai. A pesquisa aponta para a necessidade de implementação de práticas humanizadas dentro de uma rede integrada de serviços de saúde com os demais sistemas públicos, visando a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

O artigo de Silva *et al.* (2020) apresenta uma análise dos registros de nascidos vivos de mães com até 13 anos de idade na cidade de Maceió - AL, no período de 2009 a 2017. Segundo os dados levantados, houve um total de 953 nascimentos na região, sendo que 1,3% das mães, com idades entre 10 e 13 anos, notificaram abuso sexual e 20,3% declararam viver em união estável ou casadas. É importante ressaltar, no entanto, que a pesquisa revela uma carência na apuração dos casos e nas informações sobre as circunstâncias em que essas meninas engravidaram. O estudo realizado por Oliveira *et al.* (2020) teve como objetivo analisar fichas de notificação sobre violência sexual na cidade de Manaus (AM). Segundo os dados obtidos a partir do SINAN, entre os anos de 2009 e 2016, o tipo de violência mais notificado foi o sexual, correspondendo a 69,3% dos casos registrados. Os autores

identificaram a necessidade de aprimoramento do sistema de notificação de casos de violência sexual na região, a fim de obter informações mais precisas e detalhadas sobre as ocorrências desse tipo de violência.

Em 2021 localizam-se discussões na área da Saúde (1) e Sociologia (1). Na área da saúde, Taquette *et al.* (2021) comparam dados oficiais de notificações do DATASUS e SINAN de violência sexual contra meninas de 10 a 13 anos que engravidaram entre 2012 e 2018. De acordo com a pesquisa, um total de 136.387 meninas engravidaram, resultando em 120.185 nascimentos e 15.402 gestações interrompidas por meio de aborto ou óbito fetal, todas elas ocorridas em mães com 13 anos ou menos. Tais dados alarmantes nos mostram a gravidade da situação dessas meninas, e, ao mesmo tempo, nos faz perceber a negligência perante esses abusos.

No SINAN, foram notificados 46.548 casos de abuso sexual de meninas de 10 a 13 anos, ou seja, o número de meninas que engravidaram antes dos 14 anos foi 2,9 vezes maior do que o número de casos de violência sexual notificados. A falta de registro adequado de casos de estupro de vulnerável nas estatísticas brasileiras ainda é muito frequente, acarretando uma subnotificação de grande magnitude.

Na sociologia, Costa *et al.* (2021) analisam como ocorrem as atuações de um CREAS em Fortaleza - CE em relação ao abuso sexual infanto-juvenil enquanto um problema social. De acordo com os autores, práticas inadequadas, como a manipulação de materiais heterogêneos, bem como estratégias adotadas por instituições responsáveis, têm contribuído para que casos de abuso sexual sejam subnotificados ou simplesmente desapareçam dos dados oficiais.

Em 2022, há mais uma temática na área da saúde sobre casamento infantil no Brasil. Cardoso *et al.* (2022) apontam que há “indícios consideráveis de que a prática do casamento infantil perpetua a discriminação de gênero e põe em risco as chances de saúde e vida, em especial de meninas e mulheres” (p. 425). É necessário que as leis existentes sejam reformuladas de formas mais rígidas quanto ao matrimônio com menores de idade, criando políticas públicas que conscientizem a população sobre o casamento infantil, pois tais casos afetam os direitos infantis e colocam as meninas em situações de riscos.

Ao analisarmos as pesquisas apresentadas, percebemos que, embora os(as) autores(as) tenham se baseado em dados de notificações e processos registrados em plataformas, a maioria das vítimas de abuso sexual são meninas com até 14 anos de idade, que enfrentam dificuldades para denunciar os casos, seja por conta própria ou por falta de suporte. Essa

constatação revela a gravidade da situação que afeta essas regiões, onde as violências sexuais continuam a ocorrer de forma alarmante. Embora a escuta seja realizada nessas denúncias, não sabemos ao certo em quais circunstâncias elas são feitas. Conforme apontado por diversos(as) pesquisadores(as), como Sena, Silva e Falbo Neto (2018), Kataguiru *et al.* (2019) e Taquete *et al.* (2021), há indícios de subnotificação nos dados relacionados à violência, o que pode indicar que as vítimas se sentem constrangidas, amedrontadas, ou podem estar acompanhadas pelo próprio agressor, entre outros possíveis motivos.

Não é possível saber se houve uma escuta ética nas denúncias apresentadas. O protagonismo pode estar presente nas denúncias realizadas pelas crianças e jovens, mas não podemos afirmar se foram elas que denunciaram ou se o fizeram de forma segura. Os dados e notificações revelam resultados alarmantes, indicando que a violência sexual contra crianças é uma ocorrência comum e preocupante. É fundamental encontrar maneiras de enfrentá-la e combatê-la, bem como buscar formas de acolher e proteger as vítimas, e garantir que essas notificações sejam registradas adequadamente, evitando que desapareçam, conforme evidenciado na pesquisa de Costa *et al.* (2021). A omissão desses dados representa, em si mesma, uma forma de violência institucional contra as vítimas. No próximo subcapítulo, será discutido como os profissionais que atuam nas redes de acolhimento têm pensado suas práticas em casos de violência contra crianças.

#### 4.2 AS PESQUISAS QUE ESCUTAM PROFISSIONAIS DE LOCAIS DE ACOLHIMENTO

Encontramos 13 artigos entre 2016 e 2022 que tratam de pesquisas que escutam profissionais em locais de acolhimento. Nestas pesquisas, é discutido como funcionam os trabalhos desses profissionais ao acolherem vítimas e se é realizada uma escuta efetiva nesses acolhimentos. A maioria dos artigos está voltada para a área da saúde e alguns para a Psicologia, como consta no quadro a seguir. As violências intrafamiliar e sexual foram as que mais apareceram nas discussões.

### QUADRO 18 - Artigos selecionados para a discussão de escuta de profissionais de locais de acolhimento

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Contextualizando a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: a implicação dos territórios do cuidado	2016	Saúde	Diene Monique Carlos e Maria das Graças Carvalho Ferriani
Concepções sobre adolescentes em situação de violência sexual	2016	Psicologia	Vera Lucia Mendes Trabbold, Regina Célia Lima Caleiro, Cristiane de Freitas Cunha e Andréa Máris Campo Guerra
Os profissionais e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre os preceitos legais e conceituais	2016	Saúde	Gabriele Schek, Mara Regina Santos da Silva, Carl Lacharité e Maria Emilia Nunes Bueno
Atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em quatro capitais brasileiras	2016	Saúde	Suely Ferreira Deslandes, Luiza Jane Eyre de Souza Vieira, Ludmila Fontenele Cavalcanti e Raimunda Magalhães da Silva
Organização das práticas profissionais frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no contexto institucional	2017	Saúde	Gabriele Schek Mara Regina Santos da Silva Carl Lacharité Maria Emília Nunes Bueno
Violência contra crianças e adolescentes: o olhar da Atenção Primária à Saúde	2017	Saúde	Diene Monique Carlos, Elisabete Matallo Marchesini de Pádua e Maria das Graças Carvalho Ferriani
Práticas profissionais que silenciam a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes	2018	Saúde	Gabriele Schek, Mara Regina Santos da Silva, Carl Lacharité, Marta Regina Cézar-Vaz, Maria Emília Nunes Bueno e Jeferson Ventura
Articulação entre o conselho tutelar e o setor saúde no enfrentamento à violência intrafamiliar	2018	Saúde	Samira Valentim Gama Lira, Deborah Pedrosa Moreira, Gerarda Maria Araújo Carneiro, Ceci Vilar Noronha e Luiza Jane Eyre de Souza Vieira
Rede intersetorial para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em contexto de ruralidade	2020	Saúde	Lina Domenica Mapelli, Fabiano Henrique Oliveira Sabino, Luiza Cesar Riani Costa, Jorge Luiz da Silva, Maria das Graças Carvalho Ferriani e Diene Monique Carlos
Qualidade de vida profissional e coping num hospital de referência para vítimas de violência sexual	2020	Saúde	Thayane Martins Dornelles, Andreia Barcellos Teixeira Macedo, Sônia Beatriz Cocaro de Souza
A transgeneridade infantil sob a ótica de professores de ensino fundamental	2021	Saúde	Francisca Vilena da Silva, Renata Dantas Jales, Ivoneide Lucena Pereira, Luana Rodrigues de Almeida, Jordana de Almeida Nogueira e Sandra Aparecida de Almeida
Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola	2021	Psicologia	Denise Carvalho Campos e Lílian Caroline Utau
Atendimentos Psicossociais a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual: Percepções de Psicólogas de um Creas/Paeft	2022	Psicologia	Jessica Souza Martins e Daniel Kerry dos Santos

Fonte: Levantamento de artigos do SciELO.

Em 2016 foram localizadas 4 pesquisas, sendo três delas da área da Saúde e uma da área de Psicologia. A primeira pesquisa, realizada na área da saúde, entrevistou profissionais de enfermagem que atuam em casos de violência intrafamiliar. Os autores destacam a importância da integração entre os serviços de proteção social de crianças e adolescentes e suas famílias, porém, apontam que essa integração ainda é um desafio a ser superado (CARLOS e FERRIANI, 2016). Já a segunda pesquisa, que recrutou profissionais de unidades de saúde, Centro de Referência, Centros de assistência social e um Conselho Tutelar do extremo sul do Brasil, mostrou as dificuldades encontradas pelos profissionais em realizar um acolhimento efetivo e, ao mesmo tempo, proteger as vítimas de violência intrafamiliar (SCHEK *et al.*, 2016).

Outra pesquisa da área da saúde foi realizada com gestores de secretarias municipais de saúde de Porto Alegre (RS), Belem (PA), Fortaleza (CE) e Campo Grande (MS). Essa pesquisa abordou, pela perspectiva dos profissionais, a complexidade da rede de atendimento à violência sexual e a insuficiência nas demandas clínicas. O agravante dos atendimentos é o aumento do número de serviços de atenção à mulher em situação de violência sexual, que

inclui crianças e adolescentes. Na pesquisa são apontados retrocessos, pois serviços especializados com expertise para atendimento ao segmento infantojuvenil têm sido precarizados ou fechados, e os de atendimento a mulheres ainda apresentam baixa cobertura para o território nacional. (DESLANDES *et al.*, 2016, p.873).

O estudo conduzido por Trabbold *et al.* (2016) na área da Psicologia ouviu profissionais de saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF) que trabalham em bairros com altas taxas de denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em Montes Claros (MG). O estudo destaca a triste realidade da exploração sexual comercial de menores de idade e a frequente omissão dos profissionais devido à ausência de notificação obrigatória, à falta de preparo para lidar com adolescentes e à complexidade da violência sexual.

Dois artigos da área da saúde, publicados em 2017, abordaram a atuação dos profissionais em casos de violência intrafamiliar. O primeiro foi conduzido no extremo sul do Brasil com 15 profissionais de serviço social, evidenciando a presença de relações de poder no meio institucional que dificultam o acolhimento profissional e a aplicação das diretrizes protetivas (SCHEK *et al.*, 2017, p.6). O segundo estudo foi realizado em um município do interior de São Paulo e envolveu 41 profissionais da Atenção Primária à Saúde, os quais relataram dificuldades em reconhecer e lidar com situações de violência nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). Considerando que essas unidades são muitas vezes o único local de atendimento disponível em regiões com casos de violência, a alta demanda e a falta de capacitação dos profissionais, juntamente com a falta de entendimento sobre as estratégias de matriciamento, podem contribuir para essa dificuldade (CARLOS, PÁDUA e FERRIANI, 2017).

Em 2018, foram localizados dois textos da área da saúde discutindo sobre a atuação de profissionais em casos de violência intrafamiliar. Um estudo foi conduzido com uma variedade de profissionais da saúde, incluindo enfermeiros, psicólogos, médicos, agentes comunitários de saúde, além de profissionais de locais de acolhimento, como conselheiros tutelares e um assistente social. A pesquisa realizada revela três obstáculos encontrados pelos profissionais em acolhimentos de violência intrafamiliar: a abordagem restrita à violência física, deixando de lado outras intervenções necessárias, como a notificação de casos suspeitos; encaminhamentos que transferem a responsabilidade de proteção das vítimas sem articulação; e a exclusão do agressor do processo de intervenção. Tais obstáculos se dão, segundo os profissionais, em virtude da sobrecarga emocional que uma aproximação poderia gerar, algo para o qual não estão preparados (SCHEK *et al.*, 2018). O artigo de Lira *et al.*

(2018) trata da articulação da parceria entre o conselho tutelar e o setor de saúde em casos de violência intrafamiliar na região de Fortaleza. Em uma entrevista realizada com 45 conselheiros tutelares, os autores identificaram duas situações: a primeira em que o conselho tutelar atua em parceria com o setor de saúde e a segunda em que essa parceria não existe. Esse paradoxo ocorre porque, embora o Conselho Tutelar seja um local de acolhimento, os casos não são encaminhados ao setor de saúde, já que os profissionais estão focados nas demandas clínicas e não possuem capacitação em violência intrafamiliar.

Em 2020, encontramos duas discussões na área da saúde. A primeira, de Mapelli *et al.* (2020), destaca a violência de gênero e questiona ações desenvolvidas pelos serviços de Atenção Primária à saúde para o enfrentamento de violência doméstica contra crianças e adolescentes em contexto rural (região em torno de São Carlos). Realizada com 17 profissionais da unidade de saúde da família da cidade, a pesquisa mostra uma rede de vínculos fragilizados ou rompidos: os serviços mais destacados foram Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e escolas de educação infantil, lugares próximos geograficamente às unidades de saúde. Outro apontamento realizado foram as relações não institucionalizadas dos profissionais, assim como o desconhecimento de seus papéis a serem exercidos: um dos entrevistados diz nunca ter visto ações do Conselho Tutelar, tanto que ao acontecer esses casos de violência doméstica, eles realmente ficam sem saber o que fazer, como lidar com essas pessoas e como encaminhar os casos.

A segunda discussão, de Dornelles, Macedo e Souza (2020) é realizada com profissionais de saúde em um hospital público de Porto Alegre (RS) que atende crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. O estudo foi realizado através de uma escala de qualidade de vida profissional e do Inventário de Respostas de Coping de trabalho. Os resultados obtidos evidenciam a importância de se considerar a saúde emocional dos profissionais envolvidos nesses casos delicados, assim como a necessidade de subsídios para políticas públicas. Tanto as vítimas quanto os profissionais são afetados por essas situações, o que reforça a importância de uma abordagem cuidadosa e sensível por parte dos profissionais de saúde.

Em 2021, o debate sobre a violência de gênero se concentrou mais nos profissionais da educação. Silva *et al.* (2021) realizaram uma pesquisa que envolveu 23 professores na cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de discutir situações de violência de gênero contra crianças e jovens transgêneros no contexto escolar. A pesquisa também incluiu uma intervenção e escuta com os professores. Os resultados indicam que ainda existe uma

dicotomia masculina e feminina de gênero nas salas de aula, devido a visões estereotipadas e à falta de conhecimento ou despreparo dos professores. Tais dados tornam evidente a necessidade de capacitação dos professores para prevenir a ocorrência desse tipo de violência de gênero na escola. Os pesquisadores da área da saúde Campos e Urnau (2021) investigaram a violência sexual em ambiente escolar.

Durante a pesquisa, foram entrevistados 20 agentes escolares vinculados a quatro instituições de ensino, incluindo quatro diretores, quatro supervisoras, quatro orientadores educacionais, quatro professoras e quatro alunas do Ensino Fundamental e Médio, sem especificação de idade. A maioria dos profissionais entrevistados não trabalha ou não tem projetos efetivos para lidar com a violência sexual na escola. Tal diagnóstico é particularmente preocupante, pois é essencial abordar esse tema para que as crianças sejam educadas a reconhecer e enfrentar abusos, garantindo seu direito à informação em situações que possam colocá-las em risco.

Em 2022, os pesquisadores da área de Psicologia Martins e Santos (2022) observaram percepções de psicólogas de um CREAS sobre violência sexual. Os resultados dessa pesquisa revelaram que as profissionais apresentaram compreensões complexas e genéricas sobre o tema, além de muitas vezes reducionistas, atribuindo a culpa ou responsabilidade somente às famílias pelos casos de violência. Foi constatada uma desarticulação da rede de proteção e também falta de capacitação técnica por parte dessas profissionais. Essa falta de preparo e negligência impactam diretamente nos direitos das crianças e adolescentes.

Com base nas pesquisas apresentadas, percebemos que é fundamental garantir a capacitação dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes em situação de violência, especialmente na área da saúde e da educação. É importante que esses profissionais tenham o preparo necessário para acolher, proteger e encaminhar essas vítimas de forma adequada, sem culpabilizá-las ou transferir responsabilidades para outras instituições ou para as próprias famílias. Além disso, é necessário considerar a saúde emocional desses profissionais, que lidam diariamente com situações tão complexas e delicadas. Localizamos também a violência de gênero presente nos locais de acolhimento e na escola (MAPELLI *et al.*, 2020; SILVA *et al.*, 2021). Com este resultado, compreendemos que os debates de gênero e a educação sexual não são trabalhados nos espaços e nas escolas como uma temática transversal de modo que as crianças sejam instruídas.

Devido aos segmentos políticos, ideológicos e religiosos que têm se aprofundado no país e nas escolas, neste momento histórico-político, essas temáticas, que sempre estiveram

presentes e ganharam legitimidade neste momento, são limitadas e muitas vezes vetadas, assim reforçando uma visão conservadora, patriarcal, adultocêntrica e heteronormativa. Deste modo, violam-se os direitos das crianças e dos adolescentes. Embora a escola seja uma rede de aprendizado e apoio importante, de acordo com os textos, não é um local com profissionais capacitados a isso no momento.

Os citados locais de acolhimento, assim como seus profissionais, são primordiais para que haja uma escuta das vítimas, independente da instituição. Na lei da escuta especializada, ressalta-se a importância da capacitação interdisciplinar da escuta, como é pudemos observar no Artigo 14 (Capítulo I e II) da lei. Também é possível observar o Artigo 136 do ECA a respeito do dever e importância dos Conselhos Tutelares para que ocorram esses acolhimentos.

Em uma rede desarticulada, há muitas chances de a escuta também estar comprometida, fazendo com que vítimas de violência intrafamiliar, de gênero e sexual, não se sintam à vontade para falar ou realizar uma denúncia. Ou seja, não há uma escuta ética nessas situações localizadas. Entendemos que as formações destinadas à escuta, acolhimento e proteção de crianças devem incluir capacitações que proporcionem um ambiente seguro para que elas possam se expressar e falar. Caso contrário, se houver negligência, falta de capacitação, articulação inadequada ou risco, existe uma alta probabilidade de que ocorra violência institucional, que não atende ou oferece pouco suporte às vítimas.

#### 4.3 AS PESQUISAS QUE ESCUTAM OS ADULTOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS NA INFÂNCIA

Para realizar a discussão, localizamos 10 artigos entre os anos de 2016 e 2021. Quase todos predominantemente da área da saúde (exceto dois que estão atrelados à área de Serviço Social). Neste momento será realizada uma discussão sobre pesquisadores(a) que realizam a escuta com os adultos, tanto mulheres quanto homens, que vivenciaram violências durante a infância e lidam com a repercussão dessas situações em suas vidas adultas de algum modo.

**QUADRO 19 - Artigos selecionados para a discussão da escuta de adultos vítimas de violência na infância**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Área</b>	<b>Autoras/Autores</b>
As repercussões da violência de gênero nas trajetórias educacionais de mulheres	2016	Serviço Social	Ana Carolina Cerveira Tavares e Inez Sampaio Nery
Violência por parceiro íntimo e prática educativa materna	2017	Saúde	Josianne Maria Mattos da Silva, Marília de Carvalho Lima e Ana Bernarda Ludermir
Sobrevivendo ao abuso sexual no cotidiano familiar: Formas de resistências utilizadas por crianças e adolescentes	2017	Saúde	Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira, Rosane Gonçalves Nitschke, Adriana Diniz Rodrigues, Vanda Palmarella Rodrigues, Telmara Menezes Couto e Normélia Maria Freire Diniz
Abuso Sexual na infância e suas repercussões na vida adulta	2017	Saúde	Margarete Olinda de Souza Carvalho e Lira, Vanda Palmarella Rodrigues, Adriana Diniz Rodrigues, Telmara Menezes Couto, Nadirlene Pereira Gomes e Normélia Maria Freire Diniz
Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal	2018	Saúde	Josinete Gonçalves dos Santos Lírio, Nadirlene Pereira Gomes, Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão, Álvaro Pereira, Júlia Renata Fernandes Magalhães, Moniky Araújo da Cruz, Anderson Reis de Sousa
As perspectivas de gênero e geração nas narrativas de mulheres abusadas sexualmente na infância	2018	Saúde	Lucimara Fabiana Fornari, Karen Namie Sakata-So, Emiko Yoshikawa Egly e Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus (a) filhos (as): o paradoxo da proteção integral	2019	Serviço Social/ Saúde	Mirna Cleto, Nadia Covolan e Marcos Claudio Signorelli
Violência na infância e adolescência: história oral de mulheres que tentaram suicídio	2019	Saúde	Cíntia Mesquita Correia, Nadirlene Pereira Gomes, Normélia Maria Freire Diniz, Isabela Carolyne Sena de Andrade, Cátia Maria Costa Romano, Gilmara Ribeiro Santos Rodrigues
Significados da violência intrafamiliar vivenciada na infância/adolescência presentes nos discursos de homens	2021	Saúde	Júlia Renata Fernandes de Magalhães, Álvaro Pereira, Nadirlene Pereira Gomes, Andrey Ferreira da Silva, Fernanda Matheus Estrela, Milena Araújo da Silva Oliveira e Moniky Araújo da Cruz
Violências nas trajetórias afetivo-sexuais de jovens gays: “novas configurações e ‘velhos’ desafios	2021	Saúde	Wendell Ferrari, Marcos Antonio Ferreira do Nascimento, Conceição Nogueira e Liliana Rodrigues

Fonte: Levantamento de artigos na SciELO.

Publicado no ano de 2016, um artigo da área de Serviço Social de Tavares e Nery (2016), lida com entrevistas realizadas com alunas mulheres de 23 a 55 anos, alunas ingressantes do PROEJA do IFMA, no campus Codó do Maranhão. O estudo retrata sobre as expressões da violência de gênero e doméstica, relatando as repercussões nas trajetórias escolares vivenciadas por mulheres alunas. A cor/raça negra é predominante. Quanto ao estado civil, seis se autodeclararam solteiras e duas casadas. Todas elas eram alunas do Ensino Médio. A pesquisa aborda a violação do direito à educação das mulheres, que muitas vezes enfrentam dificuldades para frequentar a escola devido a situações de exploração ou dominação em suas relações conjugais. Além disso, a questão da maternidade também as impede de dar continuidade aos estudos. Outro fator é a falta de oportunidades de estudo na infância e adolescência, decorrente da vida de pobreza que levam e da necessidade de contribuir com a renda familiar.

A violência conjugal também é mencionada como uma forma de controle exercido sobre essas mulheres. Uma das mulheres entrevistadas relata agressões e ameaçadas contra seus filhos, cometidas por seu marido. As crianças eram ameaçadas o tempo e coagidas a não contarem a ela sobre as violências cometidas. Neste artigo observamos mais uma vez que a

violência doméstica e de gênero se estende às crianças, muito embora muitas vezes não haja uma escuta direcionada às crianças nessas situações.

Dentre os estudos publicados em 2017, localizamos 3 artigos da área da saúde que discutem sobre casos de violência sexual vivenciados por mulheres. O primeiro artigo, de Silva *et al.* (2017), relata uma pesquisa com 631 pares de mães/crianças cadastradas na USF da cidade de Recife Pernambuco entre 2013 e 2014. Os resultados mostram que a mulher que sofre violências e abusos pode desenvolver tanto um comportamento compensatório, resguardando seus filhos dessa realidade, quanto comportamentos agressivos, espelhando a violência vivenciada em direção às crianças, cometendo punições corporais como forma disciplinar de educação.

O segundo artigo, de Lira *et al.* (2017a), relata uma pesquisa realizada de junho a novembro de 2014 em Pernambuco. Dentre os casos analisados, mulheres de 18 a 53 anos revelam abusos sexuais que sofreram dos 04 aos 17 anos, assim criando formas de sobrevivência mediante essa realidade. Três pais e quatro padrastos, seguidos de irmãos e primos foram os abusadores.

Os tipos de sobrevivência apresentados na pesquisa variam. Os resultados consistem em três categorias: a passividade por medo de represálias; os silêncios por medo ou alguns sinais de socorro muitas vezes não compreendidos pela família sobre o que elas estavam tentando dizer; e a revelação de forma espontânea ou estimulada. O terceiro artigo, das mesmas autoras (Lira *et al.*, 2017b), discute a experiência de mulheres que relatam casos de violência sexual em suas vidas e como essa situação as afetou profundamente, deixando marcas para o resto da vida. Nesse sentido, destaca-se a importância de reconhecer que nem sempre estar com a família é sinal de segurança, já que muitas dessas violências ocorrem dentro do ambiente doméstico. As mulheres em questão parecem ser as mesmas mencionadas em da pesquisa anteriormente citada, realizada pelas autoras.

Em 2018, o debate se mantém na saúde e em situações de violência intrafamiliar e sexual. Na discussão de violência intrafamiliar, Lirio *et al.* (2018) conduziram uma pesquisa com 23 homens que eram réus em processos criminais na Vara de Violência Doméstica e Familiar em Salvador (BA). A pesquisa abordou diferentes formas de violência, incluindo violência psicológica, como ameaças, cárcere privado, falta de afeto, desdém e hostilidade materna, bem como casos de negligência, como não assumir a paternidade, presença de violência conjugal entre os pais e violência física, que resultou em marcas corporais. O artigo discute como funciona o ciclo da violência nesses casos, em que esses homens agora cometem

violência contra suas próprias famílias. No caso de mulheres que sofrem violência sexual na infância, Fornari *et al.* (2018) trazem a perspectiva de gênero e geração, pois o abuso sexual frequentemente acontece no contexto intrafamiliar e é muitas vezes velado. Devido a isso, se identifica a subalternidade de poder das meninas nas relações de gênero e das crianças nas relações de geração.

Em 2019, as pesquisas se concentram na área de Saúde e Serviço Social, com discussões a respeito da violência de gênero e intrafamiliar: o artigo de Cleto *et al.* (2019) retrata a realidade de mulheres-mães em um município do litoral do Paraná. Através de entrevistas com profissionais técnicas do CREAS e mães, a pesquisa relata os desafios enfrentados pelas mulheres vítimas de violência doméstica, como a falta de estrutura física e de recursos para o acolhimento de mães com seus filhos. Outra situação enfrentada é o afastamento desses filhos do convívio familiar por medidas do Estado visando a proteção das crianças e adolescentes.

Correia *et al.* (2019) realizaram uma pesquisa com 10 mulheres que sofreram violência intrafamiliar na infância. A pesquisa abordou diferentes formas de violência, incluindo violência psicológica, como rejeição e negligência, violência sexual e violência física. Essas experiências traumáticas marcaram as mulheres para o resto de suas vidas, afetando significativamente sua saúde mental e resultando em tentativas de suicídio. “O estudo alerta para a violência intrafamiliar relacionada às ideias de suicídio, tentativas de suicídio e suicídio” (p. 1530).

Em 2021, foram encontrados dois artigos na área da saúde que discutem a violência intrafamiliar e sexual. Um desses artigos trata da violência sexual cometida por homens que estão em processo criminal, expondo as experiências de infância e adolescência marcadas pela violência intrafamiliar, que incluíam agressões físicas e psicológicas, expressas através de tapas, chutes, socos, uso de objetos contusos e até mesmo armas de fogo (MAGALHÃES *et al.*, 2018a; 2018b). O outro artigo, de Ferrari *et al.* (2021) discute sobre a violência sexual, física e psicológica vivenciada por jovens gays de 18 a 24 anos, que alegam ter sofrido também esses tipos de violências na infância e/ou adolescência. De acordo com os autores, alguns casos foram cometidos por abusadores mais velhos e maiores de idade. Parte deles teria sido cometido por inconformidade do abusador com a sexualidade das vítimas. Infelizmente, esses abusos são frequentemente encobertos pelo silêncio, envolvendo familiares, vizinhos e, em alguns casos, até mesmo profissionais que atendem as vítimas.

Nos artigos mencionados, observamos tipos de violência que acometem mulheres-mãe como a violência intrafamiliar e doméstica, algumas vezes se estendendo a seus filhos (TAVAREZ e NERY, 2016; SILVA *et al.*, 2017; CLETO, COVOLAN e SIGNORELLI, 2019); mulheres que vivenciaram a violência nas suas infâncias e tal situação gerou problemas na saúde mental e/ou reprodução dessa violência (LIRA *et al.*, 2017a; LIRA *et al.*, 2017b; e FORNARI *et al.*, 2018), casos dos jovens gays que sofriam violência sexual em suas infâncias e adolescências (FERRARI *et al.*, 2021) e homens que sofreram violências intrafamiliar e agora as cometem (LIRIO *et al.*, 2018; MAGALHÃES *et al.*, 2021).

Embora a escuta das crianças seja o foco principal desta dissertação, é importante também ouvir os adultos que sofreram violência na infância. Muitos deles podem não ter sido ouvidos enquanto passavam por essas situações, e suas vivências podem resultar em tendências suicidas ou até mesmo em comportamentos violentos com outras pessoas, como companheiras e filhos. Portanto, ouvir os adultos é fundamental para entendermos melhor as consequências da violência na infância e buscarmos formas de preveni-la. Há urgência em oferecer uma orientação a essas pessoas, direcionada ao cuidado próprio e ao cuidado com sua família e filhos, para que esse ciclo chegue ao fim para o bem da saúde física e mental, tanto delas quanto de quem está próximo. Vemos na análise dos materiais que a violência é cíclica, ultrapassando as gerações e fazendo com que quem sofre a violência a cometa no futuro com as suas famílias. Também observamos que a violência doméstica/de gênero não se restringe apenas às mulheres, mas também a seus filhos, que presenciam e sofrem a violência junto com suas mães. Contudo, como foi possível observar a partir dos estudos apresentados, infelizmente, a invisibilidade das crianças nessas situações ainda é mais frequente.

A fim de compreender como são realizadas as escutas das crianças em situações de violências, veremos no próximo subcapítulo algumas pesquisas que abordam essa temática e ouvem diretamente as crianças e adolescentes envolvidos nesses contextos.

#### 4.4 AS PESQUISAS QUE ESCUTAM DIRETAMENTE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Neste momento serão realizadas discussões sobre a escuta direta de crianças e adolescentes em situações de violência. Nesta categoria, localizamos 5 artigos de 2017 a 2021, conforme vemos no quadro a seguir:

## QUADRO 20 - Artigos selecionados para a discussão de escuta de crianças e adolescentes

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Expressão da violência intrafamiliar: história oral de adolescentes	2017	Saúde	Júlia Renata Fernandes de Magalhães, Nadirlene Pereira Gomes, Luana Moura Campos, Clímene Laura de Camargo, Fernanda Matheus Estrela e Telmara Menezes Couto
Violência intrafamiliar: vivências e percepções de adolescentes	2017	Saúde	Júlia Renata Fernandes de Magalhães, Nadirlene Pereira Gomes, Rosana Santos Mota, Luana Moura Campos, Clímene Laura de Camargo e Selma Regina de Andrade
Meanings Attributed by Adolescents to Intrafamily Sexual Violence and Assistance in the Judiciary	2021	Psicologia	Eliana Mendes de Souza Teixeira Roque, Diene Monique Carlos, Geraldo Romanelli, Cintia Aparecida da Silva, José Eurípedes Martins e Maria das Graças Carvalho Ferriani
Intrafamily violence: Brazilian adaptation and psychometric evidence of the Children's Natural Environment Signaling Scale	2021	Psicologia	Jérsia Laís Fonseca dos Santos, Patrícia Nunes da Fonseca, José Farias de Souza Filho, Paulo Gregório Nascimento da Silva e Ricardo Neves Couto
Quando ser menina é ruim: Percepções de gênero em crianças e adolescentes	2021	Psicologia	Lêda Gonçalves de Freitas, Benedito Rodrigues dos Santos, Luciana da Silva Santos e Eloísa Valéria da Silva

Fonte: Levantamento realizado na SciELO.

Em 2017, dois artigos na área da saúde abordaram o debate sobre violência intrafamiliar, enquanto em 2021, três artigos foram publicados na área de Psicologia, que possui uma formação mais apropriada para a escuta em diversas situações. Essas pesquisas de março a maio de 2015 foram direcionadas a adolescentes que vivenciaram a violência intrafamiliar. Ambas as pesquisas, conduzidas por Magalhães *et al.* (2017a; 2017b)<sup>60</sup>, realizaram a escuta com adolescentes de 12 a 18 anos, sendo a maioria declarada como negra. Algumas falas dos jovens que participaram da pesquisa serão destacadas neste momento, sendo importante ressaltar que suas identidades foram preservadas através da utilização de nomes de pedras preciosas como codinomes:

Meu pai fala que não sou filho dele e nunca me deu nada. Minha mãe também não. Ela não liga para mim e não vem mais me ver. [...] morei um tempo com ela, mas meu padrasto me botou para fora de casa, de noite ainda. Eu nunca tive nada. Os outros na rua que me dão as coisas. Às vezes minha tia e minha avó me dão comida, mas me humilham, passam na minha cara. Eu vou pedir na rua, mas as pessoas me mandam trabalhar (“Berilo”, menino, 13 anos). (p.4)

Outro exemplo é um relato de violência moral e psicológica:

Meu pai chegava em casa bravo e sempre colocava a culpa dos problemas em cima de mim e da minha mãe. É muito triste. [...] eu ficava tensa (“Rubi”, menina, 12 anos). (p.4)

E outro exemplo, um relato de violência física:

Uma vez, eu não estava entendendo o exercício da escola e ele [pai] bateu minha boca na mesa (“Ônix”, menino, 13 anos). (p.5)

<sup>60</sup> As duas pesquisas do ano de 2017 de Magalhães *et al.*, tinham o mesmo local e participantes de pesquisa que geraram dois artigos.

A história oral dos(as) adolescentes demonstra mais tipos de violências, como privação de recursos necessários para seu crescimento e desenvolvimento, humilhações, difamações e agressões físicas. Sinaliza-se a importância do investimento em ações que favoreçam a prevenção e o reconhecimento da violência intrafamiliar, embora a proposta apresente limitações com relação às peculiaridades regionais. É importante destacar que o termo de consentimento utilizado na pesquisa dirigido aos responsáveis dos jovens continha informações sobre a temática do estudo, o que poderia colocar os participantes em risco e expô-los a possíveis represálias por parte dos familiares agressores. Além disso, a inclusão dessa informação poderia levar alguns participantes a responder de forma a proteger os familiares autores da violência, por medo das consequências de suas declarações.

Em 2021, os artigos localizados são da área da Psicologia, e abordam as temáticas da violência intrafamiliar e de gênero. Roque *et al.* (2021) fazem entrevistas com nove adolescentes de 13 a 17 anos em uma Vara da Infância e da Juventude que passaram pela violência sexual intrafamiliar. Os resultados obtidos foram categorizados em duas vertentes: distanciamento e negação. Os relatos dos participantes sugerem a presença de traumas sofridos, que os mantêm distantes da conscientização. Em alguns casos, afirmam não lembrar das ocorrências, demonstrando lacunas na memória. Ademais, houve situações de vitimização secundária, em que o Conselho Tutelar encaminhou os casos ao Tribunal de Justiça ou à Delegacia de Polícia, culminando no envio do inquérito policial ou na tomada de decisões como pedidos de custódia, visitas, suspensão ou remoção do poder familiar.

No exemplo de distanciamento e negação há o seguinte relato:

What I remember about the violent events that I was a victim of, in fact, I don't remember much of what happened to me, or... I remember very little, it was something I was not to blame, it seems that there's a cloud in my memory, but I know that something very bad happened to me, like having gone through a tsunami, as it appeared on TV, that sea of water that comes suddenly and you drown forever, you die without even knowing why (A1, ROQUE *et al.*, 2021).<sup>61</sup>

No exemplo de vitimização secundária:

Well... in the forum, when this event that the Tutelary Council gave and everything, they treated me by asking questions, which I didn't answer, because I didn't understand anything of what they said. But then, when I became a bandit, and when

<sup>61</sup> O que eu me lembro dos eventos violentos que eu fui vítima, na verdade, eu não lembro muito do que aconteceu comigo, ou... Eu lembro muito pouco, foi uma coisa que eu não tive culpa, parece que há uma nuvem na minha memória, mas eu sei que algo muito ruim aconteceu comigo, como ter passado por um tsunami, como apareceu na TV, aquele mar de água que vem de repente e você se afoga para sempre, você morre sem nem saber por quê (A1). (Tradução nossa)

I went to Fundação Casa, it was hard work for the forum, because they had to force me in, because I screamed, threatened, cursed, kicked, in short, I was the terror of the forum (A4, ROQUE *et al.*, 2021).<sup>62</sup>

Os autores compreendem que há limitações na pesquisa no que se refere à pluralidade de questões que envolvem vítimas ou testemunhas de crimes, exigindo pesquisas futuras com esse enfoque. Diante do cenário pesquisado, contudo, os autores avaliam como muito importante a articulação de um sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes, considerando novos marcos sociais, assim como a questão do desenvolvimento humano. A partir da discussão apresentada, podemos compreender que os relatos dos adolescentes apontam para o fato de que geralmente o controle exercido pelo Poder Judiciário parece ser considerado mais importante do que a garantia dos direitos dos adolescentes nesses casos.

Santos *et al.* (2021), também abordam a violência intrafamiliar e realizam a escuta com 249 adolescentes de 13 a 19 anos, na região Nordeste do Brasil. O objetivo da pesquisa consiste em verificar comportamentos violentos no ambiente familiar desses jovens. Para tanto, foi utilizada uma escala de Sinalização do Ambiente Natural Infantil no contexto brasileiro, para reunir evidências de validade e precisão. Este instrumento identifica precocemente casos de violência contra crianças e adolescentes no ambiente familiar e, de acordo com os autores, ter esse tipo de instrumento torna possível a identificação da violência intrafamiliar, assim como reflexões sobre estratégias para intervenções psicossociais. Tal instrumento se trata da aplicação de 30 questões, a fim de avaliar com a escuta, sob o ponto de vista da criança, as interações familiares e se há algum contexto de violência.

Por fim, o artigo de Freitas *et al.* (2021) trata sobre meninas entre 6 e 14 anos e seus direitos sociais, abordando aspectos que favorecem ou dificultam o desenvolvimento desses direitos em diferentes contextos: familiar, escolar, comunitário e social. Durante as entrevistas, as meninas relataram os seguintes aspectos negativos em relação ao gênero: violência sexual, comportamentos e estética, relação com o corpo e sexualidade, e restrição da liberdade e responsabilidade. É possível verificar, através dos discursos, a presença frequente de relações de poder nas concepções, representações e práticas de gênero em uma sociedade hegemônica. As entrevistadas abordam a violência sexual como um fator problemático, que as faz não gostar dos meninos/homens, pois consideram que estes possuem mais vantagens em suas sexualidades e relacionamentos, além de associar a figura masculina ao papel de praticante de violência contra elas. É possível identificar esses elementos nos trechos a seguir: Algo de ruim existe. Porque você pode ser violentada, pode ser morta, por algum assassino, entendeu? Por algum homem e pode ser também, ele pode abusar assim de você, é isso. (10 anos, SP)

---

<sup>62</sup> Bom... No fórum, quando esse evento que o Conselho Tutelar deu e tudo mais, eles me trataram fazendo perguntas, que eu não respondi, porque eu não entendia nada do que eles falavam. Mas aí, quando me tornei bandido, e quando fui para a Fundação Casa, foi um trabalho árduo para o fórum, porque eles tinham que me forçar a entrar, porque eu gritava, ameaçava, xingava, chutava, enfim, eu era o terror do fórum (A4) (Tradução nossa).

As ruins, eu acho que é o assédio dos meninos. (9 anos, SP)

Vai você está andando na rua aí passa um cara e ele buzina para você. Manda você entrar. Se uma menina ficar com um menino. Nossa, é puta, é vadia, é tudo. Mas se o menino fica com várias meninas, nossa é o pegador. É o gostoso. Exatamente. Parece que você está numa prateleira. Que todas nós estamos em uma prateleira e ele pega, escolhe, compra e depois devolve. (10 anos, MA). (FREITAS *et al.*, 2021, p.7)

A relação com o corpo e com a sexualidade acaba gerando nessas meninas desconforto e medo com relação à mudança de seus corpos e o receio de que eles possam ser alvos de violência. Podemos observar isso nos discursos a seguir:

Se desenvolver rápido. É um susto isso. É um susto! Porque você dormiu e... É estranho... Com 9 anos você dormiu de um jeito e parece que você acordou e você já tem pelos. O seu corpo todo. O seu peito cresceu. Gente que aconteceu comigo? Aí do nada, você acorda num dia e sua calcinha está vermelha. “O que é isso?”. É um susto! (9 anos, PA)

Antes não tinha esse corpo que todo mundo tem. Podia andar só de calcinha, de blusa sem sutiã. Porque eu não gosto de andar sem sutiã, nem quando estou em casa, pois acho muito esquisito uma menina sem sutiã. E para mim ficou ruim nessa parte também. (PU, MT) (FREITAS *et al.*, 2021, p.8)

De acordo com os autores, embora o gênero possa ser um fator limitante para as meninas, também pode ser uma oportunidade para novas interpretações e práticas em relação às ideias de gênero e corpo, contribuindo para uma mudança de visão na sociedade. Essa afirmação reforça a importância da escuta das demandas das crianças, especialmente das meninas, destacando a necessidade de dar voz e valorizar suas experiências e perspectivas. Nas pesquisas que escutam diretamente às crianças, o campo da Psicologia se encontra mais presente. E conforme os anos ficam mais próximos da atualidade, o debate sobre as violências de gênero, que pode se atrelar com diversos tipos de violência<sup>63</sup>, fica mais presente.

Pudemos ver, de forma detalhada, os relatos das crianças e adolescentes que vivenciam ou vivenciaram violências dentro ou fora de casa (MAGALHÃES *et al.* 2017a; MAGALHÃES *et al.*, 2017b; SANTOS *et al.*, 2021), gerando revolta e repercussões, além de uma situação em que ocorre a negação do que aconteceu (ROQUE *et al.*, 2021).

Há outro destaque encontrado nas discussões: a vitimização secundária que provém da violência institucional despreparada para o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual intrafamiliar, que muitas vezes são separados da família e se

<sup>63</sup> Vimos nas discussões que violência de gênero está atrelada à violência intrafamiliar, sexual, doméstica e física. As violências se atravessam o tempo todo.

revoltam com as instituições (ROQUE *et al.*, 2021). Sem dúvidas uma situação complexa que requer cuidado em todos os setores que realizam esses acolhimentos.

#### 4.5 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Nossa análise consiste na verificação de como as pesquisas e normativas tratam a ética de pesquisa com crianças, e se a escuta se apresenta como um aporte importante nessas circunstâncias. O recorte temporal considerou a resolução 510/2016, que pensa uma pesquisa ética nas ciências humanas e sociais.

Apesar de a maioria das produções localizadas sobre ética em pesquisa utilizarem a Resolução 466/2012, que pertence ao campo da saúde, é importante ressaltar que mesmo nas áreas das ciências humanas, como Serviço Social e Psicologia, essa resolução é frequentemente utilizada. Isso ocorre porque a Resolução 510/2016 ainda não foi regulamentada em todos os comitês de ética das universidades, devido aos debates e aprovação recentes. Como nosso foco de análise é a escuta em situações de violência nas produções de pesquisas, compreendemos que a temática exige extremo cuidado, tanto que não encontramos tantas pesquisas que abordassem diretamente crianças e adolescentes. Colocá-las em destaque perante essas situações, requer aos(as) pesquisadores(as) mais cuidado ainda, de modo que durante a escuta não haja uma nova situação de violência.

Compreendemos que a violência é um caso de saúde pública e que muitas vezes o primeiro acolhimento acontece em atendimentos de saúde, salvo alguns exemplos que pudemos ver na discussão das notificações, uma vez que esse encaminhamento ainda não é feito muitas vezes (SCHEK *et al.*, 2018; ROQUE *et al.*, 2021).

A princípio, nosso foco consistia na escuta de crianças, sobretudo as crianças pequenas, porém, localizamos também a escuta de adolescentes e adultos. Tal achado nos mostra que a violência perpassa gerações e que conversam entre si. Deste modo, categorizamos os modos de escuta localizados.

Este capítulo está dividido em quatro categorias que abordam as escolhas metodológicas utilizadas nas produções: a análise de dados e notificações de violências, que consiste em utilizar dados previamente coletados por plataformas que realizam escuta de crianças; a escuta dos profissionais de saúde, que oferece insights sobre por que esses locais muitas vezes não funcionam adequadamente; a escuta de adultos que foram vítimas de

violência na infância, o que nos ajuda a entender a perpetuação da violência de geração em geração; e as pesquisas que, de fato, escutam crianças e adolescentes.

Todas as entrevistas realizadas diretamente com pessoas são semiestruturadas, considerando os preceitos éticos a partir da resolução 466/2012, que garante a proteção dos entrevistados e a identidade preservada. São utilizados codinomes ou abreviações e são aplicados termos de consentimento e assentimento, a fim de obter o aceite dos(as) participantes, conforme explicado no Capítulo 2.

Nos dados de notificações, com exceção da pesquisa de Costa *et al.* (2018), que é da Psicologia, todas as pesquisas são da área da saúde. Algumas situações necessitam de destaque: em casos de violência intrafamiliar, as crianças, as mulheres e os idosos são os que mais a sofrem (OLIVEIRA *et al.*, 2020) e isso pode acontecer devido às suas condições de maior vulnerabilidade e fragilidade.

No caso de violência intrafamiliar contra crianças, os pais e mães estão em maioria dentre os perpetradores da violência (AVANCI, PINTO e ASSIS, 2017). Provavelmente, isso se deve às relações de poder estabelecidas nas famílias, que podem ser de natureza de gênero (homem x mulher) e etária (pai/mãe x criança). Essas relações colocam a criança em uma posição ainda mais subordinada do que a mulher, resultando na invisibilização da violência doméstica contra as crianças, embora ambas os tipos de violência devam ser visibilizados.

Em casos de violência sexual, temos mais alguns dados: em diversos casos o agressor é o pai ou o padrasto (MIRANDA *et al.*, 2020), sendo mais recorrentes casos envolvendo meninas e meninos com menos idade (MALTA *et al.*, 2017; PLATT *et al.*, 2018). Além disso, frequentemente, os abusadores são conhecidos da família e até mesmo cônjuges (SOUTO *et al.*, 2017).

Tais situações de violência e vulnerabilidade podem muitas vezes resultar em uma gravidez, como pudemos ver nas discussões de meninas de até 13 anos que engravidaram. Em alguns casos essas gravidezes acabam fazendo com que as meninas sejam obrigadas a se casar com seus abusadores (PLATT *et al.*, 2018; SILVA *et al.*, 2020; CARDOSO *et al.* 2022). Além disso, podem ocorrer danos relacionados à saúde mental das vítimas, que acarretam em tentativas de suicídio, depressão ou o suicídio de fato (DE SOUZA *et al.*, 2019).

Apesar de serem dados alarmantes, não é possível afirmar que eles sejam precisos. A subnotificação das acusações é um problema recorrente, uma vez que muitas crianças se sentem constrangidas e com medo de sofrer represálias, além de poderem estar acompanhadas do agressor ou de algum familiar conivente com a violência (SENA, SILVA e FALBO

NETO, 2018; KATAGUIRI *et al.*, 2019; TAQUETE *et al.*, 2021). Ainda assim, é importante considerar os dados que temos disponíveis, que podem ser de grande utilidade para a compreensão dos contextos de perpetuação dessas violências. A análise dos artigos apresentados e dos dados disponíveis em plataformas nos permite observar que as denúncias estão sendo feitas, mas é preciso questionar em que condições essas denúncias são feitas.

Nas pesquisas que realizam a escuta dos profissionais de acolhimento, conseguimos observar alguns obstáculos e problemas, que impossibilitam que esses acolhimentos sejam efetivos e eficazes. A escuta dos profissionais da área da saúde revela algumas dificuldades encontradas tanto no acolhimento quanto no encaminhamento dos casos de violência. Algumas unidades de saúde não possuem estrutura adequada para realizar denúncias (DESLANDES *et al.*, 2016; MAPELLI *et al.*, 2020), enquanto outras enfrentam dificuldades em como realizar proteções durante o acolhimento (SCHEK *et al.*, 2016; CARLOS PÁDUA; FERRIANI, 2017). Além disso, há ausência de notificações obrigatórias e atendimento apenas às demandas clínicas (TRABBOLD *et al.*, 2016), falta de projetos que olhem para a saúde emocional dos profissionais, por ser um tema delicado (DORNELLES; MACEDO; SOUZA, 2020), e transferência de responsabilidade para os conselhos tutelares ou não encaminhamento dos casos (LIRA *et al.*, 2018a; LIRA *et al.*, 2018b; SCHEK *et al.*, 2019). Apesar de ser um canal importante de acolhimento, é necessário que os profissionais da área da saúde sejam mais capacitados e preparados para o acolhimento e encaminhamento dos casos de violência, para que esses não sejam invisibilizados.

Na escuta com profissionais de assistência/serviço social, conselho tutelar e outros setores que também recebem em peso esses acolhimentos, percebe-se além de uma relação de poder interna e a falta de ações sobre as diretrizes protetivas (SCHEK *et al.*, 2017), um agir reducionista frente a situações de violências, sobretudo a intrafamiliar. Há também pouca articulação com outros setores (SCHEK *et al.*, 2018), além de esses profissionais alegarem a falta de parceria com o setor de saúde, que como vimos anteriormente, em alguns casos não realizam esses encaminhamentos (LIRA *et al.*, 2018), o que também acontece com os(as) Psicólogos(as) desses setores (MARTINS; SANTOS, 2022). É importante que os profissionais estejam atentos a essas questões, uma vez que casos assim podem resultar em violência institucional contra as crianças ou, ainda, revitimização.

Já na área de educação, observamos a necessidade de fortalecimento dos debates sobre gênero social para que se evite o preconceito e a violência de gênero por parte dos professores com relação à transgeneridade (SILVA *et al.*, 2021). Além disso, é evidente a falta de

atividades curriculares e a invisibilização da violência sexual (CAMPOS; URNAU, 2021), visto que em ambas as pesquisas a temática é escassa, possivelmente devido às ideias do Escola sem Partido e as tendências conservadoras que têm pautado a sociedade e a política atualmente.

Ouvindo os profissionais, é possível compreender que o problema não se encontra só na escola, mas também na atuação das instituições, que produzem diversos empecilhos que impedem os acolhimentos de forma efetiva, gerando, assim, outra forma de violência a partir da revitimização ou omissão desses espaços.

As pesquisas que ouvem adultos que foram vítimas de violência na infância trazem à tona histórias reveladoras sobre suas realidades atuais. Por exemplo, homens que sofreram violência intrafamiliar na infância e agora são réus em processos criminais por violência conjugal, o que evidencia como a experiência de violência pode gerar um ciclo de violência (LÍRIO *et al.*, 2018; MAGALHÃES *et al.*, 2021). Outro caso é o de jovens gays que sofreram violência na infância pela intolerância do agressor em relação à sua sexualidade (FERRARI *et al.*, 2021).

Além disso, mulheres que foram vítimas de violência na infância também podem cometer agressões ou enfrentar problemas na trajetória escolar (TAVAREZ; NERY, 2016), saúde mental (LIRA *et al.*, 2017a; LIRA *et al.*, 2017b; CORREIA *et al.*, 2019), e até mesmo reviver a violência (CLETO, COVOLAN e SIGNORELLI, 2019). Tanto no caso dos homens quanto das mulheres, a violência é cíclica. Ao sofrerem ou presenciarem essas violências nas suas famílias, essas pessoas se tornam mais propícias a cometê-las ou sofrê-las no futuro. Além disso, o debate geralmente tem como foco as questões de gênero, pois as crianças presenciam e até mesmo vivenciam as primeiras cenas de violência em casa. Ao verem, por exemplo, seus pais perpetrando violência de gênero ao agredirem suas mães, essas crianças, conseqüentemente, passam a ser incluídas como vítimas dessa violência.

Ao analisarmos as pesquisas que ouviram diretamente crianças e adolescentes sobre as violências que vivenciam no âmbito intrafamiliar, é possível notar a participação ativa desses sujeitos em relatos baseados na história oral (MAGALHÃES *et al.*, 2017a; 2017b). Entretanto, em algumas situações, observa-se um sentimento de negação ou revolta devido à revitimização sofrida pelas instituições (ROQUE *et al.*, 2021; SANTOS *et al.*, 2021). Além disso, há também desabafos de meninas que relatam sentir-se mal por pertencerem a um grupo que sofre violência de gênero, levando-as a pensar que "ser menina é ruim" (FREITAS *et al.*, 2021).

Esses relatos apontam para a presença de violência etária, possivelmente decorrente da relação de poder existente na hierarquização entre adultos e crianças. A partir dessas categorizações, podemos concluir que a violência assume diferentes formas e manifestações em nossa sociedade. A violência estrutural está relacionada à cultura de violência enraizada nas relações de poder na sociedade. Já a violência institucional se refere à falta de preparo e capacitação dos locais de proteção e acolhimento, além da omissão em relação às ocorrências. A violência geracional se dá devido à posição de vulnerabilidade das crianças, que estão sujeitas a hierarquia etária. A violência cíclica se refere ao fato de que as crianças que vivenciam a violência podem vir a cometê-la contra outras pessoas ou contra si mesmas na vida adulta. Por fim, a violência de gênero ocorre quando crianças e adolescentes são vítimas de violência doméstica e intrafamiliar, muitas vezes junto com suas mães.

A abordagem metodológica da pesquisa com crianças e adolescentes em situações de violência intrafamiliar, de gênero e sexual ainda apresenta algumas lacunas, especialmente no que diz respeito à compreensão das diferentes formas de violência que podem ocorrer de forma isolada ou interligada. A maior parte dessas pesquisas não explicitam como foram realizadas, além de não darem destaque às condições da escuta e do lugar específico de fala dessas crianças vítimas de violências. Também não há menção sobre a garantia de proteção durante essas intervenções. Não sabemos se há a presença de um responsável que possa estar envolvido na violência relatada, uma vez que ele pode tomar conhecimento da pesquisa, deixando a vítima em uma situação de perigo e sujeita a possíveis represálias. Por isso há a necessidade de sempre considerarmos a proteção e o risco mínimo das crianças nesses momentos de destaque. Vemos esse protagonismo nos relatos das crianças, mas ressaltamos que ele deve estar atrelado a seus direitos de provisão, proteção e participação.

Também é extremamente relevante considerarmos que a pesquisa vai muito além de seguir protocolos éticos e coletar informações. É fundamental estabelecer uma relação de confiança entre os(as) pesquisadores(as) e as crianças para uma escuta ética durante a pesquisa. Essa premissa também é importante na área da saúde, que apesar de não se limitar ao público infantil, precisa considerar a sensibilidade necessária para ouvir as crianças. Portanto, é fundamental haver preparo e capacitação para lidar com essa questão.

No próximo capítulo, abordaremos a temática da escuta ética, que será discutida em conjunto com autores da área de Educação/Sociologia da Infância. Veremos que a pesquisa com crianças vai além de uma simples intervenção cheia de diretrizes éticas protocolares, como discutem esses autores.



## **CAPÍTULO 5 – A ESCUTA ÉTICA NAS PESQUISAS COM CRIANÇAS - DIÁLOGOS E REFLEXÕES**

Anteriormente, destacamos a importância da ética na pesquisa para garantir a segurança das escutas realizadas. No entanto, é preciso reconhecer que nos documentos analisados ainda não foram definidas especificações claras sobre as condições necessárias para uma escuta ética. As únicas medidas citadas foram a confidencialidade, o uso de nomes fictícios e a observação das resoluções aplicáveis.

Neste capítulo, faremos a discussão sobre a escuta ética na área da Educação e Sociologia da Infância, observando essa escuta como um aporte importante na pesquisa com crianças considerando seu protagonismo, de modo que ela esteja segura sempre. Selecionamos textos que abordam a ética de pesquisa com crianças, a pesquisa com crianças sob o viés sociológico e a escuta na relação pesquisador(a) e criança.

### **5.1 AS MÚLTIPLAS ÁREAS DA ESCUTA**

Conforme vimos nos capítulos anteriores, a escuta é realizada em diversas áreas. Na área jurídica, a Lei 13.431/2017 da Escuta Especializada respalda as crianças e adolescentes a serem ouvidos em situações de violência, seja pela escuta especializada ou pelo depoimento especial<sup>64</sup>, mesmo que haja questionamentos sobre a eficácia desses acolhimentos. Na área da saúde, profissionais como enfermeiros, médicos e psicólogos realizam os primeiros atendimentos quando há uma queixa física ou algum pedido de ajuda. Nas redes de proteção e acolhimento, as crianças vítimas de violência são acolhidas, cuidadas, encaminhadas e orientadas, mesmo que em muitos momentos essas ações gerem controvérsias. E na escola, embora não haja um acolhimento formal, é onde muitas situações de violência contra crianças são escutadas, denunciadas e percebidas.

No Capítulo 3, foi observado que, em um organismo internacional não-governamental como o UNICEF, não há uma prática sistemática de escuta de crianças e adolescentes. Além disso, há críticas sobre a formação homogênea de jovens com o objetivo único de formar

---

<sup>64</sup> Escuta especializada é um procedimento que ocorre na entrevista que a criança e adolescente são vítimas de violência, considerando sempre a sua proteção e cuidado. Geralmente é realizada por redes de proteção e acolhimento, com profissionais da educação, saúde, conselhos tutelares, serviços e assistência social, etc. Já o depoimento especial implica a oitiva, ou seja, trata-se de depoimentos para a polícia ou para o jurídico. Possui objetivos investigativos. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, [2020]. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/escuta-especializada-x-depoimento-especial>. Acesso em: 2 de nov. 2022

capital humano. No capítulo anterior, também foi mencionado que outra maneira na qual a escuta é utilizada (quando ocorre) é por meio da pesquisa com crianças. A pesquisa com crianças é uma parte importante desse universo de escuta, e vimos como ela é conduzida, especialmente na área da saúde, quando abordamos o tema das situações de violência.

A temática da escuta de crianças ainda é objeto de discussão, uma vez que existe um dilema em ouvi-las sem prejudicar sua proteção. Embora existam protocolos éticos nas instituições de pesquisa, como os comitês de ética e termos de anuência, o debate sobre a escuta de crianças em situações de violência também ocorre na área das ciências humanas e sociais. Autores da Educação e Sociologia da Infância, por exemplo, analisam a relação entre pesquisadores e crianças, considerando a ética de pesquisa como uma dimensão importante desse processo. Nesse debate, discute-se como a pesquisa é realizada e destaca-se a importância da interseccionalidade da temática de escuta para as áreas envolvidas nesse debate.

## 5.2 A ESCUTA NA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA

Na sociologia da Infância, conforme discutido na fundamentação teórica, a criança passa a ser vista como um sujeito social e a sua infância enquanto uma categoria social (QVORTRUP, [1993] 2011). De acordo com Rosemberg e Mariano (2010), a escuta das crianças é fundamental para permitir a sua participação ativa em pesquisas que as envolvam, superando o paradigma de instrumentalização. Essa abordagem reconhece que as crianças possuem voz, expressa de diversas formas, como destaca Ferreira (2010), e devem ser levadas em consideração nas discussões que as envolvem.

## 5.3 CONCEPÇÃO DE UMA ESCUTA ÉTICA

Como discutido no Capítulo 2, Spinoza (2010) define a ética como a relação entre os indivíduos, que pode aumentar a potência de vida, de modo que haja um cuidado e uma intencionalidade, sobretudo em situações de violências. Nesta dissertação, entendemos que a escuta ética é uma forma de afetar e ser afetado pelo outro de maneira cuidadosa, digna, benéfica e respeitosa. Essa abordagem é relevante para analisar a ética de pesquisa com crianças, como veremos neste capítulo ao examinar textos de autores e autoras da Educação que se baseiam na Sociologia da Infância.

Ao considerar a escuta ética como uma forma de interação positiva entre os indivíduos, podemos aplicá-la ao contexto da pesquisa com crianças. Nessa abordagem, a ética envolve a dignidade, o benefício e o respeito mútuos. No presente capítulo, examinamos como essa perspectiva se aplica à ética de pesquisa com crianças, utilizando textos de autores e autoras da Educação que se baseiam na Sociologia da Infância.

#### 5.4 A IMPORTÂNCIA DA ESCUTA ÉTICA NA PESQUISA COM CRIANÇAS: O QUE DIZEM OS(AS) AUTORES(AS) DA EDUCAÇÃO, DA SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA E ALGUNS DA SAÚDE

Neste momento, será realizada uma breve análise dos textos selecionados sobre o que dizem as pesquisas com crianças e suas metodologias éticas. Além disso, discutiremos a respeito de uma ética protocolar, característica muito presente no capítulo anterior. Os textos encontrados para este capítulo enfocam a ética de pesquisa e abordam o papel do pesquisador, o que nos leva a refletir sobre a escuta ética. A maioria desses textos está no campo da Educação, com discussões que também abrangem a Sociologia da Infância. No entanto, encontramos alguns autores que abordam essa questão na área da saúde, e os identificaremos ao longo do texto. No total, foram analisados 17 artigos, sendo 12 na área da Educação, um na Psicologia e quatro na Saúde. Quando os autores não são da área da Educação, essa informação será fornecida ao longo do texto.

Foram selecionados os seguintes textos para a discussão:

### QUADRO 21 - Artigos selecionados para a discussão de escuta ética

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
As crianças como pesquisadoras – os efeitos dos direitos de participação sobre a metodologia de pesquisa	2005	Educação	Priscilla Alderson
Investigação da infância e crianças como investigadoras: Metodologias participativas dos mundos das crianças (2005)	2005	Educação	Natália Fernandes Soares, Manuel Jacinto Sarmiento e Catarina Tomás
Aspectos éticos e estratégias para a participação voluntária da criança em pesquisa”	2009	Saúde	Cecília Helena de Siqueira Sigaud, Magda Andrade Rezende, Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Moneda Oliveira Ribeiro, Daniela Cristina Montes, Josiane Piccolo, Juliana Martins de Souza e Sílvia Sanches Marins
A ética da pesquisa etnográfica com crianças: primeiras problematizações	2014	Educação	Maria Carmen Silveira Barbosa
Os desafios da pesquisa ética com crianças	2016	Psicologia	Rosângela Francischini e Natália Fernandes
Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios	2016	Educação	Natália Fernandes
Metodologia participativa em pesquisa com crianças: abordagens criativas e inovadoras	2016	Saúde	Viviane Ribeiro Pereira, Valéria Cristina Christello Coimbra, Clarissa de Souza Cardoso, Naiana Alves Oliveira, Ana Cláudia Garcia Vieira, Márcia de Oliveira Nobre e Magda Eliete Lamas Nino
Construção e aplicação de um termo de assentimento: relato de experiência	2017	Saúde	Juliana de Oliveira Freitas Miranda, Deisy Vital dos Santos, Climene Laura de Camargo, Carlito Lopes Nascimento Sobrinho, Darci de Oliveira Santa Rosa e Gleyce Mayra do Santos Souza
Pesquisa com crianças: leitura de Emmanuel Lévinas e a alteridade	2017	Saúde	Francine Ramos de Miranda, Israel Fabiano Pereira de Souza, Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos, Maria Angélica Marchetti, Maria Lúcia Ivo, Alexandra Maria Almeida Carvalho, Isabelle Campos de Azevedo e Marcos Antônio Ferreira Júnior
Ética na pesquisa com crianças – uma revisão brasileira das ciências humanas e sociais	2018	Educação	Renata Lopes Costa Prado, Maria Cristina Gonçalves Vincentin e Fulvia Rosemberg
Pesquisa Etnográfica com crianças: Participação, voz e ética	2018	Educação	Rita de Cássia Marchi
Questões éticas na pesquisa com crianças, adolescentes ou pessoas em situação de diminuição de capacidade de decisão	2019	Educação	Sílvia Helena Vieira Cruz
A pesquisa também é das crianças: o retorno ao campo como resposta responsável	2019	Educação	Gabriela Scramingnon
Conhecer os espaços com a criança: escuta como postura ética	2018	Educação	Liana Garcia Castro
Des/acertos, silêncios e conflitos éticos: O que você faz com a sua pesquisa?	2019	Educação	Sônia Kramer
Normas éticas traduzem-se em ética na pesquisa? Pesquisa com crianças em instituições e nas cidades	2020	Educação	Renata Lopes Costa Prado e Marcos Cezar de Freitas
Dilemas e desafios na pesquisa com crianças: narrativas de pesquisadoras brasileiras	2021	Educação	Marlene Oliveira dos Santos

Fonte: Artigos retirados da Redalyc, SciELO, Anped e livros.

Conforme visto anteriormente, nas pesquisas que envolvem crianças, elas são consideradas sujeitos de voz, independentemente de se expressarem verbalmente ou não. Nesse contexto, a escuta ética implica em estabelecer uma parceria com elas durante todo o processo de pesquisa. Neste capítulo, discutiremos como superar obstáculos para realizar uma escuta ética com crianças e como dar importância ao retorno ao campo e aos dados obtidos. Também abordaremos a importância de considerar formas de realizar essa abordagem com crianças vítimas de violência.

De acordo com Alderson (2005), as crianças são vistas como produtoras de dados e questionadoras fundamentais na construção do conhecimento. A partir desse ponto de vista, o adulto passa a ser considerado um coprodutor de pesquisa e dados, e é possível estabelecer uma parceria respeitosa sem o paradigma de que as crianças são incompetentes ou imaturas. Soares, Sarmiento e Tomás (2005) chamam essa possibilidade de parceria de metodologia participativa, considerando três patamares de participação das crianças na investigação: o da

mobilização, quando o adulto mobiliza as crianças a participarem em parceria com ele; o da parceria, quando a criança já está inserida na investigação e o patamar do protagonismo, no qual há um processo dependente e exclusivo da criança, sendo o adulto um consultor disponível e presente.

Em um estudo realizado por Pereira *et al.* (2016), que se concentrou na faixa etária de 6 a 11 anos em uma escola, as autoras, apesar de serem da área da saúde, foram capazes de observar os papéis coletivos desempenhados pelas crianças. A metodologia utilizada foi participativa, permitindo que as crianças exercessem seus papéis na coletividade e expressassem suas opiniões de maneira destacada.

As autoras reconheceram que, por meio dessa abordagem de escuta e intervenção, havia possibilidade de construir vínculos entre as pesquisadoras e as crianças, o que facilitava a elaboração de propostas de atividades e da própria pesquisa. No entanto, é importante questionar como esses vínculos podem ser estabelecidos.

Nesse sentido, alguns autores oferecem considerações importantes sobre a escuta ética na pesquisa com crianças. Essas considerações são fundamentais não apenas para orientar a pré-pesquisa e a entrada no campo, mas também para refletir sobre os resultados e o retorno ao campo.

#### **5.4.1 Algumas reflexões antes de realizar uma escuta ética com crianças**

Para que se estabeleça uma escuta ética com as crianças, precisamos primeiramente pensar a respeito do que precisa ser objeto de reflexão antes da realização da pesquisa. Sobre esse processo de construção de relações com as crianças, é necessário considerar alguns fatores e alguns obstáculos desafiadores nesse entremeio. Quanto a isso, Barbosa (2014) reflete a respeito de como pensar nos registros de pesquisa de modo não exploratório:

As crianças estão no mundo, não fora dele. O que importa é perguntar: por que registrar e estudar essas situações? Por que fotografar ou filmar? Nesta pesquisa, importa ou não nomear as crianças? Como narrar a experiência por meio de narrativas visuais éticas? As crianças e os seus responsáveis podem ver e participar da seleção das imagens antes de publicar a pesquisa? Como afirma Butler (2010, p. 96), regulação do campo visual é um ato de poder. Essas tensões precisam ser discutidas para construirmos uma ética em pesquisa com crianças que possa proteger, mas que também possa mostrar as crianças como sujeitos de direitos, com a possibilidade de autoria e participação. (BARBOSA, 2014, p. 243)

Segundo a autora, quando se trata de pesquisas que não as deixem em perigo, as crianças possuem o direito de mostrar a sua imagem, pois elas mostram seu protagonismo

através das brincadeiras e ações. De acordo com Barbosa, as imagens têm uma importância significativa como registros históricos. Entretanto, é necessário refletir sobre o motivo e as circunstâncias de sua divulgação, bem como garantir a segurança e o consentimento da criança envolvida.

Outra reflexão importante diz respeito a compreender que, muitas vezes, a preocupação com a ética em pesquisas se limita às relações protocolares impostas pelas instituições. A pesquisa realizada por Prado e Freitas (2020) analisou uma série de artigos que reportam pesquisas com crianças e chegou à conclusão de que a ética só é tratada nesses textos quando se faz menção à aprovação do comitê de ética, ao sigilo e/ou consentimento dos responsáveis, que é exatamente o que localizamos no capítulo anterior.

As autoras aventam a hipótese de que estar quites com as normas éticas, talvez desobrigue o(a) pesquisador(a) de lidar com dúvidas e dilemas, o que, na verdade, também faria parte da postura ética. O processo, então, se torna uma questão prática de “fazer o que precisa ser feito”. Nesse sentido, segundo as autoras, a ética seria reduzida a um *checklist* de normas. Em contraponto, para uma prática ética genuína, é preciso questionar as normas estabelecidas e enfrentar os obstáculos e dilemas envolvidos, levando em conta não apenas a imagem de vulnerabilidade da criança em instituições e cidades, mas também a sua condição de sujeito social capaz de ser coautora das pesquisas.

Um obstáculo comum em pesquisas que envolvem a escuta de crianças é a necessidade de aprovação da Plataforma Brasil e do Comitê de Ética. Essa dependência pode levar a uma burocratização do processo, uma vez que os procedimentos para a realização da pesquisa costumam ser demorados e o comitê pode negar a aprovação. Esse processo pode ser ainda mais complicado em pesquisas que abordam temas delicados envolvendo crianças (SANTOS, 2021, p. 232). Deste modo, vemos que há um cuidado desses comitês para a realização de pesquisas com temáticas delicadas.

Quando essas questões forem pensadas e resolvidas, consideramos como um possível próximo passo pensar em como esse(a) pesquisador(a) irá interagir com as crianças.

No campo da Psicologia, Francischini e Fernandes (2016) discutem métodos éticos tradicionais que devem ser adotados em pesquisas com crianças. Entre eles, destacam-se: a explicitação da proposta da pesquisa e seus objetivos, fornecendo todas as informações necessárias para que o termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) seja uma opção para os sujeitos e seus responsáveis; o respeito aos direitos de privacidade e confidencialidade; a garantia de que a pesquisa não colocará as crianças em risco; o direito de

não participar de situações que considerem inapropriadas ou que causem desconforto; o direito de deixar a pesquisa em qualquer momento; e o direito de acesso aos resultados da investigação. Segundo as autoras, o(a) investigador(a) deve promover dinâmicas de pesquisa que façam uma gestão equilibrada entre os interesses da criança, dos responsáveis, dos profissionais e da sociedade em geral, visto que há uma complexidade na vida social nas múltiplas redes onde a infância vai acontecendo.

Indo mais adiante, no campo da educação, Natália Fernandes (2016) argumenta que ao pensar a pesquisa voltada aos interesses da criança, é importante considerar a diversidade de infâncias, cada uma com seu espaço, realidade e concepções. Considerar essas características evita a subalternização das crianças e da infância. A autora afirma que há diversas possibilidades metodológicas em pesquisas desse tipo, mas não há um regulamento pronto para a pesquisa com crianças, pois “as relações éticas são portadoras de diversidade e complexidade e exigem um cuidado ontológico permanente de construção e reconstrução, porque a ética está ligada à construção ativa de relações de investigação e não pode ser baseada em pressupostos ou estereótipos acerca das crianças e da infância – depende, afinal, da consideração da alteridade que configura a infância” (p. 763).

Citando Priscilla Alderson (2005) e Virgínia Morrow (2011), Natália Fernandes (2016) nos apresenta também alguns aspectos a serem considerados como fonte de reflexão e como um possível um roteiro ético para a investigação com crianças. O primeiro aspecto a ser considerado é o questionamento pelo(a) pesquisador(a) sobre a utilidade e os interesses da pesquisa, logo que definidos (MORROW e ALDERSON, 2011 apud FERNANDES, 2016 p. 764).

O segundo aspecto se refere aos custos e benefícios associados à participação das crianças na pesquisa. Isso significa avaliar se elas estarão sujeitas a riscos ou custos relacionados ao tempo, inconveniência ou embaraço, ou se a participação delas trará benefícios, como o aumento da confiança ou conhecimento, de modo que sua participação seja satisfatória (MORROW e ALDERSON, 2011 apud FERNANDES, 2016, p. 764).

O terceiro aspecto diz respeito a questões de confidencialidade e privacidade em diferentes momentos de pesquisa, sendo que no início deve haver maior cautela em relação a como obter o acesso às crianças e como as salvaguardar, caso elas prefiram não dar continuidade à pesquisa, oferecendo mecanismos de desistências não intrusivos. Além disso, é relevante selecionar um espaço onde será realizada a intervenção e, por fim, compreender a possibilidade de as crianças contarem episódios que as coloquem em risco e pensar em

estratégias para protegê-las (MORROW e ALDERSON, 2011 apud FERNANDES, 2016, p. 765). Neste caso, as autoras dizem considerar primordialmente a relação de confiança entre investigador(a) e crianças, para que elas não tenham riscos. Junto a isso, é necessário ter um cuidado maior com os materiais recolhidos, ou seja, notas, gravações, filmes da pesquisa ou outros materiais que possam comprometer o anonimato das crianças.

O quarto aspecto diz respeito a como são selecionadas as crianças que serão ouvidas na pesquisa, considerando o princípio da não exclusão nesse processo. O(a) pesquisador(a) deve pensar em como se justificaria a exclusão de uns e a inclusão de outros, de uma forma respeitosa e inclusiva com todas as crianças (MORROW e ALDERSON, 2011 apud FERNANDES, 2016 p.765).

O quinto aspecto versa sobre o consentimento informado, aplicado de modo que essas crianças possam ter opiniões e apresentar o seu aceite de forma explícita (seja por meio verbal ou escrito) de modo que elas não sofram nenhum tipo de constrangimento. Além disso, é necessário lembrar que a participação das crianças pode ser renegociada ou até mesmo interrompida por elas, conforme dito anteriormente (MORROW e ALDERSON, 2011 apud FERNANDES, 2016 p.765).

Embora Fernandes tenha afirmado que não há um regulamento pronto para essas circunstâncias de pesquisa, é importante considerar essas reflexões éticas antes de explorar determinadas temáticas que possam gerar riscos às crianças, sendo necessário sempre pensar nesses recursos.

Antes de realizar a escuta, é importante refletir sobre a construção histórico-política da infância, que ainda se baseia na desigualdade de poder entre adultos e crianças. É preciso reconhecer que o pesquisador será um indivíduo distinto dentro desse grupo e, portanto, é necessário que ele(a) adote uma metodologia criativa que não tenha pretensões totalizadoras. O processo de pesquisa é dinâmico e está sempre em evolução, e uma abordagem totalizadora pode levar a preconceitos e estereótipos. Determinadas realidades podem apresentar desafios ainda maiores nesse sentido, como seria o caso com pesquisas envolvendo bebês. Em casos como esses, diante da ausência de linguagem verbal, cabe ao(à) pesquisador(a) encontrar meios de não invisibilizar os bebês enquanto sujeitos sociais (ROSEMBERG, VICENTIM e PRADO, 2018).

Outro ponto importante a ser considerado nas pesquisas, como aponta Cruz (2019), é a questão racial ou social das crianças e dos adolescentes, que estão em condições de ainda mais marginalização da sociedade. O reconhecimento dos sujeitos silenciados e

invisibilizados pela sociedade traz novos e transformadores dados para a expansão da escuta desses sujeitos. Contextualizar esses elementos contribui para compreensão da pluralidade da infância e da possibilidade de existir subalternidade mesmo dentro da ideia de protagonismo. É necessário destacar que algumas crianças podem ter mais destaque do que outras. Nesse contexto, a escuta ética surge como uma oportunidade de inclusão do maior número de crianças possível.

Vimos aqui algumas possibilidades a partir dos(as) autores(as) a respeito de como realizar uma escuta ética com crianças. Contudo, isso não significa que tais reflexões não sejam repensadas, sempre que necessário, nas outras etapas apresentadas a seguir. Em seguida, discutiremos sobre algumas reflexões no que tange quais elementos considerar quando já se está no campo.

#### **5.4.2 A entrada no campo para realizar uma escuta ética**

A entrada no campo é uma fase importante da pesquisa, pois é quando vamos entrar em contato diretamente com as crianças, seja em espaços institucionais ou não-institucionais. No campo, é importante considerar a existência do outro, levando em conta suas diversas particularidades. De acordo com os pesquisadores da área de saúde Miranda F. R. de *et al.* (2017), a relação de alteridade consiste em aceitar e respeitar o outro sem possuí-lo ou reduzi-lo a uma identidade única. É fundamental questionar quem é o outro, pois ele não é um objeto pronto e sua singularidade deve ser reconhecida. Nesse sentido, a pesquisa com crianças pode ser fundamentada na concepção de alteridade de Lévinas, que se abre para o infinito do outro e para o mundo infantil, que é plural e autônomo.

Ao realizar pesquisas com crianças, é fundamental tornar a intenção do estudo explícita, evitando iludi-las ou apresentar informações que não correspondam à realidade. De acordo com Sigaud *et al.* (2009), essa transparência não deve se limitar à não alienação da criança, mas também deve considerar sua capacidade de compreensão e aceitação, sem restringir essa decisão apenas aos pais ou professores, o que seria uma postura paternalista. Dessa forma, é importante que a pesquisa seja pautada pelo diálogo e pela escuta ativa da criança, respeitando sua autonomia e garantindo que ela possa participar do processo de forma consciente e informada.

Uma das formas de intervenção do(a) pesquisador(a) com o objetivo de explicar diretamente às crianças todo o processo de pesquisa é no termo de Assentimento. Este

documento, conforme vimos no Capítulo 2, é apresentado diretamente às crianças, com linguagem adequada para que elas tomem conhecimento a respeito do que consiste a pesquisa e decidam se elas estão confortáveis para participar.

A Resolução 466/2012, contudo, apresenta lacunas em relação ao termo de assentimento, deixando em aberto a forma como ele deve ser aplicado. Diante disso, Miranda J. de O. F. *et al.* (2017) apresentam a construção e aplicação de um termo de assentimento para crianças hospitalizadas. Considerando a complexidade da linguagem do modelo proposto pelos comitês de ética, o termo em questão foi produzido com linguagem simplificada e com o uso de imagens, objetivando facilitar a compreensão do documento por parte das crianças. No entanto, a versão para meninos foi elaborada em azul e a versão para meninas em rosa, o que pode reforçar questões segregacionistas de gênero. Dessa forma, questionamos se é realmente necessário elaborar versões distintas do termo de assentimento para meninos e meninas, considerando que tal diferenciação pode ser problemática e reforçar estereótipos de gênero.

**FIGURA 4** – Cartilhas (versão para meninas e meninos) que descrevem o termo de Assentimento, formulado pelos autores



Fonte: Miranda *et al.* (2017).

No artigo em questão, não há maiores explicações a respeito de como esse termo é pensado, mas há algumas informações sobre os elementos constantes nele, como a identificação do pesquisador, a proposta e o convite formalizados, a faixa etária das crianças envolvidas, a autorização do responsável e a anuência, assim como a possibilidade de desistência, além da finalidade da pesquisa e dos procedimentos adotados. Embora seja um exemplo interessante, é importante ressaltar que o documento reforça estereótipos de gênero, o que pode ser problemático, especialmente considerando a atual exclusão das pautas de debate sobre gênero em muitas políticas públicas. No assentimento, conforme já discutido, é necessário sempre deixar a criança ciente da pesquisa, por meio de uma linguagem própria que permita que a criança esteja ciente de toda a dimensão da pesquisa. O assentimento pode

ser aplicado por via do documento, ou até mesmo a partir das relações que os(as) pesquisadores(as) constroem com as crianças.

Em sua reflexão sobre a construção de relações entre pesquisadores e crianças em pesquisas, Marchi (2018) critica especificamente a visão de Corsaro (2005) sobre a representação de uma "criança grande e simplória" ou um "adulto atípico" no processo de entrada no campo de pesquisa. A crítica se baseia na ideia de que assumir essas personas é antiético, uma vez que o adulto não se apresenta nem informa sobre suas atividades no ambiente de pesquisa. Concordamos com a análise de Marchi, visto que a presença de um adulto não neutro em um espaço infantil pode comprometer a construção de uma relação ética, genuína e de confiança. Como modelo positivo desse tipo de postura, Marchi (2018) cita a pesquisa de Santos (2014), que conseguiu um assentimento verbal e gestual com as crianças ao observar que elas estavam andando em círculos em seu redor, compreendendo que ela foi aceita no grupo.

O mesmo aconteceu na pesquisa de Barbosa (2019), trazendo esse assentimento como um elemento de relação de alteridade entre a pesquisadora e as crianças. Essa relação se dava pela confiabilidade e cumplicidade que a pesquisadora adquiriu com as crianças, passando de uma participante sem nome para alguém com identidade. Durante esse processo, Barbabosa conseguiu explicar para as crianças sobre seu objetivo de pesquisa, realizou brincadeiras junto a elas e teve momentos de confidências com as crianças em sala de aula. Em um determinado momento uma criança chegou até a deixar com a pesquisadora um objeto, que representava um elo entre ela e sua casa. Em outros momentos, as crianças sentiram-se confortáveis em pedir para a pesquisadora anotar coisas que eles percebiam na escola, assim como o nome de crianças faltantes na aula. Barbosa nos mostra a partir de sua experiência de assentimento que, mesmo não prescindindo dos trâmites legais, não se deve desconsiderar o que as crianças produzem.

Deste modo, a escuta ética também pode ser realizada nessas relações de confiabilidade para inclusive ouvir as demandas do espaço em que as crianças estão inseridas, como podemos ver na pesquisa de Castro (2019). A autora compreende que, por meio das fotos tiradas pelas crianças no ambiente escolar, podemos observar como elas veem e lidam com esse espaço. Algumas questões foram percebidas nas fotografias, como o parque sendo um lugar de maior domínio do corpo, a grama como lugar de correr, a necessidade delas de fotografarem a sala de leitura mesmo estando fechada, entre outras situações que mostram

suas interações com os espaços e objetos. A experiência gerou uma sensação de conquista das crianças.

Há um último fator a ser discutido sobre o processo de pesquisa: o retorno ao campo. Se considerarmos a pesquisa como tal, ela não tem fim, podendo ser continuada com a participação ativa das crianças. Não se trata de um produto final, mas sim de construções de novas reflexões feitas juntamente com elas. Scramingnon (2019) argumenta que as preocupações relacionadas à qualidade da pesquisa e se ela receberá aprovação fazem parte de uma visão adulta sobre a pesquisa. As crianças, por outro lado, situam a visão no presente e fazem questionamentos como “O que tem mais? Que outras perguntas isso me leva a fazer?” (p.81). A escuta nesse sentido pode ser muito interessante para a continuidade de uma pesquisa com o interesse das crianças.

Diante de todas essas discussões, ainda é relevante levar em consideração os elementos apontados por Kramer (2019), que argumenta a respeito da importância em compreender a relevância dos nossos resultados de pesquisa. As instituições exigem algumas práticas éticas, mas cabe a nós nos questionarmos se elas são suficientes para a pesquisa. Como já vimos anteriormente nos materiais apresentados, a ética vai muito além de metodologias e normas do conselho de ética, que tendem ao silenciamento da criança sob o argumento de sua vulnerabilidade. Kramer nos convida a refletir sobre “onde estamos? O que estamos fazendo com nosso conhecimento? O que fazemos com os resultados das nossas pesquisas?” (p.236), nos levando a considerar a pesquisa enquanto um retorno social benéfico.

Kramer (2019) nos mostra que a devolução de resultados é fundamental para estabelecer interações, compartilhamentos e reciprocidade. Porém, em certas situações, a devolução pode ser delicada e até mesmo ter consequências negativas, com desfechos absurdos, como omissão, descaso e indiferença. Podemos identificar essas situações da seguinte maneira: quando a devolução é considerada parte da pesquisa, quando se torna uma obrigação, quando gera constrangimento ou quando o silêncio, a ausência ou a omissão impedem a devolução. Para a autora, o que mais importa é acolher os sentimentos das crianças, assim como a confiança, o entendimento de sua linguagem e a consideração de sua expressividade infantil, de modo a compreender a criança enquanto sujeito ativo e criativo, ou seja, escutá-la!

Compreendemos que há uma vasta discussão sobre a escuta das crianças na pesquisa, considerando-as como sujeitos nas interações. Porém, há a necessidade de sabermos como

funcionam essas pesquisas quando esse debate se atrela a situações de violências, em que podemos ver um número mais reduzido nessa temática.

A seguir, apresentaremos alguns textos que abordam diretamente essa discussão e os pressupostos importantes propostos pelos(as) autores e autoras para garantir a proteção de crianças e adolescentes na escuta ética em situações de violência.

## 5.5 A ESCUTA ÉTICA EM PESQUISAS COM CRIANÇAS EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIAS

Neste momento, serão discutidos os trabalhos encontrados que tematizam pesquisas com crianças em situações de violência. Teremos como foco a compreensão das reflexões construídas pelos (as) pesquisadores(as) a respeito de como garantir a participação das crianças em uma escuta ética e ao mesmo protegê-las para que não haja nenhum risco a elas. Foram localizados oito materiais, sendo seis da educação, um da Psicologia e um da saúde entre os anos de 2002 a 2022.

### QUADRO 22 - Artigos selecionados para a discussão de escuta ética em situações de violência

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Autoria e autorização – Questões éticas na pesquisa com crianças	2002	Educação	Sônia Kramer
Pesquisa envolvendo crianças: Aspectos éticos	2009	Saúde	Maria Aparecida Munhoz Gaiva
Violências e Direitos Humanos em pesquisas com crianças	2015	Educação	Constantina Xavier Filha
Ética na pesquisa com crianças e adolescentes em situação de rua: considerações à partir da resolução 510/2016	2017	Psicologia	Normanda Araujo de Morais, Rebeca Fernandes Ferreira Lima, Lucas Vezedek, Juliana Prates Santana, Sílvia Helena Koller
Potenciais riscos aos participantes	2019	Educação	Bernardete A. Gatti
Vulnerabilidade e ética na pesquisa em educação	2019	Educação	Sônia Kramer e Alexandra Pena
Posição do/da pesquisador/a frente a casos de abuso e violência	2019	Educação	Carla Biancha Angelucci, Eduardo Rezende Melo, Fernanda Castro Souza, Fernandes de Oliveira, Flávia Schilling e Ludmila Nogueira Murta
Eu não gosto dessa história de mentiras: Sigilo, anonimato e ética de pesquisa com crianças	2022	Educação	Jessica Tairâne de Moraes e Jane Felipe

Fonte: Levantamento realizado pela Redalyc, SciELO, Anped e livros.

A partir dos quadros apresentados, nos chama a atenção que, dentre esses nesses artigos, a presença das outras áreas na escuta ética das crianças em situação de violência é diminuta em relação à educação.

A escuta ética na pesquisa com crianças pressupõe a consideração da participação e protagonismo das mesmas, seja em metodologias participativas ou pela crença de que elas têm algo a dizer e devem ser ouvidas. O conceito de protagonismo é relevante para a análise desta pesquisa, no entanto, é relevante nos questionarmos a respeito de como ele se aplica

quando as crianças estão em uma situação de violência. Nesse sentido, é imprescindível ter cuidado e refletir sobre a relação de cumplicidade com as crianças, antes, durante e após o processo de pesquisa e escuta. Contudo, cabe ainda nos questionarmos a respeito de como esse dilema é compreendido pelos pesquisadores. Sonia Kramer (2002) discute sobre o dilema entre autoria e autorização na pesquisa com crianças. Embora as crianças possam ser sujeitos de história, cultura e conhecimento sobre suas próprias infâncias, elas também são sujeitos da pesquisa em si. A autora argumenta que as crianças ainda permanecem ausentes, pois “não podem se reconhecer no texto que é escrito sobre elas e suas histórias, não podem ler a escrita feita com base e a partir dos seus depoimentos. As crianças não aparecem como autoras dessas falas, ações ou produções. Permanecem ausentes” (p. 51), desse modo Kramer conclui que não há uma participação integral da criança nos relatos de violência.

A autora compreende que, embora as crianças se mostrem interessadas em participar das pesquisas, a consequente exposição ocasionada por essa circunstância pode ser arriscada, uma vez que as crianças se encontrem em situação de vulnerabilidade, o que requer o redobramento dos cuidados e atenção por parte do(a) pesquisador(a):

Elas gostam de aparecer, de ser reconhecidas, mas é correto expô-las? Queremos que a pesquisa dê retorno para a intervenção, porém isso pode ter consequências e colocar as crianças em risco. Outras vezes, elas já estão em risco e não denunciar as instituições ou os profissionais pelo sofrimento imposto às crianças nos torna cúmplices! Nesse sentido, as respostas ou decisões do pesquisador podem não ser tão fáceis como pareceria à primeira vista. (KRAMER, 2002, p.42)

A metodologia de pesquisa com crianças precisa ser analisada com muito cuidado, pois como a autora diz, "Tratar das populações infantis em abstrato, sem levar em conta condições de vida, é dissimular a significação social da infância. Ao fazer essa dissimulação, despreza-se a desigualdade social real existente entre as populações, inclusive as infantis" (p.43).

Portanto, deve haver um cuidado ao considerar o protagonismo das crianças em situações de violência. Conforme ela exemplifica, existem diversas crianças nessas situações, mas pensar em proteger essas crianças e ao mesmo não fazer nada a respeito nos coloca em uma posição de conivência. Este dilema apresentado pela autora é constantemente enfrentado pelos(as) pesquisadores(as). Devemos ter comprometimento tanto no enfrentamento dessas violências quanto na proteção da criança durante a escuta, para que não ocorram represálias.

Gaiva (2009), autora da área da saúde, complementa esta discussão dizendo que a pesquisa precisa de um risco mínimo para a criança. Além disso, salienta que pesquisas que

preveem pouco benefício social para crianças merecem sempre uma reavaliação ética. Não podemos instrumentalizar as crianças na pesquisa e na escuta, pois tal ação é antiética.

Gatti (2019) alerta para o fato de que determinados riscos podem abalar emocionalmente e cognitivamente os(as) participantes de pesquisa, podendo levar a abalos e constrangimentos. É necessário que o(a) pesquisador(a) tenha cuidado para não produzir situações em que ocorra desrespeito à cultura do(a) participante ou a utilização de linguajar e atitudes inapropriados (p.36). No caso de crianças e adolescentes, segundo a autora, o cuidado deve ser maior por haver condições diferenciadas tanto cognitivas como emocionais. Desse modo, é muito importante que o(a) pesquisador(a) possua uma formação especializada para lidar com crianças e/ou adolescentes, a fim de que se estabeleça uma pesquisa segura.

Para tanto, as metodologias devem ser adaptadas conforme a idade dos(as) participantes, considerado também os cuidados necessários para a garantia da integridade das crianças. Kramer e Pena (2019), chamam a atenção para uma ética de pesquisa em educação considerando a necessidade do engajamento de professores(as) e pesquisadores(as) na sistematização de conceitos, implicações e indicadores na ética de pesquisa para além da área da saúde. De acordo com as autoras, tal esforço deve buscar sempre a compreensão a respeito dos pesquisados, considerando as crianças e adolescentes como não apenas objetos de estudos, mas como sujeitos. Tal compreensão implica em considerar o contexto amplo em que se inserem as crianças e adolescentes, como sua história, classe social, cultura, etnia, raça, gênero, religião, idade/geração, orientação sexual etc. Além disso, é importante perceber como cada uma dessas marcas se interliga e se constitui. Ainda de acordo com as autoras, as pesquisas em humanidades devem considerar efeitos e impactos consequentes dessas vulnerabilidades, se aproximando, acolhendo e compreendendo as fragilidades apresentadas.

Ao lidar com a vulnerabilidade, os(as) pesquisadores(as) possuem a responsabilidade de visibilizar e denunciar violências, em especial, em contextos educacionais, sociais e institucionais em que há repressão, violência, negligência e humilhação. Esse encaminhamento deve ser feito sem expor os(as) pesquisados(as) a riscos, garantindo a sua proteção com prontidão. A pesquisa em contextos educacionais deve ser também um ato responsável. Sem dúvidas a escola é o lugar mais frequentado por boa parte das crianças e , conseqüentemente, é nela em que a escuta pode vir a acontecer na maioria das vezes. Isso reforça a importância da escuta ética nesses espaços.

Angelucci *et al.* (2019), assim como Natália Fernandes (2016), compreendem que não há uma fórmula pronta a se seguir ao realizar uma pesquisa com crianças em situações de

violência e abuso. De todo modo, é possível pensar em uma preparação cuidadosa que pode ser compartilhada junto a outros(as) pesquisadores(as), tornando essa uma tarefa coletiva e não apenas individual. Compreendemos que o diálogo para criação de roteiros, diretrizes e reflexões em pesquisas nesse patamar requer ainda um compartilhamento maior entre os(as) pesquisadores(as).

As autoras defendem uma série de compromissos éticos e práticas que devem ser adotados na proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência. Dentre esses compromissos estão a preservação do sigilo, o cuidado com a vítima, a prevenção da revitimização, que consiste em evitar que a criança ou adolescente reviva o trauma, a abstenção de julgamento e a coordenação de formas de proteção das vítimas, incluindo a família que não esteve envolvida na violência. Ao longo de nossa pesquisa, observamos alguns desses cuidados específicos em parte das pesquisas selecionadas que envolveram crianças e adolescentes em situações de violências. Em algumas das pesquisas de campo encontradas, as autoras relatam as dificuldades, dilemas e conquistas que encontraram neste processo de escuta.

Um exemplo disso é a pesquisa realizada por Filha (2015) em uma escola municipal de Campo Grande. Seu objetivo foi ouvir as vozes das crianças sobre os temas de violência e direitos humanos e interpretá-los à luz dos referenciais teóricos de estudos de gênero e estudos culturais. A pesquisa cumpriu todos os preceitos éticos de confidencialidade e autorização. Nos encontros realizados ao longo da pesquisa, partir da escuta das crianças, foram realizadas discussões para a produção de desenhos e escritas. Além disso, foram elaboradas, junto às crianças, as etapas para a produção de um filme, incluindo roteiro, personagens, diálogos, sons, filmagem, produção e a elaboração de créditos. Ao final, foi realizada a finalização do projeto.

Em uma das intervenções, foi proposta uma atividade em que as crianças foram apresentadas aos dez princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959). Após sua leitura, cada grupo de crianças selecionou um dos princípios e comentou sobre ele a partir de suas próprias interpretações.

Quando a criança nasce, toda criança tem direito a uma nacionalidade ou seja, ser cidadã. Muito bom! (Bruno, 11 anos).

Toda criança tem o direito de crescer saudável e inteligente para crescer forte e com muita saúde para brincar, pular, correr e ficar bem inteligente e dedicar nos estudos. (Ricardo, 11 anos). Eu gosto porque tem amor nessa família e segurança. Dá vontade de ter um monte de dinheiro para comprar comida para as crianças que passam fome. (Natália, 10 anos). (p.1580)

A escolha por utilizar essa declaração na atividade provavelmente se deve ao fato de ela ser composta por princípios mais reduzidos e de melhor compreensão para as crianças, visto que a Convenção e o ECA são leis mais extensas.

Conforme os processos de troca, as crianças foram se mostrando satisfeitas com a construção da pesquisa. Diante disso, a autora argumenta que é importante quebrar o paradigma de que a temática de violência não deve ser tratada junto a escolas e crianças, pois, na verdade, elas têm muito a nos dizer sobre os assuntos que pairam na sociedade, inclusive sobre situações de violência. Elas só precisam ser ouvidas e terem espaço para dialogar com segurança sobre assuntos que lhes interessam e que lhes dizem respeito.

Na área de Psicologia, a pesquisa de Morais *et al.* (2017) aborda os dilemas que os(as) pesquisadores(as) precisam enfrentar ao lidar com crianças e adolescentes em situação de rua. No artigo, discute-se a importância de alguns fatores que devem ser considerados na realização de estudos com essas características. Em primeiro lugar, destaca-se a relevância da vinculação entre os pesquisadores e os participantes, ressaltando sempre a importância do bem-estar destes últimos. Além disso, é fundamental que a equipe de pesquisa tenha um papel protetivo durante o processo. Outro ponto crucial é a necessidade de adequação metodológica dos estudos, considerando a relativização do que é considerado típico em cada etapa do desenvolvimento. Por fim, é fundamental evitar que os participantes e pesquisadores da pesquisa sejam colocados em situações de risco.

Os pesquisadores relatam dois casos de acompanhamento de adolescentes que vivenciaram situações de abuso sexual. No primeiro caso, um menino denominado pelo codinome Bento foi acompanhado pelos pesquisadores dos 15 aos 18 anos. O menino relatava que costumava receber dinheiro em troca de atividades sexuais. Diante dessa situação, os pesquisadores tinham dúvidas sobre quais dados utilizar, uma vez que essa informação não foi fornecida diretamente por Bento. No entanto, eles optaram por utilizar as informações fornecidas por ele e outros dados secundários para compreender melhor sua história. Já no segundo caso, o menino Ravi foi acompanhado entre os 12 e 14 anos e relatava experiências sexuais fora de sua idade cronológica, com alta rotatividade de parceiros. Nesse caso, ele parecia não reconhecer os atos de violência aos quais estava sendo submetido.

Diante desses relatos, os pesquisadores fazem uma reflexão sobre como trabalhar com crianças que vivenciam abusos sexuais, especialmente quando elas consideram essas experiências como normais em termos de sexo, amor e liberdade. A equipe de pesquisa, em

posse do conhecimento de que o adolescente já estava sendo atendido pelo conselho tutelar, optou por atuar mirando a redução de danos e tendo como foco orientá-lo sobre doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e práticas sexuais que não eram seguras. Os autores apontam que é comum o silenciamento sobre o tema de abuso e violência sexual em pesquisas de abordagem com crianças e adolescentes. De acordo com a leitura deles, isso provavelmente ocorreria devido ao fato de a maioria dos Comitês de Ética em Pesquisa não aprovarem trabalhos que tratarão de temas como práticas sexuais, uso de drogas, entre outros comportamentos e práticas ilícitas.

Entretanto, esse tema é recorrente com crianças e adolescentes em situação de rua. Existe o dilema da revitimização das vítimas, caso essas abordagens sejam feitas de modo inadequado, ou mesmo do reforço da estigmatização e preconceito deste grupo. Contudo, apesar desses desafios, é necessário falar sobre esses temas, pois em situações de pesquisa as crianças podem relatar pela primeira vez as violências que sofreram. A escuta desse relato deve ser pensada anteriormente à pesquisa, para que ela ocorra de modo a não sujeitar a criança a represálias. Conforme dizem os autores, “a realização dessas questões impõe aos pesquisadores conflitos de concepções, do que é socialmente esperado, do que é ‘adequado’ e do que é realmente vivido” (p.38). Essa é realmente uma situação muito difícil e de pouca visibilidade, com a qual normalmente não sabemos como lidar.

Por fim, a última pesquisa selecionada, de Moraes e Felipe (2022) foi realizada no espaço escolar com crianças de 5 anos em uma sala de Educação Infantil, na Região da capital do Rio Grande do Sul. A temática da pesquisa consiste na compreensão da percepção das crianças a respeito da violência de gênero no âmbito familiar. As autoras consideram a escola como uma rede protetiva que oferece acolhimento e refúgio para as crianças, que podem estar ou estão de fato em situações de violência. De modo mais amplo, as pesquisadoras compreendem que a escola deve ser vista como um “espaço político de garantia dos Direitos Humanos das crianças”.

A participação voluntária e o sigilo das informações são elementos muito relevantes a serem considerados em pesquisas envolvendo crianças. Além disso, a escolha de nomes fictícios também deve ser cuidadosa, garantindo que a opção seja livre de influências de estereótipos de gênero. A estratégia utilizada por Moraes e Felipe (2022) foi a seleção aleatória de nomes a partir de duas latas - uma com nomes masculinos e outra com nomes femininos - permitindo que a criança sorteie seu próprio nome fictício. A fala de uma das crianças ao selecionar seu nome escolhido é reveladora dos efeitos desse processo: “Eu gostei

do meu nome de faz-de-conta” (p.234), demonstrando que essa prática pode ser bem recebida. Contudo, é importante ressaltar que a separação dos nomes a serem sorteados entre masculinos e femininos pode reforçar estereótipos de gênero e deve ser evitada. Nessa mesma pesquisa, as crianças se apresentaram a partir da linguagem verbal e produziram desenhos representando a si mesmas. Observemos os relatos a seguir:

“Eu? Eu faço coisas pra minha mãe. Eu ajudo. Quando vou passear, vou na minha avó e na minha tia. Moro com meu pai, minha mãe e meu irmão” (Raquel)

“Eu me acho feia. Moro com meu pai, minha mãe e meu irmão. Quando estou em casa, às vezes mexo no celular, às vezes fico com meu irmão olhando vídeo. Quando a gente sai, eu vou na avó e na tia”. (p.235)

A partir dessas autodeclarações, foi possível compreender como cada criança se observa ou se vê no mundo. Esse tipo de autoanálise proposta pelas pesquisadoras é uma forma de aproximação entre elas e as crianças, além de valorizar, através de uma escuta ética, as narrativas que as crianças produzem sobre si mesmas, evitando uma visão adultocêntrica.

Durante a devolutiva da pesquisa realizada com as crianças, as pesquisadoras tiveram que lidar com alguns dilemas. Havia certo receio em abordar a temática da violência, devido à sua delicadeza. Para contornar essa situação, foi solicitado a um desenhista a criação de duas figuras que sintetizassem os temas de análise, de forma a possibilitar um retorno mais efetivo por parte das pesquisadoras. Uma das ilustrações tem um menino olhando uma janela fechada em cima de uma cadeira alta. Na outra, é possível identificar um menino com um coração e uma fechadura no peito segurando uma chave e, olhando para um vaso de flores murchas.

**FIGURA 5** – Ilustração utilizada na intervenção de retorno com as crianças



Fonte: MORAES; FELIPE, 2022.

Sendo assim, surgiram alguns diálogos sobre tais ilustrações:

Pesquisadora: Então, este aqui (aponto para a ilustração do menino olhando na janela, que estava no centro da roda), como poderia ser o nome?

- Eu acho que podia ser “o menino que queria ver as cores do mundo”, diz a Helena.  
Pesquisadora: E este? (apontando para o desenho do menino com cadeado no coração).

- Este pode ser “O menino triste de coração fechado”, diz o Vinícius.  
Pesquisadora: E este aqui? (apontando para o desenho das flores murchas)

- Este é triste, as flores estão tristes. Podia ser “a tristeza”, diz Milena.

Pesquisadora: Bom, com estes desenhos eu quero contar para vocês que, com a pesquisa que fizemos juntos, foi possível descobrir que, às vezes, as crianças ficam em casa sozinhas quando os adultos vão trabalhar; que, às vezes, os meninos não falam muito sobre os sentimentos, mas que é importante falar; e que, em alguns momentos, o pai e mãe brigam, se machucam, vocês ficam tristes...

Nisso, Sara me interrompe: O meu pai brigou com a minha mãe e deu um empurrão nela. Agora eles se separaram e eu fico uma semana com um, uma semana com outro.

Arthur em seguida emenda: O meu pai deu um tapa no rosto da minha mãe e ela reagiu e empurrou ele.

Milena em seguida argumenta: Então é por isso que o Arthur bate nas meninas! (Roda de conversa para devolutiva às crianças realizada em 08/10/2019) (p.237)

Desta maneira, conseguimos observar nesta pesquisa a importância que as crianças dão ao vínculo entre elas e as pesquisadoras e professoras. Uma vez estabelecido esse vínculo, ainda que a temática seja delicada, as crianças se sentiram seguras para relatar as situações ocorridas. Isso evidencia a imensa importância em considerar que as crianças são sujeitos sociais e possuidoras de suas histórias. Para que elas possam ser ouvidas, é imperativo que encontremos maneiras seguras para que elas compartilhem conosco o que pode estar as afligindo, ou demonstre possíveis sinais de violência vivida. A partir do retorno dado pelas crianças, foi possível pensar a importância de os adultos, sobretudo profissionais da educação, pensarem junto às crianças em possibilidades de escuta e enfrentamento das violências. Outro fator que chama a atenção nessa mesma pesquisa é o título do artigo, que foi inspirado em uma fala de uma das alunas. Ela disse que não usar o seu nome próprio não fazia sentido, pois parecia que se tratava de uma pessoa que não era ela, conforme podemos observar no trecho a seguir:

“Eu não gosto dessa história de mentiras! Tu vai (sic) inventar que foi outra pessoa que disse o que eu falei.” (p. 226)

A fala desta menina retoma a discussão abordada por Kramer (2002) sobre a questão da autoria e da proteção das crianças. O dilema do protagonismo e da participação nos

provoca novamente sobre a importância das crianças serem participantes ativas e não apenas espectadoras durante o processo de pesquisa.

É a partir da reflexão provocada pela fala dessa menina que fechamos a discussão, pensando que necessitamos estar muito atentos em toda pesquisa que desenvolvemos com as crianças, estejam elas em situação de violência ou não. Pudemos notar que o debate de uma escuta ética de pesquisa não possui um protocolo fixo, porém, é necessário que consideremos alguns princípios básicos, além dos protocolos tradicionais que envolvem consentimento, assentimento, privacidade e as resoluções apresentadas.

Sabemos também que o primeiro princípio em quaisquer ações, pesquisas, atividades e escuta com crianças consiste em compreender e respeitar o protagonismo delas. Por outro lado, isso deve ser concretizado sempre a partir do cuidado com as informações solicitadas para a criança, a fim de garantir que ela não seja identificada, ou prejudicada de qualquer forma ao longo do processo de pesquisa, priorizando sempre sua proteção. Em cada uma das pesquisas, deve ocorrer a garantia do exercício dos três Ps (Provisão, Proteção e Participação) de modo interligado.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante todo o desenvolvimento desta pesquisa, tivemos como objeto a escuta ética junto à problemática de pesquisa “As crianças têm seus direitos de serem protegidas e de participarem quando são ouvidas nas denúncias de violência?”. Na abertura desta dissertação, conseguimos constatar, por meio da notícia sobre a menina de 10 anos que sofreu múltiplas violências (sexual, psicológica e moral), que nem sempre esses direitos estão garantidos.

Buscou-se, no objetivo geral, analisar a maneira pela qual a escuta é colocada em pauta em documentos e pesquisas que tratam de violência contra crianças. Ao longo da pesquisa também foi observado como são apresentados os mecanismos de proteção para que essa escuta ocorra.

No Capítulo 1 – Percursos metodológicos: Ferramentas Conceituais e Procedimentais foram destacados conceitos-bases orientadores para as análises de pesquisa e busca dos resultados. O primeiro deles consiste no próprio histórico de direitos da criança. Nele é possível identificar determinado discurso que defende a ideia de que a criança é um animal detentor de direitos, conforme afirmado pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1990) e pelo Estatuto da criança e do adolescente (1990). Esses documentos propõem um debate sobre direitos que envolve medidas de proteção e participação, contudo, é importante destacar que ainda há uma grande lacuna nesses dois aspectos. Isso se deve ao paradoxo entre a necessidade de proteger e permitir a participação ativa, mas que, na prática, não são efetivamente observados, como pôde ser visto nas discussões apresentadas nos capítulos anteriores. Outra questão importante é a invisibilização dos bebês e as crianças pequenas nesses conjuntos de direitos (ROSEMBERG e MARIANO, 2010, p.18).

Outro conceito base foi a ideia dos três “Ps”, de Provisão, Proteção e Participação da criança. O primeiro deles, Provisão, consiste na garantia de acesso às necessidades básicas de vida e também de acesso à informação e educação (ONU, 2013, p. 13). O segundo, Proteção, consiste no direito da criança à sua proteção integral, sem que esteja exposta a “riscos, vulnerabilidade e situações de violências, abusos físicos e sexual, exploração, injustiça e conflito. Já o terceiro, Participação, consiste nos direitos civis, políticos, de liberdade de expressão e tomadas de decisão, que fazem parte do direito da criança” (SOARES, 2005, p.8). Esses direitos estão interligados e devem ser apresentados às crianças e adolescentes, pois é fundamental que eles tenham conhecimento a respeito dos mecanismos que os defendem, além de terem acesso a informações que sejam adequadas às suas competências sociais.

Partindo desse ponto chave, consideramos as discussões da sociologia da infância, que compreende a infância para além de uma fase etária, mas também como uma categoria estrutural. Nesse sentido, a infância é compreendida como resultado de uma correlação entre os “parâmetros sociais, econômicos, políticos, tecnológicos, culturais etc” (QVORTRUP, 2010, p. 6).

Assim consideramos que deva ser o protagonismo das crianças na sociedade, ou seja, com papel participativo e voz, formadoras de suas culturas infantis (CORSARO, 2011). No entanto, é comum que essa ideia não seja efetivada devido à subalternização das crianças, produto do viés paternalista que considera que as enxerga como imaturas para expressar opiniões, e determina que nós, adultos sejamos os responsáveis por sempre tomar decisões por elas. Além disso, a vulnerabilidade das crianças é outro fator que justifica a proteção e a segurança que lhes são oferecidas em situações de violência. Nessas circunstâncias, não é possível que as crianças sejam protagonistas, pois isso as colocaria em risco.

Embora o protagonismo seja um conceito muito importante, em situações de violência é necessário cuidado ao defendê-lo, pois o protagonismo deve ser realizado com riscos mínimos. Nas próprias discussões sobre violência, outro conceito norteador nesta dissertação, o protagonismo se apresenta de muitas formas em muitas relações. Esse protagonismo/participação deve ser sempre relacionado à proteção e provisão, ou seja, que essa criança tenha, acima de tudo, seu direito de participação garantidos, mas sem nunca negligenciar seu direito à informação e proteção integral.

O último conceito norteador é o de escuta com crianças, que ocorre em diversas instâncias, tanto em contextos governamentais quanto não governamentais. Essa prática é comum em redes de proteção e acolhimento que contam com a presença de profissionais da saúde, bem como da assistência social e psicólogos(as), professores(as) e profissionais da comunidade escolar. Além disso, a escuta com crianças também é empregada em investigações conduzidas pela polícia, pela justiça e em pesquisas. Para composição dos capítulos de análise, levamos em consideração os objetivos específicos da pesquisa, que se concentram em analisar como os documentos e publicações relacionados ao UNICEF abordam ou não as questões dos direitos das crianças, das violências contra crianças e da escuta na pesquisa com crianças. Além disso, buscamos mapear as principais áreas presentes nas pesquisas sobre violência contra crianças e examinar o debate apresentado por essas áreas. Também analisamos se as pesquisas acadêmicas que abordam a violência contra crianças

consideram as questões da escuta de que maneira abordam essa temática. Por fim, examinamos a presença ou ausência da escuta com as crianças nas pesquisas identificadas.

No Capítulo 2 – Ética: Algumas definições na filosofia e na pesquisa, compreendemos a escuta ética a partir de uma concepção embasada no conceito de Ética de Spinoza (2010). Tal visão identifica nas relações de afeto a possibilidade de despertar a alta potência a partir da natureza espontânea e criativa dos envolvidos, de modo a que as partes envolvidas na relação de alteridade modifiquem umas às outras da maneira mais positiva possível e que o cuidado seja sempre estabelecido dos adultos para com as crianças.

Como exposto ao longo da dissertação, nas pesquisas em que ocorre a escuta de seres humanos, inclusive crianças, há de se considerar alguns protocolos. Dentre eles estão a aprovação do Comitê de ética, a confidencialidade, o termo de Consentimento Livre e Esclarecido (quando necessário) e Assentimento. Além disso, durante esse processo é fundamental que o(a) pesquisador(a) esteja engajado(a) na construção de uma boa relação com as crianças, o que possibilita, dentre outras coisas, a identificação de quaisquer desconfortos demonstrados por elas no decorrer da pesquisa.

A ética, neste caso, é vista de uma maneira norteadora. Compreendemos que há possibilidades de ir além dos protocolos, que são importantes para garantirem a salvaguarda das crianças durante essas pesquisas, mas consideramos nesta dissertação que o uso de protocolos não precisa ser o único meio de assegurar os direitos das crianças durante a pesquisa. Do mesmo modo, a escuta deve ser realizada levando em consideração não apenas a oralidade, mas também por meio da observação de outras ações e elementos produzidos pelas crianças.

No Capítulo 3 – O UNICEF e a escuta das crianças, analisamos o UNICEF devido à sua notória preocupação com os direitos das crianças e suas demandas. Durante a pesquisa, constatamos que esse órgão possui agendas que não estão necessariamente vinculadas ao Estado e que são estabelecidas por agentes não estatais, como ONGs, Fundações ou empresas privadas. Embora o órgão destaque algumas ações voltadas para a elaboração de políticas públicas, não tem como foco participar de mobilizações mais diretas nesse sentido.

Embora existam projetos de cooperação entre o UNICEF e o governo, o Estado é visto pelo órgão como um agente secundário. A concepção de educação e sociedade do UNICEF se baseia em uma “Agenda Global Estruturada para a Educação” (AGEE), possuindo a tendência de uma homogeneização das culturas e dos sujeitos (DALE, 2004, p. 442). Como vimos, o UNICEF também desenvolve intervenções regionais ao redor do país,

como a Plataforma dos Centros Urbanos e o Selo UNICEF, que tem uma proposta <sup>o</sup> de monitoramento da vulnerabilidade infantil entre os anos de 2017 e 2024.

Consideramos que o adensamento das ações da UNICEF no país tem como um de seus causadores o enfraquecimento de políticas públicas direcionadas à sociedade e às crianças durante os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro. Isso acontece porque o UNICEF se limita a “práticas de gestão de risco e empresariamento da vida na governabilidade neoliberal” (LEMOS *et al.* 2018, p. 187), além de ter suas pautas vinculadas fortemente à pobreza e à violência, por serem assuntos midiáticos (ROSEMBERG E MARIANO, 2010, p.709).

Os casos de violências localizados no material são classificados como violência institucional, intrafamiliar, sexual, homicídios. Além disso, observamos a presença de violências cometidas durante a pandemia de Covid-19, que envolvem violência intrafamiliar e institucional. Embora a violência atravessasse todas as classes sociais, compreendemos que o UNICEF dá destaque à presença dessas violências apenas dentre as populações mais pobres. Tal atitude estabelece uma correlação destacada entre violência e pobreza, conforme pudemos observar em alguns documentos da UNICEF direcionados a comunidades como a da Maré.

Constatamos que não existe uma escuta direta de crianças e adolescentes nas publicações do UNICEF, embora em alguns materiais haja menções à importância da Lei 13431/2017, conhecida como Lei da Escuta Especializada. Dentre as poucas evidências de práticas de escuta de crianças, encontramos no documento “Direitos Negados: A violência contra a criança e o adolescente no Brasil” (UNICEF, 2006) alguns desenhos de representações de violências feitas pelas crianças e adolescentes, mas não se especifica em que circunstâncias esses desenhos foram feitos.

Constatamos, ainda que a escuta dos adolescentes é bem mais frequente do que a das crianças, como pudemos ver no livro “30 anos da convenção sobre os direitos das crianças: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil” (UNICEF, 2019). Livro esse que gerou dois manifestos, a “Carta do Rio de Janeiro” (UNICEF, 2019) e a Carta de Brasília (UNICEF, 2019)”, produzido por um grupo diverso, porém, selecionado, não abarcando todos os jovens. Argumentamos que essas ações são direcionadas aos interesses de quem está propondo esses projetos. Observamos que há diversas iniciativas voltadas para a formação de adolescentes que são impulsionadas pela visão de uma sociedade composta por capital humano que possa fornecer maior produtividade. Embora empresas privadas realizem esses projetos de formação de jovens como uma pauta dos direitos das crianças e dos jovens, o fazem reduzindo esses projetos a “um selo para valorizar suas ações, comercializar marcas e

angariar uma imagem de responsabilidade social, com os chamados grupos classificados como em risco” (LEMOS *et al.*, 2018, p.195).

Esses direitos defendidos de forma precária nos projetos de parceria com empresas garantem o agenciamento de capitais humanos, sociais e econômicos. Concluímos que o UNICEF não realiza uma escuta que consideramos ética, que ouve genuinamente os jovens, tampouco as crianças pequenas. Nas atuações da organização, o aparente protagonismo dos jovens importa apenas como meio de instrumentalização dos sujeitos com relação aos interesses das instituições privadas.. Já as crianças, crianças apenas são o tema principal a ser tratado pelos projetos quando estão em situações de vulnerabilidade, principalmente nos casos de crianças pobres e negras.

O compêndio ERIC (2013), também analisado ao longo desta dissertação, nos mostra diversas possibilidades no campo de pesquisa com crianças. Contudo, não trata propriamente da escuta com crianças. O compêndio oferece reflexões sobre a utilização do consentimento das crianças e de seus responsáveis, mas com relação ao assentimento, que é especialmente importante na escuta, não traz nenhuma contribuição.

No Capítulo 4 – A Escuta nas produções acadêmicas sobre violências contra crianças, analisamos como se dá a escuta em situações de violências, como a intrafamiliar, de gênero e sexual. Localizamos como principal área de concentração desse debate a área da Saúde, que é um dos principais espaços de discussão da temática da violência, por essa ser uma questão de saúde pública.

Para nossa análise, agrupamos os materiais encontrados em quatro categorias. A primeira delas consiste em materiais que continham análise de dados e notificações (onde foram realizadas denúncias). A segunda diz respeito a materiais que tinham a escuta voltada para os profissionais de centros de proteção e acolhimento. A terceira, materiais que ouviram adultos que cometeram ou foram vitimados por violência na infância e ainda lidam com violências em suas vidas. A quarta, diz respeito aos materiais que tematizam a escuta das crianças e adolescentes.

Na análise de notificações, tivemos em grande maioria notificações de violência sexual, seguida de agressões e violência intrafamiliar. Na maioria dos casos, quem comete a violência sexual são os pais (MALTA *et al.* 2017; SOUTO *et al.* 2017) e padrastos (KATAGUIRI *et al.*, 2019). Na violência intrafamiliar tanto o pai quanto a mãe são os agressores mais comuns (AVANCI; PINTO; ASSIS, 2017) Essas violências ocorrem dentro do ambiente doméstico e têm como suas principais vítimas as crianças pequenas, em sua

maioria meninas (PLATT *et al.*, 2018; COSTA; ROCHA; CAVALCANTE, 2018; KATAGUIRI *et al.*, 2019).

Observamos, ainda, algumas notificações de casos de gravidez antes dos 14 anos, provenientes de violência sexual e abuso de incapaz. Em alguns desses casos, a gravidez ocasionou uma união estável entre as meninas e seus violentadores. Os registros não trazem maiores informações a respeito de quem seriam esses pais, se são maiores de idade ou não (SOUTO *et al.*, 2017; SILVA; TRINDADE; OLIVEIRA, 2020; CARDOSO *et al.*, 2022). Em diversos casos há subnotificação de casos de abuso (SENA, SILVA e FALBO NETO, 2018; KATAGUIRI *et al.*, 2019; SILVA; TRINDADE; OLIVEIRA, 2020; TAQUETTE *et al.*, 2021). Também são frequentes casos de tentativa de suicídio, depressão e comportamentos suicidas dentre as vítimas (DE SOUZA *et al.*, 2019).

Os dados sobre a violência em diversas regiões brasileiras são preocupantes e alarmantes. Essas informações foram obtidas por meio de acolhimentos e escutas com as crianças, embora ainda existam casos em que os dados são manipulados para minimizar o problema (DA COSTA *et al.*, 2021). Embora não haja nenhuma descrição de como são feitas as escutas das vítimas nessas circunstâncias, os dados presentes nessas produções são indicadores importantes para compreendermos a situação de violência sexual nos últimos anos.

No que se refere à escuta dos profissionais que trabalham em locais de acolhimento, verificamos que a maioria das pesquisas se situam nas áreas da saúde e da Psicologia. Nas pesquisas em questão, foram realizadas entrevistas com diversos profissionais, incluindo aqueles que atuam no CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, profissionais da saúde que trabalham na saúde da família e membros da comunidade escolar, como professores, diretores e agentes escolares. Por meio do material produzido a partir dessas entrevistas é possível identificar diversos fatores que explicam os problemas enfrentados pelas redes de proteção e acolhimento. Diante das informações proporcionadas por essas pesquisas, constatamos que a maioria dos casos de acolhimento envolve violência intrafamiliar, seguida de violência sexual e, por último, violência de gênero.

Durante a pesquisa, identificamos que os principais fatores que impedem o acolhimento e a escuta das crianças e adolescentes por parte dos profissionais dos espaços de acolhimento são: o desconhecimento dos temas e falta de capacitação (CARLOS e FERRIANI, 2016; SCHEK *et al.*, 2016; DESLANDES *et al.*, 2016; SCHEK *et al.*, 2017; CARLOS; PÁDUA; FERRIANI, 2017; SCHEK *et al.*, 2018); o agir reducionista atendendo

apenas à demanda do próprio setor e o não encaminhamento ou omissão dos casos (DESLANDES *et al.*, 2016; TRABBOLD *et al.*, 2016; MARTINS e SANTOS, 2022); problemas de saúde mental relacionados ao trabalho e aos acolhimentos que possuem históricos difíceis (DORNELLES; MACEDO; SOUZA, 2020); e problemas na infraestrutura que não permitem atender todas as vítimas (CARLOS; PÁDUA; FERRIANI, 2017).

Quando a escuta está comprometida nesses espaços de acolhimento que não funcionam corretamente, podemos compreender que está ocorrendo uma violência institucional nessas redes pesquisadas. O que indica que esses espaços não capacitam seus profissionais, que permitem a omissão dos casos de violência e que não possuem uma articulação com outros setores.

Os trabalhos que envolvem a escuta de adultos foram realizados com pessoas que viveram situações de violência no passado e ainda lidam com violência em suas vidas, cometendo-as ou sofrendo-as. Foram localizados em maioria textos da área da Saúde, e alguns da área de Serviço Social. Observamos, a partir desse material, fenômenos como o ciclo da violência vivido por mulheres que passaram a infância sofrendo violência intrafamiliar, de gênero e sexual e na vida adulta tiveram que lidar com diversas consequências em suas vidas. Em casos da violência sexual, localizamos artigos de mulheres-mães que sofreram na infância e continuam a sofrer essa violência na vida adulta. Como produto dessas circunstâncias, por vezes elas subordinam seus filhos a punições físicas, e em outras, os protegem muito, com comportamentos compensatórios (SILVA; LIMA; LUDERMIR, 2017). Além disso, na literatura ainda há casos de mulheres que tiveram problemas de saúde mental decorrentes das situações de violência, marcando-as para o resto da vida. Parte dessas mulheres chegaram a tentar o suicídio (LIRA *et al.*, 2017a; LIRA *et al.*, 2017b).

Ao observarmos a violência de gênero, pudemos notar que as meninas desde a infância são sobrecarregadas com tarefas domésticas e trabalhos externos, tendo sua educação prejudicada (TAVAREZ e NERY, 2016). Esse padrão de opressão também é evidente nos casos de mulheres que sofrem violência doméstica, o que muitas vezes leva ao afastamento de seus filhos pelo Estado, ocasionando em mais uma violência, que acomete também a criança (CLETO, COVOLAN e SIGNORELLI, 2019). Além disso, é importante compreender a subalternidade das mulheres nas relações de gênero e das crianças nas relações geracionais (FORNARI *et al.*, 2018).

No caso de homens, as pesquisas são voltadas para aqueles que sofreram violência física, moral, psicológica e negligência na infância e adolescência, e agora submetem seus

filhos e companheiras à violência intrafamiliar (LIRIO *et al.*, 2018; MAGALHÃES *et al.*, 2021). Há ainda casos de jovens gays que sofreram violência sexual na infância devido a seus agressores não aceitarem a sua sexualidade.

Na escuta direta de crianças e adolescentes, a área de psicologia está muito mais presente do que a área da saúde. Nesses estudos, localizamos a violência intrafamiliar presente nas histórias orais de adolescentes (MAGALHÃES *et al.*, 2017a; MAGALHÃES *et al.*, 2017b); a violência sexual intrafamiliar e a violência sexual de jovens que estão sob custódia do Estado, muitas vezes em situação de negação do ocorrido ou revitimização (ROQUE *et al.*, 2021). Também foram encontrados casos envolvendo meninas que sofrem violência de gênero e assédio, o que impactou suas visões a respeito das mudanças em seu corpo e as fez passar a considerar como ruim a experiência de ser menina em uma sociedade patriarcal (FREITAS *et al.*, 2021). É possível identificar o protagonismo dos(as) participantes de pesquisa por meio dessas falas, porém, não sabemos em quais condições de segurança foram realizadas essas escutas.

A partir das análises feitas no debate acadêmico sobre violência intrafamiliar, de gênero e sexual, conseguimos compreender, no Capítulo 4, que a violência é estrutural, institucional, geracional, cíclica e de gênero. Definidos os significados de cada uma delas no Capítulo 4. Este capítulo nos chama a atenção por situar que a violência não acontece apenas fora do lar em que moram as crianças. Embora no documento “Família Protetora! Um guia para pais e responsáveis sobre como identificar riscos de abuso sexual, exploração e pedofilia”<sup>65</sup>, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, durante a gestão de Damares Alves, invisibilize-se a violência dentro de casa, vimos que boa parte dessas violências acontecem em maioria nesses espaços, sobretudo a violência sexual. Um documento que ignore esses dados e interdite o debate ao definir de forma taxativa a família exclusivamente como espaço de proteção, é um retrocesso dos direitos de proteção à criança. Mais um dentre tantos retrocessos impostos pelo Governo Bolsonaro.

Outra questão a se considerar neste momento, é a importância dos estudos de gênero nas escolas e na sociedade. Sem o embasamento qualificados nessas áreas, acabamos por permitir situações que protegem apenas aos abusadores e agressores, sobretudo nessas famílias em que ocorrem as violências (BONFANTI e GOMES, 2018, p.120).

O Capítulo 4 nos mostra que a escuta costuma ser realizada nas pesquisas, seja de forma efetiva ou não. Os preceitos éticos são considerados, como o Termo de Consentimento

---

<sup>65</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/FAMILIAPROTETORA.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2022.

e Assentimento, a Resolução 466/2012 e a confidencialidade que respalda as pesquisas da saúde. Porém, não há uma maior especificação de como se constrói a relação entre pesquisador(a) e criança envolvidas em situações de violência. Os dados fornecidos não nos permitem afirmar que haja uma pesquisa com o que chamamos de escuta ética.

No Capítulo 5 – A escuta ética na pesquisa com crianças: Diálogos e reflexões, há uma ampla discussão sobre a ética de pesquisa com crianças, que se concentra na área da Educação/Sociologia da Infância. Nele, pudemos entender os elementos envolvidos na construção da relação entre pesquisadores(as) e crianças. Além disso, pudemos encontrar alguns textos da área da saúde que apresentam resultados relacionados à ética de pesquisa com crianças, conforme indicado pelos descritores. Embora esses textos abordem principalmente uma ética protocolar, também enfatizam a importância da relação ética entre o pesquisador e a criança. Analisamos, ainda, a escuta ética em metodologias participativas, em que há uma relação entre pesquisador(a) e criança, de modo que a pesquisa seja colaborativa de maneira mútua (ALDERSON, 2005; PEREIRA *et al.*, 2016). Também foi possível analisar algumas ideias a respeito do que pensar antes, durante e depois de realizar uma escuta ética com crianças.

Em linhas gerais, os autores trabalhados nos dizem que, antes da entrada em campo, onde vamos realizar a pesquisa, precisamos pensar em como realizar os registros de forma não exploratória à criança (BARBOSA, 2014, p. 243). Além disso, é preciso considerar o processo ético além da ética protocolar, pois o mero cumprimento dos protocolos institucionais pode fazer quem pesquisa se desobrigar de ter dúvidas e dilemas (SANTOS, 2021, p. 232). Dilemas esses que podem se apresentar ao considerarmos a multiplicidade das expressões da infância, que se entrelaçam com questões raciais, sociais e de gênero das crianças pesquisadas (FRANCISCHINI e FERNANDES, 2016; CRUZ, 2019). Além disso, é necessário pensar que em uma escuta ética não há um regulamento pronto, justamente pela multiplicidade de fatores que constituem as experiências da infância. Essa escuta estaria mais ligada a construção de relações entre pesquisadores(as) e crianças, e não pode se basear em senso comum e estereótipos, o que geraria uma visão totalizadora e equivocada a respeito dos relatos das crianças (FERNANDES, 2016; ROSEMBERG, VICENTIN; PRADO, 2018).

Durante a pesquisa, há de se ressaltar a importância e compreensão do universo da criança, compreendendo de que ela não é um dado pronto (MIRANDA F. R. de *et al.*, 2017, p. 500). Além disso, discutimos durante esta dissertação sobre a necessidade de que toda a pesquisa seja explicada para essa criança, não escondendo informações ou iludindo-a. Para

que possamos escutá-la, a criança precisa ter conhecimento sobre o que está sendo pesquisado (SIGAUD *et al.*, 2009). Esse conhecimento adquirido pela criança é uma forma de assentimento informado, que vai além do documento aos moldes dos preceitos éticos tradicionais. Como vimos por meio das propostas de Marchi (2018), outro fator fundamental é a aceitação do adulto no campo pelas crianças. A aceitação das crianças pode ser sinalizada em forma de brincadeiras, mas deve ocorrer sempre mediante a conscientização da criança a respeito do fato de que aquela situação se refere a parte de um processo de pesquisa e escuta (MARCHI, 2018; BARBOSA, 2019), assim realizando seu assentimento pela interação e confiabilidade.

Quanto ao retorno ao campo, como discutido, consideramos que este momento pode ser uma possibilidade para continuidade das pesquisas, abrindo a oportunidade de gerar outras escutas éticas e possibilidades metodológicas (SCRAMIGNON, 2019, p.81). Reforçamos que, em cada um desses momentos, devemos refletir sobre o que estamos fazendo com os dados coletados e que tipo de responsabilidade e retorno social temos sobre eles (KRAMER, 2019).

Nos casos de violência, é preciso adotar procedimentos de escuta ética ainda mais cuidadosos. Nesse contexto, Kramer (2002) compreende a importância da proteção das crianças, mas também problematiza a situação, questionando se nesses casos seria possível o protagonismo das crianças. Além disso, há o paradoxo da responsabilidade ética do(a) pesquisador(a), que precisa cuidar para que a repercussão da situação não afete negativamente a criança. Para lidar com esses casos, é fundamental considerar as condições de vida da criança e evitar tratar a infância como algo abstrato.

Acima de tudo, é necessário que as crianças sejam expostas ao menor risco possível durante as pesquisas, evitando que elas passem por outras violências ou que sejam instrumentalizadas como um produto (GAIVA, 2009). Ao negligenciar esses aspectos, as ações ocasionadas pela pesquisa podem desencadear “abalos e constrangimentos, além de desrespeito à cultura” da criança (GATTI, 2019, p.36).

A pesquisa conduzida por Morais *et al.* (2017) nos ajudou a ilustrar algumas das possíveis dificuldades de lidar com situações em campo que fogem ao senso comum. As pesquisadoras em questão se depararam com adolescentes em situação de rua e prostituição. Diante dos diversos impasses a respeito de como encaminhar a situação de violência observada por elas, as pesquisadoras optaram por estratégias de redução de danos.

Encontramos também pesquisas em que as crianças e adolescentes se sentiram acolhidos e seguros para discutirem temas como violência intrafamiliar e de gênero durante

uma escuta realizada na escola. Esses estudos contribuem para a identificação de contextos que podem ser mais propícios para que as crianças demonstrem interesse e disposição para conversar a respeito desses temas (FILHA, 2015; MORAES; FELIPE, 2022).

Compreendemos que não há uma regra fixa a ser seguida na escuta ética de crianças e adolescentes em situações de violência. Contudo, em acordo com Angelucci *et al.* (2019), reconhecemos que há a necessidade de se formular e compartilhar ideias com outros(a) pesquisadores(a) para a criação de alguns roteiros que nos guiem durante a escuta ética com crianças. As autoras propõem um roteiro com diversas orientações para lidar com casos de violência contra crianças e adolescentes. O primeiro elemento consiste em garantir a proteção das vítimas, mantendo o sigilo necessário. Além disso, é fundamental seguir os compromissos éticos protocolares para garantir que todas as medidas sejam tomadas de maneira adequada. Outro ponto importante é evitar revitimizar a criança ou o adolescente, não julgando suas atitudes. Por fim, é necessário articular formas de proteção, inclusive junto à família, desde que esta não esteja envolvida na violência. Kramer e Pena (2019), apontam também a necessidade do engajamento de professores(as) na sistematização desses conceitos e indicadores que vão além da ética na área da saúde.

Como pudemos compreender, a escuta ética não é algo simples. Para sua plena realização, é necessário que os(as) pesquisadores(as) tenham criatividade, sensibilidade e responsabilidade para construir uma relação de segurança e confiança com as crianças, sobretudo as pequenas, que são ainda mais invisibilizadas na pesquisa.

Ao considerar o foco de cada um dos capítulos desta dissertação, é necessário destacar a importância da escolha dos descritores utilizados em cada um deles. Quando utilizamos em nossas buscas os descritores “criança(s)”, “infância(s)” e “violência(s)”, nossos achados se relacionaram à discussão de pesquisa e escuta ética nos termos dos protocolos oficiais. Já quando utilizamos os descritores “criança(s)”, “infância”(s)” e “ética de pesquisa”, os estudos encontrados se relacionam a uma ética mais direcionada a pensar a pesquisa com mais detalhes, para além dos protocolos pré-estabelecidos.

Consideramos que conseguimos cumprir os objetivos específicos propostos no início da dissertação, propondo elementos que nos ajudam a identificar os fatores que dificultam ou possibilitam a escuta das crianças. Além disso, pudemos dimensionar a possibilidade de uma proposta de escuta ética humanizada.

Ao longo da pesquisa, observamos que os mecanismos de proteção e escuta destinados a crianças e adolescentes não são suficientes para garantir a proteção dessas vítimas. Na

prática, elas acabam ficando ainda mais vulneráveis, já que muitas vezes recorrem à proteção do Estado, que nem sempre possui a capacidade de acolhimento necessária. Isso ocorre devido a diversos fatores, como as diferentes concepções de criança ao longo da história, as leis apresentadas e a falta de ligação intersetorial entre os locais de escuta e acolhimento de casos de violência. Também vimos que nos setores de saúde, os locais de proteção e acolhimento não possuem uma ligação entre si, pois os casos muitas vezes se perdem logo após serem encaminhados, o que evidencia que a rede de proteção ainda se encontra difusa e dispersa.

Como vimos, o campo da Educação possui diversas pesquisas sobre a escuta e acolhimento, porém, a escola ainda não é um local de proteção e acolhimento. Isso se deve à inexistência de uma preparação sistematizada dos(as) profissionais de educação para reconhecer e/ou lidar com as violências que se apresentam. Embora esse não seja um dever exclusivo da escola, ela se apresenta como um espaço privilegiado para que essas situações sejam identificadas e encaminhadas, uma vez que as crianças a frequentam diariamente. Nesse sentido, sinalizamos a importância da formação do(a) professor(a) para a realização da escuta, caso ocorra algum relato. Além disso, é necessário que tanto as crianças quanto os(as) professores(as) sejam contemplados(as) pela proteção necessária nessas circunstâncias.

Vale dizer ainda que, uma ética protocolar como o uso da confidencialidade, pautada pelo embasamento em resoluções, utilizando termo de consentimento e assentimento, conforme vimos no Capítulo 4, é tão importante quanto uma ética mais voltada para as relações entre adulto(a) pesquisador(a) e criança, conforme vimos no Capítulo 5. Embora muitas vezes possa parecer haver uma oposição entre as duas perspectivas, principalmente quando discutidas em campos diferentes, como as ciências médicas e ciências humanas e sociais, consideramos que elas podem ser mobilizadas de modo interligado em benefício da ética na escuta.

Se apenas considerarmos os protocolos nas intervenções, haverá poucas especificações de condições de pesquisa nas escutas. E se apenas considerarmos a intervenção sem os protocolos, não haverá formas de proteção às crianças. Portanto, é extremamente relevante o diálogo entre esses dois métodos.

Há certa urgência em fortalecermos o desenvolvimento de diferentes procedimentos relacionados ao acolhimento de crianças em situações de violência, a fim de que seja possível lidar de forma mais eficaz com esse tema complexo. Para tanto, é necessário que haja um diálogo mais amplo e interdisciplinar entre os diversos campos envolvidos. A escuta das

crianças em situações de violência ainda apresenta muitos desafios, que precisam ser pensados e compartilhados para que sejam encontradas soluções mais efetivas para essa questão tão delicada.

No início desta dissertação, relatamos um caso em 2020 em que uma menina estuprada pelo tio no estado do Espírito Santo, sofreu exposição por parte da população civil conservadora, mobilizada por representantes do Governo do Presidente de extrema direita Jair Bolsonaro. Ao tentar acessar seu direito de interrupção da gravidez, a criança teve seu nome e sua vida exposta, precisando se deslocar para um hospital em Pernambuco para realizar o procedimento. Contudo, mesmo em outra cidade, a menina foi assediada por pessoas que foram até a porta do hospital impedir a interrupção da gravidez, que havia sido concedida de forma judicial. Essas ações cometidas por setores da extrema direita afetaram os direitos da menina de várias formas possíveis.

Em 2022, no período de finalização desta pesquisa, outra menina de 11 anos, em Santa Catarina, foi estuprada e engravidou. Apesar de ter tido sua identidade preservada, além da violência sexual, a menina foi vítima de violência institucional, revitimização e constrangimento, pois uma Juíza da cidade a coagiu a manter a sua gravidez. O diálogo a seguir ilustra a situação:

"Quanto tempo que você aceitaria ficar com o bebê na tua barriga para gente acabar de formar ele, dar os medicamentos para o pulmãozinho dele ficar maduro para a gente poder fazer essa retirada antecipada do bebê para outra pessoa cuidar se você quiser?"

"Você vai ao médico, e a gente vai fazer essa pergunta para um médico, mas você, se tivesse tudo bem, suportaria ficar mais um pouquinho?"

"Você acha que o pai do bebê concordaria com a entrega para adoção?". (BORGES; BATISTELA; MAYER, matéria G1, 2022)

Uma promotora, então, assumiu a palavra e voltou a questionar a criança sobre a manutenção da gestação:

"O bebê já tá completo, ele já é um ser humano, consegue entender isso? Ele já está com quase seis meses. Tem bebês que nascem até antes e ainda sobrevivem. O que a gente queria ver se tu concordarias era de que a gente mantinha [sic] mais uma ou duas semanas apenas na tua barriga. Porque, para ele ter chance de sobreviver mais ele precisa tomar os medicamentos para o pulmão se formar completamente. Em vez de deixar ele morrer, porque ele já é um bebê, já é uma criança, em vez de a gente tirar ele da tua barriga e ele morrer agonizando, porque é isso que acontece, porque o Brasil não concorda com a eutanásia, o Brasil não vai dar medicamento pra ele. Ele vai nascer chorando [inaudível] dar o medicamento [agonizando]. A gente tirar ele, dar todos os suportes médicos para que ele sobreviva e a gente daria para um casal para adoção". (BORGES; BATISTELA; MAYER, matéria G1, 2022)

Apesar de ter sido submetida à coação e constrangimento, a menina conseguiu a realizar a interrupção da gravidez. De todo modo, esse caso nos relembra a respeito da persistência de abordagens violentas contra crianças, que ocorrem a todo momento. Esse quadro se agrava ainda mais quando estamos em um governo que não pensa políticas públicas de direitos de provisão, proteção e participação das crianças.

As duas matérias nos mostram que o problema da violência sexual, de gênero, e institucional contra as crianças não é um cenário superado. A escuta ética com crianças é necessária em todos os espaços possíveis, inclusive na pesquisa e em situações de investigações que envolvam crianças, sendo as pesquisas acadêmicas ou não.

Os exemplos das notícias mencionadas nos mostram a exposição, o constrangimento, as represálias e a culpabilização com que diversas crianças são tratadas ao sofrerem violência. Enquanto pesquisadores(as), a fim de contribuir para que o assunto seja cada vez mais discutido de forma responsável, precisamos pensar em proposições que orientem a escuta ética com crianças em situações de violência, levando em consideração o acolhimento humanizado dessas crianças.

No sentido de contribuir com esses esforços, sistematizamos a seguir algumas contribuições/reflexões de autores(as) da Educação/Sociologia da Infância estudados(as) ao longo desta pesquisa. Tais contribuições visam o aprimoramento de proposições para interações com crianças, levando em consideração a escuta ética:

- Utilizar elementos secundários como desenhos, pinturas, fotos tiradas pelas crianças como mecanismos de escuta (KRAMER, 2002; CASTRO, 2019; MORAES; FELIPE, 2022): a utilização desses materiais deve ocorrer de maneira que elas não precisem aparecer ou falar, pois protagonizar não necessariamente significa se expor, especialmente em casos que requerem cuidado. Do mesmo modo, a escuta não implica necessariamente que a criança fale, pois em casos como o de de bebês, as comunicações acontecem pela gestualidade, pelas expressões, pelo corpo, pelo choro, etc.;
- Realizar uma pesquisa justa e imparcial (ERIC, 2013): uma pesquisa possível para que qualquer criança seja tratada com igualdade, sem exclusões e obstáculos à sua participação;

- Não se basear em pressupostos e estereótipos (FERNANDES, 2016): abrir o olhar para a escuta ética, pois a visão deturpada de um fato pode revitimizar ou constranger a vítima;
- Exercer a Escuta Especializada (ROSEMBERG; VICENTIN; PRADO, 2018; CASTRO, 2019;): escutar o que a criança tem a dizer, sem uma pretensão totalizadora, visto que o processo de interação se modifica sempre;
- Mobilizar a família (ANGELUCCI *et al.*, 2019): realizar um trabalho de engajamento das famílias (caso não estejam envolvidas na violência) para enfrentar e articular formas de proteção à criança e adolescente na pesquisa junto a espaços intersetoriais;
- Ir além da ética protocolar em situações de escuta na pesquisa (PRADO e FREITAS, 2020): não se limitar apenas ao conjunto de normas éticas e pensar na realidade em que a criança se insere;
- Pensar o protagonismo das crianças em situações de violência como um conceito que se relaciona com a Provisão, Proteção e Participação das crianças a partir de seu interesse superior (ONU, 2013).

A partir dessas proposições, vemos alguns possíveis pontos de elaboração e reflexão para a realização de uma escuta ética com crianças em situações de violência. Diante disso, buscamos ampliar o debate para outros setores que acolhem crianças e adolescentes, como Saúde, Conselho Tutelar, Centros de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente, CRAS, CREAS, Setores Jurídicos, Varas de infância e juventude. Inserimos dentre esses setores também a Escola, como um potencial local de acolhimento, a partir da capacitação de professores para reconhecer, acolher e encaminhar as violências.

Concluimos de forma ampla o debate sobre possíveis estratégias para uma escuta ética com crianças a partir de seu protagonismo, vinculando-o sempre com seus direitos de provisão, proteção e participação. Consideramos que ainda temos muitos desafios a superar enquanto pesquisadores(as), educadores(as), sociólogos(as), psicólogos(as), assistentes sociais, profissionais da área da Saúde, dentre outros.

Por fim, ao retomar a pergunta de Kramer (2002), quando ela questiona se as crianças, sendo detentoras de suas histórias, culturas e infâncias, são sujeitos de pesquisas mesmo em situações de risco, consideramos que neste momento talvez ainda não seja possível garantir plenamente o exercício do protagonismo das crianças nessas situações, dada a delicadeza das circunstâncias. Contudo, se considerarmos seus direitos e compartilharmos estratégias que as salvaguardem, talvez comecemos a pensar em possibilidades para elas exerçam sua condição de sujeitos sociais e de pesquisa ao poder ter asseguradas condições para relatar quando estiverem passando por uma violência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALDERSON, P. As crianças como pesquisadoras: os efeitos dos direitos de participação sobre a metodologia de pesquisa. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 91, p. 419-442, maio 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302005000200007>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- ALMEIDA, V. P. dos S. **A Medicina nos campos de concentração de Auschwitz**. 2016. 39 f. Monografia - Universidade Federal de Medicina da Bahia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/20861>. Acesso em: 13 out. 2022.
- ANGELUCCI, C. B. *et al.* Posição do/da pesquisador/a frente a casos de abuso e violência. *In: Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: ANPED, v.1, n. 1, p. 84-91, jul. 2019. Disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica\\_e\\_pesquisa\\_em\\_educacao\\_-\\_isbn\\_final.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_-_isbn_final.pdf). Acesso em: 20 dez. 2021.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**, 2. ed., Rio de Janeiro, RJ: Guanabara, 1973.
- AVANCI, J. Q.; PINTO, L. W.; ASSIS, S. G. de. Atendimento dos casos de violência em serviços de urgência e emergência brasileiros com foco nas relações intrafamiliares e nos ciclos de vida. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2825-2840, set. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.13352017>. Acesso em: 10 jun. 2022.
- AZEVEDO, L. G. N. G. Ética da alegria e do encontro: elucidações espinosanas e perspectivas psicodramáticas. **Rev. bras. psicodrama**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 78-85, jun. 2017. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-53932017000100009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932017000100009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 2 nov. 2022.
- BARBOSA, M. C. S. A ética na pesquisa etnográfica com crianças: primeiras problematizações. **Práxis Educativa**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 235-245, 2014. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/6389>. Acesso em: 13 jul. 2022.
- BARBOSA, S. N.F. “Deixa eu escrever meu nome aí?”: o assentimento como estratégia ética e metodológica na pesquisa com crianças. *In: KRAMER, S. et al. (orgs.). Ética: Pesquisa e Práticas com crianças na educação infantil*, Campinas: Papyrus, 2019, p. 185-204.
- BONFANTI, A. L.; GOMES, A. R. A quem protegemos quando não falamos de gênero na escola? **Revista Periódicus**, [S. l.] v. 1, n. 9, p. 105-121, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/25681>. Acesso em: 2 nov. 2022.
- BORGES, C.; BATISTELA, C.; MAYER, S. ‘Suportaria ficar mais um pouquinho?’, ‘queres escolher um nome?’ e ‘você acha que o pai concordaria?’: As frases da juíza Joana Ribeiro Zimmer para menina de 11 anos estuprada. **G1**, [s. l.], p. 1, 21 jun 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/06/21/suportaria-ficar-mais-um-pouquinho-queres-escolher-um-nome-para-o-bebe-as-frases-da-juiza-joana-ribeiro-zimmer-para-menina-de-11-anos-estuprada.ghtml> Acesso em: 21 de junho de 2022.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 out. 1979. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/16697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16697.htm). Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 16 jul. 1990b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 1 jun. de 2020.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Lei da Escuta Especializada. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 4 abr. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/113431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113431.htm). Acesso em: 1 jun. 2020.

BRASIL. Constituição da República. 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm/](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm/). Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 22 nov. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm). Acesso em: 2 de nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional da Família. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **FAMÍLIA PROTETORA!** Um guia para pais e responsáveis sobre como identificar riscos de abuso sexual, exploração infantil e pedofilia. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, [s. d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/FAMILIAPROTETORA.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 12 dez. 2012. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 24 maio 2016. Acesso em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão estratégica e Participativa. Departamento de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS. **Temático: Prevenção de violências e cultura da paz III**. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde; v. 3, n. 5, 60 p., nov. 2008. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/painel\\_indicadores\\_sus\\_n5\\_p1.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/painel_indicadores_sus_n5_p1.pdf). Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar:** orientações para prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília-DF: Ministério

da Saúde, 2001. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05\\_19.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf). Acesso em: 13 out. 2022.

BRASIL. Projeto de Lei nº 7180/2014, de 24 de fevereiro de 2014. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília-DF, fev. 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722> Acesso em: 2 nov.2022.

CAMPOS, D. C.; URNAU, L. C. Exploração sexual de crianças e adolescentes: Reflexão sobre o papel da escola. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 25, p. e221612, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-35392021221612>. Acesso em: 10 jun. 2022.

CANCIAN, V. A.; BARBOSA, M. C. S.; FERNANDES, S. B. **Uma contribuição para o diálogo sobre a ética nas pesquisas com crianças: o compêndio ERIC. Revista Humanidades e Inovação**, v.7, n.28, fev. 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/2149>. Acesso em: 22 jun. 2022.

CARDOSO, A. S. *et al.* Casamento infantil no Brasil: uma análise da Pesquisa Nacional de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 2, p. 417-426, fev. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022272.41692020> Acesso em: 10 jun. 2022.

CARLOS, D. M.; FERRIANI, M. G. C. Contextualizando a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: a implicação dos territórios do cuidado. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 24, p. e2735, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.0593.2735>. Acesso em: 10 jun. 2022.

CARLOS, D. M.; PÁDUA, E. M. M. de; FERRIANI, M. das G. C. Violência contra crianças e adolescentes: o olhar da Atenção Primária à Saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, n. 3, p. 511-518, maio 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0471> Acesso em: 10 jun. 2022.

CASTRO, L. C. Conhecer os espaços com a criança: escuta como postura ética. *In:* KRAMER, S. *et al.* (orgs.). **Ética: Pesquisa e Práticas com crianças na educação infantil**, Campinas: Papyrus, 2019, p. 125-146.

CLETO, M.; COVOLAN, N.; SIGNORELLI, M. C.. Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus(as) filhos(as): o paradoxo da proteção integral. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 3, p. 157–170, jul. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170922>. Acesso em: 10 jun. 2022.

CORREIA, C. M. *et al.* Violência na infância e adolescência: história oral de mulheres que tentaram suicídio. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, n. 6, p. 1450-1456, nov. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0814>. Acesso em: 10 jun. 2022.

CORSARO, W. A. Entrada no campo, aceitação e natureza da participação nos estudos etnográficos com crianças pequenas. **Educação & Sociedade**, v. 26, n. 91, pp. 443-464, maio 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-73302005000200008>. Acesso em: 13 jan. 2022.

CORSARO, W. A. **Sociologia da infância**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COSTA, I. M. M. da *et al.* Abuso sexual infantojuvenil enquanto problema social em Fortaleza, Ceará. **Caderno CRH**, [S. l.], v. 34, p. e021037, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.42001>. Acesso em: 10 jun. 2022.

COSTA, L. P. da; ROCHA, C. J. B. da; CAVALCANTE, L. I. C. Características Biopsicossociais entre Acusados de Agressão Sexual contra Crianças/Adolescentes em Contextos Intra e Extrafamiliar. **Trends in Psychology**, v. 26, n. 1, p. 283-295, jan. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tpsy/a/MVXkbXrm5fqR4VCQHs4GVZz/abstract/?lang=pt#ModalHocite>. Acesso em: 10 jun. 2022.

COUTINHO, A. S. Consentimento e Assentimento. *In: Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: ANPED, v.1, n. 1, p. 62-65, jul., 2019. Disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica\\_e\\_pesquisa\\_em\\_educacao\\_-\\_isbn\\_final.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_-_isbn_final.pdf). Acesso em: 12 dez. 2021.

CRUZ, S. H. V. Questões éticas na pesquisa com crianças, adolescentes ou pessoas em situação de diminuição de capacidade de decisão. *In: Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: ANPED, v.1, n. 1, p. 46-51, 2019. Disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica\\_e\\_pesquisa\\_em\\_educacao\\_-\\_isbn\\_final.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_-_isbn_final.pdf). Acesso em: 12 dez. 2021.

CRUZ, S. H.V. **A criança fala: A escuta de crianças em pesquisas**. São Paulo: Cortez, 2008. CUSSIÁNOVICH, A.; MÁRQUEZ, A. M. **Hacia una participación protagónica de los niños, niñas y adolescentes**. Save the Children Suecia – Oficina Regional para América Del Sur. 2002. Disponível em: <https://www.sename.cl/wsenname/otros/Hacia%20una%20participacion%20protagonica-savethechildren.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2022.

DALE, R. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “Cultura Educacional Mundial Comum” ou localizando uma “Agenda Globalmente Estruturada para a Educação?”. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 423-460, maio 2004.

DALMASSO, E. I. A convenção sobre os direitos da criança e o princípio reitor do interesse maior da criança. **Novos Estudos Jurídicos**, v. 9, n. 2, p. 451-460, maio/ago., 2004. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/373/316>. Acesso em: 2 nov. 2022.

DE SOUZA, A. L. P. *et al.* Characterization of suicidal behavior among children in a depressive episode: case series study. **Trends in Psychiatry and Psychotherapy**, v. 41, n. 4, p. 394-400, out. 2019. Available from: <https://doi.org/10.1590/2237-6089-2018-0111>. Accessed on: 10th June 2022.

DELGADO, A. C. C.; MULLER, F. Em busca de metodologias investigativas com as crianças e suas culturas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 125, p. 161-179, maio 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742005000200009>. Acesso em: 26 jul. 2021.

DESLANDES, S. F. *et al.* Atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em quatro capitais brasileiras. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 20, n. 59, p. 865-877, out. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622015.0405>. Acesso em: 10 jun. 2022.

DORNELLES, T. M.; MACEDO, A. B. T.; SOUZA, S. B. C. de. Qualidade de vida profissional e coping num hospital de referência para vítimas de violência sexual. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 29, p. e2190153, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2019-0153>. Acesso em: 10 jun. 2022.

ERIC. **Ethical Research Involving Children**. 2013. Disponível em: <https://childethics.com/>. Acesso em: 22 jun. 2022.

ÉTICA. *In: Oxford Languages and Google*. Disponível em: <https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>. Acesso em: 13 maio 2022.

FERNANDES, M. N.; COSTA, R. P. da. A Declaração dos Direitos da Criança de 1924, a Liga das Nações, o modelo tutelar e o movimento Save the children: o nascimento do menorismo. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 287–313, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v13i25.11887>. Acesso em: 2 nov. 2022.

FERNANDES, N. Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios. Texto apresentado na 36ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), sessão especial 13, subárea 5 (GT07, GT10, GT13, GT15). **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 66, p. 759-779, jul. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782016216639>. Acesso em: 20 ago. 2022.

FERNANDES, N. Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 66, p. 759-779, jul. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782016216639>. Acesso em: 10 jun. 2022.

FERRARI, W. *et al.* Violências nas trajetórias afetivo-sexuais de jovens gays: “novas” configurações e “velhos” desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 07, p. 2729-2738, jul. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021267.07252021>. Acesso em: 10 jul. 2022.

FERREIRA, M. “Ela é nossa prisioneira!” – Questões teóricas, epistemológicas e ético-metodológicas a propósito dos processos de obtenção da permissão das crianças pequenas numa pesquisa etnográfica. **Reflexão e Ação**, v. 18, n. 2, p. 151-182, 5 jul. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.17058/rea.v18i2.1524>. Acesso em: 5 nov. 2022.

FILHA, Constantina Xavier. Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças. **Educação e Pesquisa**, v. 41, n. spe, p. 1569-1584, dez. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022015082229>. Acesso em: 13 jul. 2022.

FORNARI, L. F. *et al.* As perspectivas de gênero e geração nas narrativas de mulheres abusadas sexualmente na infância. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 26, p. e3078, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.2771.3078>. Acesso em: 10 jun. 2022.

FRANCISCHINI, R.; FERNANDES, N. Os desafios da pesquisa ética com crianças. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 33, n. 1, p. 61-69, jan. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02752016000100007> Acesso em: 13 jul. 2022.

FREITAS, L. G. de *et al.* Quando ser menina é ruim: Percepções de gênero em crianças e adolescentes. **Psicologia & Sociedade**, v. 33, p. e225927, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2021v33225927>. Acesso em: 10 jun. 2022.

GAIVA, M. A. M. Pesquisa envolvendo crianças, aspectos éticos. **Revista Bioética**, v. 17, n. 1, p. 135-146, 2009. Disponível em: [https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/85/88](https://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/85/88). Acesso em: 13 jul. 2022.

GATTI, B. A. Potenciais riscos aos participantes. *In: Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: ANPEd, v. 1, n. 1, p. 35-41, jul. 2019. Disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica\\_e\\_pesquisa\\_em\\_educacao\\_-\\_isbn\\_final.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_-_isbn_final.pdf). Acesso em: 12 dez. 2021.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002 .

GUEDES, A. **Retorno do Brasil ao mapa da fome da ONU preocupa senadores e estudiosos**. Agência Senado, Brasília, 14 out. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos> Acesso em: 2 nov. 2022.

GUERRIERO, I. C. Z.; MINAYO, M. C. A aprovação da Resolução CNS nº 510/2016 é um avanço para a Ciência brasileira. **Saúde e Sociedade**, v. 28, n. 4, p. 299-310, out., 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019190232>. Acesso em: 7 jul. 2020.

HERMANN, N. Ética. *In: Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: ANPEd, 2019. v. 1, p.18-22.

KATAGUIRI, L. G. *et al.* Caracterização da violência sexual em uma estado da região Sudeste do Brasil. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 28, p. e20180183, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2018-0183>. Acesso em: 10 jun. 2022.

KIPPER, D. J. Ética em pesquisa com crianças e adolescentes: à procura de normas e diretrizes virtuosas. **Revista Bioética**, v. 24, n. 1, p. 37-48, jan., 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422016241104>. Acesso em 2 nov. 2022.

KRAMER, S. Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 41-59. jul, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000200003>. Acesso em: 7 jul. 2020.

KRAMER, S. Des/acertos, silêncios e conflitos éticos: O que você faz com a sua pesquisa? *In: KRAMER, S. et al. (orgs.). Ética: Pesquisa e Práticas com crianças na Educação Infantil*. Campinas, SP: Papyrus, 2019. p. 235- 254.

KRAMER, S.; PENA, A. Vulnerabilidade e ética na pesquisa em educação. *In: Ética e pesquisa em Educação: subsídios*. Rio de Janeiro: ANPEd, v.1, n. 1, p. 71-75, jul. 2019. Disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica\\_e\\_pesquisa\\_em\\_educacao\\_-\\_isbn\\_final.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_-_isbn_final.pdf). Acesso em: 12 dez. 2021.

KRUG, E. G. *et al.* **World report on violence and health**. Geneva, World Health Organization, 2002.

LAZZARETTI DE SOUZA, A. P. de *et al.* Participação social e protagonismo: reflexões a partir das Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. **Avances en Psicología Latinoamericana**, Bogotá, v. 28, n. 2, p. 178-193, July-Dec. 2010. Available from: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1794-47242010000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242010000200003&lng=en&nrm=iso). Accessed on: 2th November, 2022.

LEITE, M. I. F. P. Nem fase de grafismo, nem exercício psicomotor: o desenho como espaço de produção cultural de crianças. *In: MACHADO, M. L. de A. (org.). Encontros e Desencontros em Educação Infantil*. São Paulo: Cortez, 2005, p. 268-274.

LEMOS, F. C. S. *et al.* . Uma crítica às estratégias de comunicação na campanha do UNICEF “Está em suas mãos proteger nossas crianças”. **Rev. Polis Psique**, Porto Alegre , v. 8, n. 2, p. 185-206, ago. 2018 . Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2238-152X2018000200010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2018000200010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 2 nov. 2022.

LIRA, M. O. de S. C. e *et al.* Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 26, n. 3, p. e0080016, 2017b. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072017000080016>. Acesso em: 10 jun. 2022.

LIRA, M. O. de S. C. e *et al.* Sobrevivendo ao abuso sexual no cotidiano familiar: Formas de resistências utilizadas por crianças e adolescentes. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 26, n. 02, p. e0005016, 2017a. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072017000050016>. Acesso em: 10 jun. 2022.

LIRA, S, V. G. *et al.* Articulação entre o Conselho Tutelar e o setor saúde no enfrentamento à violência intrafamiliar. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 16, n. 2, p. 821-835, maio 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00131>. Acesso em: 10 jun. 2022.

LÍRIO, J. G. dos S. *et al.* Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 31, n. 4, p. 423-429, jul. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0194201800059>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MAGALHÃES, J. R. F. de *et al.* Expressão da Violência intrafamiliar: História oral de adolescentes. Extraído da dissertação. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 26, n. 4, e1730016, 2017a. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072017001730016>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MAGALHÃES, J. R. F. de *et al.* Significados da violência intrafamiliar vivenciada na infância/adolescência presentes nos discursos de homens. **Revista Brasileira de**

**Enfermagem**, v. 74, p. e20200238, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0238>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MAGALHÃES, J. R. F. de *et al.* Violência intrafamiliar: vivências e percepções de adolescentes. **Escola Anna Nery**, v. 21, n. 1, p. e20170003, 2017b. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/1414-8145.20170003>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MALTA, D. C. *et al.* Fatores associados a violências contra crianças em Serviços Sentinela de Urgência nas capitais brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2889-2898, set. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.12752017>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MAPELLI, L. D. *et al.* Rede intersetorial para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em contexto de ruralidade. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 41, p. e20190461, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2020.20190461>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MARCHI, R. de C. Pesquisa Etnográfica com Crianças: participação, voz e ética. **Educação & Realidade**, v. 43, n. 2, p. 727-746, abr., 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623668737>. Acesso em: 13 jul. 2022.

MARTINS, J. S.; SANTOS, D. K. dos. Atendimentos Psicossociais a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual: Percepções de Psicólogas de um Creas/Paefi. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, p. e233520, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003233520>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MENEZES, Pedro. Ética aristotélica. **Toda matéria**. [s. d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/etica-aristotelica/>. Acesso em: 2 nov. 2022.

Menina de 10 anos estuprada pelo tio no Espírito Santo tem gravidez interrompida. **G1**, [s. l.], p. 1, 17 ago. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/08/17/menina-de-10-anos-estuprada-pelo-tio-no-es-tem-gravidez-interrompida.ghtml>. Acesso em: 17 de agosto de 2020.

MIRANDA, F. R. de *et al.* Pesquisa com crianças: leitura de Emmanuel Lévinas e a alteridade. **Revista Bioética**, v. 25, n. 3, p. 493-501, out. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422017253206>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MIRANDA, J. de O. F. *et al.* Construção e aplicação de um termo de assentimento: Relato de experiência. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 26, n. 3, p. e2460016, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072017002460016>. Acesso em: 13 jul. 2022.

MIRANDA, M. H. H. *et al.* Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise da prevalência e fatores associados. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 54, p. e03633, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2019013303633>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MORAES, J. T. de; FELIPE, J. “Eu não gosto dessa história de mentiras!”: Sigilo, anonimato e ética na pesquisa com crianças. **Revista Portuguesa de Educação**, [S. l.], v. 35, n. 1, p.

226–241, 2022. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/rpe/article/view/20909>. Acesso em: 13 jun. 2022.

MORAIS, N. A. de *et al.* Ética na pesquisa com crianças e adolescentes em situação de rua: considerações a partir da resolução nº 510/2016. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 2, p. 27-42, 2017. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702017000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702017000200004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 13 jul. 2022.

MUCCIOLI, C. *et al.* Relevância do Comitê de Ética em Pesquisa nas publicações científicas. **Arquivos Brasileiros de Oftalmologia**, v. 71, n. 6, p. 773-774, nov., 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0004-27492008000600001>. Acesso em: 2 nov. 2022.

OLIVEIRA, N. F. de . *et al.* Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016 . **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 29, n. 1, p. e2018438, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5123/S1679-49742020000100012>. Acesso em: 10 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os direitos da criança**. Comentário geral n. 14 (2013) sobre o direito da criança a que o seu interesse superior seja primacialmente tido em conta (artigo 3º, parágrafo 1), 2013. Disponível em: [https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/cdc\\_com\\_geral\\_14.pdf](https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/cdc_com_geral_14.pdf). Acesso em: 15 out. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris (resolução 217 A III), em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 2 nov. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 20 de novembro de 1959. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-1069.html>. Acesso em: 2 nov. 2022.

PEREIRA, A. *et al.* **Compreensão do corpo na perspectiva Spinoziana: um olhar sobre a educação infantil**. Revista Espacios, v. 38, n. 60, p. 17, 2017. Disponível em: <https://www.revistaespacios.com/a17v38n60/a17v38n60p17.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

PEREIRA, V. R. *et al.* Metodologias participativas em pesquisa com crianças: abordagens criativas e inovadoras. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 37, n. spe, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2016.esp.67908>. Acesso em: 13 jul. 2022.

PIRES, S. F. S.; BRANCO, A. U.. Protagonismo infantil: co-construindo significados em meio às práticas sociais. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 17, n. 38, p. 311-320, set. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2007000300002>. Acesso em: 2 de nov. 2022.

PLATT, V. B. *et al.* Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 4, p. 1019-1031, abr. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.11362016>. Acesso em: 10 jun. 2022.

PRADO, R. L. C.; FREITAS, M. C. Normas Éticas traduzem-se em ética na pesquisa? Pesquisas com crianças em instituições nas cidades. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 16, n. 40, p. 25-46, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6879>. Acesso em: 13 jul. 2022.

QVORTRUP, J. A infância enquanto categoria estrutural. **Educação e Pesquisa**, v. 36, n. 2, p. 631-644, maio 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022010000200014>. Acesso em 26 jul. 2021.

QVORTRUP, J. Nove teses sobre a "infância como um fenômeno social". **Pro-Posições**, v. 22, n. 1, p. 199–211, jan. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73072011000100015>. Acesso em: 26 jul. 2021.

ROQUE, E. M. de S. T. *et al.* Meanings Attributed by Adolescents to Intrafamily Sexual Violence and Assistance in the Judiciary. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 31, p. e3108, 2021. Available from: <https://doi.org/10.1590/1982-4327e3108>. Accessed on: 10th June 2022.

ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p. 693-728, dez. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742010000300003>. Acesso em: 2 nov. 2022.

ROSEMBERG, F.; VICENTIN, M. C. G.; PRADO, R. L. C. Ética na pesquisa com crianças: uma revisão da literatura brasileira das ciências humanas e sociais. **Childhood & philosophy**, v. 14, n. 29, p. 43-70, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=512054679004>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SANTOS, J. L. F. dos *et al.* Intrafamily violence: Brazilian adaptation and psychometric evidence of the Children's Natural Environment Signaling Scale. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 38, p. e200083, 2021 Available from: <https://doi.org/10.1590/1982-0275202138e200083>. Accessed on: 10th June 2022.

SANTOS, M. de J. *et al.* Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 27, n. 2, p. e2017059, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5123/S1679-49742018000200010>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SANTOS, M. O. dos. Dilemas e desafios na pesquisa com crianças: narrativas de pesquisadoras brasileiras. **Humanidades e Inovação**, v.7, n. 28. p. 218-235, fev. 2020. Acesso em: 13 jul. 2022.

SARMENTO, M. J.; PINTO, M. As crianças e a infância: definindo conceitos, delimitando o campo. In: PINTO, M.; SARMENTO, M. J. (org.), **As crianças: Contextos e identidades**. Braga: Centro de Estudos da Criança/Universidade do Minho, 1997. p 9-30.

SCHEK, G. *et al.* Organização das práticas profissionais frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no contexto institucional. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 25, p. e2889, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.1640.2889>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SCHEK, G. *et al.* Práticas profissionais que silenciam a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 27, n. 1, p. e1680016, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-07072018001680016>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SCHEK, G. *et al.* Professionals and interfamily violence against children and adolescents: in between legal and conceptual precepts. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 50, n. 5, p. 779-784, set. 2016. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0080-623420160000600010>. Accessed on: 2 November 2022.

SCOTT, J. W. Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York: Columbia University Press, v. 91, n. 5, p. 1053-1075, dec. 1986. Published by: **Oxford University Press on behalf of the American Historical Association Stable**. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1864376>. Accessed on: 10h February, 2022.

SCRAMINGNON, G. A pesquisa também é das crianças: o retorno ao campo como resposta responsável. In: KRAMER, S. *et al.* (orgs.). **Ética: Pesquisa e Práticas com crianças na educação infantil**, Campinas: Papirus, 2019, p.61-82.

SENA, C. A. de, SILVA, M. A. da; FALBO NETO, G. H.. Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012- 2013. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 5, p. 1591-1599, maio 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018235.18662016>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SIGAUD, C. H. de S. *et al.* Aspectos éticos e estratégias para a participação voluntária da criança em pesquisa. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 43, n. spe2, p. 1342-1346, dez., 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342009000600034>. Acesso em: 13 jul. 2022.

SILVA, A. J. C. da; TRINDADE, R., F. C. da; OLIVEIRA, L. L. F. de. Presunção do abuso sexual em crianças e adolescentes: vulnerabilidade de gravidez antes dos 14 anos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, p. e20190143, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0143>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SILVA, F. V. da *et al.* A transgeneridade infantil sob a ótica de professores de ensino fundamental. 2021. **Revista Latino-Americana De Enfermagem**, v. 29, p. e3459, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.3792.3459>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SILVA, J. M. M. da; LIMA, M. de C.; LUDERMIR, A. B. Violência por parceiro íntimo e prática educativa materna. **Revista de Saúde Pública**, v. 51, p. 34, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1518-8787.2017051006848>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SOARES, N. F. Os Direitos das crianças nas encruzilhadas da proteção e da participação. **Revista Eletrônica Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 7, n. 12, p. 8-18, jul./dez., 2005. ISSN 1980-4512. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/2100>. Acesso em: 13 jan. 2022.

SOARES, N. F.; SARMENTO, M. J.; TOMÁS, C. Investigação da infância e crianças como investigadoras: Metodologias participativas dos mundos sociais das crianças. **Nuances:**

**Estudos sobre Educação**, Presidente Prudente, v. 12, n. 13, 2005. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/1678>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SOUTO, R. M. C. V. *et al.* Estupro e gravidez de meninas de até 13 anos no Brasil: características e implicações na saúde gestacional, parto e nascimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2909-2918, set. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.13312017>. Acesso em: 10 jun. 2022.

SPINOZA, B. de. **Ética / Spinoza**. Trad. Tomaz Tadeu. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SPINOZA. *In*: MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein / Danilo Marcondes. 7.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

STOODI. **O que é dicotomia?**. Disponível em: <https://www.stoodi.com.br/guias/dicas/o-que-e-dicotomia/>. Acesso em: 2 nov. 2022.

TAQUETTE, S. R. *et al.* A magnitude invisível do estupro de meninas no Brasil. **Revista de Saúde Pública**, v. 55, 103 p., 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2021055003439>. Acesso em: 10 jun. 2022.

TAVARES, A. C. C.; NERY, I. S. As repercussões da violência de gênero nas trajetórias educacionais de mulheres. **Revista Katálysis**, v. 19, n. 2, p. 241-250, jul. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1414-49802016.00200009>. Acesso em: 10 jun. 2022.

TRABBOLD, V. L. M. *et al.* Concepções sobre adolescentes em situação de violência sexual. **Psicologia & Sociedade**, v. 28, n. 1, p. 74-83, jan. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v28n1p074>. Acesso em: 10 jun. 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Escuta especializada X Depoimento especial**. [S. l.] [2020] Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/educacao-semanal/escuta-especializada-x-depoimento-especial>. Acesso em: 2 nov. 2022.

UNICEF. 20 anos pelos direitos de crianças e adolescentes. *In*: **Revista Selo UNICEF 20 anos - Edição 2017-2020**. Brasília, DF: Escritório de Representação do UNICEF no Brasil, ago. 2019. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/Selo-%20UNICEF-20-anos-pelos-direitos-de-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. **30 anos da convenção sobre os direitos da criança**: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; nov. 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/30-anos-da-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. **A educação que protege contra a violência**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia>. Acesso em: 22 jun. 2022.

UNICEF. **Agenda pela infância e adolescência na Amazônia**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2018. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/1131/file/Agenda\\_pela\\_infancia\\_e\\_adolescencia\\_na\\_Amazonia.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/1131/file/Agenda_pela_infancia_e_adolescencia_na_Amazonia.pdf). Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. **Bem-estar e privações múltiplas na infância e adolescência no Brasil**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/bem-estar-e-privacoes-multiplas-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. **Breve diagnóstico sobre violências na Maré: Perspectivas para a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens da Maré na pandemia**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/breve-diagnostico-sobre-violencias-na-mare>. Acesso em: 22 jun. 2022.

UNICEF. **Carta de Brasília: 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/carta-de-brasilia>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF. **Carta do Rio de Janeiro: 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2019. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/carta-do-rio-de-janeiro>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF. **Comer bem e melhor: dicas para promover alimentação saudável entre crianças e adolescentes**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/comer-bem-e-melhor-dicas-para-promover-alimentacao-saudavel>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. **Covid-19 e Crianças e Adolescentes em Privação de Liberdade**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/covid-19-e-criancas-e-adolescentes-em-privacao-de-liberdade>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF. **Direitos Negados: A violência contra a Criança e Adolescente no Brasil**. Brasília, DF: Escritório de Representação do UNICEF no Brasil, 2006. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/direitos-negados>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF. **Documento de posicionamento: Eliminando a discriminação contra, crianças, adolescentes e pais baseadas na orientação sexual e/ou identidade de gênero**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2014. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/documento-de-posicionamento>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF. **Governo do Brasil e o UNICEF: uma parceria global pela cooperação humanitária**. Brasília, DF: Escritório de Representação do UNICEF no Brasil, jun. 2013. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/governo-do-brasil-e-o-unicef>. Acesso em: 13 de junho de 2022.

UNICEF. Guia de Fóruns Comunitários. *In: Revista Selo UNICEF - Edição 2021-2024: A realização dos Fóruns é obrigatória para a certificação*. Brasília, DF: Escritório da

Representação do UNICEF no Brasil; 2021. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/guia-de-foruns-comunitarios-selo-unicef-edicao-2021-2024>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. Guia de Participação Cidadã de Adolescentes. *In: Revista Selo UNICEF - Edição 2021-2024*: Estratégia para garantir a mobilização de adolescentes de forma dinâmica, envolvente e responsável. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; out. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/guia-de-participacao-cidada-de-adolescentes-selo-unicef-edicao-2021-2024>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF. **Homicídios na Adolescência no Brasil: IHA 2014**. Organização de Doriam Luis Borges de Melo e Ignácio Cano. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, out. 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/homicidios-na-adolescencia-no-brasil-ih-2014>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF. **Mais que promessas**: Compromissos reais com a infância e a adolescência no Brasil. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2018. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/3051/file/Mais\\_que\\_promessas.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/3051/file/Mais_que_promessas.pdf). Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF. **Plataforma dos centros urbanos 2017-2020**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; jul. 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/plataforma-dos-centros-urbanos-2017-2020>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. **Prevenção e atenção integral à gravidez na adolescência**: Diretrizes intersectoriais para garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção e atenção integral à gravidez de adolescentes no município de São Paulo. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/documents/prevencao-e-atencao-integral-a-gravidez-na-adolescencia>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. **Programa de cooperação com o governo brasileiro para o período de 2017 a 2021**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; ago. 2016. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org.brazil/files/2019-03/BCO\\_CPD2017\\_2021\\_.pdf](https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org.brazil/files/2019-03/BCO_CPD2017_2021_.pdf). Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF. **Violências contra crianças, adolescentes e jovens na Maré na pandemia**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/violencias-contra-criancas-adolescentes-e-jovens-da-mare-na-pandemia>. Acesso em: 22 jun. 2022.

UNICEF; AGENDA PÚBLICA. **Diagnóstico do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente**. Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/13601/file/diagnostico-do-sistema-de-garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ; GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. **Trajetórias interrompidas**: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em sete municípios do Ceará. Fortaleza; 2017. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/trajetorias-interrompidas> Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF; CONGEMAS. **Diretrizes e Orientações Gerais para preparação dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS em contextos de Calamidades e Emergências.**

Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; dez. 2020. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/12311/file/diretrizes-cras\\_congemas-e-unicef.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/12311/file/diretrizes-cras_congemas-e-unicef.pdf). Acesso em: 22 jun. 2022.

UNICEF; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.**

Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; 2021 Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-violencia-letal-e-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF; FUNDAÇÃO ITAÚ SOCIAL; INSTITUTO AYRTON SENNA. **Adolescentes e Jovens do Brasil: Participação social e Política.** Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil, nov. 2007. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/adolescentes-e-jovens-do-brasil>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF; MPT; INSTITUTO CAMARÁ CALUNGA; AGENDA PÚBLICA. **Guia para Mobilização de adolescentes e jovens: Iniciativa Crescer com Proteção.** Brasília, DF:

Escritório da Representação do UNICEF no Brasil; fev. 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/guia-para-mobilizacao-de-adolescentes-e-jovens-crescer-com-protacao>. Acesso em: 14 jun. 2022.

UNICEF; UNFPA; INDICA. **Gravidez na adolescência no Brasil: Vozes de Meninas e de Especialistas.** Brasília, DF: Escritório da Representação do UNICEF no Brasil, jun. 2017.

Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/gravidez-na-adolescencia-no-brasil-vozes-de-meninas-e-de-especialistas>. Acesso em: 20 jun. 2022.

UNICEF; UNICEF; CENDHEC; GECRIA/UFPE. **Educar ou punir?** A realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco. Recife: Via Design Produções, 2017. 88 p. Disponível em:

[https://www.unicef.org/brazil/media/1246/file/Educar\\_ou\\_punir.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/1246/file/Educar_ou_punir.pdf). Acesso em: 20 jun. 2022.

UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL. **Escuta Especializada: Sobre a lei. [s. d.].**

Disponível em: <https://escutaespecializada.com.br/sobre-a-lei/> Acesso em: 2 de nov. 2022.

VULNERABILIDADE. *In: Dicionário do desenvolvimento.* 2018. Disponível em:

<https://ddesenvolvimento.com/portfolio/vulnerabilidade/>. Acesso em: 2 fev. 2023.



## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com os descritores “Direito(s)/Criança(s) e Direito(s)/Infância(s)”

Título	Ano	Material
Um mundo para as crianças: Relatório da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Criança	2002	Relatório
Adolescentes e jovens do Brasil: Participação Social e Política	2009	Pesquisa
Sataré-Mawé: Retrato de um povo indígena	2005	Diagnóstico
Situação mundial da infância: Excluídas e invisíveis	2006	Relatório
Kiambe Kiatunda: Crianças em harmonia com a natureza, a ancestralidade e a saúde.	2010	Projeto
Como realizar a semana do bebê no seu município: 10 anos priorizando a primeira infância em Canela	2010	Guia
Guia dos Direitos da Gestante e do Bebê	2011	Guia
Guia de orientação das Nações Unidas no Brasil para denúncias de discriminação étnico-racial	2011	Guia
Indicadores da qualidade na Educação: Relações Raciais na Escola	2013	Indicador de qualidade
Governo do Brasil e o UNICEF: Uma parceria global pela cooperação humanitária	2013	Projeto de parceria com o governo federal
Documento de posicionamento: Eliminando a Discriminação contra crianças, adolescentes e pais baseada na orientação sexual e/ou identidade de gênero.	2014	Documento de posição
Desastres e infância: Levantamento das ações de redução de risco de desastres e das condições de atendimento às crianças e aos adolescentes	2014	Levantamento de dados
Empoderamento de Meninas: Boas Práticas - Como iniciativas brasileiras estão ajudando a garantir a igualdade de gênero	2016	Guia
Rede Laços Sul-Sul: Uma iniciativa internacional de cooperação para o enfrentamento da epidemia de HIV/aids	2016	Projeto de cooperação com o governo brasileiro
Programa de cooperação com o governo brasileiro para o período de 2017 a 2021	2016	Projeto de cooperação com governo brasileiro
Quem espera, espera: Pelo direito de nascer na hora certa.	2017	Pesquisa
Cenário da exclusão escolar no Brasil	2017	Levantamento de dados
Boas Práticas: Água e Saneamento nas Escolas do Semiárido	2017	Projeto Regional–Selo UNICEF
Educar ou punir? A realidade da internação de adolescentes em Unidades Socioeducativas no Estado de Pernambuco	2017	Projeto Regional
Redes de Inclusão	2018	Projeto
Folder da Plataforma dos Centros Urbanos 2017-2020	2018	Folder de material
Plataforma dos Centros Urbanos 2017-2020 – PCU	2018	Projeto Regional – Plataforma de Centros Urbanos
Panorama da distorção idade-série no Brasil	2018	Levantamento de dados
Agenda pela infância e adolescência na Amazônia	2018	Projeto Regional – Plataforma de Centros Urbanos
Comer bem e melhor: Dicas para promover alimentação saudável entre crianças e adolescentes	2018	Projeto regional – Plataforma de Centros Urbanos
Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil	2018	Projeto regional
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	2019	Anexo de Lei
Programa Educação Integrada: Garantindo o direito de aprender de cada criança	2019	Pesquisa
20 anos pelos direitos de crianças e adolescentes	2019	Projeto regional– Selo UNICEF
Programa Educação Integrada: Boas práticas para a alfabetização de cada menina e menino	2019	Pesquisa
30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: Avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil	2019	Livro
Trilha de empoderamento de meninas	2020	Projeto
Prevenção e atenção integral à gravidez na adolescência	2020	Projeto regional– Plataforma de Centros Urbanos
Análise das desigualdades sociais na infância e adolescência em Fortaleza (CE)	2020	Levantamento de dados
Análise das desigualdades sociais na infância e adolescência no Recife (PE)	2020	Levantamento de dados
Análise das desigualdades sociais na infância e adolescência em Salvador (BA)	2020	Levantamento de dados
Análise das desigualdades sociais na infância e adolescência no Rio de Janeiro (RJ)	2020	Levantamento de dados
Análise das desigualdades sociais na infância e adolescência em São Paulo (SP)	2020	Levantamento de dados
Enfrentando as desigualdades sociais na infância e adolescência em Manaus (AM)	2020	Levantamento de dados
Enfrentando as desigualdades sociais na infância e adolescência em Belém (PA)	2020	Levantamento de dados
Enfrentando as desigualdades sociais na infância e adolescência em São Luís (MA)	2020	Levantamento de dados
Análise das desigualdades sociais na infância e adolescência em Vitória (ES)	2020	Levantamento de dados
Diagnóstico do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente	2021	Diagnóstico
Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos	2021	Relatório
Guia de Fóruns Comunitários -Selo UNICEF Edição 2021-2024: A realização dos Fóruns é obrigatória para a certificação	2021	Projeto regional– Selo UNICEF
Assistência ao parto e nascimento: Uma agenda para o século 21	2021	Projeto

Fonte: elaboração própria.

**APÊNDICE B - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com os descritores “Proteção/Criança(s) e Proteção/Infância(s)”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Aplicativo Proteja Brasil: Tecnologia e Inovação na Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	2017	Relatório
Pobreza na infância e na adolescência	2018	Levantamento de dados
Mais que promessas: Compromissos reais com a infância e a adolescência no Brasil	2018	Projeto regional
Competências para vida – trilhando caminhos de cidadania	2018	Guia
Como prevenir a transmissão vertical de HIV e sífilis no seu município – Guia para gestores	2019	Guia
A Educação que protege contra a violência	2019	Documento de dados e propostas
Adolescentes e o risco de vazamento de imagens íntimas na internet	2019	Pesquisa
Folheto do projeto Crescer com Proteção	2020	Folder de projeto
Guias por uma educação que protege em situações de crise	2021	Guia
Meninas em rede: Um guia para fortalecimento de redes de proteção e apoio contra a violência online	2021	Guia
ABC para a primeira infância	2021	Livro
Guia para mobilização de adolescentes e jovens: Iniciativa Crescer com Proteção	2021	Guia
Guias por uma educação que protege em situações de crise	2021	Guia

Fonte: elaboração própria.

**APÊNDICE C - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com os descritores “Participação/Criança(s) ou Participação/Infância (s)”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Adolescentes e jovens do Brasil: Participação Social e Política	2007	Pesquisa
Participação Cidadã de Adolescentes e Jovens - Marco de Referência	2014	Levantamento de dados
Gravidez na Adolescência no Brasil – Vozes de Meninas e de Especialistas	2017	Pesquisa
Competências para vida – trilhando caminhos de cidadania	2018	Guia
Carta do Rio de Janeiro	2019	Manifesto
Carta de Brasília	2019	Manifesto
Guia de Participação Cidadã de Adolescentes	2021	Guia

Fonte: elaboração própria.

**APÊNDICE D - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com o descritor “COVID-19”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Pandemia da Covid-19: o que muda na rotina das imunizações	2020	Cartilha
Covid-19 e Crianças e Adolescentes em Privação de Liberdade	2020	Nota técnica
Crianças e Adolescentes e Cuidados Alternativos ao Acolhimento Institucional	2020	Nota técnica
Impactos Primários e Secundários da Covid -19 em crianças e adolescentes	2020	Nota técnica
Turma da Mônica: Como usar máscara para se proteger contra o coronavírus	2020	Guia
Menstruação na pandemia e outras coisinhas +	2020	Guia
Diretrizes e Orientações Gerais para preparação dos Centros de Referência de Assistência Social - Cras em contextos de calamidades e emergências	2020	Material de cooperação
Guia de Autocuidado – Ser adolescente e jovem que se cuida!	2020	Guia
O papel fundamental do saneamento e da promoção da higiene na resposta à Covid-19 no Brasil	2020	Nota técnica
Medindo o risco: Fechamento e Reabertura das Escolas Durante a COVID-19- Quando, por que e quais os impactos?	2020	Policy paper
Contribuições para adaptar os serviços do Suas às emergências	2021	Material de contribuição
Guia metodológico em saúde mental: Metodologia de atenção psicossocial a crianças, adolescentes e jovens meio à pandemia	2021	Guia
Breve diagnóstico sobre violências na Maré: Perspectivas para a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens da Maré na pandemia	2021	Boletim de diagnóstico
Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes (2ª rodada)	2021	Nota técnica
Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes (3ª rodada) (2021)	2021	Nota técnica
Suplemento do marco de ação e recomendações para a reabertura das escolas: Da reabertura à recuperação – Recursos chave	2021	Material de suplemento
Treinamento de Ashi e PCI e formulário de autoavaliação das UPS	2021	Material de treinamento
Enfrentamento da cultura do fracasso escolar	2021	Pesquisa
Prioritizing children and adolescents' mental health and protection during school reopening (Brazil)	2021	Nota técnica
"Novo" Auxílio Emergencial, 2021	2021	Cartilha
Orientações para a reabertura segura das escolas considerando os dados da pandemia de Covid-19	2021	Guia
Uso de lembretes no local para melhorar a lavagem das mãos com sabão entre crianças em idade escolar	2021	Guia

Fonte: elaboração própria.

**APÊNDICE E - Primeira relação de documentos e publicações do UNICEF localizados com o descritor “Violência(s)”**

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Material</b>
Direitos Negados: A violência contra Criança e Adolescente no Brasil	2006	Pesquisa
O impacto do racismo na infância	2010	Pesquisa
Guia Municipal de Prevenção da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens	2012	Guia
Homicídios na Adolescência no Brasil – IHA 2014	2017	Indicador
Trajetórias interrompidas	2017	Pesquisa
Violências contra crianças, adolescentes e jovens da Maré na pandemia	2020	Boletim de diagnóstico
Breve diagnóstico sobre violências na Maré: Perspectivas para a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens da Maré na pandemia	2021	Boletim de diagnóstico
Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil	2021	Pesquisa
Vidas adolescentes interrompidas	2021	Pesquisa

Fonte: elaboração própria.

APÊNDICE F - Primeira relação de artigos localizados na SciELO com os descritores  
 “Criança(s)/Infância(s) e Violência Intrafamiliar”

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Área</b>	<b>Autoras/Autores</b>
Contextualizando a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: a implicação dos territórios de cuidado	2016	S	Diene Monique Carlos, Maria das Graças Carvalho Ferriani
A violência familiar e a criança e o adolescente com deficiências	2016	S	Ana Cláudia Mamede Wiering de Barros, Suely Ferreira Deslandes, Olga Maria Bastos
Os profissionais e a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre os preceitos legais e conceituais	2016	S	Gabriele Schek, Mara Regina Santos da Silva, Carl Lacharité, Maria Emília Nunes Bueno
Organização das práticas profissionais frente à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no contexto institucional	2017	S	Gabriele Schek, Mara Regina Santos da Silva, Carl Lacharité, Maria Emília Nunes Bueno
Violência contra crianças e adolescentes: o olhar da Atenção Primária à Saúde	2017	S	Diene Monique Carlos, Elisabete Matallo Marchesini de Pádua, Maria das Graças Carvalho Ferriani
Expressão da violência intrafamiliar: História oral de adolescentes	2017	S	Júlia Renata Fernandes de Magalhães, Nadirlene Pereira Gomes, Luana Moura Campos, Climene Laura de Camargo, Fernanda Matheus Estrela, Telmara Menezes Couto
Práticas profissionais que silenciam a violência a intrafamiliar contra crianças e adolescentes	2018	S	Gabriele Schek, Mara Regina Santos da Silva, Carl Lacharité, Marta Regina César-Vaz, Maria Emília Nunes Bueno, Jeferson Ventura
Características Biopsicossociais entre Acusados de Agressão Sexual contra Crianças/Adolescentes em Contextos Intra e Extrafamiliar	2018	S	Gabriele Schek, Mara Regina Santos da Silva, Carl Lacharité, Marta Regina César-Vaz, Maria Emília Nunes Bueno, Jeferson Ventura
Articulação entre o conselho tutelar e o setor saúde no enfrentamento a violência intrafamiliar	2018	S	Samira Valentim Gama Lira, Deborah Pedrosa Moreira, Gerarda Maria Araújo Carneiro, Ceci Vilar Noronha, Luiza Jane Eyre de Souza Vieira
Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos	2018	P	Paula Orchiucci Miura, Ana Caroline dos Santos Silva, Maria Marques Marinho Peronico Pedrosa, Marianne Lemos Costa, José Nilson Nobre Filho
Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal	2018	S	Josinete Gonçalves dos Santos Lírio, Nadirlene Pereira Gomes, Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão, Álvaro Pereira, Júlia Renata Fernandes Magalhães, Moniky Araújo da Cruz, Anderson Reis de Sousa
Contribuição da literatura sobre a temática violência e saúde nos 25 anos da Ciência & Saúde Coletiva	2020	P	Edinilsa Ramos de Souza, Liana Wernersbach Pinto, Kathie Njaine Adriano da Silva
Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: Intercontextualidade de significados verbais e imagéticos	2020	L	Johwysom da Silva Rodrigues
Significados Atribuídos por Adolescentes à Violência Sexual Intrafamiliar e Atendimento no Judiciário	2021	P	Eliana Mendes de Souza Teixeira Roque, Diene Monique Carlos, Geraldo Romanelli, Cintia Aparecida da Silva, José Eurípedes Martins, Maria das Graças Carvalho Ferriani
Intrafamily violence: Brazilian adaptation and psychometric evidence of the Children's Natural Environment Signaling Scale	2021	P	Jérsia Laís Fonseca dos Santos, Patrícia Nunes da Fonseca, José Farias de Souza Filho, Paulo Gregório Nascimento da Silva, Ricardo Neves Couto

Legenda: S: Saúde. P: Psicologia. L: Letras.

Fonte: elaboração própria.

APÊNDICE G - Primeira relação de artigos localizados na SciELO com os descritores  
“Criança(s)/Infância(s) e Violência de Gênero”

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Violência e vida familiar: abordagens psicanalíticas e de gênero	2016	S	Belinda Mandelbaum, Lilia Blima Schraiber, Ana Flávia P. L. d'Oliveira
Vídeos institucionais podem contribuir ao debate para o enfrentamento da violência doméstica infantil?	2016	S	Karen Namie Sakata So, Emiko Yoshikawa Egry, Maíra Rosa Apostólico, Cinthya Midori Wazima
Um estudo bibliométrico sobre a violência de gênero	2016	S	Aline Veras Morais Brilhante, Gracyelle Alves Remigio Moreira, Luiza Jane Eyre de Souza Vieira, Ana Maria Fontenelle Catrib
Orofacial Injuries in Children and Adolescents (2009-2013): A 5-Year Study In Porto, Portugal	2018	S	Humberto Gomes Vidallnês Morais Caldas, Luiz Gutenberg Toledo de Miranda Coelho Júnior, Eliane Helena Alvim de Souza, Marcus Vitor Diniz de Carvalho, Evelynne Pessoa Soriano, Maria Lurdes Pereira, Arnaldo de França Caldas Jr
Violencias cotidianas: perspectivas situadas desde las experiencias de niñas y mujeres en el municipio de Medellín, Colombia	2018	S	Adriana Arroyo Ortega, María Janet Álvarez
Onde estão as meninas soldados? Gênero e conflito armado na Colômbia	2019	CP	Patrícia Nabuco Martuscelli
Mulheres-mães em situação de violência doméstica e familiar no contexto do acolhimento institucional de seus(as) filhos(as): o paradoxo da proteção integral	2019	SS	Mima Cleto, Nadia Covolan, Marcos Claudio Signorelli
Rede intersetorial para o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes em contexto de ruralidade	2020	S	Lina Domenica Mapelli, Fabiano Henrique Oliveira Sabino, Luiza Cesar Riani Costa, Jorge Luiz da Silva, Maria das Graças Carvalho Ferriani, Diene Monique Carlos
A força da ausência. A falta dos homens e do “Estado” na vida de mulheres moradoras de favela	2020	A	Camila Fernandes
Quando ser menina é ruim: Percepções de gênero em crianças e adolescentes	2021	P	Lêda Gonçalves de Freitas, Benedito Rodrigues dos Santos, Luciana da Silva Santos, Eloísa Valéria da Silva
Representações sociais de homens agressores denunciados acerca da violência contra a mulher	2020	S	Alexandra Bittencourt Madureira, Maria de Fátima Mantovani, Angela Taís Mattei da Silva, Pollyana Bahls de Souza, Maria Isabel Raimondo Ferraz, Maria Lúcia Raimondo
As memórias do imemorável por uma educação contra o esquecimento e a barbárie	2020	P	Marcelo Santana Ferreira, Raquel Gonçalves Salgado
A transgeneridade infantil sob a ótica de professores de ensino fundamental	2021	S	Francisca Vilena da Silva, Renata Dantas Jales, Ivoneide Lucena Pereira, Luana Rodrigues de Almeida, Jordana de Almeida Nogueira, Sandra Aparecida de Almeida
Casamento infantil no Brasil: uma análise da Pesquisa Nacional de Saúde	2022	S	Andressa Souza Cardoso, Inaê Dutra Valério, Camila Irigónhê Ramos, Karla Pereira Machado

Legenda: S: Saúde. CP: Ciência Política. SS: Serviço Social. A: Antropologia.

Fonte: elaboração própria.

APÊNDICE H - Primeira relação de artigos localizados na SciELO com os descritores  
“Criança(s)/Infância(s) e violência sexual”

<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Área</b>	<b>Autoras/Autores</b>
Measuring child maltreatment using multi informant survey data: a higher-order confirmatory factor analysis	2016	S	Giovanni A. Salum, Diogo Araújo De Sousa, Gisele Gus Manfro, Pedro Mario Pan, Ary Gadelha, Elisa Brietzke, Eurípedes Constantino Miguel, Jair J. Mari, Maria Conceição do Rosário, Rodrigo Grassi-Oliveira
Atendimento à saúde de crianças e adolescentes em situação de violência sexual, em quatro capitais brasileiras	2016	S	Suely Ferreira Deslandes, Luiza Jane Eyre de Souza Vieira, Ludmila Fontenele Cavalcanti, Raimunda Magalhães da Silva
Concepções sobre adolescentes em situação de violência sexual	2016	P	Vera Lucia Mendes Trabbold, Regina Célia Lima Caleiro, Cristiane de Freitas Cunha, Andréa Máris Campo Guerra
A construção da agenda pública brasileira de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil	2016	S	Alexandre Ferreira do Nascimento, Suely Ferreira Deslandes
Violência contra a mulher em Vitória, Espírito Santo, Brasil	2017	S	Franciele Marabotti Costa Leite, Maria Helena Costa Amorim, Fernando C Wehrmeister, Denise Petrucci Gigante
Violência e vulnerabilidade ao HIV/AIDS em jovens homossexuais e bissexuais	2017	S	Hugo Fernandes, Eleonora Menicucci de Oliveira, Renato Nabas Ventura, Ana Lúcia de Moraes Horta, Celina Daspett
Violência por parceiro íntimo e prática educativa materna	2017	S	Josianne Maria Mattos da Silva, Marília de Carvalho Lima, Ana Bernarda Ludermir
Sobrevivendo ao abuso sexual no cotidiano familiar: Formas de resistência utilizadas por crianças e adolescentes	2017	S	Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira, Rosane Gonçalves Nitschke, Adriana Diniz Rodrigues, Vanda Palmarella Rodrigues, Telmara Menezes Couto, Normélia Maria Freire Diniz
Abuso sexual na infância e suas repercussões na vida adulta	2017	S	Margaret Olinda de Souza Carvalho e Lira, Vanda Palmarella Rodrigues, Adriana Diniz Rodrigues, Telmara Menezes Couto, Nadirlene Pereira Gomes, Normélia Maria Freire Diniz
Degradação do vínculo parental e violência contra a criança: o uso do genograma familiar na prática clínica pediátrica	2017	S	Égle Thomaz Leoncio, Sonia Regina Pereira de Souza, José Lúcio Martins Machado
Fatores associados a violências contra crianças em Serviços Sentinela de Urgência nas capitais brasileiras	2017	S	Deborah Carvalho Malta, Regina Tomie Ivata Bernal, Barbara de Sá Menezes Teixeira, Marta Maria Alves da Silva, Maria Imaculada de Fátima Freitas
Estupro e gravidez de meninas de até 13 anos no Brasil: características e implicações na saúde gestacional, parto e nascimento	2017	S	Rayone Moreira Costa Veloso Souto, Denise Lopes Porto, Isabella Vitral Pinto, Carlos Cezar Flores Vidotti, Laura Augusta Barufaldi, Mariana Gonçalves de Freitas, Marta Maria Alves da Silva, Cheila Marina de Lima
Análise das variáveis contextuais na avaliação dos maus-tratos infantis a partir da realidade de uma urgência pediátrica	2017	S	Ana Nunes de Almeida Vasco Ramos, Helena Nunes de Almeida, Carlos Gil Escobar, Catarina Garcia
Avaliação de Livros Infantis Brasileiros sobre Prevenção de Abuso Sexual baseada em Critérios da Literatura	2017	P	Sheila Maria Prado Soma, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams
Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014	2018	S	Marconi de Jesus Santos, Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas, Malvina Thaís Pacheco Rodrigues, Rosane Aparecida Monteiro
Violência sexual na infância associa-se a qualidade de vida inferior em universitários	2018	P	Violência sexual na infância associa-se a qualidade de vida inferior em universitários
Predictors of Marital Physical Violence: Personal and Relational Characteristics	2018	S	Karla Rafaela Haack, Juliana Pressi, Denise Falcke
As perspectivas de gênero e geração nas narrativas de mulheres abusadas sexualmente na infância	2018	S	Lucimara Fabiana Fornari, Karen Name Sakata-So, Emiko Yoshikawa Egry, Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca
Violência contra crianças e adolescentes: perfil e tendências decorrentes da Lei nº 13.010	2018	S	Daniella Fagundes Souto, Luciane Zanin, Gláucia Maria Bovi Ambrosano, Flávia Martão Flório
Olhares maternos acerca da violência contra a criança: constituindo significados	2018	S	Ana Cláudia de Souza Monteiro, Ana Tereza Rangel Silva Fernandes, Andréa Baia Machado de Oliveira, Ivonete Vieira Pereira Peixoto, Mônica Custódia do Couto Abreu Pamplona
Características Biopsicossociais entre Acusados de Agressão Sexual contra Crianças/Adolescentes em Contextos Intra e Extrafamiliar	2018	P	Lucilene Paiva da Costa, Carlos Joaquim Barbosa da Rocha, Lília Iêda Chaves Cavalcante
Violência entre parceiros íntimos e práticas de aleitamento materno: uma revisão sistemática de estudos observacionais	2018	P	Raquel de Souza Mezzavilla, Marina de Figueiredo Ferreira, Cintia Chaves Curioni, Ana Cristina Lindsay, Maria Helena Hasselmann
Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014	2018	S	Marconi de Jesus Santos, Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas, Malvina Thaís Pacheco Rodrigues, Rosane Aparecida Monteiro
Factors associated with child sexual abuse confirmation at forensic examinations	2018	S	Wellington dos Santos Silva, Filipe Moraes Ribeiro, Gabriel Kamei Guimarães, Matheus de Sá dos Santos, Victor Porfírio dos Santos Almeida, Ubirajara de Oliveira Barroso-Junior
Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências	2018	S	Vanessa Borges Platt, Isabela de Carlos Back, Daniela Barbieri Hauschild, Jucélia Maria Guedert
Incidência de violência sexual em crianças e adolescentes em Recife/Pernambuco no biênio 2012- 2013	2018	S	Cláudia Alves de Sena, Maria Arleide da Silva, Gilliat Hanois Falbo Neto
Cultura do estupro e violência ostentação: uma análise a partir da artefactualidade do funk	2019	S	Aline Veras Morais Brilhante, Renata Rocha Barreto Giaxa, July Grassiely de Oliveira Branco, Luiza Jane Eyre de Souza Vieira
Violência na infância e adolescência: história oral de mulheres que tentaram suicídio	2019	S	Cíntia Mesquita Correia, Nadirlene Pereira Gomes, Normélia Maria Freire Diniz, Isabela Carolyne Sena de Andrade, Cátia Maria Costa Romano, Gilmar Ribeiro Santos Rodrigues
Caracterização da violência sexual em um estado da região sudeste do Brasil	2019	S	Lidieine Gonçalves Kataguirí, Lúcia Marina Scatena, Leiner Resende Rodrigues, Sybelle de Souza Castro
Characterization of suicidal behavior among children in a depressive episode: case series study	2019	S	Ana Luiza Pereira de Souza, Beatriz Werkhaizer Segolin, Paula Bedim Pessanha, Tânia Queiroz de Araújo Abreu, Yasmin Emi Enemu Mino, Filipe Augusto Cursino de Freitas, Nadja Cristiane Lappann Botti
Family Dynamics of Boys Victims of Sexual Abuse	2019	S	Amanda Pinheiro Said e Liana Fortunato Costa
Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária	2019	S	Ione Barbosa dos Santos, Franciéle Marabotti Costa Leite, Maria Helena Costa Amorim, Paulete Maria Ambrósio Maciel, Denise Petrucci Gigante
Atuação de Psicólogos em Alegações de Violência Sexual: Boas Práticas nas Entrevistas de Crianças e Adolescentes	2019	S	Carlos Aznar-Blefari, Luiziana Souto Schaefer, Cátula da Luz Pelisoli, Luísa Fernanda Habigzang
Revisão integrativa sobre redes de cuidados aos adolescentes em situação de violência sexual	2020	P	Gabrielly Becalli Broseguini, Alexandra Iglesias
Characterization of Child Maltreatment Cases Identified in Health Services	2020	P	Davi Manzini Macedo, Priscila Lawrenz, Jean Von Hohendorff, Clarissa Pinto Pizarro Freitas, Sílvia Helena Koller, Luisa Fernanda Habigzang

Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise da prevalência e fatores associados	2020	S	Millena Haline Hermenegildo Miranda, Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes, Rosana Alves de Melo, Raísa Cardoso Meireles
Violência contra crianças e adolescentes em Manaus, Amazonas: estudo descritivo dos casos e análise da completude das fichas de notificação, 2009-2016	2020	S	Nathália França de Oliveira, Claudia Leite de Moraes, Washington Leite Junger, Michael Eduardo Reichenheim
Qualidade de vida profissional e coping num hospital de referência para vítimas de violência sexual.	2020	S	Thayane Martins Dornelles, Andreia Barcellos Teixeira Macedo, Sônia Beatriz Cocaro de Souza
Agressões nos atendimentos de urgência e emergência em capitais do Brasil: perspectivas do VIVA Inquérito 2011, 2014 e 2017	2020	S	Isabella Vitral Pinto, Paula Dias Bevilacqua, Adalgisa Peixoto Ribeiro, Ana Pereira dos Santos, Regina Tomie Ivata Bernal, Deborah Carvalho Malta
Presunção do abuso sexual em crianças e adolescentes: vulnerabilidade da gravidez antes dos 14 anos	2020	S	Ana Jéssica Cassimiro da Silva, Ruth França Cizino da Trindade, Larissa Lages Ferrer de Oliveira
Fronteira Tapajós e direitos das crianças: impactos sociais de grandes empreendimentos econômicos	2020	D	Assis da Costa Oliveira
Atuação de Psicólogos em Alegações de Violência Sexual: Boas Práticas nas Entrevistas de Crianças e Adolescentes	2020	P	Carlos Aznar-Blefari, Luiziana Souto Schaefer, Cátula da Luz Pelisoli, Luísa Fernanda Habigzang
Características da violência contra crianças no município de Porto Alegre: análise das notificações obrigatórias	2021	S	Thayane Martins Dornelles, Andréia Barcellos Teixeira Macedo, Líliliana Antonioli, Edwing Alberto Urrea Veja, Adalvane Nobres Damaceno, Sônia Beatriz Cocaro de Souza
Violência contra crianças: descrição dos casos em município da baixada litorânea do Rio de Janeiro	2021	S	Thamires Myrena Torres Barcellos, Fernanda Garcia Bezerra Góes, Aline Cerqueira Santos Santana da Silva, Andressa Neto Souza, Líliliana Amazonas Camilo, Maithê de Carvalho e Lemos Goulart
Significados da dinâmica familiar por homens que reproduziram a violência doméstica	2021	S	Júlia Renata Fernandes de Magalhães, Nadirlene Pereira Gomes, Fernanda Matheus Estrela, Andrey Ferreira da Silva, Milca Ramaiane da Silva Carvalho, Álvaro Pereira Moniky Araújo da Cruz, Jordana Brock Carneiro
Zulliger R-Optimized Application in Children Victims of Sexual Violence and Cancer	2021	S	Eduardo dos Santos de Lima, Silvana Alba Scortegagna, Ana Carolina Bertoletti De Marchi
Depoimento Especial a partir de Opiniões de Psicólogos Brasileiros Atuantes nessa Prática	2021	P	Janaina Alessandra da Silva Sanson, Jean Von Hohendorff
Percepções da equipe multiprofissional sobre repercussões psíquicas da violência sexual infantojuvenil	2021	S	Marimeire Moraes da Conceição, Breno de Oliveira Ferreira, Edsângela Thalita Passos Barreto, Carmen Lúcia Pereira Dias Nery, Jacilene Santiago do Nascimento Trindade dos Santos, Clímene Laura de Camargo
Depoimento Especial a partir de Opiniões de Psicólogos Brasileiros Atuantes nessa Prática	2021	P	Janaina Alessandra da Silva Sanson, Jean Von Hohendorff
Meanings Attributed by Adolescents to Intrafamily Sexual Violence and Assistance in the Judiciary	2021	P	Eliliana Mendes de Souza Teixeira Roque, Diene Monique Carlos, Geraldo Romanelli, Cintia Aparecida da Silva, José Eurípedes Martins, Maria das Graças Carvalho Ferriani
Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola.	2021	P	Denise Carvalho Campos, Lílian Caroline Urnau
Intergeracionalidade no Contexto das Práticas Educativas de Mães de Crianças Pré-Escolares	2021	P	Daniele Dalla Porta, Shana Hastenpflug Wottrich, Aline Cardoso Siqueira
Abuso sexual infanto-juvenil enquanto problema social em Fortaleza, Ceará	2021	S	Irlena Maria Malheiros da Costa, César Barreira, Luis Silva Barros, Jackeline S. Jerônimo de Souza
A invisibilidade da magnitude do estupro de meninas no Brasil	2021	S	Stella Regina Taquette, Denise Leite Maia Monteiro, Nádia Cristina Pinheiro Rodrigues, José Augusto Sapienza Ramos
Violências nas trajetórias afetivo-sexuais de jovens gays: “novas” configurações e “velhos” desafios	2021	P	Wendell Ferrari, Marcos Antonio Ferreira do Nascimento, Conceição Nogueira e Líliliana Rodrigues
Atendimentos Psicossociais a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual: Percepções de Psicólogas de um Creas/Paefi	2022	P	Jessica Souza Martins, Daniel Kerry dos Santos

Legenda: S: Saúde. P: Psicologia. D: Direito. S: Sociologia.

Fonte: elaboração própria.

APÊNDICE I - Primeira relação de artigos localizados na SciELO com os descritores  
“Criança(s)/Infância(s) e ética de pesquisa”

Título	Ano	Área	Autoras/Autores
Autoria e autorização: questões éticas na pesquisa com crianças	2002	E	Sônia Kramer
Aspectos éticos e estratégias para a participação voluntária da criança em pesquisa	2009	S	Cecília Helena de Siqueira Sigaud, Magda Andrade Rezende, Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Moneda Oliveira Ribeiro, Daniela Cristina Montes, Josiane Piccolo, Juliana Martins de Souza, Silvia Sanches Marins
Aspectos éticos e estratégias para a participação voluntária da criança em pesquisa	2009	S	Cecília Helena de Siqueira Sigaud, Magda Andrade Rezende, Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Moneda Oliveira Ribeiro, Daniela Cristina Montes, Josiane Piccolo, Juliana Martins de Souza, Silvia Sanches Marins
Os desafios da pesquisa ética com crianças	2016	P	Rosângela Francischini, Natália Fernandes
Ética na pesquisa com crianças: ausências e desafios	2016	E	Natália Fernandes
Cuidar na situação de adoecimento raro: vivência da família e sua busca por amparo dos serviços de saúde	2016	S	Juliana de Lima Soares, Laura Filomena Santos de Araújo, Rosenny Bellato
Ética em pesquisa com crianças e adolescentes: à procura de normas e diretrizes virtuosas	2016	S	Délio José Kipper
Encaminhamentos escolares de crianças com dificuldades na escrita: uma análise da posição adotada pela família	2016	S	Ingrid H. E. Kolb Mazzarotto, Ana Paula Berberian, Giselle Massi, Jenane Topanotti Cunha, Rita Tonocchi, Ana Paula Belido Barbosa
Conhecimento de crianças sobre o termo de assentimento livre e esclarecido	2016	S	Lucas Lobato, Andréa Gazzinelli, Lorena Scarpelli Pedroso, Roberta Barbosa, Fabricia Madalena Meira Santos, Maria Flávia Gazzinelli
Construção e aplicação de um termo de assentimento: Relato da experiência	2016	S	Juliana de Oliveira Freitas Miranda, Deisy Vital dos Santos, Clímene Laura de Camargo, Carlito Lopes Nascimento Sobrinho, Darci de Oliveira Santa Rosa, Gleyce Mayra do Santos Souza
Pesquisa com crianças: leitura de Emmanuel Lévinas e a alteridade	2017	S	Francine Ramos de Miranda, Israel Fabiano Pereira de Souza, Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos, Maria Angélica Marcheti, Maria Lúcia Ivo, Alexandra Maria Almeida Carvalho, Isabelle Campos de Azevedo, Marcos Antonio Ferreira Júnior
Análises perceptivo-auditiva e acústica das vozes de crianças infectadas pelo HIV	2017	S	Eliane Cristina Pereira, Cristina de Oliveira Rodrigues, Kelly Cristina Alves Silvério, Glaucya Madazio e Mara Behlau
Ética e aspectos psicossociais em crianças e adolescentes candidatos a cirurgia bariátrica	2017	S	Luiza Amélia Cabus Moreira
Publicidade de alimentos para crianças e adolescentes: desvelar da perspectiva ética no discurso da autorregulamentação	2017	S	Dillian Adelaine Cesar da Silva, Antonio Carlos Rodrigues da Cunha, Thiago Rocha da Cunha, Caroline Filla Rosaneli
Estimulação fonoaudiológica da linguagem em crianças com síndrome de Down	2017	S	Mariane Sousa Regis, Ivonaldo Leidson Barbosa Lima, Larissa Nadjara Alves Almeida, Giorvan Anderson dos Santos Alves, Isabelle Cahino Delgado
Sintomas de disfagia em crianças com fissura labial e/ou palatina pré e pós-correção cirúrgica	2018	S	Jordana da Silva Freitas, Maria Cristina de Almeida Freitas Cardoso
Pesquisa Etnográfica com Crianças: participação, voz e ética	2018	E	Rita de Cassia Marchi
Estudo transversal sobre o tratamento das fraturas supracondilianas do úmero na infância dos tipos Gartland II e III: opinião do ortopedista brasileiro	2018	S	Rodrigo Fileto Gavalhão Moreira, Alexandre Yukio Nishimi, Enrico Montorsi Zanon, Thales Santos Rama, Rodrigo Pacheco Lessa Ciofi, Eiffel Tsuyoshi Dobashi
Sintomas vocais na população pediátrica: Validação da versão brasileira do Questionário de Sintomas Vocais Pediátrico	2018	S	Lívia Lima Ribeiro, Ingrid Verduyck, Mara Behlau
Preparação psicológica reduz ansiedade pré-operatória de crianças. Ensaio randomizado e duplamente encoberto	2019	S	Dânia P. Meletti José Fernando A. Meletti, Rodrigo P.S. Camargo, Leopoldo M. Silva, Norma S.P. Módolo
Criação de um instrumento para avaliar o reconhecimento de melodias brasileiras em crianças	2019	S	Maria Fernanda Capoani Garcia Mondelli, Ivan dos Santos José, Maria Renata José, Natália Barreto Frederique Lopes
Crianças, seus cérebros... e além: Reflexões em torno de uma ética feminista de pesquisa	2019	A	Claudia Lee Williams Fonseca
Uma revisão de escopo das vivências morais de crianças com complexidade médica no Brasil	2020	S	Raíssa Passos dos Santos, Mary Ellen Macdonald, Franco Carnevale
Interação entre a família e a criança/adolescente com deficiência auditiva	2020	S	Manuela Maschendorf Thomaz, Viviane Marten Milbrath, Ruth Irmgard Bärtschi Gabatz, Vera Lúcia Freitag, Jéssica Cardoso Vaz
Crianças, ética do cuidado e direitos: a propósito do Estatuto da Criança e do Adolescente	2020	E	Sonia Kramer, Maria Fernanda Rezende Nunes, Alexandra Pena
Percepção das crianças acerca da punção venosa por meio do brinquedo terapêutico	2020	S	Maria Clara da Cunha Salomão Barroso, Ravini dos Santos Fernandes Vieira dos Santos, Antonio Eduardo Vieira dos Santos, Michelle Darezzo Rodrigues Nunes, Eduardo Alexander Júlio Cesar Fonseca Lucas
Navegando em águas raras: notas de uma pesquisa com famílias de crianças e adolescentes vivendo com doenças raras	2020	S	Daniel de Souza Campos, Martha Cristina Nunes Moreira, Marcos Antonio Ferreira do Nascimento
Avaliação do ângulo de Southwick em duzentos quadris de crianças e adolescentes assintomáticos	2020	S	Felipe Alves Monte, Paulo Sergio Melo, Amaro Alves, José Venâncio Oliveira Junior, George Alencar, Fabio Couto Soares
Clínica e pesquisa do autismo: Olhar ético para o sofrimento da família	2021	P	Anna Victória Pandjarjian Mekhitarian Moraes, Marina Martins Bialer, Rogério Lerner
Food intake of children and adolescents submitted to allogeneic hematopoietic stem cells transplantation	2021	S	Márjory de Camillis BUENO, Ana Maria Keller JOCHIMS, Estela Beatriz BEHLING
Por uma ética nas produções audiovisuais na cibercultura: a infância em vídeos virais	2021	E	Perseu Silva, Rita Marisa Ribes Pereira
Clínica e pesquisa do autismo: Olhar ético para o sofrimento da família	2021	P	Anna Victória Pandjarjian Mekhitarian Moraes, Marina Martins Bialer, Rogério Lerner
The experience of Colombian boys and young men living with Duchenne muscular dystrophy	2021	S	Ximena Palacios-Espinosa, Heidi Mateus, Martha Dávalos, Jennifer Gracia, Hamer Bastidas-Bilbao
Teste de percepção de fala com figuras: aplicabilidade em crianças com síndrome de Down	2022	S	Teste de percepção de fala com figuras: aplicabilidade em crianças com síndrome de Down
Perfil de prematuros em atendimento fonoaudiológico em um ambulatório de follow up	2022	S	Perfil de prematuros em atendimento fonoaudiológico em um ambulatório de follow up

Legenda: E: Educação. S: Saúde. P: Psicologia. A: Antropologia.

Fonte: elaboração própria.